



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira  
21 de Maio de 2025

ANO CXXXIV DA IOE  
135º DA REPÚBLICA  
Nº 36.234

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

122 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 10
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 11
IMPrensa Oficial do Estado .....	- PÁG. 15
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 15
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 15
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 16
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> .....	- PÁG. 17
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 20
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 20
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 35
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 37
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 37
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 38
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b> COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 39
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 39
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 39
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 40
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 42
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 48
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b> .....	- PÁG. 48
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 48
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 50
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 52
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 53
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 55
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 55
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 59
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 64
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 67
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 67
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b> .....	- PÁG. 74
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 76
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 80

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO</b> .....	- PÁG. 80
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 82
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 82
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 85
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 86
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 87
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA</b> .....	- PÁG. 91
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS</b> .....	- PÁG. 91
<b>SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES</b> .....	- PÁG. 93
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....	- PÁG. 93
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 94
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 94
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 94
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDICIDÃO .....	- PÁG. 94
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 95
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 96
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	- PÁG. 96
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 96
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 97
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 98
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER</b> .....	- PÁG. 98
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO</b> .....	- PÁG. 98
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 99
<b>JUDICIÁRIO</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 100
<b>LEGISLATIVO</b> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 101
<b>TRIBUNAIS DE CONTAS</b> TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 102
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b> MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 112
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 113
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 114
<b>MUNICÍPIOS</b> .....	- PÁG. 115
<b>PARTICULARES</b> .....	- PÁG. 120
<b>EMPRESARIAL</b> .....	- PÁG. 120



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Francisco Wesley Batista Moreira**  
Diretor Técnico

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO**  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

**PARQUE GRÁFICO**  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 91 99271-2328  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS )

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

**MAIS INFORMAÇÕES**  
[suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Sipiariano Ferraz Santos Junior  
Tel.: (91) 3110-1201

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão  
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa  
Tel.: (91) 3184-9198

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembé  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### LEI Nº 10.983, DE 20 DE MAIO DE 2025

Institui a Política Estadual de Prevenção do Acidente Vascular Cerebral e de Apoio às Vítimas, no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Prevenção do Acidente Vascular Cerebral e de Apoio às Vítimas.

Art. 2º A Política Estadual de Prevenção do Acidente Vascular Cerebral e de Apoio às Vítimas tem como objetivo principal a promoção da qualidade de vida e a redução das vulnerabilidades decorrentes dos fatores de risco para o acidente vascular cerebral.

Art. 3º São diretrizes da Política Estadual de Prevenção do Acidente Vascular Cerebral e de Apoio às Vítimas:

I - a busca pelo desenvolvimento de estratégias e mecanismos que garantam a imediata disponibilização dos serviços de urgência e emergência e o pronto atendimento especializado às vítimas de acidente vascular cerebral em hospital com infraestrutura e disponibilidade de acesso a exames, tratamentos e medicamentos;

II - o fomento à pesquisa em promoção da saúde, por meio da cooperação técnica estabelecida entre o Poder Executivo e as universidades, os centros de pesquisa das entidades hospitalares e outras instituições que se dediquem ao estudo do tema;

III - o estímulo à criação de alternativas inovadoras e socialmente inclusivas no âmbito das ações de promoção da saúde.

Art. 4º São instrumentos da Política Estadual de Prevenção do Acidente Vascular Cerebral e de Apoio às Vítimas:

I - a promoção de campanhas educativas de esclarecimento e conscientização acerca dos fatores de risco, causas, formas de prevenção, sintomas e tratamento do acidente vascular cerebral, e a distribuição de material informativo à população em geral;

II - a incorporação e implementação de ações de promoção da saúde;

III - a contribuição para a elaboração e implementação de políticas públicas integradas que visem ao acesso universal a exames, tratamentos e medicamentos que estejam relacionados à prevenção do acidente vascular cerebral;

IV - a promoção da reabilitação com a garantia de disponibilização de equipe multidisciplinar composta por profissionais das áreas da medicina, enfermagem, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, nutrição e assistência social, além de outras especialidades que se revelem pertinentes para o melhor atendimento das vítimas de acidente vascular cerebral;

V - a atuação dos órgãos competentes com vistas à cooperação para a reinserção das vítimas de acidente vascular cerebral na sociedade e, caso essa possibilidade seja viável, no mercado de trabalho;

VI - o adequado encaminhamento para orientação e assessoramento jurídico, a serem fornecidos pelos órgãos competentes às vítimas de acidente vascular cerebral e seus familiares, quanto ao esclarecimento sobre a titularidade e o exercício de direitos.

Art. 5º Para a consecução dos objetivos previstos na presente Lei, ao Poder Público estará reservado o uso de mecanismos de ação que permitam a celebração de convênios ou termos de cooperação com outros órgãos públicos, bem como com instituições privadas.

Art. 6º Fica instituído o Dia Estadual de Prevenção do Acidente Vascular Cerebral, a ser celebrado, anualmente, no dia 29 de outubro.

Parágrafo único. A data a que alude o **caput** deste artigo fica incluída no calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2025.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### LEI Nº 10.984, DE 20 DE MAIO DE 2025

Reconhece a prática esportiva eletrônica, no âmbito do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido que o exercício da atividade esportiva eletrônica no Estado do Pará obedecerá ao disposto nesta Lei.

§ 1º Entende-se por esporte eletrônico para os fins desta Lei, toda atividade lúdica que fazendo uso de artefatos eletrônicos, permite a competição entre 2 (dois) ou mais participantes, enquadrando-se nessa definição os **videogames**, jogos para computadores, jogos para telefones celulares, **games online** via **internet**, **flipperamas** e **arcades**, aparelhos de ginástica, jogos envolvendo robôs, jogos de realidade virtual e outros semelhantes.

§ 2º Os praticantes do esporte eletrônico passam a ser denominados de "Atletas".

Art. 2º É livre a atividade esportiva eletrônica no Estado do Pará, sendo pautada pelas seguintes diretrizes:

I - acessibilidade de todos os interessados;

II - desenvolvimento intelectual, cultural e esportivo dos competidores;

III - assimilação da influência e das inovações trazidas pela Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

IV - socialização, diversão e aprendizagem para crianças, adolescentes e adultos.

Art. 3º São objetivos do esporte eletrônico:

I - promoção, desenvolvimento e estímulo da cidadania e das relações sociais, valorizando a boa convivência humana por meio da prática esportiva;

II - adoção e difusão das acepções educativa e social do esporte, de modo que os jogadores se reconheçam e atuem como competidores e não como inimigos, criando um ambiente de **fair play**, para a construção de uma identidade distintiva dessa modalidade de esporte, sempre baseada no respeito mútuo;

III - desenvolvimento da prática esportiva cultural, unindo por meio de seus jogadores virtuais, povos diversos em torno de si, independente do credo, raça e divergência política, histórica e/ou social;

IV - combate ao ódio e à discriminação de gênero, etnia ou credo que possam eventualmente ser transmitidos, subliminarmente ou não, aos jogadores em alguns jogos;

V - proporcionar a interação entre crianças, jovens e adultos de todo o Estado, visando contribuir para a melhoria da capacidade intelectual, fortalecendo o desenvolvimento psicomotor e das capacidades motoras complexas, bem como o sistema cognitivo e a inclusão social e digital de seus participantes.

Art. 4º O Estado do Pará reconhece como apoiadores e fomentadores do esporte eletrônico a Confederação, Federação, Liga e outras entidades associativas dessa modalidade desportiva, que a normatizam e difundem sua prática.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2025.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### MENSAGEM Nº 024/2025-GG Belém, 20 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 695/24, de 22 de abril de 2025, que "Institui o Cadastro Estadual para Adoção de Animais no Estado do Pará".

Embora seja louvável a iniciativa da Assembleia Legislativa, o art. 2º invade a competência privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual de legislar sobre as atribuições das Secretarias de Estado e dos órgãos da Administração Pública estadual, conforme previsto no art. 105 da Constituição Estadual. As manifestações técnicas apresentadas pelos órgãos consultados informam que não há nenhum órgão ou entidade com atribuições específicas ao bem estar de animais domésticos, o que inviabilizaria a aplicação da lei.

Em relação aos demais artigos, embora não contenham vícios em seus conteúdos, não poderão subsistir em caso de veto ao art. 2º, uma vez que a norma perderá sua funcionalidade e/ou concreitude, não alcançando o fim almejado.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO Nº 4.668, DE 20 DE MAIO DE 2025

Homologa o Decreto nº 012/2025-GP, de 31 de março de 2025, editado pelo Município de Novo Repartimento, que declara situação de emergência nas áreas do Município de Novo Repartimento-PA afetadas por Chuvas Intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 012/2025-GP, de 31 de março de 2025, editado pelo Município de Novo Repartimento, que declara situação de emergência nas áreas do Município de Novo Repartimento-PA afetadas por Chuvas Intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022; Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2585061, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 012/2025-GP, de 31 de março de 2025, editado pelo Município de Novo Repartimento, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2025.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 012/2025-GP.

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO 2022.**

O Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, Srº. Valdir Lemos Machado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e;

**CONSIDERANDO**, as chuvas intensas que atingiram o Município de Novo Repartimento-PA nos meses de janeiro a março do corrente ano, em especial no dia 21 de março, deixando diversas vias de acesso à rural e zona urbana sem acesso danificando e destruindo obras de infraestrutura, com acumulado de chuva de 55,4mm no dia 21 e mais de 1.368mm nos últimos 3 meses o que ocasionou o corte de diversas vias de acessos da população. A magnitude do evento deixou milhares de pessoas isoladas em várias comunidades rurais. O desastre afetou direto e indiretamente aproximadamente 16.000 pessoas, considerando que as áreas rurais foram as mais afetadas e que 54,96% da população de Novo Repartimento mora nessas áreas;

**CONSIDERANDO**, o impacto no acesso aos serviços essenciais como educação, segurança pública, saúde, transporte escolar, além do tráfego de pessoas e veículos de pequeno e grande porte, com acesso à zona rural prejudicado, gerando grande impacto negativo no escoamento da produção agrícola e pecuária, desaquecendo a economia do Município, devido os efeitos das chuvas intensas, onde danificou e destruiu pontes, aterros, asfaltos e bueiros;

**CONSIDERANDO**, que o município de Novo Repartimento é um dos maiores municípios do estado do Pará em relação à extensão territorial, distribuídos em 15.398,723 km², e que possui uma grande extensão rural tendo aproximadamente quase 4.000 km de estradas vicinais, com mais de 1.200 Km de estradas vicinais afetadas direta e indiretamente pelo evento adverso;

**CONSIDERANDO**, a dificuldade do acesso de técnicos, médicos, odontólogos e enfermeiros nas localidades afetadas, impactando diretamente as ações da saúde nas comunidades rurais devido as dificuldades de acesso nessas locais;

**CONSIDERANDO**, que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relata a ocorrência do desastre em referência e é favorável à declaração de Situação de Emergência.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município de Novo Repartimento-PA contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4 conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022.

**Art. 2º** - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e restabelecimento do cenário e reconstrução.

**Art. 3º** - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**Art. 4º** - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:  
- penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;  
- usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º** - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 de março de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDIR LEMES MACHADO:14241986234  
Assinado de forma digital por VALDIR LEMES MACHADO:14241986234

**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS:70010826270  
Assinado de forma digital por GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS:70010826270

**GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Gabinete

**DECRETO Nº 4.669, DE 20 DE MAIO DE 2025**

Homologa o Decreto Municipal nº 40, de 11 de abril de 2025, editado pelo Município de Ourém, que declara situação de emergência no Município de Ourém/PA afetado por chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), conforme a Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, consolidado pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, e pela Lei Estadual 12.608, de 10 de abril de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto Municipal nº 40, de 11 de abril de 2025, editado pelo Município de Ourém, que declara situação de emergência no Município de Ourém/PA afetado por chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), conforme a Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, consolidado pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, e pela Lei Estadual 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2549239, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 40, de 11 de abril de 2025, editado pelo Município de Ourém, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2025.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

**DECRETO MUNICIPAL Nº 40, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

**DECRETA SITUAÇÃO DE E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA AFETADO POR CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4), CONFORME A PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 CONSOLIDADO PELA PORTARIA Nº 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 E PELA LEI ESTADUAL 12.608 DE 10 DE ABRIL DE 2012.**

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito do Município de Ourém, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e Portaria nº 3.646 de 20 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que, em decorrência do Inverno Amazônico, a região nordeste do Pará permanece sob influência de elevados volumes de precipitação, e que, no Município de Ourém – PA, na noite do dia 09 de abril de 2025, fortes Chuvas Intensas provocaram um cenário adverso de grandes proporções, resultando em danos humanos, materiais, ambientais e na infraestrutura pública;

CONSIDERANDO que o excesso de água proveniente das Chuvas Intensas ocasionou o rompimento de barragem localizada na zona rural do Município de Ourém – PA, potencializando os impactos do evento, com destruição de estradas vicinais, isolamento de comunidades vulneráveis e comprometimento do acesso à sede municipal e regiões adjacentes;

CONSIDERANDO que, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e pela Coordenadoria da Defesa Civil Municipal, identificando os seguintes danos humanos: **Um total de 307 famílias foram afetadas, distribuídas da seguinte forma: 204 famílias desalojadas, correspondendo a 870 pessoas; 3 famílias desabrigadas, totalizando 12 pessoas; e 100 famílias classificadas como outras afetadas, que, embora tenham sofrido impactos, foram atingidas de maneira indireta.**

**Muitas dessas famílias permanecem em situação de isolamento, em razão dos danos causados pelas chuvas intensas.**

CONSIDERANDO ainda que, devido à dificuldade de acesso a algumas localidades, existe a possibilidade de atualização e aumento desses números à medida que as equipes de campo avancem no atendimento e nas avaliações técnicas.

CONSIDERANDO que, em decorrência das chuvas intensas registradas na noite do dia 09 de abril de 2025, ocorreu o rompimento de uma barragem no Município de Ourém – PA, fato que desencadeou eventos adversos secundários e provocou danos materiais significativos, especialmente sobre obras de infraestrutura pública;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, após levantamento técnico, acarretando prejuízo econômico, e identificou que: 09 pontes e 10 bueiros danificados e ainda tivemos 01 ponte totalmente destruída pelas fortes chuvas intensas, além de comprometer de forma generalizada a malha viária das estradas vicinais, com trechos difíceis de trafegabilidade, prejudicando o escoamento da produção agrícola e pecuária que é comercializada na sede e município vizinhos;

CONSIDERANDO que o Município de Ourém – PA possui sua manutenção financeira majoritariamente baseada em repasses constitucionais obrigatórios do Estado e da União, o que limita sua capacidade de investimento em obras estruturantes;

CONSIDERANDO que, nos últimos anos, em razão de limitações orçamentárias e da recorrência de eventos adversos, o município esgotou sua margem de investimento em infraestrutura, conforme informações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO ainda que, diante dos danos e prejuízos agravados pelas recentes ocorrências de desastres, torna-se necessária a destinação de apoio técnico e financeiro para a recuperação das áreas afetadas e o restabelecimento das condições mínimas de mobilidade e segurança para a população;

CONSIDERANDO que a enxurrada causada pelas chuvas intensas e provocaram inundações nos bairros/vilas: Vila Curuçá, bairro do Pantanal e Vila Rio Vermelho, submergindo poços de coleta de água de boca aberta e fossas sépticas provocando contaminação ambiental do solo e da água conforme relatório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, responsável pelas ações de Defesa Civil do Município **relatando a ocorrência deste desastre é favorável à Decretação de Situação de Emergência, classificando o desastre em Nível II, conforme disposto no II do Art. 5º da Portaria MDR Nº 3646 de 20 de Dezembro de 2022 e no § 2º do Art. 2º do Decreto Nº 891, de 10 de julho de 2020.**

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência Nível II na área urbana e rural do Município de Ourém do Estado do Pará, registrada no Formulário de Informações do Desastre – **FIDE Protocolo PA-F-1505403-13214-20250409** e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre súbito, desastre desencadeado por eventos adversos de início abrupto, resultando em danos imediatos ou de rápida evolução, classificado e codificado como **TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4**, conforme o Código Brasileiro de Desastre - COBRADE.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ourém, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Ourém.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente: a) – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Ficam dispensados de licitação a aquisição de bens e materiais necessários às atividades de resposta ao desastre, a prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, com base no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. A dispensa prevista no caput deste artigo ocorrerá desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 8º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR:2473730520305200  
Assinado de forma digital por VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR:2473730520305200

**VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR**

Prefeito Municipal de Ourém

**Protocolo: 1200109**

#### DECRETO Nº 4662, DE 19 DE MAIO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 11.088.350,34 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.088.350,34 (Onze milhões oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117674 - SEDUC	02501000001	444042	817.041,44
161011236215118906 - SEDUC	02570000006	339093	47.874,25
171010412212974668 - SEFA	02759000076	339030	200.000,00
171010412212978338 - SEFA	02753000044	339014	1.700.000,00
171010412212978338 - SEFA	02753000044	339030	700.000,00
171010412212978338 - SEFA	02753000044	339033	500.000,00
171010412212978338 - SEFA	02753000044	339039	500.000,00
171010412212978338 - SEFA	02753000044	339047	100.000,00
171010412212978338 - SEFA	02753000044	339093	100.000,00
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339015	2.006.831,68
171010412815082245 - SEFA	02753000044	339014	1.000.000,00
171010412815082245 - SEFA	02753000044	339030	120.968,64
171010412815082245 - SEFA	02753000044	339033	500.000,00
171010412815082245 - SEFA	02753000044	339039	500.000,00
271011812212978338 - SEMAS	02700000006	449052	932.163,00
871010812815058399 - FEAS	02660000039	339039	889.981,23
871010824415052314 - FEAS	02660000039	339039	1.010,05
871010824515052313 - FEAS	02660000039	339014	112.980,53
871010824515052313 - FEAS	02660000039	339039	226.400,00
871010824515052313 - FEAS	02660000039	449052	60.000,00
871010824515058860 - FEAS	02660000039	339039	24.920,87
871010824215002266 - FEAS	02660000039	339014	48.178,65
		TOTAL	11.088.350,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2025

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**\*Repblicado por ter saído com incorreção no Doe nº 36.232 de 20 de maio de 2025.**

**DECRETO Nº 4664, DE 19 DE MAIO DE 2025**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 6.644.815,32 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.644.815,32 (Seis milhões seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e quinze reais e trinta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011230615118477 - SEDUC	01552000006	339030	2.393.931,09
161011233112978311 - SEDUC	01543000073	339046	4.250.884,23
		TOTAL	6.644.815,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2025

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 4666, DE 20 DE MAIO DE 2025**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.334.626,79 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.334.626,79 (Três milhões trezentos e trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897733 - SEOP	02501000001	449093	600.000,00
291012678214867430 - SEINFRA	02501000001	444042	2.434.626,79
652012439215128423 - FUNTELPA	02706311068	335041	300.000,00
		TOTAL	3.334.626,79

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MAIO DE 2025

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 4667, DE 20 DE MAIO DE 2025**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 5.840.106,39 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.840.106,39 (Cinco milhões oitocentos e quarenta mil e cento e seis reais e trinta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978338 - SEOP	02501000001	339192	285.123,65
071011648214897642 - SEOP	01709000025	449051	3.157.464,10
081012781215127659 - SEEL	01500000001	449051	101.704,81
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	1.599.897,55
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339091	45.916,28
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	650.000,00
		TOTAL	5.840.106,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978338 - SEOP	02501000001	339092	285.123,65
071012645114897645 - SEOP	01709000025	449051	3.157.464,10
352011854115282237 - CAAPP	01500000001	339039	45.916,28
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339030	1.701.602,36
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	650.000,00
		TOTAL	5.840.106,39

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MAIO DE 2025

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1200099**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**PORTARIA Nº 0265/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2697667;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de IGARAPÉ-MIRI/PA, no período de 21 a 23/05/2025.

Servidor	Objetivo
LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, matrícula funcional nº 5954511/3, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
ALESSANDRA MIRANDA DE MACEDO MARTINS, matrícula funcional nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Dar apoio logístico, no referido município.
JOSUEL DE SOUZA PINTO, matrícula funcional nº 5985106/1, ocupante do cargo Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Logística.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$617,68, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de maio de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1199880**

**PORTARIA Nº 0266/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2696217;

## RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de TOMÉ-AÇU/PA, no período de 22 a 25/05/2025.

Servidor	Objetivo
AJAX DE SOUSA LOPES, matrícula funcional nº 5952258/3, ocupante do cargo de Coordenador de Eventos, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Acompanhar agenda do Governador do Estado, no referido município.
RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5976997/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada no Gabinete do Governador.	
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	
EDSON JUNIOR MODESTO GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5985795/1, ocupante do cargo Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de maio de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1199881**

**PORTARIA Nº 0267/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2691229;

## RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de VISEU/PA, no período de 20 a 23/05/2025.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, Matrícula Funcional nº 54189550/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
KARINA TRINDADE FIALHO, matrícula funcional nº 5984974/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, matrícula funcional nº 5946828/1, cargo Secretário de Diretoria, lotado na Coordenadoria de Transportes.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de maio de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1199883**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0268/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2695843;

## RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA/PA, no período de 21 a 23/05/2025.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
PATRICCIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, matrícula funcional nº 5945943/6, ocupante do cargo de Assessor Administrativo IV, lotado na Secretaria de Apoio do Gabinete do Governador.	
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de maio de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1199888**

**PORTARIA Nº 0269/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2688626;

## RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 26 a 30/05/2025.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de maio de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0270/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2688695;

## RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 26 a 30/05/2025.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de maio de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1200108**

**PORTARIA Nº 1.169/2025-CCG, DE 20 DE MAIO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2687614,

R E S O L V E:

I. exonerar ANTÔNIO CARLOS PIRES FERNANDES do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear LUCILENE DO SOCORRO MAUÉS PEREIRA CALDAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.170/2025-CCG, DE 20 DE MAIO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2696200,

R E S O L V E:

nomear SAMARA CRISTINA ARAÚJO ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Finanças e Contabilidade, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.171/2025-CCG, DE 20 DE MAIO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2695844,

R E S O L V E:

exonerar ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA do cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), a contar de 19 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.172/2025-CCG, DE 20 DE MAIO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar RAKEL CELINE ROCHA DA COSTA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

II. nomear SERGIO PEREIRA LIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1.137/2025-CCG, DE 15 DE MAIO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.229, DE 16 DE MAIO DE 2025.**

**Onde se lê:** II. nomear JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

**Leia-se:** II. nomear JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 1º de junho de 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1200111**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: WJ COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 42.992.995/0001-64.

Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido Contrato, tudo em conformidade com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e aprovação da minuta pelo Parecer Jurídico nº 246/2025 – AJUR/CMG, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria;

Valor Global: R\$ 40.452,58 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, e cinquenta e oito centavos); Dotação Orçamentária: Atividade 8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Assinaturas de Periódicos e Anuidades Funcional Programática 04.122.1297.8338 Fonte do Recurso 01500000001/0150100001/02500000001 – 000000.

Vigência do contrato: 23/07/2025 a 22/07/2026.

Data da Assinatura: 20/05/2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**Protocolo: 1199994**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 814/2025 – DI/CMG, DE 20 DE MAIO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 01 a 04/05/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno David da Silva Rocha; 3º SGT PM; 57232737/3; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Jhemerson Costa Santos; CB PM; 4219693/3; DGO-GOV; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 815/2025 – DI/CMG, DE 20 DE MAIO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 18 a 20/05/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): João Douglas Ferreira Soares; TEN CEL QOPM; 54193160/2; DGO-GOV; 347,73; 1.738,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 816/2025 – DI/CMG, DE 20 DE MAIO DE 2025**

REVOGAR a Portaria nº 809/2025 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.232, de 19 de maio de 2025.

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 795/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: FORTALEZA/CE; Período: 19 a 20/05/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Diogo da Silva Lopes; 3º SGT PM; 57232499/2; DGO-GOV; 293,75; 587,50; Jefferson Patrick Ferreira Dias; 3º SGT PM; 57199690/2; DGO-GOV; 293,75; 587,50. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 049/2025 – SF/CMG, DE 20 DE MAIO DE 2025**

Suprido: INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS, MF nº 57231754/3; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 13.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 10.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior – CEL QOPM.

**Protocolo: 1200095**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 359/2025-PGE.G., de 20 de maio de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2691238;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 19.05.2025, o gozo de férias da assessora Luana Suleima Nunes Rocque, identidade

funcional nº 5598206/5, concedida pela PORTARIA Nº 225/2025-PGE.G., de 28.03.2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1199771**

**PORTARIA Nº 360/2025-PGE.G., de 20 de maio de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
Luiz Alberto Cerbino da Cunha Junior	5929018/2	22 a 23.05 e 26.05.2025
Rogério Oliveira Kerber	5925861/3	26 a 27.05.2025
Sheyla Patricia Pereira Pires	54190354/1	26 a 28.05.2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1199803**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021-PGE**

**Data da Assinatura: 16/05/2025**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 006/2021-PGE por 12 (doze) meses e o reajuste de seu valor global no importe de 6,75%, de acordo com a Proposta Comercial nº 055/2025 – PRODEPA.

Dotação Orçamentária: funcional programática: 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa: 339140, fonte de recurso: 01500000001.

Vigência: 17/05/2025 a 17/05/2026

Contratado: PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ Nº: 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém – Pará, CEP 66.820-000.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado.

**Protocolo: 1199642**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 357/2025-PGE.G., de 19 de maio de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2668366;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, da Assessora Talita Jamile de Nazaré Buainain Rossy, identidade funcional nº 5948994/1, concedida pela PORTARIA Nº 304/2025-PGE.G., de 30.04.2025, para o período de 04.06 a 03.07.2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1199554**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 263/2025 - SEAC, DE 20 DE MAIO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o Memorando nº 114/2025-DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2683420.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de CASTANHAL, CAPANEMA E ABAETETUBA, no Estado do Pará, nos dias 19,20 e 21/05/2025:

SERVIDOR	OBJETIVO
GILBERTO NILO RODRIGUES VERAS Matrícula: 5211735-1 Assessor Especial I - DIPAZ	Receber instruções técnicas da Vale, sobre os sistemas instalados nas Usinas da Paz, nos referidos municípios.
LAERCIO CORREA PALHETA Matrícula Funcional: 5037077 Militar - DIPAZ/SEAC	Receber instruções técnicas da Vale, sobre os sistemas instalados nas Usinas da Paz, nos referidos municípios.
SALATIEL COSTA PAULA Matrícula: 538753101 Militar - DIPAZ/SEAC	Receber instruções técnicas da Vale, sobre os sistemas instalados nas Usinas da Paz, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 164,72 por dia, totalizando a importância a ser paga de R\$ 494,16, ao servidor militar (nível 1) acima, que se deslocará conforme item 1.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 146,87 por dia, totalizando a importância a ser paga de R\$ 440,61 ao servidor militar (nível 4) acima, que se deslocará conforme item 1.

IV - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 123,53 por dia, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,59 ao servidor civil acima, que se deslocará conforme item I.

V - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1199583**

**PORTARIA Nº 265/2025-SEAC, DE 20 DE MAIO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 21/2025-DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2690395;

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de IGARAPÉ MIRÍ, no Estado do Pará, no dia 19/05/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
BRUNO HENRIQUE CAMPOS BARBOSA Matrícula: 5983609-1 Gerente - DICAR/SEAC	Realizar vistoria técnica e levantamento de informações operacionais e logísticas no local onde deverá ocorrer a ação do programa "Por Todas Elas", no referido município.
RENATO BEZERRA LOBATO Matrícula: 5962936-3 Gerente - DICAR/SEAC	Realizar vistoria técnica e levantamento de informações operacionais e logísticas no local onde deverá ocorrer a ação do programa "Por Todas Elas", no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 123,53 por dia, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53, aos servidores civis acima, que se deslocaram conforme item 1.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1199798**

**PORTARIA Nº 264/2025-SEAC, DE 20 DE MAIO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 133/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2685811;

RESOLVE:

I - Autorizar as servidoras abaixo relacionadas a se deslocarem ao município de BENEVIDES, no Estado do Pará, nos dias 19,20,21,22 e 23/05/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
OSVALDO DO NASCIMENTO RAMOS Matrícula: 55209138-1 Assistente de Informática - NIUP/SEAC	Dar apoio no pós-inauguração na usina da paz no referido município.
KAILA FRANCO GAMA Matrícula: 5903151-4 Assistente Administrativo - NIUP/SEAC	Dar apoio no pós-inauguração na usina da paz no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 123,53 por dia, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,65, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item 1.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1199714**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº. 526/2025-DAF/SEPLAD, DE 20 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2698630 e, ainda, o Atestado Médico de 29/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor JOSE PIRES DE ARAUJO, Id. Funcional nº. 930/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado nesta Secretaria, no dia 29/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1199932**

#### PORTARIA Nº. 527/2025-DAF/SEPLAD, DE 20 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2699080 e, ainda, o Atestado Médico de 15/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença Saúde ao servidor JOAO CLAUDIO VASCONCELOS GAMA, Id. Funcional nº. 57175306/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado nesta Secretaria, no período de 14/04/2025 a 17/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1199945**

#### PORTARIA Nº. 528/2025-DAF/SEPLAD, DE 20 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2699389 e, ainda, o Atestado Médico de 25/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora VERA LUCIA SANTOS BESSA, Id. Funcional nº. 5076072/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no dia 25/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1199962**

#### PORTARIA Nº. 513/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2691307 e, ainda, o Atestado Médico de 15/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde ao servidor GILBERTO LIMA DAMASCENO, Id. Funcional nº. 57189792/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado nesta Secretaria, no período de 15/04/2025 a 17/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1199563**

#### PORTARIA Nº. 521/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as

delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2693402 e, ainda, o Atestado Médico de 03/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora MARIA DA LUZ LEAL PENA, Id. Funcional nº. 3152944/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no período de 03/04/2025 a 04/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1199632**

#### PORTARIA Nº. 517/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2692364 e, ainda, o Atestado Médico de 09/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora ELIZABETH DE CARVALHO MELO, Id. Funcional nº. 27200/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada nesta Secretaria, no período de 09/04/2025 a 11/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1199595**

#### PORTARIA Nº. 518/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2692829 e, ainda, o Atestado Médico de 08/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde ao servidor ROBERTO SILVA DA COSTA, Id. Funcional nº. 25674/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, no período de 08/04/2025 a 10/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1199604**

#### PORTARIA Nº. 519/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2692829 e, ainda, o Atestado Médico de 24/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor ROBERTO SILVA DA COSTA, Id. Funcional nº. 25674/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, no dia 24/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1199606**

#### PORTARIA Nº. 516/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2692048 e, ainda, o Atestado Médico de 10/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença Saúde ao servidor CARLOS SERGIO GOMES DE SOUZA, Id. Funcional nº. 3156770/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria, no período de 10/04/2025 a 16/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1199610**

**PORTARIA Nº. 520/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2693101 e, ainda, o Atestado Médico de 04/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor RONALDO SANTOS BORGES, Id. Funcional nº. 3156524/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado nesta Secretaria, no período de 04/04/2025 a 18/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1199627**

**PORTARIA Nº. 525/2025-DAF/SEPLAD, DE 20 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2698285 e, ainda, o Atestado Médico de 04/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora MELISSA CAROLINA BRITO DE ANDRADE, Id. Funcional nº. 5976152/2, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, lotada nesta Secretaria, no dia 04/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1199823**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 514/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GABS-SEPLAD, de 05 de Março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de Março de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2679012 de 15.05.2025

R E S O L V E:

Autorizar a servidora a viajar para o Rio de Janeiro/RJ, no período de 11 a 14.06.2025 para participar do Consad Express e do 132º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração na referida cidade.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
THAINNÁ MAGALHAES DE ALENCAR VIEIRA	5903372/4	SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO DE PESSOAS	SAGEP	3,5	R\$ 582,20	R\$ 2.037,70

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº. 515/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GABS-SEPLAD, de 05 de Março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de Março de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2680566 de 16.05.2025

R E S O L V E:

Autorizar a servidora a viajar para o Rio de Janeiro/RJ, no período de 11 a 14.06.2025 para participar do Consad Express e do 132º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração na referida cidade.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
MÁRCIA CRISTINA SANTANA COSTA	5208688/1	DIRETOR	DSP	3,5	R\$ 527,10	R\$ 1.844,85

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1199519**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 507/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2687524 de 19/05/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 15/05/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 379/2025-DAF/SEPLAD de 14/04/2025, publicada no DOE nº36.202 de 17/04/2025, ao servidor DHEISSON DOS SANTOS SOUSA, Id. Funcional nº 5968775/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania – CAEC/DDG/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1199535**

**PORTARIA Nº 522/2025-DAF/SEPLAD, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/2680951 de 16/05/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA Id. Funcional nº.5208688/1, ocupante do cargo de Assistente Fazendário B / Diretor, lotada na Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas – DSP/SEPLAD, no período de 26 de maio de 2025 a 09 de junho de 2025, referente ao aquisitivo 24/10/2020 a 23/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

**Protocolo: 1199842**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 508/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2690232 e, ainda, o Atestado Médico de Acompanhante de 08/04/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor DANIEL NASCIMENTO VALENTE, Id. Funcional nº. 57196981/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, lotado nesta Secretaria, no dia 08/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1199575**

**PORTARIA Nº 509/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2690232 e, ainda, o Atestado Médico de Acompanhante de 22/04/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor DANIEL NASCIMENTO VALENTE, Id. Funcional nº. 57196981/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, lotado nesta Secretaria, no período de 14/04/2025 a 17/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1199589**

**PORTARIA Nº 511/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2690566 e, ainda, o Atestado Médico de Acompanhante de 01/04/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PAULA COELHO DOS SANTOS ATAÍDE BRITO, Id. Funcional nº. 5912019/2, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, lotada nesta Secretaria, no período de 01/04/2025 a 10/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1199615**

**PORTARIA Nº 512/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2690566 e, ainda, o Atestado Médico de Acompanhante de 22/04/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PAULA COELHO DOS SANTOS ATAÍDE BRITO, Id. Funcional nº. 5912019/2, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, lotada nesta Secretaria, no período de 22/04/2025 a 01/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1199621**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL  
SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR  
DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E**

**PAPIOSCOPISTA.**

**CONCURSO PÚBLICO C – 207**

**EDITAL Nº 132 /2025 - SEPLAD/PCPA, 20 DE MAIO DE 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0827320-29.2022.8.14.0301, tornam pública a EXCLUSÃO do candidato sub júdice CRISTIANO NUNES DE OLIVEIRA, inscrição nº 4130022287, do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de Nível Superior das Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão De Polícia Civil – EPC e Papioscopista – C-207. Belém/PA, 20 de maio de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**Protocolo: 1200104**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL  
SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR  
DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E**

**PAPIOSCOPISTA.**

**CONCURSO PÚBLICO C – 207**

**EDITAL Nº 132 /2025 - SEPLAD/PCPA, 20 DE MAIO DE 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0827320-29.2022.8.14.0301, tornam pública a EXCLUSÃO do candidato sub júdice CRISTIANO NUNES DE OLIVEIRA, inscrição nº 4130022287, do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de Nível Superior das Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão De Polícia Civil – EPC e Papioscopista – C-207. Belém/PA, 20 de maio de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**Protocolo: 1200106**

**PORTARIA Nº 530/2025-DAF/SEPLAD, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2680223,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA ROMANA PEREIRA SCERNI, Id. Funcional nº 57191720/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Diretoria de Gestão de Fundos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, referente ao triênio de 02/01/2020 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 06/08/2024 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE MAIO DE 2025

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº. 531/2025-DAF/SEPLAD, DE 20 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2699389 e, ainda, o Atestado Médico de 25/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora ROCY ROMANHO-LE DE CAMPOS, Id. Funcional nº. 2372/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no período de 22/04/2025 a 23/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 532/2025-DAF/SEPLAD, DE 20 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2700801 e, ainda, o Atestado Médico de Acompanhante de 19/05/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor CARLOS ANDRÉ RESQUE SANTOS, Id. Funcional nº. 57175674/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, lotado nesta Secretaria, no dia 19/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº. 533/2025-DAF/SEPLAD, DE 20 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2690866;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES, Id. Funcional nº. 55587237/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, para responder pela Coordenadoria de Apoio à Estação Cidadania, durante o impedimento legal do titular KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº. 5946311/2, no período de 03/06/2025 a 02/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº. 523/2025-DAF/SEPLAD, DE 20 MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2680964 de 16.05.2025

**RESOLVE:**

Autorizar os servidores a viajarem para o Rio de Janeiro/RJ, no período de 11 a 14.06.2025 para participarem do Consad Express e do 132º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração na referida cidade.

Nome completo	Matricula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
GABRIEL PEREZ RODRIGUES	5914177/2	SECRETÁRIO ADJUNTO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA	SAMAD	3,5	R\$ 582,20	R\$ 2.037,70
FLAVIA FRANCIETE FERREIRA MACHADO NUNES	57191343/1	DIRETOR	DGL	3,5	R\$ 527,10	R\$ 1.844,85

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 510/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2588470;

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor JOAO DA MATA PEREIRA MUNIZ, Id. Funcional nº. 1015/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de junho de 2025 a 04 de julho de 2025, referente ao triênio de 17/08/2015 a 15/08/2018 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1200100**

**PORTARIA Nº 135, DE 20 DE MAIO DE 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETÓ Nº 4823, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

**RESOLVE:**

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO A PORTARIA Nº 135, DE 20 DE MAIO DE 2025**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA		2º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
POLÍTICA SOCIAL						
4º CRS - Capanema						
DESPESA CORRENTE	44.500,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	178.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	44.500,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	178.000,00	
01600000049	44.500,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	178.000,00	
Fund. Santa Casa						
DESPESA CORRENTE	15.377,38	15.377,38	7.842.045,50	4.342.045,50	12.214.845,76	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.377,38	15.377,38	4.342.045,50	4.342.045,50	8.714.845,76	
01501000061	13.764,75	13.764,75	13.764,75	13.764,75	55.059,00	
01659000061	1.612,63	1.612,63	1.612,63	1.612,63	6.450,52	
01659000069	0,00	0,00	4.326.668,12	4.326.668,12	8.653.336,24	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	
01659000069	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	
HOL						
DESPESA CORRENTE	2.098.655,36	5.000.049,35	794.829,35	794.829,35	8.688.363,41	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.303.826,01	4.205.220,00	0,00	0,00	5.509.046,01	
01500100203	1.303.826,01	0,00	0,00	0,00	1.303.826,01	
01659000061	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	
01659000069	0,00	4.115.220,00	0,00	0,00	4.115.220,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	794.829,35	794.829,35	794.829,35	794.829,35	3.179.317,40	
01500100203	794.829,35	794.829,35	794.829,35	794.829,35	3.179.317,40	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
INVESTIMENTOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
01659000069	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
HRCA						
DESPESA CORRENTE	548.640,48	548.640,48	548.640,48	548.640,48	2.194.561,92	
OUTRAS DESPESAS	548.640,48	548.640,48	548.640,48	548.640,48	2.194.561,92	

ANEXO A PORTARIA Nº 135, DE 20 DE MAIO DE 2025					
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA		2º QUADRIMESTRE - 2025			
FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	548.640,48	548.640,48	548.640,48	548.640,48	2.194.561,92
01600000049	548.640,48	548.640,48	548.640,48	548.640,48	2.194.561,92
DEFESA SOCIAL					
CPIC					
DESPESAS DE CAPITAL	474.864,82	0,00	0,00	0,00	474.864,82
INVESTIMENTOS	474.864,82	0,00	0,00	0,00	474.864,82
01501000061	474.864,82	0,00	0,00	0,00	474.864,82
PMPA					
DESPESA CORRENTE	2.206.831,68	0,00	0,00	0,00	2.206.831,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA	2.206.831,68	0,00	0,00	0,00	2.206.831,68
02759000076	2.206.831,68	0,00	0,00	0,00	2.206.831,68
SEAP					
DESPESA CORRENTE	6.679,20	0,00	0,00	0,00	6.679,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA	6.679,20	0,00	0,00	0,00	6.679,20
02659000069	6.679,20	0,00	0,00	0,00	6.679,20
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM SEMAS					
DESPESAS DE CAPITAL	932.163,00	0,00	0,00	0,00	932.163,00
INVESTIMENTOS	932.163,00	0,00	0,00	0,00	932.163,00
02700000006	932.163,00	0,00	0,00	0,00	932.163,00
GESTÃO					
Enc. SEFA					
DESPESA CORRENTE	4.096.448,28	0,00	0,00	0,00	4.096.448,28
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.096.448,28	0,00	0,00	0,00	4.096.448,28
01502000000	4.096.448,28	0,00	0,00	0,00	4.096.448,28
DESPESAS DE CAPITAL	2.739.971,63	0,00	0,00	0,00	2.739.971,63
AMORTIZACAO E REFINANCIAMEN DA DIVIDA	2.739.971,63	0,00	0,00	0,00	2.739.971,63
01502000000	2.739.971,63	0,00	0,00	0,00	2.739.971,63
SEFA					
DESPESA CORRENTE	1.530.242,16	1.530.242,16	1.530.242,16	1.130.242,16	5.720.968,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.530.242,16	1.530.242,16	1.530.242,16	1.130.242,16	5.720.968,64
02753000044	1.530.242,16	1.530.242,16	1.530.242,16	1.130.242,16	5.720.968,64
SEPLAD					
DESPESA CORRENTE	19.517,44	0,00	0,00	0,00	19.517,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA	19.517,44	0,00	0,00	0,00	19.517,44

ANEXO A PORTARIA Nº 135, DE 20 DE MAIO DE 2025					
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA		2º QUADRIMESTRE - 2025			
FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE					
CPH					
DESPESAS DE CAPITAL	172.938,81	0,00	0,00	0,00	172.938,81
INVESTIMENTOS	172.938,81	0,00	0,00	0,00	172.938,81
01754000030	172.938,81	0,00	0,00	0,00	172.938,81
SEOP					
DESPESAS DE CAPITAL	6.371.291,72	0,00	0,00	0,00	6.371.291,72
INVESTIMENTOS	6.371.291,72	0,00	0,00	0,00	6.371.291,72
01500000001	951.834,69	0,00	0,00	0,00	951.834,69
01709000025	5.419.457,03	0,00	0,00	0,00	5.419.457,03
POLÍTICA SOCIO-CULTUR					
SEUDUC					
DESPESAS DE CAPITAL	3.084.855,25	0,00	0,00	0,00	3.084.855,25
INVESTIMENTOS	3.084.855,25	0,00	0,00	0,00	3.084.855,25
02501000001	3.084.855,25	0,00	0,00	0,00	3.084.855,25
SEEL					
DESPESA CORRENTE	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
01500000001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO					
Enc. PGE					
DESPESA CORRENTE	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
02500000001	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
02500000001	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
PGE - FUNPGE					
DESPESA CORRENTE	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
01759000040	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL	30.492.977,21	7.238.809,37	10.760.257,49	6.860.257,49	55.352.301,56

ANEXO A PORTARIA Nº 135, DE 20 DE MAIO DE 2025					
PROGRAMA / ORGÃO		2º QUADRIMESTRE - 2025			
FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	19.517,44	0,00	0,00	0,00	19.517,44
SEPLAD DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA	19.517,44	0,00	0,00	0,00	19.517,44
01500000001	19.517,44	0,00	0,00	0,00	19.517,44
Cultura, Esporte e Lazer	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
SEEL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
01500000001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	6.371.291,72	0,00	0,00	0,00	6.371.291,72

ANEXO A PORTARIA Nº 135, DE 20 DE MAIO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
SEOP	0150000001	951.834,69	0,00	0,00	0,00	951.834,69
Educação Básica e Profissional SEDUC	01709000025	5.419.457,03	0,00	0,00	0,00	5.419.457,03
Encargos Especiais PGE	02501000001	3.084.855,25	0,00	0,00	0,00	3.084.855,25
SEFA	02500000001	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Governança Pública Fund. Santa Casa	01502000000	6.836.419,91	530.242,16	569.131,58	569.131,58	6.836.419,91
PGE	01659000069	0,00	0,00	38.889,42	38.889,42	77.778,84
SEFA	01759000040	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Infraestrutura e Logística CPH	02753000044	530.242,16	530.242,16	530.242,16	530.242,16	2.120.968,64
Manutenção da Gestão Fund. Santa Casa	01501000061	172.938,81	0,00	0,00	0,00	172.938,81
HOL	01659000069	6.252.648,99	1.952.109,10	5.670.978,17	1.770.978,17	15.646.714,43
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	8.319,75	8.319,75	8.319,75	8.319,75	33.279,00
PMPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA	01659000069	0,00	0,00	3.867.829,07	367.829,07	4.235.658,14
SEAP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	02759000076	2.098.655,36	794.829,35	794.829,35	794.829,35	4.483.143,41
SEFA	01659000069	0,00	148.960,00	0,00	0,00	148.960,00
SEAP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	02759000076	2.206.831,68	0,00	0,00	0,00	2.206.831,68
SEFA	02753000044	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	600.000,00	3.600.000,00
SEMAS	02700000006	932.163,00	0,00	0,00	0,00	932.163,00
Saúde Fund. Santa Casa	01501000061	600.198,11	4.756.458,11	4.520.147,74	4.520.147,74	14.396.951,70
HOL	01659000061	5.445,00	5.445,00	5.445,00	5.445,00	21.780,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01659000061	1.612,63	1.612,63	1.612,63	1.612,63	6.450,52
Segurança Pública e Defesa Soc CPC	01659000069	0,00	0,00	3.919.949,63	3.919.949,63	7.839.899,26
HOL	01659000061	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01659000069	0,00	4.066.260,00	0,00	0,00	4.066.260,00
Segurança Pública e Defesa Soc CPC	01600000049	593.140,48	593.140,48	593.140,48	593.140,48	2.372.561,92
TOTAL	01501000061	474.864,82	0,00	0,00	0,00	474.864,82
TOTAL		30.492.977,21	7.238.809,37	10.760.257,49	6.860.257,49	55.352.301,56

ANEXO A PORTARIA Nº 135, DE 20 DE MAIO DE 2025						
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL	
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	1.121.352,13	0,00	0,00	0,00	1.121.352,13	
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	2.098.655,36	794.829,35	794.829,35	794.829,35	4.483.143,41	
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	488.629,57	13.764,75	13.764,75	13.764,75	529.923,82	
01502000000 - REC. COMPIMPOS	6.836.419,91	0,00	0,00	0,00	6.836.419,91	
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	593.140,48	593.140,48	593.140,48	593.140,48	2.372.561,92	
01659000061 - REC. PROP. ADM. IND.	1.612,63	91.612,63	1.612,63	1.612,63	96.450,52	
01659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	4.215.220,00	7.826.668,12	4.326.668,12	16.368.556,24	
01709000025 - ROYALTY HIDRICO	5.419.457,03	0,00	0,00	0,00	5.419.457,03	
01754000030 - OP. CREDITO INTERNA	172.938,81	0,00	0,00	0,00	172.938,81	
01759000040 - FEPGE	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	
02501000001 - REC. ORD.-O.REC. EXEC.	3.084.855,25	0,00	0,00	0,00	3.084.855,25	
02659000069 - FES-SUS/S.PROD	6.679,20	0,00	0,00	0,00	6.679,20	
02700000006 - CONVÊNIO	932.163,00	0,00	0,00	0,00	932.163,00	
02753000044 - TAXA - SERV. FAZEND.	1.530.242,16	1.530.242,16	1.530.242,16	1.130.242,16	5.720.968,64	
02759000076 - FIPAT	2.206.831,68	0,00	0,00	0,00	2.206.831,68	
TOTAL	30.492.977,21	7.238.809,37	10.760.257,49	6.860.257,49	55.352.301,56	

**PORTARIA Nº 136, DE 20 DE MAIO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 136, DE 20 DE MAIO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO EMATER-TOCAN		2.050,00	0,00	3.050,00	0,00	5.100,00
DESPESA CORRENTE		2.050,00	0,00	3.050,00	0,00	5.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER	01500000001	2.050,00	0,00	3.050,00	0,00	5.100,00
TOTAL		2.050,00	0,00	3.050,00	0,00	5.100,00

ANEXO A PORTARIA Nº 136, DE 20 DE MAIO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Economia Sustentável		2.050,00	0,00	3.050,00	0,00	5.100,00
EMATER PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER	01500000001	2.050,00	0,00	3.050,00	0,00	5.100,00
TOTAL		2.050,00	0,00	3.050,00	0,00	5.100,00

ANEXO A PORTARIA Nº 136, DE 20 DE MAIO DE 2025						
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL	
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	2.050,00	0,00	3.050,00	0,00	5.100,00	
TOTAL	2.050,00	0,00	3.050,00	0,00	5.100,00	

**Protocolo: 120098**

# IMPrensa Oficial do Estado

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA Nº 067 DE 20 MAIO DE 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo de nº 021/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JORGE SANTA BRÍGIDA FERNANDES, matrícula nº 5946466/2, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a atender as despesas emergenciais do gabinete. Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338.3390.30 - R\$ 2.000,00 - (Consumo)

22.122.1297.8339.3390.39 - R\$ 2.000,00 - (P. jurídica)

Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

**Protocolo: 1199672**

# INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº 214, 16 DE MAIO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

Considerando, deliberação da chefia imediata e autorização da Sra. Presidente, nos autos do Processo nº 2025/2622203;

RESOLVE:

Artº 1 - DESIGNAR a servidora MARIA OCÍLIA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 3154769/1, Técnico de Administração e Finanças, para responder pelo cargo de Coordenador do Núcleo, código GEP-DAS-011.4, do Núcleo de Planejamento, em substituição da titular a servidora KATIA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 5490499/1, que estará em usufruto de férias regulamentares, no período de 12/05 a 26/05/2025, conforme PORTARIA Nº 125, de 10/04/2025, publicada no DOE 36.195 de 11/04/25.

Artº 2 - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 12 de maio de 2025.

DÊ-SE CÍNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

**Protocolo: 1199557**

# INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA Nº 312 DE 19 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2656782, de 13/5/2025;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora Poliana Vitoria Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Conselho, lotada no Gabinete da Presidência, Suprimento de Fundos, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender pequenas despesas de pronto pagamento deste órgão, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	01802000061000000	339030	R\$ 3.000,00
1297	01802000061000000	339039	R\$ 1.000,00

II – ESTABELEECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1199939**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 310 DE 19 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2614157, de 05/05/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Marcia Freire de Lima Cunha matrícula nº 5986889/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, a se deslocar para o município de Paragominas/PA, nos dias 25/05/2025 a 31/05/2025, com o objetivo de realizar visita para acompanhamento, reuniões e alinhamento de gestão na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.605,96 à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1199933**

##### PORTARIA Nº 311 DE 19 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2619467 (PAE), de 6/5/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Sabrina Lopes de Oliveira, matrícula nº 5985810/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, lotada no Núcleo Regional de Castanhal, que viajará ao município de Abaetetuba/PA, no período de 19/5/2025 a 23/5/2025, com o objetivo de acompanhar o treinamento dos novos colaboradores que irão atuar no polo local.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.111,82 à servidora, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1199934**

##### PORTARIA Nº 316 DE 20 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2665256 (PAE), de 14/5/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Jeane Nascimento Abdon Wanderley, matrícula nº 54189038/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno, que viajará à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 26/5/2025 a 30/5/2025, para participar do Masterclass de Auditoria Governamental – Desafios e Boas Práticas na Gestão Pública.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1199943**

##### PORTARIA Nº 315 DE 19 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2540393(PAE), de 16/04/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

CONSIDERANDO que a servidora interessada iniciou o deslocamento no dia 26/04/2025, um dia antes do inicialmente considerado pela PORTARIA Nº 256/2025.

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, 1 (uma) diária a título de complementação das diárias pagas pela PORTARIA Nº 256/2025, publicada no DOE nº 35.214, de 05/05/2025, referente ao dia 26/04/2025.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 527,10 à servidora, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1199954**

##### PORTARIA Nº 314 DE 19 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 28/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2615476, de 05/05, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao militar Theron Raphael Zahluth Ferreira, matrícula nº 4220183/1, ocupante do cargo de Cabo PM, a se deslocar aos municípios de Santarém, Belterra e Placas/PA, no período de 11/05/2025 a 31/05/2025, com objetivo de realizar atendimento de beneficiários no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 20 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando a importância a ser paga de R\$ 5.402,16 ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1199529**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 313 DE 19 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2654854, de 12/05/2025, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Louise de Paula Ferreira Dias da Silva, matrícula nº 5961420/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotada no Gabinete da Presidência, de 03/03/2025 a 17/03/2025 para 01/09/2025 a 15/09/2025, concedida originalmente por meio da PORTARIA Nº 954/2024, de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.952, de 05/09/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1199530**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 77/2025, de 20 de Maio 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,

CONSIDERANDO o Processo nº: 2024/1273694

RESOLVE:

• CONCEDER 15(quinze) dias de férias regulamentares à servidora: IVNA ALMEIDA GAMA, Matrícula nº 5938972/ 2, lotada na COORDENADORIA DO CENTRO DE POS GRADUACAO – CPOS desta EGPA correspondente ao período aquisitivo: de 16/07/2024 à 15/07/2025, para usufruir no período de: 19/07/2025 à 02/08/2025.

• DESIGNAR a servidora Daniela Fumie Yoshitome, matrícula. 57211100/1, ocupante do cargo Técnico de Administração e Finanças para responder pela COORDENADORIA DO CENTRO DE POS GRADUACAO – CPOS, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará/EGPA, durante as férias da titular, IVNA ALMEIDA GAMA, Matrícula nº 5938972/ 2, a contar do período de 19/07/2025 à 02/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 119925

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 81/2025, de 20 de maio de 2025.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, o qual dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional; e, CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2623285,

RESOLVE:

PRORROGAR A CESSÃO, ao servidor efetivo CLÁUDIO MÁRCIO ALVES VIEIRA, matrícula n.º 5466385/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para Secretária de Planejamento e Administração (SE-PLAD), com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 119929

**NOTA TÉCNICA 006**

**RESULTADO FINAL - V PRÊMIO INOVA SERVIDOR**

O Núcleo de Programas de Valorização do Servidor (NPVS) desta EGPA informa,

Considerando o EDITAL Nº 002/2024 - EGPA/NPVS do V PRÊMIO INOVA SERVIDOR de 23 de outubro de 2024, e NOTA TÉCNICA 001/2024 de 13 de novembro de 2024;

Considerando a aplicação de notas da Comissão de Avaliação, dias 14 (quatorze) e 15 (quinze) de maio de 2025, referentes a Etapa 2 - Fase de Avaliação Final do referido concurso, conforme Capítulo VIII do EDITAL Nº 002/2024 - EGPA/NPVS;

Considerando que, para desempate das notas, foram usados os critérios presentes no Capítulo IX Art 22 do EDITAL Nº 002/2024 - EGPA/NPVS; A Comissão Gestora homologa o resultado da Etapa 2 do V PRÊMIO INOVA SERVIDOR, respectivamente, nas categorias Processos e Serviços:

RESPONSÁVEL/ÓRGÃO	PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA - TCE/PA	PLATAFORMA AÇAÍ - APLICAÇÕES CORPORATIVAS ASSISTIDAS POR I.A.	PROCESSOS	9,33	1º	R\$ 5.000,00
CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA - SECTET	GCONWEB - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTRATOS	PROCESSOS	9,26	2º	R\$ 4.000,00
BERNARDETE MARIA MENDES CORRÊA - FHCGV	ESTRATÉGIAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM LARGA ESCALA NA FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA	PROCESSOS	9,23	3º	R\$ 3.000,00
DANIELE FARIAS DAS CHAGAS - FHCGV	GESTÃO DE CUIDADO DE ENFERMAGEM NO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	PROCESSOS	9,13	4º	-
VICTÓRIA LARISSA SOUZA VALENTE - FSCMPA	APLICATIVO DE ESTOQUE PARA DISPENSAÇÃO/RECEBIMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	PROCESSOS	9,1	5º	-
IGOR GUIMARÃES TEIXEIRA - SEAP	SISTEMA DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS	PROCESSOS	9,1	6º	-
ARTHUR HENRIQUE ALMEIDA DE LIMA - ETSUS/PA	OFICINAS SUSTENTÁVEL EM DESENGASGO E RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	PROCESSOS	9,03	7º	-
DIEGO ALEX DE MATOS MARTINS - TJPA	GESTÃO DE INFORMAÇÕES DO(A) ADOLESCENTE AUTOR(A) DE ATO INFRAACIONAL	PROCESSOS	9,0	8º	-
PAULA ERSE OLIVEIRA - IGEPPS	INOVAÇÃO: MONITORAMENTO INTELIGENTE DA PRODUTIVIDADE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PRODUTIVIDADE	PROCESSOS	9,0	9º	-
LEONARDO DA SILVA COSTA - PMPA	CIAP WEB: GESTÃO DE INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS PSICOSSOCIAIS DA PMPA	PROCESSOS	8,9	10	-
RESPONSÁVEL	PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO

RAFAELA RIOS ALVES LEITE - CEASA	COZINHA ESCOLA - CURSO DE APROVEITAMENTO INTEGRAL DE ALIMENTOS - CIDADANIA NO PRATO	SERVIÇOS	9,33	1º	R\$ 5.000,00
NADIA ARAUJO DA SILVA - SEDUC	CAPTAÇÃO DE DOADORES DE SANGUE: "ALUNOS SALVANDO VIDAS"	SERVIÇOS	9,3	2º	R\$ 4.000,00
LAÍSES BRAGA VIEIRA - FHCGV	PROJETO DAY CLINIC EM OBSTETRÍCIA	SERVIÇOS	9,1	3º	R\$ 3.000,00
NATÁCIA DA SILVA E SILVA - UEPA	SERVIDOR EMPREENDEDOR	SERVIÇOS	8,96	4º	-
ETELY DO SOCORRO DA SILVA MIRANDA - FSCMPA	CONSTRUÇÃO DE UMA TECNOLOGIA CUIDATIVO-EDUCACIONAL PARA AVALIAÇÃO DE LESÃO CUTÂNEA POR PRESSÃO	SERVIÇOS	8,93	5º	-
MÁRCIA PATRÍCIA PALHETA NUNES - FHCGV	SPICET BR - É UM GUIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS SOB O RISCO DE DETERIORAÇÃO E MORRENDO. AVALIAR PARA NECESSIDADE DE SUPORTE E CUIDADOS PALIATIVOS	SERVIÇOS	8,9	6º	-
ROSEANE PORFÍRIO DE SOUZA - FHCGV	INOVAÇÃO NO CUIDADO FARMACÊUTICO: OTIMIZANDO A ADESAO À FARMACOTERAPIA	SERVIÇOS	8,9	7º	-
MÁRIO AUGUSTO VITORIANO ALMEIDA - SEDUC	PROGRAMA ESCOLA SEGURA	SERVIÇOS	8,83	8º	-
CARLA DE ARAUJO REIS E SOUZA - SEDUC	ALFABETIZA PARÁ - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	SERVIÇOS	8,76	9º	-
NAILTON BAIÁ BELO - CBMPA	RESGATE DA CIDADANIA	SERVIÇOS	8,63	10	-

Protocolo: 1199800

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 272/2025-SEFA. GS, DE 20 DE MAIO DE 2025**

REMOVER, a pedido, a servidora IVETE GONCALVES DE ARAUJO, Assistente Administrativo/Secretário de Gabinete, Id Func nº 3252140/1, com lotação na CECOMT do Araguaia para a CECOMT de Carajás.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1199931

**PORTARIA Nº 994/2025-SEFA/DAD, DE 16 DE MAIO DE 2025**

Processo nº E-2025/2558777

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias, 2º período, ao servidor JOSÉ RAFAEL DA CRUZ PRESTES, Id Func nº 5969425/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, para serem usufruídas no período de 26/05/2025 a 14/06/2025, referente ao exercício de 03/02/2024 a 02/02/2025.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretor de Administração – em exercício – SEFA/PA

Protocolo: 1199950

**PORTARIA Nº 1.179/2025-SEFA.DAD, DE 19 DE MAIO DE 2025**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 862 de 21/12/2021 (publicada no D.O.E. nº 34.808 de 23/12/2021),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores JAIR MULLER MARQUES DE SOUZA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 05915202/01 e ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 05128765/01, ambos lotados na Célula de Análise e Controle da Arrecadação da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias – DAIF/CACA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 008/2025/SEFA (DAE), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Lourdes Terezinha Lima Garcez da Costa

Diretora de Administração, em exercício

Protocolo: 1199694

**PORTARIA Nº 1.180/2025-SEFA.DAD, DE 19 DE MAIO DE 2025**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 862 de 21/12/2021 (publicada no D.O.E. nº 34.808 de 23/12/2021),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores JAIR MULLER MARQUES DE SOUZA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 05915202/01 e ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 05128765/01, ambos lotados na Célula de Análise e Controle da Arrecadação da Diretoria de Arrecadação e Informações

Fazendárias – DAIF/CACA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 009/2025/SEFA (GNRE), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Lourdes Terezinha Lima Garcez da Costa

Diretora de Administração, em exercício

**Protocolo: 1199698**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 273/2025-SEFA. GS, DE 20 DE MAIO DE 2025**

REMOVER, de ofício, a servidora LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES, Assistente Administrativo, Id Func nº 3251756/1, da UECOMT da Grande Belém/CECOMT - Belém para a CECOMT do Araguaia.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1199783**

**PORTARIA Nº 1.181/2025-SEFA.DAD, DE 19 DE MAIO DE 2025**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 862 de 21/12/2021 (publicada no D.O.E. nº 34.808 de 23/12/2021),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores JAIR MULLER MARQUES DE SOUZA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 05915202/01 e ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 05128765/01, ambos lotados na Célula de Análise e Controle da Arrecadação da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias – DAIF/CACA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 014/2025/SEFA (GNRE), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o BANCO DO BRASIL S.A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Lourdes Terezinha Lima Garcez da Costa

Diretora de Administração, em exercício

**Protocolo: 1199699**

**PORTARIA Nº 1.182/2025-SEFA.DAD, DE 19 DE MAIO DE 2025**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 862 de 21/12/2021 (publicada no D.O.E. nº 34.808 de 23/12/2021),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores JAIR MULLER MARQUES DE SOUZA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 05915202/01 e ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 05128765/01, ambos lotados na Célula de Análise e Controle da Arrecadação da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias – DAIF/CACA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 015/2025/SEFA (DAE), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o BANCO DO BRASIL S.A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Lourdes Terezinha Lima Garcez da Costa

Diretora de Administração, em exercício

**Protocolo: 1199701**

**PORTARIA Nº 1.183/2025-SEFA.DAD, DE 19 DE MAIO DE 2025**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 862 de 21/12/2021 (publicada no D.O.E. nº 34.808 de 23/12/2021),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores JAIR MULLER MARQUES DE SOUZA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 05915202/01 e ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 05128765/01, ambos lotados na Célula de Análise e Controle da Arrecadação da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias – DAIF/CACA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 016/2025/SEFA (DAE), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Lourdes Terezinha Lima Garcez da Costa

Diretora de Administração, em exercício

**Protocolo: 1199704**

**PORTARIA Nº 1.184/2025-SEFA.DAD, DE 19 DE MAIO DE 2025**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 862 de 21/12/2021 (publicada no D.O.E. nº 34.808 de 23/12/2021),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores JAIR MULLER MARQUES DE SOUZA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 05915202/01 e ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 05128765/01, ambos lotados na Célula de Análise e Controle da Arrecadação da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias – DAIF/CACA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 019/2025/SEFA (GNRE), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o BANCO SICCOB S.A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Lourdes Terezinha Lima Garcez da Costa

Diretora de Administração, em exercício

**Protocolo: 1199706**

**PORTARIA Nº 1.185/2025-SEFA.DAD, DE 19 DE MAIO DE 2025**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 862 de 21/12/2021 (publicada no D.O.E. nº 34.808 de 23/12/2021),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores JAIR MULLER MARQUES DE SOUZA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 05915202/01 e ROSE-

MARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 05128765/01, ambos lotados na Célula de Análise e Controle da Arrecadação da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias – DAIF/CACA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 020/2025/SEFA (DAE), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o BANCO SICCOB S.A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Lourdes Terezinha Lima Garcez da Costa

Diretora de Administração, em exercício

**Protocolo: 1199707**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**Pregão Eletrônico Nº 90007/2025**

**Processo Administrativo Eletrônico (PAE): E-2025/2025085**

**UASG: 925404**

Objeto: Contratação de Licenciamento Perpétuo de softwares Microsoft com contratação dos serviços de atualização e suporte técnico (Software Assurance) e Subscrição Oracle Linux com Support Premier Plus, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

Data da Abertura: 03/06/2025 – As 10:00 HORAS.

Local: <https://www.comprasnet.gov.br/>

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>.

Marco Aurelio Rezende da Rocha Junior

Pgoeiro

**Protocolo: 1199941**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

**PAE nº 2024/803345**

Id da contratação no PNCP: 05054903000179-1-000009/2025

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

<b>Contratante</b>	Estado do Pará   Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79.
<b>Contratada</b>	HEXCEL ELEVADORES LTDA CNPJ nº 10.599.628/0001-09
<b>Descrição da contratação</b>	Contratação de empresa especializada no serviço de modernização de elevador para atender as necessidades do elevador prédio do Órgão Central, contemplando a substituição das 3 (três) portas de pavimento – porta aberta central (portas externas) – e substituição da rampa operador fermator – rampa a esquerda, incluindo o fornecimento das peças na solução
<b>Valor estimado</b>	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
<b>Fundamento da dispensa</b>	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
<b>Dotação orçamentária</b>	Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338 Unidade Gestora: 170106 - FIPAT Função: 04 - Administração Sub - Função: 122 - Administração Geral Programa: 1297- Manutenção da Gestão Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Valor: R\$ 35.000,00 FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 - FIPAT

Belém (PA), 30 de abril de 2025.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda – em exercício

**Protocolo: 1199860**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº1192, DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2025/2692893–DAFE-SEFALAB

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DE NAZARÉ COUTINHO DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 5144230/1, portadora do CPF nº 28247043220, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338– OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da DAFE-SEFALAB, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior  
Lourdes Terezinha L. Garcez da Costa  
Diretora de Administração em Exercício

**PORTARIA Nº 1193, 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2688540- CERAT-REDENÇÃO,  
RESOLVE:

CONCEDER o servidor MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, Assistente Fazendário, Matrícula nº5208696/1, portador do CPF nº129.331.392-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:  
17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)  
33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)  
FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se às despesas da CERAT-REDENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Lourdes Terezinha L. Garcez da Costa  
Diretora de Administração em Exercício

**Protocolo: 1199891**

**DIÁRIA**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)  
RESOLVE

**PORTARIA Nº 1121 / DAD-SEFA de 14 de maio de 2025.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2660636; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora MEG LUNA SOARES HABER, nº 0528038901, AUDITOR-C, TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS, participar do XXXVIII Congresso Brasileiro de Direito Tributário, no período de 03.06 a 07.06.2025, no trecho Belém/São Paulo/Belém.  
Valor Unitário: R\$527,10  
Importância a ser paga: R\$2.371,95

**PORTARIA Nº 1171 / DAD-SEFA de 20 de maio de 2025.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2684457; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 12 e 1/2 diárias ao servidor JOSE ROBERTO LOBO SOARES, nº 0200271002, FISCAL-C, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, participar do Curso Nacional de Operações de Inteligência Fiscal, no período de 01.06 a 13.06.2025, no trecho Belém/Brasília/Belém.  
Valor Unitário: R\$527,10  
Importância a ser paga: R\$6.588,75

**PORTARIA Nº 1172 / DAD-SEFA de 20 de maio de 2025.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2685895; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 26.05.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.  
Valor Unitário: R\$527,10  
Importância a ser paga: R\$263,55

**PORTARIA Nº 1173 / DAD-SEFA de 20 de maio de 2025.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2686036; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 27.05.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.  
Valor Unitário: R\$527,10  
Importância a ser paga: R\$263,55

**PORTARIA Nº 1186 / DAD-SEFA de 20 de maio de 2025.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2689419; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor MILTON DA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVA, nº 5418604501, AUDITOR-B, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, realizar atendimento aos contribuintes, no período de 26.05 a 29.05.2025, no trecho Marabá/Canaã dos Carajás/Marabá.  
Valor Unitário: R\$247,07  
Importância a ser paga: R\$864,75

**PORTARIA Nº 1187 / DAD-SEFA de 20 de maio de 2025.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2697324; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor GILDEMAR HENRIQUE DA FONSECA, nº 0570360301, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRI-

BUTÁRIA DE ALTAMIRA, conduzir veículo oficial, no período de 26.05 a 30.05.2025, no trecho Altamira/Uruará/Pacajá/Altamira.

Valor Unitário: R\$247,07  
Importância a ser paga: R\$1.111,82

**PORTARIA Nº 1188 / DAD-SEFA de 20 de maio de 2025.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2698019; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, nº 0324805401, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, conduzir veículo oficial, no período de 22.05 a 24.05.2025, no trecho Belém/Tailândia/Belém.  
Valor Unitário: R\$247,07  
Importância a ser paga: R\$617,68

**PORTARIA Nº 1189 / DAD-SEFA de 20 de maio de 2025.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2697985; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor GILMAR PEREIRA ARAUJO, nº 0520863701, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, conduzir veículo oficial, no período de 26.05 a 30.05.2025, no trecho Marabá/Eldorado dos Carajás/Parauapebas/Canaã dos Carajás/Marabá.  
Valor Unitário: R\$247,07  
Importância a ser paga: R\$1.111,82

**PORTARIA Nº 1190 / DAD-SEFA de 20 de maio de 2025.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2698041; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora ANA MARCIA MENDES BRAGA, nº 0522588401, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, realizar visitas técnicas, no período de 26.05 a 30.05.2025, no trecho Marabá/Eldorado dos Carajás/Parauapebas/Canaã dos Carajás/Marabá.  
Valor Unitário: R\$247,07  
Importância a ser paga: R\$1.111,82

**PORTARIA Nº 1191 / DAD-SEFA de 20 de maio de 2025.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2698098; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora ROSEMARY SOUSA DA SILVA, nº 0000415401, TECNICO EM GESTAO PUBLICA, CÉLULA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, participar do IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, no período de 25.05 a 29.05.2025, no trecho Belém/Manaus/Belém.  
Valor Unitário: R\$527,10  
Importância a ser paga: R\$2.371,95

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Anídio Moutinho  
Diretor de Administração

**Protocolo: 1199940**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS.EST/CNPJ/CPF
492025510000061-7	4920243900000646	OMEGATECH COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	48.729.822/0001-34
352025510000335-0	3520243900002665	FRANCISCA SILVA DOS SANTOS	439.194.992-04
812024510011261-4	8120243900009542	KASUMA BRANDING DISTRIBUIDORA LTDA	13.604.182/0001-51

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.  
Mario Jorge Fonseca das Neves  
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 1199733**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:  
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO  
Em 26/05/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22367, AINF nº 352024510001247-5, contribuinte GRAO DE OURO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15753517-7.  
Em 26/05/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21555, AINF nº 812023510002048-8, contribuinte GRAO DE OURO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15753516-9.

Em 26/05/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21197, AINF nº 012023510000192-9, contribuinte M W C COM IMP E EXP DE ART DE ARMARINHO LTDA, Insc. Estadual nº. 15598945-6, advogado: JOSÉ VICTOR FAYAL ALMEIDA, OAB/PA-20622.

Em 26/05/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21199, AINF nº 012023510000194-5, contribuinte M W C COM IMP E EXP DE ART DE ARMARINHO LTDA, Insc. Estadual nº. 15629999-2, advogado: JOSÉ VICTOR FAYAL ALMEIDA, OAB/PA-20622.

**Protocolo: 1199780**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

**Contrato Nº: 071/2025**  
**Inexigibilidade Nº 038/2025**  
**Data: 09.05.2025**

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento Congresso Oncology 2025, a ocorrer no período de 24 a 25 de maio de 2025, na cidade de Belém/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 15.05.2025

Vigência: 15.05.2025 a 14.09.2025

Contratada: MASTER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Endereço: Travessa Rosa Moreira, nº 154 - Telégrafo

CEP: 66.113-115 Belém/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

**Protocolo: 1199093**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**CONTRATO Nº: 070/2021**  
**TERMO ADITIVO Nº: 04**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em gestão de informações – processamento de dados jurídicos relacionados ao Banpará, para realizar a captura de informações relacionadas ao Banco em bancos de dados de sítios eletrônicos dos tribunais e/ou diários de justiça em processos estaduais, federais e trabalhistas em que o Banpará seja parte relacionada, conforme especificações no Termo de Referência e Proposta da Contratada.

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Nº 015/2021 - Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

Data de Assinatura do Aditivo: 16.05.2025

Vigência do Aditivo: 19.05.2025 a 18.05.2026

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016

Valor Global: R\$8.328,96 (oito mil, trezentos e vinte e oito reais, noventa e seis centavos)

Contratado: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO SA.

Endereço: Avenida Barbosa Lima, nº 149 5º andar

CEP: 50030-330 Recife/PE

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

**Protocolo: 1199338**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 510 DE 19 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2452120.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01.04.2025, para fins de regularização funcional, a servidora LUCIANA RAMOS NICOLAU DA COSTA, cargo Médico, matrícula nº 55587838/1, do Centro de Saúde – Pedreira, com atuação no Projeto Viva Mais para Unidade de Referência Especializada – Reduto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.05.2025.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

**PORTARIA Nº 511 DE 19 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2531981.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01.04.2025, para fins de regularização funcional, o servidor MARIO HENRIQUE LEVI LOBO, cargo Médico, matrícula nº 54181695/2, do Centro de Saúde – Pedreira, com atuação no Projeto Viva Mais para Unidade de Referência Especializada – Presidente Vargas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.05.2025.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

**PORTARIA Nº 512 DE 19 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2512594.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01.04.2025, para fins de regularização funcional, a servidora SILVIA DE NAZARE DA COSTA MAUES, cargo Psicólogo, matrícula nº 54190161/1, do Centro de Saúde – Pedreira, com atuação no Projeto Viva Mais para Unidade de Reabilitação – Demétrio Medrado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.05.2025.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

**Protocolo: 1199911**

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 629 DE 17 DE MAIO DE 2025 – DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2247453.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor MAX SWEEL CARVALHO CARNEIRO, matrícula nº 55587366/1, cargo de Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional – Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 05/02/2016 a 04/02/2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/07/2025 a 29/08/2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 619 DE 17 DE MAIO DE 2025 - DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2591746.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora CLICIA DOS SANTOS JACOB, matrícula nº 57234091/1, cargo de Agente de Artes Práticas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/12/2020 a 30/11/2023.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02/06/2025 a 31/07/2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 626 DE 17 DE MAIO DE 2025 – DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2050191.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora CARMEN LUCIA DE ARAUJO PAES, matrícula nº 5722152/6, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional – Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 04/04/2017 a 03/04/2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 624 DE 17 DE MAIO DE 2025 - DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2614504.

## RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ODALEA MARIA DIAMANTINO TORRES, matrícula nº 81299/1, cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Recursos Humanos, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 249/24.02.2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.149/27.02.2025, correspondente ao Triênio de 01/06/2008 a 31/05/2011, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 625 DE 17 DE MAIO DE 2025 – DGTES/SESIPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº 2025/2412200.

## RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor MILTON GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 104000/1, cargo de Médico Veterinário, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Controle e Qualidade de Alimentos, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº 752/05.06.2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.849/10.06.2024, correspondente ao Triênio de 01/03/2012 a 28/02/2015, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 622 DE 17 DE MAIO DE 2025 – DGTES/SESIPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2580867.

## RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANA CRISTINA DE MENEZES BOMFIM, matrícula nº 54195818/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Controle de Endemias, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 575/10.05.2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.820/16.05.2024, correspondente ao Triênio de 24/01/2018 a 23/01/2021, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 623 DE 17 DE MAIO DE 2025 – DGTES/SESIPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2580867.

## RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANA CRISTINA DE MENEZES BOMFIM, matrícula nº 54195818/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Coordenadoria de Tocoginecologia, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 576/10.05.2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.820/16.05.2024, correspondente ao Triênio de 01/08/2018 a 31/07/2021, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 617 DE 17 DE MAIO DE 2025 – DGTES/SESIPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2600200.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor FABIO TAVARES BOULHOSA, matrícula nº 57208594/1, cargo de Agente de Controle de Endemias, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Departamento de Controle de Endemias, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 05/12/2014 a 04/12/2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05/07/2025 a 03/08/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 620 DE 17 DE MAIO DE 2025 – DGTES/SESIPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2597508.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor RIVALDO ALCANTARA LOBATO, matrícula nº 116033/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Almoxarifado, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/09/2009 a 31/08/2012.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 23/06/2025 a 22/07/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 628 DE 17 DE MAIO DE 2025 – DGTES/SESIPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2212421.

## RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora RAIANE SUIANE DA SILVA MEIRELES, matrícula nº 5906425/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 340/13.04.2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.748/18.03.2024, correspondente ao Triênio de 29/07/2016 a 28/07/2019, no período de 02/07/2025 a 31/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 062 DE 16 DE MAIO DE 2025 – DGTES/SESIPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2116085.

## RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora PAMELA ANCILA DA MOTA RABELO, matrícula nº 5901396/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 061/05.09.2022, publicada no D.O.E. nº 34.119/19.09.2022, correspondente ao Triênio de 16/07/2012 a 15/07/2015, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 063 DE 16 DE MAIO DE 2025 – DGTES/SESIPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2116085.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora PAMELA ANCILA DA MOTA RABELO, matrícula nº 5901396/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/07/2018 a 15/07/2021.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 31/07/2025 a 28/09/2025 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 064 DE 16 DE MAIO DE 2025 – DGTES/SESIPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2166914.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora VANIA SIMONE DAMASCENO DA ROCHA, matrícula nº 5901814/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/07/2021 a 15/07/2024.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 066 DE 16 DE MAIO DE 2025 – DGTES/SESIPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2386250.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora ELIZANE SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 73504353/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/07/2012 a 12/07/2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02/07/2025 a 31/07/2025 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 068 DE 16 DE MAIO DE 2025 – DGTES/SESIPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2612939.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor JOSE GIOVANNI DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 5895955/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/11/2017 a 15/11/2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 07/07/2025 a 05/08/2025 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 069 DE 16 DE MAIO DE 2025 – DGTES/SESIPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2464490.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora RILDA CELIA DA SILVA JATI SOUZA, matrícula nº 54189018/1, cargo de Nutricionista, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09/07/2017 a 08/07/2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16/07/2025 a 14/08/2025 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 067 DE 16 DE MAIO DE 2025 – DGTES/SESIPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2581575.

## RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ROSAUREA LISBOA MACHADO, matrícula nº 5571472/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 184/16.12.2024, publicada no D.O.E. nº 36.073/19.12.2024, correspondente ao Triênio de 13/07/2021 a 12/07/2024, no período de 02/07/2025 a 31/07/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 065 DE 16 DE MAIO DE 2025 – DGTES/SESIPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2413994.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor JORGE ALUISIO COELHO COSTA, matrícula nº 270717/2, cargo de Médico Veterinário, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12/06/2018 a 11/06/2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 070 DE 16 DE MAIO DE 2025 – DGTES/SESIPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2284629.

## RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA LUZINEIDE SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 73504311/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 122/20.08.2024, publicada no D.O.E. nº 35.934/23.08.2024, correspondente ao Triênio de 13/07/2018 a 11/07/2021, no período de 04/07/2025 a 02/08/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 073 DE 19 DE MAIO DE 2025 – DGTES/SESIPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2264638.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora ANA LUCIA DE SOUSA VIANA, matrícula nº 55586831/1, cargo de Atendente Consultório Dentário, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22/08/2018 a 21/08/2021.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 071 DE 19 DE MAIO DE 2025 – DGTES/SESIPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2224803.

## RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora JUCIANE CONCEIÇÃO VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57195742/2, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 008/ 11.02.2019, publicada no D.O.E. nº 33815/28.02.2019, correspondente ao Triênio de 13/07/2012 a 12/07/2015, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 072 DE 19 DE MAIO DE 2025 – DGTES/SESIPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2471876.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora ELISANGELA TAPAJOS DE SOUSA, matrícula nº 5901207/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11/07/2015 a 10/07/2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/07/2025 a 29/08/2025 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1200009**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 632 DE 20 DE MAIO DE 2025 - DGTES/SESIPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 6398;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MALU LOUISE DE NORONHA RODRIGUES, Id. Funcional nº 5912933/3, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada no Gabinete do Secretário, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 29 de abril de 2025 a 25 de outubro de 2025.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1199795**

## ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 08/2025 – FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-PROC. 2025/2108431.**

Consiste em retificar a data de assinatura do contrato 08/2025, publicado no DOE nº 36.232 de 20/05/2025 – Protocolo nº 1199272.

**ONDE SE LÊ:** Data de Assinatura: 15 de março de 2025.

**LEIA-SE:** Data de Assinatura: 15 de maio de 2025.

**Protocolo: 1199617**

**ERRATA DO APOSTILAMENTO Nº 002/2025 PROCESSO: 2024/454293****HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA – HRP**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2018

Protocolo 1194621

DOE 36.219 de 08/05/2025

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

**Protocolo: 1199628**

**ERRATA DO PERÍODO**

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 587/09.05.2025, publicada no DOE Nº. 36.222/12.05.2025,** referente à servidora CYNTHIA MANUELA LOURINHO DE MATOS, nº.57190516-1, o período de afastamento de Licença Saúde Dispensada de Perícia.

**Onde se lê:** 27/04/2025 a 28/04/2025.

**Leia-se:** 28/04/2025 a 29/04/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1199605**

**ERRATA****FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 36.232 DE 20/05/2025, QUE PRORROGOU DIVERSOS SERVIDORES ATRAVÉS DA PORTARIA COLETIVA Nº 350/2025;**

I - SERVIDOR EMERSON MATEUS FERREIRA CARDOSO

**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA 13/03/2026.

**LEIA-SE:** VIGÊNCIA 13/06/2026.

II - SERVIDORAS: JOSICLEA TAISE MENDONCA DEMÉTRIO E SWIANY DO NASCIMENTO SOARES

**ONDE SE LÊ:** LOTAÇÃO: GABS (NDJ)

**LEIA-SE:** LOTAÇÃO: GABS (CEPA)

III - LUCRECIA MONTEIRO LIMA

**ONDE SE LÊ:** LOTAÇÃO: GABS (CEPA)

**LEIA-SE:** LOTAÇÃO: DDRA (CEAO)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20/05/025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1199840**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2021. PROCESSO Nº 2025/2511851****HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DR. ABELARDO SANTOS**

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores para custear Ação Itinerante na região Metropolitana I do Estado do Pará, com disponibilização de serviços voltados a saúde da mulher, no valor mensal de R\$ 1.018.400,00 (um milhão, dezoito mil e quatrocentos reais)

A ação de saúde será executada no período de 01 (um) ano, passando pela Região Metropolitana I do Estado do Pará, composta pelos municípios de Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará, com periodicidade de 16 (dezesseis) ações por mês

Data de Assinatura: 19/05/2025

Valor: O valor mensal do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.018.400,00 (um milhão, dezoito mil e quatrocentos reais), com valor global para 12 meses de R\$ 12.220.800,00 (doze milhões, duzentos e vinte mil e oitocentos reais).

Vigência: A vigência do presente termo aditivo, respeitada a vigência do Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2021, será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do mesmo em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado se houver necessidade.

Dotação Orçamentária: 8877; Plano Interno: 102008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285292; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, operacionalização da Gestão do hospital; Fontes de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - ISMS

CNPJ: 18.963.002/0011-13 (Filial)

End.: Rodovia Augusto Montenegro, s/n, CJ. KM 13, Agulha (Icoaraci), CEP: 66.811-000, Belém - PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1199772**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 501 DE 5 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA / 454.089.712-87 / CH.DIVISAO DE SAUDE BUCAL / DPAIS - DASE - DISB

PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR / 5945916 / CH.CENTRO SAUDE / DPAIS - DASE - DISB

OBJETIVO: PARTICIPAR DO II CONGRESSO DE ODONTOLOGIA - 2025 QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE TUCURUI.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUI.

PERÍODO: 13/05/2025 A 16/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 502 DE 5 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 11.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.841,31:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ALLAN BRUNO MARGALHO DE PAULA / 5979503 / ADMINISTRADOR / DAF - DAS - DIPAT

JOAO PEDRO CARDOSO NASCIMENTO / 5976566 / ENGENHEIRO / DDRA - DOASGE

JOAO MARIO REIS RODRIGUES / 5947289 / CH.CENTRO SAUDE / DAF - DAS - DIPAT

LUIS ALBERTO NASCIMENTO DE ARAUJO / 5983908 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DIPAT

MARIA DOMINGAS SANTOS SILVA / 57206429 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / DAF - DAS - DIPAT

REINALDO GOMES DO SACRAMENTO / 57194316 / AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - DIPAT

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ EFETUAR O LEVANTAMENTO E INVENTÁRIO DOS EQUIPAMENTOS DE BENS MÓVEIS NO HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: 19/05/2025 A 30/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 503 DE 5 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

VENISE CONCEICAO DOS SANTOS ALVES / 5637716 / CH.SECAO SERVICO DE APOIO ADMINISTRADOR / CPAIC

MARCILENE SOARES DE ALMEIDA / 55586506 / CH.SEC.AP.TECN.UN.ADMIN. - AGENTE ADMINISTRATIVO / CPAIC

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REALIZAR DILIGÊNCIAS E OITIVAS, PERTINENTE AO PROCESSO Nº 2022/147229

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: 12/05/2025 A 16/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 504 DE 5 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.100,10:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

VERA LUCIA FONSECA DE SOUZA / 723274 / PSICOLOGO / DPAIS-DASE-CESMAD

RAFAELA CRISTINA SILVA DA SILVA / 57198124 / ENFERMEIRO / DPAIS-DASE-CESMAD

ELTON CARLOS RODRIGUES LOUREIRO / 57195571 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DPAIS - DASE

MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 57205638 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO CAPS E VISTORIA TÉCNICA DAS DEPENDÊNCIAS DO CAPS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ.

PERÍODO: 17/05/2025 A 25/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 505 DE 5 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

YASMINI MIRANDA DA SILVA / 5983363 / ENGENHEIRO CLINICO / DDRA - DESAM

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA POLICLÍNICA DE ALTAMIRA E DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE ALTAMIRA; E REALIZAR VISITA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO CONCLUSIVO DA OBRA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MEDICILÂNCIA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA.

PERÍODO: 19/05/2025 A 22/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 506 DE 5 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SAULO MAIA COSTA / 5961830 / ENGENHEIRO CIVIL / DDRA - DESAM  
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA POLICLÍNICA DE ALTAMIRA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE ALTAMIRA E DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA; E REALIZAR VISITA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO CONCLUSIVO DA OBRA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MEDICILÂNCIA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA.

PERÍODO: 19/05/2025 A 22/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 507 DE 5 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

FERNANDO DOS SANTOS E SILVA / \*\*\*.067.522.\*\* / CONSEL. ESTAD. SAUDE / CES

OBJETIVO: REALIZAR VISITA COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL NO CMS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PORTEL.

PERÍODO: 12/05/2025 A 16/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 508 DE 5 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SONIA BRAGA DA SILVA / 8400639/2 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 1CRS  
OBJETIVO: REALIZAR VISITA COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL NO CMS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PORTEL.

PERÍODO: 12/05/2025 A 16/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 509 DE 5 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.853,03:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

OLACIR SILVA DE CARVALHO / 57206340 / MOTORISTA / DPAIS  
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORAS PARA REALIZAR MONITORAMENTO IN LOCO CONTEMPLANDO OS PROGRAMAS INSERIDOS NA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO E ÁREAS AFINS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO FELIX DO XINGU, TUCUMÁ, OURILÂNDIA DO NORTE E ÁGUA AZUL DO NORTE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ÁGUA AZUL DO NORTE.

PERÍODO: 11/05/2025 A 18/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 510 DE 5 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PAULO SERGIO RABELO COSTA JUNIOR / 5955758 / CH.CENTRO SAUDE / DPAIS - DASE - CESID

AMUJACY TAVARES VILHENA / 5262321 / CH.DIV.DOENC.CRON-DEGEN. / DPAIS - DASE - CESID

ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 54190621 / MOTORISTA / DPAIS  
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO SERVIÇO DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA E PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO NOS MUNICÍPIOS DE NOVO REPARTIMENTO, TUCURUÍ E BREU BRANCO, 11 CRS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREU BRANCO.

PERÍODO: 12/05/2025 A 16/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 511 DE 5 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARCELO COELHO SIMÕES / 5931557 / BIÓLOGO / DVS - VISAMB  
ROSINETE DAS GRACAS FARIAS NONATO NAVEGANTES / 55589253 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - VISAMB  
FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 57231601 / CH.SEC.AP.ADMIN.C. SAUDE MOTORISTA / DVS - VISAMB

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA VIGIAGUA E DO SISTEMA SISAGUA, TREINAMENTO DE INSPEÇÃO HIGIÊNICO-SANITÁRIO NAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA RE-

GIAO, PARA OS MUNICÍPIOS DE MAGALHÃES BARATA, IGARAPÉ-AÇU E S. FRANCISCO DO PARÁ (3ºCRS).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PERÍODO: 19/05/2025 A 23/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 512 DE 5 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CHARLIANA ARAGAO DAMASCENO / 57232980 / FARMACEUTICO BIOQUIMICO / DVS - DCDT

LARISSA DOS SANTOS ALMEIDA CORDEIRO / 57219914 / ENFERMEIRO / DVS - DCDT

JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 57205642 / MOTORISTA / DVS-DCDT-CEISTAIDS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AS REUNIÃO TÉCNICA COM O GESTOR DO 6º CRS, GESTOR MUNICIPAL E INTEGRANTES DO GT MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL E PREVENÇÃO DE MORTALIDADE E CAPACITAÇÃO SOBRE MANEJO CLÍNICO DA SÍFILIS MATERNA E CONGÊNITA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA.

PERÍODO: 19/05/2025 A 22/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 513 DE 5 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SANDERSON RAYOL ELOY / 54193554 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - NIVS

SERGIO RICARDO REIS FIGUEIREDO / 104370 / AUXILIAR DE INFORMÁTICA ÁREA SAUDE / DVS - NIVS

CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA / 5650046 / CH.DIV.ESTUDO EPIDEMIOLOG - TECNICO PATOLOGIA CLINICA / DVS - NIVS

TAMIRYS BARROS RIBEIRO / 57211437 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - NIVS

ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA / 57205081 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO CURSO SOBRE ALIMENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (OBSERVASUS).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

PERÍODO: 25/05/2025 A 31/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 514 DE 5 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 12.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 3.088,38:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

KENDRA SUELÍ LACORTE DA SILVA / 5963860 / ENFERMEIRO / DVS-DCE-CEMALARIA

JORGE ANTONIO DA SILVA CARDOSO / 54191821 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS-DCE-CEMALARIA

PAULO DOS PRAZERES RODRIGUES / 57206619 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / 10CRS

VITOR ELOI REIS DO COUTO / 57205645 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A FORÇA TAREFA DE COMBATE À MALÁRIA NAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OEIRAS DO PARÁ.

PERÍODO: 19/05/2025 A 31/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 515 DE 5 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 57206494 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOCAJUBA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOCAJUBA.

PERÍODO: 29/05/2025 A 30/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 516 DE 5 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

BENEDITO FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO / 57230552 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DESTA GTCAGHMR/DDRA QUE IRÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS FIXAS E VARIÁVEIS NO HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA (HGT).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA.

PERÍODO: 19/05/2025 A 21/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 517 DE 5 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

EDER DO AMARAL MONTEIRO / 57205643 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE

VERA LUCIA SALGADO GANGORRA / 5853834 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCE

CORIOLOANO SILVA MONTEIRO JUNIOR / 57173276 / MOTORISTA / DVS - DCE

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A "SUPERVISÃO A APOIAMENTO TÉCNICO PARA CRIAÇÃO DOS FLUXOS DA LINHA DE CUIDADO E PLANO DE PREVENÇÃO PARA DOENÇA DE CHAGAS", NO MUNICÍPIO DE MOJU.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU.

PERÍODO: 19/05/2025 A 23/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 518 DE 5 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

DEIZE QUEIROZ MUNIZ / 5917836 / ASSISTENTE UNIDADE MISTA / DDRA - DESAM

FILIPPE DE SOUSA FAGUNDES / 5936131 / ENGENHEIRO ELETRICISTA / DDRA - DESAM

YASMIN CARVALHO EGEA / 5964322 / ENGENHEIRO CIVIL / DDRA - DESAM

GABRIELE MACIEL FRANCO / 5983246 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DDRA - DESAM

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOCAJUBA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOCAJUBA.

PERÍODO: 29/05/2025 A 30/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 519 DE 5 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 9.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.347,17:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANDREA HELENA MARTINS AMARAL / 57205636 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE - GT ENTO

DIDIMO ROBERTO PIMENTEL / 503427 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE - GT ENTO

JACINTO FERREIRA REIS / 15016 / MOTORISTA / DVS - DCE

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A QUANTIFICAÇÃO DA DISPERSÃO VETORIAL ATIVA E PASSIVA PARA LEISHMANIOSES, PARA FINS DE LEVANTAMENTO DA PRESENÇA DO VETOR FLEBOTOMÍNEO, NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO - PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABEL FIGUEIREDO.

PERÍODO: 19/05/2025 A 28/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 520 DE 5 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ALMIR HERCULANO DE CARVALHO RIBEIRO / 57190846 / ARQUITETO / DDRA - DESAM

OBJETIVO: REALIZAR VISITA AO HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA PARA ACOMPANHAMENTO DA OBRA

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA.

PERÍODO: 12/05/2025 A 13/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 521 DE 5 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

HECTOR BRENNO DA SILVA CAGNI / 5961357 / ENFERMEIRO / GTH

SIMONE SOARES DO LAGO / 5958032 / ENFERMEIRO / DDRA - GTCAGHMR

DANIELE DE SOUSA MARTINS / 5983905 / ADMINISTRADOR / DDRA - GTCAGHMR

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS FIXAS E VARIÁVEIS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ (HRPM).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: 19/05/2025 A 21/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 522 DE 5 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LILIANE CRISTINA LOPES DA SILVA / 54189158 / ENFERMEIRO / DDRA - GTCAGHMR

PAULO VICTOR CALDAS SOARES / 593516 / ENFERMEIRO / DDRA - GTCAGHMR

TATIANE RAMOS DA SILVA / 5941257 / ENFERMEIRO / DDRA - GTCAGHMR

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS FIXAS E VARIÁVEIS NO HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA (HGT).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA.

PERÍODO: 19/05/2025 A 21/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 526 DE 6 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 582,20 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.455,50:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

IVETE GADELHA VAZ / 102385 / SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA / GABS

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM MINISTRO DA SAÚDE E GOVERNADOR DO ESTADO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.

PERÍODO: 06/05/2025 A 08/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 587 DE 16 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

WALDEMIR AMORIM DA SILVA / 5562635 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE - AUXILIAR OPERACIONAL / DPAIS - CSTP

GABRIEL MIRANDA DE AZEVEDO / 5955471 / CH.CENTRO SAUDE / DPAIS - CSTP

RENATHA AURORA DA COSTA PADILLA SANTOS / 5955454 / FARMACEUTICO / DPAIS - CSTP

LOANA TELLES FERREIRA DE CARVALHO COSTA / 5955451 / FARMACEUTICO / DPAIS - CSTP

MARIA REGINA CUNHA DE SOUZA / 54194796 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE - AGENTE ADMINISTRATIVO / DPAIS - CSTP

NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA / 54191802 / ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO / DPAIS - CSTP

MARILDA DE NAZARE SILVA BRAGA / 5947729 / ASSESSOR ESPECIAL III / DPAIS - CSTP

ADRIANO LOBATO FREITAS / 57190981 / AGENTE DE PORTARIA / DPAIS - CSTP

IVETE MERCES FEIO BOULHOSA / 5661420 / ODONTOLOGO / 1CRS

PAULO SERGIO PINHEIRO LAROQUE / 55590285 / MOTORISTA / DPAIS - CSTP

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE POR TODO PARÁ NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: 05/05/2025 A 09/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 588 DE 5 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MAURO GOMES VILAR / 5958941 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DIVAST

OBJETIVO: PARTICIPAR DE EVENTO INTITULADO "REUNIÃO INTEGRADA DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS RIO IRIRI, RIOZINHO DO ANFRÍSIO E RIO XINGU".

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA.

PERÍODO: 05/05/2025 A 09/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**Protocolo: 1199149**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 422, DE 19 DE MAIO DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e com base na Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 14.133/2021.

## RESOLVE:

I- Constituir Comissão Examinadora para proceder ao Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025/SESPA, visando a Contratualização de serviços complementares de saúde para realização de TRANSPLANTE COM CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS - TCTH (TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA) AUTÓLOGO, no estado do Pará visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Pará, pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

## PRESIDENTE:

Maria do Socorro Siqueira de Oliveira, contadora, matrícula 54181350-2

## MEMBROS:

Theanã Angel Perdigão Monteiro, chefe de centro de saúde, matrícula 5939017-3;

Carlos Augusto Campo Ferreira, datilógrafo, matrícula 5160863-1;

Jovelina Maria Sousa Matos, agente administrativo, matrícula 54193548-1;

Luiz Augusto Vasconcelos Souza, administrador, matrícula 5139503-3;

Rafaela Portugal da Silva, chefe de divisão de apoio, matrícula nº 5979634-1;

Ana Cristina Simões Beltrão, médica, matrícula 54195827-1; e

Carla Suellem Sousa Araújo, enfermeira, matrícula 5983410-1.

II - Um dos membros responderá pela presidente no caso de afastamento ou impedimento desta, observada a ordem do item I;

III- As atribuições da Comissão Examinadora serão:

a) Coordenar e julgar o procedimento;

b) Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente; e

c) Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do procedimento.

IV - Os membros da Comissão Examinadora responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão;

V- O mandato da Comissão aqui instituída se extingue com a finalização dos trabalhos;

VI- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1199592**

**CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Convocamos o senhor RAPHAEL FERREIRA GOMES, a comparecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da Publicação desta Convocação no Diário Oficial do Estado do Pará, na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – DGTES/SESPA, sito a Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, no horário de expediente de 08:00 às 17:00 horas, a fim de tomar conhecimento do teor do Processo nº 2016/436041, e, para que não alegue desconhecimento, esta convocação está sendo publicada obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua o art. 5º, LIV e LV, da CF, art. 4º, VIII e IX, 31, 33, 35, §§ 4º e 6º, 37 e 83 da Lei Estadual 8.972/20, e art. 1º, § 1º, II, f, do Decreto Estadual 5.204/02).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em 19.05.2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 1199620**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.**

**CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.**

**Resolução Nº 177, de 09 de maio de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentou a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a Portaria GM/MS nº1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui o Política Nacional de Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

- Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024 – DOU – Imprensa (in.gov.br), que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada.

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia.

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.823, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próte-

ses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia;

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.824, de 11 de junho de 2024 inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oncologia;

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.825, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em otorrinolaringologia.

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.826, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oftalmologia.

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.976, de 14 de agosto de 2024 que altera a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, e dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do SUS.

- Considerando a Portaria SAES/MS nº 2.331, de 10 de dezembro de 2024 que inclui, exclui, altera atributos e compatibilidades de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece os Procedimentos Obrigatórios por Ofertas de Cuidados Integrado (OCI), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada.

- Considerando a Portaria SAES/MS nº 2.630, de 06 de março de 2025 que inclui, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, regra condicionada e altera compatibilidades para procedimentos realizados no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 6.656, de 7 de março de 2025 que estabelece a obrigatoriedade e periodicidade de envio de dados de Regulação Assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

- Considerando ainda, a Resolução CIR Lago de Tucuruí Nº 008 de 24 de abril de 2025 que pactua a utilização dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Regulação (NGR) e Gestores Executores responsáveis pela Oferta de Cuidado Integrado (OCI) no âmbito do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde do Lago de Tucuruí, no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

Resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução CIR Lago de Tucuruí Nº 008 de 24 de abril de 2025 que pactua a utilização dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Regulação (NGR) e Gestores Executores responsáveis pela Oferta de Cuidado Integrado (OCI) no âmbito do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde do Lago de Tucuruí, no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

Parágrafo Único: Definir que os gestores executores são:

- Secretaria Municipal de Saúde de Breu Branco;
- Secretaria Municipal de Saúde de Joianésia do Pará;
- Secretaria Municipal de Saúde de Jacundá;
- Secretaria Municipal de Saúde de Novo Repartimento;
- Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí.

Art. 2º - Os recursos de origem federal para o custeio das OCI serão distribuídos conforme as seguintes diretrizes:

I- 30% (trinta por cento) do valor total do recurso aprovado no PAR, a ser destinados aos respectivos gestores executores, para fomentar o início do programa.

II- 70% (setenta por cento) do valor total do recurso aprovado no PAR, a ser destinado aos respectivos gestores executores, mediante a apresentação de produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais SIA/SUS e aprovada conforme apuração da realização e conclusão adequada das OCI.

Art. 3º - A distribuição do recurso referente ao fomento do início do programa tratado no inciso I do Art. 2º foi feito com base na capacidade instalada utilizada para calcular o quantitativo de OCI contidos na programação física e financeira do PAR em conformidade com o anexo único desta Resolução.

Art. 4º - O valor de fomento destinado a cada gestor executor terá como base o percentual demonstrado no anexo único desta Resolução.

Art. 5º - Aprovar que no âmbito da execução do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde do Lago de Tucuruí, no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), o Núcleo de Gestão e Regulação (NGR) será coordenado pelo Município Polo – Tucuruí, bem como será monitorada por comissão técnica composta por um representante de cada município da região.

Parágrafo Único – Os municípios deverão informar por ofício à Secretaria Executiva da CIR do Lago de Tucuruí, suas indicações até o dia 16 de maio 2025.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 09 de maio de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**RESOLUÇÃO Nº 177, DE 09 DE MAIO DE 2025.**  
**ANEXO ÚNICO**

IDENTIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO NGR E DOS GESTORES EXECUTORES DAS OCI				
UF	DESCRIÇÃO GESTOR	GESTÃO	% DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO NGR PACTUADO POR GESTOR	% DE EXECUÇÃO DAS OCI PACTUADO POR GESTOR
PA	BREU BRANCO	MUNICIPAL		14,54%
PA	GOIANÉSIA DO PARÁ	MUNICIPAL		7,40 %
PA	JACUNDÁ	MUNICIPAL		17,07 %
PA	NOVO REPARTIMENTO	MUNICIPAL		12,49 %
PA	TUCURUÍ	MUNICIPAL	100%	48,50 %

**Resolução nº 178, de 12 de maio de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 8 de maio de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 171, de 14 de abril de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 171, de 14 de abril de 2025, que pactua "Ad Referendum" a contratação de prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT, como Ressonância Magnética, Tomografia, Medicina Nuclear In vivo, Cintilografia, Ultrassonografia, Angiotomografia Coronariana, Angiotomografia Cerebral e Ecoendoscopia Alta, para atender a demanda reprimida dos municípios do Estado do Pará e processos de demandas judiciais que esta Secretaria necessita executar.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de maio de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

**Resolução nº 180, de 13 de maio de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- Considerando a Portaria GM/MS nº1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui o Política Nacional de Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

- Considerando a Portaria SAES/MS nº1.640, de 07 de maio de 2024 – DOU – Imprensa (in.gov.br), que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia;

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.823, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia;

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.824, de 11 de junho de 2024 inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oncologia;

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.825, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Pro-

grama Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em otorrinolaringologia;

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.826, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oftalmologia;

- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.976, de 14 agosto de 2024 que altera a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, e dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do SUS;

- Considerando a Resolução CIR Tocantins n.º 13, de 06 de maio de 2025, que aprova a utilização dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Regulação (NGR) e Gestores Executores responsáveis pela Oferta de Cuidado Integrado (OCI) no âmbito do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde do Tocantins, no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins n.º 13, de 06 de maio de 2025, que aprova a utilização dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Regulação (NGR) e Gestores Executores responsáveis pela Oferta de Cuidado Integrado (OCI) no âmbito do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde do Tocantins, no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), no qual os gestores executores são:

- I - Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba;
- II - Secretaria Municipal de Saúde de Baião;
- III - Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena;
- IV - Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri;
- V - Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru;
- VI - Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba;
- VII - Secretaria Municipal de Saúde de Moju;
- VIII - Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras do Pará;
- IX - Secretaria Municipal de Saúde de Tailândia.

Art. 2º - Os recursos de origem federal para o custeio das OCI serão distribuídos conforme as seguintes diretrizes:

I - 30% (trinta por cento) do valor total do recurso aprovado no PAR, a ser destinados aos respectivos gestores executores, para fomentar o início do programa.

II - 70% (setenta por cento) do valor total do recurso aprovado no PAR, a ser destinado aos respectivos gestores executores, mediante a apresentação de produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais SIA/SUS e aprovada conforme apuração da realização e conclusão adequada das OCI.

Art. 3º - A distribuição do recurso referente ao fomento do início do programa tratado no inciso I do Art. 2º foi feito com base na capacidade instalada utilizada para calcular o quantitativo de OCI contidos na programação física e financeira do PAR da Região de Saúde.

Art. 4º - O valor de fomento destinado a cada gestor executor terá como base o percentual demonstrado no anexo único desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 13 de maio de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**RESOLUÇÃO Nº 180, DE 13 DE MAIO DE 2025.**  
**ANEXO ÚNICO**

IDENTIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO NGR E DOS GESTORES EXECUTORES DAS OCI					
UF	COD. MUN. GESTOR	DESCRIÇÃO GESTOR	GESTÃO	% DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO NGR	% DE EXECUÇÃO DAS OCI PACTUADO POR GESTOR
PA	150010	Abaetetuba	Municipal	100%	24,80%
PA	150120	Baião	Municipal		0,00%
PA	150130	Barcarena	Municipal		20,52%
PA	150210	Cametá	Municipal		32,59%
PA	150330	Igarapé Miri	Municipal		5,10%
PA	150400	Limoeiro do Ajuru	Estadual		0,00%
PA	150460	Mocajuba	Municipal		2,27%
PA	150470	Moju	Municipal		8,90%
PA	150520	Oeiras do Pará	Estadual		0,32%
PA	150795	Tailândia	Municipal		5,50%

**Resolução Nº 181, de 13 de maio de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

-Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

-Considerando a PORTARIA Nº 2.601 de 21/10/2009, que implementa o Plano Nacional de Implantação de OPOS (organização de Procura de Órgãos e tecidos) no Brasil, e prevê ajuda de custo para implantação e custeio destas organizações;

-Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação

interfederativa;

-Considerando a Resolução CIB nº 241 de 13 de agosto de 2012, que aprovou a adesão do Estado do Pará ao Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO (Etapa I) e;

-Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/05/2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a implantação da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO – Metropolitana I (Etapa II).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de maio de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**Protocolo: 1199622**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 80 DE 19 DE MAIO DE 2025

CONCEDER a servidora JACICLENE DE SOUZA BRAGA, matrícula nº 57206568-1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 03 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, correspondente ao triênio de 22/10/2020 a 21/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 1199886**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer MANIFESTAÇÃO Nº: 361/2025 dos autos do processo PAE Nº: 2025/2055554, fundamentado no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é: Aquisição de insumos para realização dos exames por PCR em tempo real (pcr) para o diagnóstico laboratorial das meningites bacteriana e viral, com a finalidade de atender as necessidades do Laboratório Central do Estado do Pará, através da Empresa: SEEGENE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS.

CNPJ nº 27870531/0001-91, no valor de R\$ 266.709,00.

Funcional Programática: 10.305.1507-8882

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01600000049001878

Plano Interno: 1020008882C

Belém (PA), 19 de MAIO de 2025.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor Geral do LACEN/PA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025

O Diretor Geral do LACEN, Sr. ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR, brasileiro, casado, Farmacêutico, CPF nº 630.584.212-49 e RG nº 3233137 RATIFICA o Ato da Comissão permanente de licitação do LACEN- LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, do Ato Declaratório de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é: Aquisição de insumos para realização dos exames por PCR em tempo real (qpcr) para o diagnóstico laboratorial das meningites bacteriana e viral, com a finalidade de atender as necessidades do Laboratório Central do Estado do Pará, através da Empresa: SEEGENE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS. CNPJ nº 27870531/0001-91, no valor de R\$: 266.709,00, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Belém (PA), 19 de MAIO de 2025.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor Geral do LACEN/PA

**Protocolo: 1199546**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 455 DE 20 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ANA VIRGILIA GOMES PEREIRA, Matrícula: 54191824-1, Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, Lotação: CAPS MARAJOARA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.08.2005 A 18.08.2008

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 07.07.2025 A 05.08.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199889**

#### PORTARIA Nº 454 DE 20 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) RAIMUNDA CRISTINA PALHEITA DE FREITAS, Matrícula 5153603-1, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO CS MARCO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.2011 A 30.06.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 23.06.2025 A 22.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199879**

#### PORTARIA Nº 453 DE 20 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARRAIS GONÇALVES, Matrícula 5134412-1, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.05.2017 A 01.05.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.2025 A 31.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199866**

#### PORTARIA Nº 452 DE 20 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MARIA RUTH REIS DA COSTA, Matrícula: 57210057-1, Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, Lotação: CAPS MARAJOARA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.10.2014 A 16.10.2017

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199868**

#### PORTARIA Nº 450 DE 20 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) NILTON CEZAR DA ROCHA PINHEIRO, Matrícula 57194212-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.03.2014 A 09.03.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.2025 A 31.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199851**

#### PORTARIA Nº 456 DE 20 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) LIANE COELHO GARCIA PESSOA, Matrícula: 57205205-1, Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM, Lotação: CAPS GRÃO PARA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 18.05.2019 A 17.05.2022

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199916**

**PORTARIA Nº 457 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ROSILENE DO SOCORRO NOUEIRA DE SOUZA, Matrícula 5393736-1, Cargo TECNICO DE HIGIENE BUCAL, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 24.10.2014 A 23.10.2017

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199905**

**PORTARIA Nº 427 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CARLA DO SOCORRO SILVA DA COSTA, Matrícula 54182343-2, Cargo NUTRICIONISTA, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.10.2019 A 15.10.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199540**

**PORTARIA Nº 428 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (a) servidora (o) DEBORÁ DOS SANTOS DE OLIVEIRA COSTA, Matrícula: 5888861-1, Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM, Lotação: URE REDUTO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.05.2017 A 01.05.2020

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.2025 A 31.07.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199542**

**PORTARIA Nº 429 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) VILMA DE NAZARE SOUZA SANTOS, Matrícula 5896733-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.02.2017 A 31.01.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199543**

**PORTARIA Nº 431 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MARILEIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA, Matrícula: 57206640-1, Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, Lotação: URE DIPE / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 28.10.2011 A 27.10.2014

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199582**

**PORTARIA Nº 430 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) DILERMANO DA SILVA SOARES, Matrícula: 5048109-2, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, Lotação: URE REDUTO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.09.2018 A 15.09.2021

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.2025 A 31.07.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199562**

**PORTARIA Nº 435 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ALINE MARIA DE MENDONÇA DANTOS, Matrícula: 57191247-1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação: UREMIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 23.10.2019 A 22.10.2022

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 30.06.2025 A 29.07.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199629**

**PORTARIA Nº 433 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) DANUSA ENY FALCÃO BATISTA, Matrícula: 54188641-2, Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL, Lotação: UREMIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2008 A 19.04.2011

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199609**

**PORTARIA Nº 434 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) DINA NAZARE CERQUEIRA DA SILVA BITTENCOURT, Matrícula 57191347-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO UAT/ URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.11.2007 A 18.11.2010.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199614**

**PORTARIA Nº 432 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) RITA CRISTINA MARTINS FONSECA, Matrícula: 57190800-1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação: URE REDUTO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.10.2013 A 15.10.2016

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 07.07.2025 A 05.08.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199598**

**PORTARIA Nº 440 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LUCIANE DO SOCORRO MORAES PEREIRA, Matrícula 57175912-2, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 30.03.2022 A 29.03.2025.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199767**

**PORTARIA Nº 438 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LUIZ FLAVIO RIBEIRO CARNEIRO, Matrícula 722600-2, Cargo TECNICO EM SAUDE, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2018 A 11.06.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.07.2025 A 01.08.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199759**

**PORTARIA Nº 439 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) FERNANDA MALCHER PAES, Matrícula: 57191143-1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: UREMIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 05.11.2016 A 04.11.2019

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199716**

**PORTARIA Nº 437 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ISABELLE PURIFICAÇÃO ALVES, Matrícula 57174485-1, Cargo ODONTOLOGO, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.07.2015 A 18.07.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199709**

**PORTARIA Nº 436 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ANA MÁRCIA FARIAS SERRÃO, Matrícula: 54189245-2, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO: URE PRESIDENTE VARGAS / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2017 A 12.06.2020

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199711**

**PORTARIA Nº 438 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LUIZ FLAVIO RIBEIRO CARNEIRO, Matrícula 722600-2, Cargo TECNICO EM SAUDE, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2018 A 11.06.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.07.2025 A 01.08.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199713**

**PORTARIA Nº 448 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) NORMALINA DO SOCORRO NABICA CRUZ, Matrícula 5089352-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 03.07.2007 A 02.07.2010.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 07.07.2025 A 05.08.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199836**

**PORTARIA Nº 449 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) VANESSA VITOR DA SILVA, Matrícula: 57191153-1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: URE MARCELO CÂNDIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 05.11.2016 A 04.11.2019

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 23.06.2025 A 22.07.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199837**

**PORTARIA Nº 447 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) VANESSA DO SOCORRO DANTAS DE LIMA, Matrícula 54190003-1 Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2020 A 19.04.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199822**

**PORTARIA Nº 445 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) JOSÉ REINALDO CARNEIRO RIBEIRO FILHO, Matrícula: 5892421-1, Cargo: MOTORISTA, Lotação: CAPS MARAJOARA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 08.08.2011 A 07.08.2014

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199816**

**PORTARIA Nº 446 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ELIDA MARIA NOVELINO MARINHO, Matrícula 57188551-1 Cargo PSICOLOGO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 03.02.2018 A 02.02.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.07.2025 A 01.08.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199805**

**PORTARIA Nº 442 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) PAULO BISI DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula: 54189990-1, Cargo: ODONTOLOGO, LOTAÇÃO: UREMIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 03.09.2016 A 02.09.2019

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199781**

**PORTARIA Nº 441 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MANOEL DOMINGOS RIBEIRO, Matrícula 55586193, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 08.06.2015 A 07.06.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199777**

**PORTARIA Nº 443 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) RITA DE CÁSSIA DINIZ DA SILVA, Matrícula 3158217-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.1997 A 12.06.2000.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.07.2025 A 01.08.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199786**

**PORTARIA Nº 444 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) TILA MARIA RAIMUNDA ANJOS DE SOUZA RIBEIRO, Matrícula: 57212617-2, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Lotação: UREMIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.03.2021 A 19.03.2024

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.07.2025 A 01.08.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199791**

**PORTARIA Nº 451 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) RICARDO RIBEIRO XERFAN, Matrícula: 54182425-2, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação: URE REDUTO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 18.08.2021 A 17.08.2024

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 07.07.2025 A 05.08.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 20.05.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1199847**

**DIÁRIA****PORTARIA DE CONCESSÃO nº 344/2025 – 20/05/2025**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: (1/2) meia diária aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite

Natureza:33901414

Fonte de Recurso: 01500100203-000000

57175526/1 / CRISTIANA HUH NUNES DE ALMEIDA (Odontóloga) meia diária

5982925/1 / ANTONY CHARLES DOS SANTOS QUARESMA (Farmacêutico) meia diária

55590270/1 VANESSA SAMPAIO MARQUES (Motorista) meia diária

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino MARITUBA-PA

Objetivo: Realizar visita técnica no hospital Divina Providência, para habilitação dos 05 leitos de urgência e emergência do referido hospital, no dia 26/05/2025 <br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 345/2025 – 20/05/2025**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: (41/2) Quatro meias diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite

Natureza:33901414

Fonte de Recurso: 01600000049-001512

5967130/1 / LOUYSS HELENE MONTEIRO (Veterinária) 04 meias diárias (com deslocamento)

55586563/1 / MARLUCE DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUSA (Nutricionista) 04 meias diárias (com deslocamento)

059090201/1/JOSÉ LUIS PEREIRA CORRÊA (Veterinário) 04 meias diárias (com deslocamento)

57173274/1/ CHARLITON BANDEIRA BARBOSA (Motorista) 04 meias diárias (com deslocamento)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino (MARITUBA, BENEVIDES e SANTA BARBARA - PA

Objetivo: Equipe da DVS/1ºCRS, irá realizar inspeção (vistoria ou revisão de adequações) nas indústrias envasadoras de água nos referidos municípios, no período de 26 a 29/05/2025, com deslocamento de ida e volta. <br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 346/2025 – 20/05/2025**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista

as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 02 meias diária aos Servidor (es): com deslocamento sem pernoite

Natureza: 33901414

Fonte: 01500100203-006537

54189249/1/ DÉBORA CELESTE CUNHA SANTA BRÍGIDA (Nutricionista) / 02 meias diária (deslocamento)

982929/1 / FERNANDA SION MUFFATO DE SOUZA (Nutricionista) / 02 meias diária (deslocamento)

57173282/1/ EDINALDO MIRANDA DA SILVA(Motorista) 02 meias diária (deslocamento)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): MARITUBA- PA

Objetivo: Realizar monitoramento do Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) no referido município nos dias 27 e 28/05/2025. <br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 347/2025 – 20/05/2025**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: (21/2) duas meias diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite

Natureza:33901414

Fonte de Recurso: 01500100203-000000

57175526/1 / CRISTIANA HUH NUNES DE ALMEIDA (Odontóloga) 2 meias diárias

5982925/1 / ANTONY CHARLES DOS SANTOS QUARESMA (Farmacêutico) 2 meias diárias

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino MARITUBA-PA

Objetivo: Visita mensal, supervisão e avaliação do convênio entre SESPA e Hospital Divina Providência, para elaboração de relatório técnico, no período de 27 e 28/05/2025 <br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 348/2025 – 20/05/2025**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: (21/2) duas meias diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite

Natureza: 33901414

Fonte de Recurso: 01600000049-001435

54191797/1 / SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA (Enfermeira) / 02 meias diárias (deslocamento)

8084728/1 / TAÍSSA FÉLIX DA COSTA (Enfermeira) / 02 meias diárias (deslocamento)

57192316/1/ EDICELMA GÓES DA COSTA (Enfermeira) / 02 meias diárias (deslocamento)

57233078/1 / JOÃO PAULO RIBEIRO DOS ANJOS (Motorista) / 02 meias diárias (deslocamento)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA, MARITUBA - PA

Objetivo: Objetivo: Realizar visita técnica ao NHE Dr. Augusto Chaves(Alinhamento das notificações de DNCI) & treinamento em doenças meningocócica (Alinhamento emonitoramento no município de Aninideua nos dias 29 e 30/05/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

**Protocolo: 1199858**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 038 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 27/2025-CCG, de 06 de janeiro de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.089/07.01.2025 e considerando o teor do processo nº 2025/2640977.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), IDAILSON BENTES DA SILVA, Cargo: Agente de Portaria, Matrícula

cula: 5166802-1 Lotação 3ºCRS-C.S.-APEÚ – GEP: Estatutário Não Estável, Classe: (03) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02.01.2015 a 01.01.1021.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (03) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 a 28.09.2025, no total de (90) noventa dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 20 de maio de 2025.

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 1199735**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 377 DE DIÁRIAS – 20/05/2025

**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145**

Objetivo: Participar do Curso PAE 4.0 na Escola de Governança Pública – EGPA, em Belém do Pará, no período de 19 a 23.05.2025.

Origem: Castanhal - PA

Destino: Belém - PA

Período: 19 a 23/05/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diária: Quatro Diárias e Meia

Valor: 1.111,82

Servidora: Gabriela de Menezes Teixeira - Cargo: Enfermeira - CPF -645.193.682-00 - Mat.57197867-1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

**Protocolo: 1199700**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 31 DE 20 DE MAIO DE 2025

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor MANOEL ZENÓBIO SANTOS CORREA, matrícula nº 108626-2, Auxiliar de Saúde, lotado no C.S. Viseu / 4º Centro Regional de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/12/1994 a 30/11/1997, no período de 01/07/2025 a 29/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

**Protocolo: 1199817**

#### PORTARIA Nº. 30 DE 20 DE MAIO DE 2025

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora JANE MARIA PEREIRA CASTRO SANTANA, matrícula nº 57234199-1, Técnica em Enfermagem, lotada no HMT / 4º Centro Regional de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 06/12/2010 a 05/12/2013, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

**Protocolo: 1199812**

#### PORTARIA Nº. 32 DE 20 DE MAIO DE 2025

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora FILOMENA MARIA ARNOUR DE JESUS, matrícula nº 5563798-2, Técnica em Enfermagem, lotada no HMT / 4º Centro Regional de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 24/10/2014 a 23/10/2017, no período de 01/07/2025 a 29/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

**Protocolo: 1199825**

#### PORTARIA Nº. 33 DE 20 DE MAIO DE 2025

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora FILOMENA MARIA ARNOUR DE JESUS, matrícula nº 5563798-2, Técnica em Enfermagem, lotada no HMT / 4º Centro Regional de Saúde,

de, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 24/10/2017 a 23/10/2020, no período de 30/08/2025 a 28/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

**Protocolo: 1199827**

#### PORTARIA Nº. 34 DE 20 DE MAIO DE 2025

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor GABRIEL DO NASCIMENTO MELO, matrícula nº 5180694-1, Agente de Portaria, lotado no 4º Centro Regional de Saúde, 60 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/03/2009 a 29/02/2012, no período de 01/07/2025 a 29/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

**Protocolo: 1199828**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 29 DE 20 DE MAIO DE 2025

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora LEDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 2058677-3, Agente de Saúde, lotada no Centro de saúde de Peixe-Boi / 4º Centro Regional de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/07/2012 a 30/06/2015, no período de 01/07/2025 a 29/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

**Protocolo: 1199809**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 03 DE 20 DE MAIO DE 2025.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) RAIMUNDO DOMINGOS VITORINO OLIVEIRA, CARGO: Agente de Saúde, lotado(a) No 5º Centro Regional de Saúde, 02 meses(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 11/04/2011 A 10/04/2014.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 02 (DOIS) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 01/07/2025 a 28/08/2025, no total de 60 (SESSENTA) dias, matrícula nº 5096065-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Diretor do 5º CRS/SESPA

Matricula nº 5971554/1

**Protocolo: 1199611**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 74 DE 20 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

AMANDA FERNANDES PEREIRA / 5918360 / MEDICO VETERINARIO / 7CRS - DVS

CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO / 729566 / ENGENHEIRO SANITARISTA / 7CRS - DVS

OBJETIVO: MONITORAMENTO E ACESSORIA DA VISA, CAPACITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: 02/06/2025 A 06/06/2025

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

**PORTARIA Nº 75 DE 20 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 AMANDA FERNANDES PEREIRA / 5918360 / MEDICO VETERINARIO / 7CRS - DVS  
 CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO / 729566 / ENGENHEIRO SANITARISTA / 7CRS - DVS

EDNEI CHARLES DA CRUZ AMADOR / 54188883 / FARMACEUTICO / 7CRS - DT  
 OBJETIVO: MONITORAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM SOURE, SALVATERRA E CACHOEIRA DO ARARI.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI

PERÍODO: 09/06/2025 A 12/06/2025

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

**PORTARIA Nº 76 DE 20 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 CLEBER AUGUSTO PINHEIRO MAGALHAES / 54190560 / MOTORISTA / 7CRS - DAF

OBJETIVO: TRANSPORTAR A EQUIPE VISA PARA REALIZAR MONITORAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM SOURE, SALVATERRA E CACHOEIRA DO ARARI.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI

PERÍODO: 09/06/2025 A 12/06/2025

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

**PORTARIA Nº 77 DE 20 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 KELLEN RAYANNE MATOS VERISSIMO / 55209407 / BIOLOGO / 7CRS - ENDEMIAS

ANDRE AUGUSTO COUTINHO DA COSTA / 57206230 / MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS / 7CRS - ENDEMIAS

MARCO AURELIO BASTOS FAVACHO / 5913560 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 7CRS - ENDEMIAS

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE VETORIAL, VIGILÂNCIA EPI-DEMIOLÓGICA E ASSISTÊNCIA DO PACIENTE DE ARBOVÍRUS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI

PERÍODO: 02/06/2025 A 06/06/2025

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

**Protocolo: 1199942**

**PORTARIA Nº 71 DE 19 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 ANDRE PEREIRA FONSECA JUNIOR / 5955695 / CH DIV ORG CONTR E AVAL. / 7CRS - DOCA

DIANE NAZARE TAVARES SILVA / 57197384 / ENFERMEIRO / 7CRS-DOCA

OBJETIVO: PARTICIPAR DO III ENCONTRO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA

PERÍODO: 27/05/2025 A 30/05/2025

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

**PORTARIA Nº 72 DE 19 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 FABIOLA MARIA SILVA / 57190964 / AGENTE DE PORTARIA / 7CRS - DOCA

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS DESENVOLVIDAS NOS AGRAVOS DE IST'S E HEPATITES VIRAIAS, ALÉM DE REALIZAR BUSCA ATIVAS NOS PRONTUÁRIOS DE GESTANTES PORTADORA DE HIV NO PERÍODO DE 2023 E 2024.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARI

PERÍODO: 26/05/2025 A 31/05/2025

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

**PORTARIA Nº 73 DE 19 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 FRANCIANE TRINDADE DE CORREA SERRA / 5955649 / ENFERMEIRO / 7CRS - DVS

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES E MONITORAMENTO NO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-TUBERCULOSE E NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN-NET.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARI

PERÍODO: 26/05/2025 A 31/05/2025

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

**Protocolo: 1199810**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 066/2025-8º CRS**

Breves (PA), 19 de maio de 2025.

O Diretor do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 2.096/2024-CCG, de 29 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.014, de 30 de outubro de 2024.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora ELTER FERNANDES BAIA, cargo: agente de saúde, matrícula: 5115434-1, lotada no 8º Centro Regional de Saúde, 02 (dois) meses de licença prêmio, correspondente ao triênio de 28/02/2014 a 27/02/2017.

AUTORIZAR, que o servidor goze 60 (sessenta) dias de licença prêmio, no período de 01/07 a 29/08/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Wanderlei dos Santos Oliveira

Diretor do 8º CRS/BREVES

PORTARIA Nº 2.096/2024-CCG

**Protocolo: 1199972**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 67 DE 20 DE MAIO DE 2025**

Objetivo: Acompanhar a Realização e Encerramento da Capacitação em Imunização no município de Melgaço.

Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO/PA.

Servidor (es): Edinaldo do Socorro Sales do Carmo, CPF 430.292.802-68, 2,5 Diárias de 21 à 23/05/2025.

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

**Protocolo: 1200030**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

**Portaria Nº71 de 20 de Maio de 2025**

**Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.**

Objetivo: Realizar trabalho em conjunto com a Visamb nível central nos municípios de: Rurópolis e Itaituba, no programa Vigisolo (vigilância em saúde de populações expostas a solo contaminado, visita em áreas com atividades garimpeiras para cadastramento no sistema Sissolo (sistema de vigilância em saúde de populações expostas a solo contaminado) com análise em conjunto das informações inseridas no sistema, correção e atualização

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Itaituba e Rurópolis/ PA - Brasil

Período: 09/06/2025 à 13/06/2025/ Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor Total para cada servidor: R\$1.111,81

Servidores:

Suely Penha Barbosa

Matrícula:92550/1

Cargo: Enfermeira

Lotação:9ºcrs

Sheyla Cristina Furtado Pereira

Matrícula: 5900719/01

Cargo: Técnico de Enfermagem

Lotação:9ºcrs

Marli Miranda

Matrícula: 5901499/1

Cargo: Técnica em enfermagem,

Lotação: 9ºCRS.

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 1200002**

**Portaria Nº72 de 20 de Maio de 2025**

**Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.**

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar trabalho em conjunto com a Visamb nível central nos municípios de: Rurópolis e Itaituba, no programa Vigisolo (vigilância em saúde de populações expostas a solo contaminado, visita em áreas com atividades garimpeiras para cadastramento no sistema Sissolo (sistema de vigilância em saúde de populações expostas a solo contaminado) com análise em conjunto das informações inseridas no sistema, correção e atualização

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Itaituba e Rurópolis/ PA - Brasil

Período: 09/06/2025 à 13/06/2025/ Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor Total: R\$1.111,81  
 Servidor:  
 Osvaldo Carlos Sousa da Silveira  
 Matrícula: 498858  
 Cargo: Motorista  
 Lotação: 9ºCRS.  
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 1200003****DIÁRIAS****Portaria Nº70 de 20 de Maio de 2025**

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.  
 Objetivo: Capacitação e Assessoramento do protocolo de atendimento Antirrábico Humano e animais peçonhentos.  
 Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Trairão/ PA – Brasil  
 Período: 23/06/2025 a 26/06/2025 Nº de Diária: 3½ (três diárias e meia)  
 Valor diária: 247,07  
 Valor Total cada servidor : R\$ 864,75

Servidores:  
 Felipe dos Santos Dantas  
 Matrícula: 55209557-1  
 Cargo: Médico Veterinário  
 Lotação: 9ºCRS.  
 Rita Liane Andrade de Oliveira  
 Matrícula: 5900716/1  
 Cargo: Técnico em Enfermagem  
 Lotação: 9ºCRS.  
 Elanna Batista Barbosa dos Santos  
 Mat: 5979021/1  
 Cargo: Enfermeira  
 Lotação:9CRS  
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 1199624****RESOLVE:**

I – DESIGNAR a Servidora JANELEIDE DA SILVA BEZERRA, Agente Administrativo, matrícula 5892376/1, para responder como Chefe da Divisão Administrativa do 10º CRS/SESPA, no período de 21/05/2025 a 25/05/2025, pois a titular, SELICE DE ANDRADE ALMEIDA MOURA, estará em viagem, Conforme portaria coletiva de viagem nº 227/2025, de 08/05/2025, publicada no DOE 36.222 em 12/05/2025.

II-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 19 DE MAIO DE 2025.  
 Gilmar Santana Nunes  
 Diretor do 10º CRS/SESPA.  
 Port. nº 788/2025-CCG, de 27/03/2025  
 Publicado no DOE nº 36.177 de 28/03/2025.

**Protocolo: 1199890****DIÁRIA****PORTARIA Nº 257/2025, de 19/05/2025****Portaria Coletiva**

Objetivo: Participar de reuniões com profissionais de saúde, supervisão direta em UDT's e demarcação em GPS nas localidades ainda não georreferenciadas.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira/PA  
 Destino (s): Distrito de Castelo de Sonhos/PA e Cachoeira da Serra/PA  
 Período: 01/06 a 15/06/2025  
 Lotação: 10ºCRS  
 Quantidade de Diária: 7,5  
 Valor Unitário: R\$ 247,07  
 Valor por servidor: R\$ 3.582,52  
 Valor Total: R\$ 14.330,08  
 Servidor: 57206436/1 / Jacilene Costa Soares (Diretora da Divisão de Endemias)  
 Servidor: 0504215 / João Lima Reis (Motorista)  
 Servidor: 0505759 / João Macieira Soares (Agente de Saúde Pública)  
 Servidor: 0505251 / Gilberto Gil de Araújo (Guarda de Endemias)  
 Gilmar Santana Nunes  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1199893****PORTARIA Nº 258/2025, de 19/05/2025****Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir Viatura oficial com servidores Técnicos da Divisão de Endemias para o Distrito de Castelo de Sonho e Cachoeira da Serra, município de Altamira

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira/PA  
 Destino (s): Distrito de Castelo de Sonhos/PA e Cachoeira da Serra/PA  
 Período: 01/06 a 15/06/2025  
 Lotação: 10ºCRS  
 Quantidade de Diária: 7,5  
 Valor Unitário: R\$ 247,07  
 Valor por servidor: R\$ 3.582,52  
 Valor Total: R\$ 3.582,52  
 Gilmar Santana Nunes  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1199896****PORTARIA Nº 259/2025, de 20/05/2025****Portaria Individual**

Objetivo: Levantamento patrimonial da SESPA junto ao setor de patrimônio do município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira/PA  
 Destino (s): Uruará/PA  
 Período: 19/05 a 23/05/2025  
 Lotação: 10ºCRS  
 Quantidade de Diária: 4,5  
 Valor Unitário: R\$ 247,07  
 Valor por servidor: R\$ 1.111,82  
 Valor Total: R\$ 1.111,82  
 Gilmar Santana Nunes  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1199917****PORTARIA Nº 262/2025, de 20/05/2025****Portaria Individual**

Objetivo: Participar de ações das Arboviroses, assim como borrifação com equipamento Costal Motorizado em Ponto Estratégico conforme orientação da equipe de georreferenciamento e das Arboviroses.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira/PA  
 Destino (s): Distrito de Castelo de Sonhos/PA  
 Período: 01/06 a 14/06/2025  
 Lotação: 10ºCRS  
 Quantidade de Diária: 13,5  
 Valor Unitário: R\$ 247,07  
 Valor por servidor: R\$ 3.335,45  
 Valor Total: R\$ 3.335,45  
 Servidor: 1086899 / Renildo da Silva Castelo (Guarda de Endemias)  
 Gilmar Santana Nunes  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1199990**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 60 DE 20 DE MAIO DE 2025.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, ao Servidor KLEBER FARIAS DA SILVA, Matrícula nº 57206260/2, FARMACEUTICO, Efetivo, lotado no 10º CRS/SESPA, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/12/2016 à 12/12/2019.

AUTORIZAR que o Servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 14/07/2025 a 12/08/2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 20 DE MAIO DE 2025.

Gilmar Santana Nunes  
 Diretor do 10º CRS/SESPA.  
 Port. nº 788/2025-CCG, de 27/03/2025  
 Publicado no DOE nº 36.177 de 28/03/2025.

**Protocolo: 1199885****PORTARIA Nº 63/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, ao Servidor GASPAR DA SILVA E SILVA, Matrícula nº 57224599/1, Agente de Artes Práticas, Efetivo, lotado no 10º CRS/SESPA, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/2019 à 12/06/2022.

AUTORIZAR que o Servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 01/07/2025 a 30/07/2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 20 DE MAIO DE 2025.

Gilmar Santana Nunes  
 Diretor do 10º CRS/SESPA.  
 Port. nº 788/2025-CCG, de 27/03/2025  
 Publicado no DOE nº 36.177 de 28/03/2025.

**Protocolo: 1199892****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 61/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.

**PORTARIA Nº 260/2025, de 20/05/2025**

**Portaria Coletiva**

Objetivo: Realizar fiscalizações dos estabelecimentos de saúde em serviços e produtos das ações de vigilância sanitária  
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira/PA  
 Destino (s): Pacajá/PA  
 Período: 02/06 a 06/06/2025  
 Lotação: 10ºCRS  
 Quantidade de Diária: 4,5  
 Valor Unitário: R\$ 247,07  
 Valor por servidor: R\$ 1.111,82  
 Valor Total: R\$ 3.335,46  
 Servidor: 57224934/2 / Nilson Castelo Branco Junior (Técnico de Radiologia)  
 Servidor: 5160391 / Jorge Gil Chagas de Almeida (Agente de Portaria)  
 Servidor: 5892340/1 / Pablo Alves dos Santos (Enfermeiro)  
 Gilmar Santana Nunes  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1199936**

**PORTARIA Nº 261/2025, de 20/05/2025**

**Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir veículo com equipe de vigilância sanitária, afim de realizar fiscalizações dos estabelecimentos de saúde em serviços e produtos das ações de vigilância sanitária  
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira/PA  
 Destino (s): Pacajá/PA  
 Período: 02/06 a 06/06/2025  
 Lotação: 10ºCRS  
 Quantidade de Diária: 4,5  
 Valor Unitário: R\$ 247,07  
 Valor por servidor: R\$ 1.111,82  
 Valor Total: R\$ 1.111,82  
 Servidor: 57206438/1 / Marco Antonio Benathar Malato (Motorista)  
 Gilmar Santana Nunes  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1199938**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 62/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.  
 RESOLVE:  
 TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 58/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.232 de 20 de maio de 2025, Protocolo: 1199384.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 20 DE MAIO DE 2025.  
 Gilmar Santana Nunes  
 Diretor do 10º CRS/SESPA.  
 Port. nº 788/2025-CCG, de 27/03/2025  
 Publicado no DOE nº 36.177 de 28/03/2025

**Protocolo: 1199901**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 175 de 20 de maio de 2025**

Nome: Jeziel dos Santos Rocha.  
 Cargo: Motorista Oficial.  
 Matrícula/Siape: 498806.  
 CPF: 097.637.912-00.  
 Período: 19 a 24.05.2025  
 Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Belém.  
 Objetivo: Conduzir técnicos da DAF (Divisão Administrativa-Financeira), que irão participar do Seminário de Auditoria e Controle Interno  
 Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1199571**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA  
 6º E 13º CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE  
 CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA  
 ERRATA DE RESOLUÇÃO**

I-Retificar a Resolução nº15 de 09/05/2025(DOE nº36231 de 19/05/2025) no Anexo I: no Eixo do PEGTES-Educação na Saúde-orçamento previsto, **onde se Lê: R\$ 10.000,00, Leia-se: R\$11.338.31;** no Eixo do PEGTES-Gestão do Trabalho-orçamento previsto, onde se Lê: R\$ 21.693,40, Leia-se: R\$23.477,81;  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 Cametá-PA, 20 de maio de 2025.

Helius César Tocantins de Souza Diretor do 13ºCRS Presidente da CIR Tocantins	Maria Ruth do S.C. de Alcântara Secretária de Saúde de Tailândia Vice-Presidente da CIR Tocantins
---	---

**Protocolo: 1200007**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 435/2025 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.  
 CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação dos Registros Civil de Nascimento nº 066050 01 55 2025 1 00346 219 0142901 44 e o processo nº 2025/2547652;  
 RESOLVE:  
 I - CONCEDER ao servidor MAXWELL TRINDADE E SILVA, matrícula nº 5976463/1, ocupante da Função de Auxiliar Operacional, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem, 20 (vinte) dias de licença paternidade, no período de 08 a 27/04/2025.  
 II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/04/2025.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 13 de maio de 2025.  
 Heraldo Francisco da Costa Pedreira  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1199877**

**PORTARIA Nº 425/2025 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.  
 Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2025/2490728;  
 RESOLVE:  
 Autorizar o afastamento da servidora ANY MARGARETH SOUZA MATOS, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 5140943/1, a contar de 05/04/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de TEOFILO MARIO DE FREITAS MATOS (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 23 de abril de 2025.  
 Heraldo Francisco da Costa Pedreira  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1199870**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 419/2025 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.  
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2527270 de 14/04/2025.

## RESOLVE:

DISTRATAR a pedido, a partir de 30/04/2025, a servidora ELISANGELA LOPES GALATTI, Enfermeiro, matrícula nº 57192085/2, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem, admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de maio de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1199986**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 434/2025 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2069252 de 27/02/2024.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula nº 3260917/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem, referente ao 3º Triênio de (24/02/1997 a 23/02/2000).

## RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula nº 3260917/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 16/06 a 15/07/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de maio de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1199863**

**PORTARIA Nº 431/2025 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2531236 de 15/04/2025.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora BERNADETE EUGENIA DA SILVA DE SENA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5613493/3, lotada na Agência Transfusional, referente ao 2º triênio de 2º Triênio (03/07/2016 a 02/07/2019).

## RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora BERNADETE EUGENIA DA SILVA DE SENA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5613493/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/06 a 30/07/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de maio de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1199861**

**PORTARIA Nº 413/2025 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2097933 de 23/01/2025.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor JOSE REINALDO DE JESUS COSTA, Auxiliar Operacional (Eletricista), matrícula nº 3257096/1, lotado no Setor de Oficina, referente ao 5º Triênio de 01/04/2004 a 31/03/2007.

## RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidor JOSE REINALDO DE JESUS COSTA, Auxiliar Operacional (Eletricista), matrícula nº 3257096/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 16/06 a 15/07/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de maio de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1199855**

**PORTARIA Nº 412/2025 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2491119 de 28/11/2024.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE ANDRADE, Auxiliar Operacional, matrícula nº 3257630/1, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética, referente ao 5º triênio de 12/05/1991 a 10/05/1994.

## RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE ANDRADE, Auxiliar Operacional, matrícula nº 3257630/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02/06 a 01/07/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de maio de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1199850**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 426/2025 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 15526;

CONSIDERANDO, o processo nº 2025/2681227 de 16/05/2025.

## RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora CARLA CRISTINA DA SILVA CHAVES, Id. Funcional nº 5928248/3 ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (DIVISÃO DE HEMATOLOGIA), 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 12 de Maio de 2025 a 07 de Novembro de 2025.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de Maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de Maio de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 120001**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025-HOL**

**Data Assinatura: 16/05/2025**

**Processo nº: E-2025/2277932**

Justificativa: SUPRIMIR no percentual de 24,56% (vinte e quatro virgula cinquenta e seis por cento) aproximadamente, no valor do Contrato Administrativo n. 010/2025 (Pregão nº 016/2023 Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA), com fulcro no art. 65, I, b/c §§ 1º e 2º da Lei n. 8.666/93.

Vigência: Até o término do contrato em 06/03/2026.

Valor Total do Aditivo: R\$ 1.778.127,60 (um milhão setecentos e setenta e oito mil cento e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Projeto Atividade: 10.122.1297.8338 Fonte: 01500100203/01659000069

Elemento de Despesa: 339040

Contratado: LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

LTDA ME

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretor Geral

**Protocolo: 1199734**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025-HOL**

**Data Assinatura: 16/05/2025**

**Processo nº: E-2025/2277932**

Justificativa: alterar o prazo de vigência inicial do contrato de 24 (vinte e quatro) para 12 (doze) meses, com fundamento no art. 65, II, b, da Lei n. 8.666/93. Assim, a vigência contratual, que inicialmente seria de 06/03/2025 a 06/03/2027, passa a ser de 06/03/2025 a 06/03/2026, mantida a possibilidade de prorrogação até o limite de 48 (quarenta e oito meses).

Vigência: 06/03/2025 a 06/03/2026

Valor Total do Aditivo: de R\$ R\$ 7.242.870,00 (sete milhões duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta reais)

Contratado: LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

LTDA ME

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1199719**

**OUTRAS MATÉRIAS****1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024**

**Processo nº E-2025/2115956**

FORNECEDOR: MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

Valor Total: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Data de Assinatura: 20/05/2025

VIGÊNCIA: 20/05/2025 a 20/05/2026

Justificativa: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 021/2024, por 1 (um) ano, com fulcro no art. 84 da Lei n. 14.133/2021 e art. 18 do Decreto Estadual n. 3.371/2023.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	189127-8	Kit Master CMV para quantificação do DNA do Citomegalovírus (CMV) em amostra de plasma humano com controle simultâneo das reações de extração/amplificação através de Controle Interno (CI), pela metodologia de PCR em Tempo Real utilizando a tecnologia TaqMan, minimizando reações não específicas e garantindo a máxima sensibilidade. O CI e o CMV devem ter fluorescências diferentes para permitir a detecção simultânea dos mesmos. Deverá conter no kit todos os elementos necessários para realização da PCR tais como: Master Mix, primers e sondas para CMV, Controle Interno CMV, Controle Negativo, Padrão para realização da curva-padrão de CMV, bem como qualquer outro reagente necessário para realização da PCR em tempo real. O kit deve apresentar registro na ANVISA. Reações: cada kit deverá realizar 100 (cem) reações com limite de detecção mínimo de 0,57 cópias/microlitro ou menor.	KIT	24	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00

**KIT MASTER PARA QUANTIFICAÇÃO DE CITOMEGALOVÍRUS (CMV)**

APLICAÇÃO: O KIT MASTER CMV é destinado para a quantificação do DNA de Citomegalovírus (CMV) em amostra de plasma humano, com controle simultâneo de reação de extração/amplificação através do Controle Interno (CI), através da metodologia de PCR em Tempo Real utilizando a tecnologia TaqMan®, minimizando reações não específicas e garantindo a máxima sensibilidade. A presença de CMV é indicada pelo aumento da fluorescência do fluoróforo FAM. Um Controle Interno é incluído na mistura de reação para controlar a possível inibição da reação de PCR e também a qualidade do processo de extração de ácido nucleico e a amplificação positiva é detectada no canal de fluorescência do fluoróforo JOE/VIC.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1192556**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 611/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 19 de maio de 2025.**  
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

I - DESIGNAR, a servidora Rosana Santos Brandão, Coordenadora Administrativa e Financeira, matrícula nº 2019531/1, à realizar assinaturas para fins de movimentações bancárias, em substituição a servidora, Taissa Vieira Amador, Diretora Administrativa e Financeira, matrícula nº 5946777/1, no período de 01 a 10 de junho de 2025.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 19 de maio de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1199728**

**LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria nº. 537/2025/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 06 de maio de 2025.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, usando de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

I - CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de junho/2025.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
57203976/1	Ana Glauce Oliveira dos Santos	2014/2017	02/06/2025 a 01/07/2025	GEDIH
2019302/1	Arão Gabbay	2009/2012	02/06/2025 a 01/07/2025	GEDIH
5630789/2	Auricelia Baia de Oliveira	2017/2020	02/06/2025 a 01/07/2025	GECOQ
5960884/1	Cleidiane Gomes Rebelo Nascimento	2021/2024	02/06/2025 a 01/07/2025	GECOD
57205250/1	Clovis Almeida e Silva Filho	2017/2020	02/06/2025 a 01/07/2025	GEINE
54188086/1	Dilza Helena Pinheiro Portilho	2019/2022	02/06/2025 a 01/07/2025	GETDT
54189238/1	Edson de Moraes Nascimento	2011/2014	02/06/2025 a 01/07/2025	GETRA
5153301/3	Edson Silva Brito	2018/2021	02/06/2025 a 01/07/2025	GEHEM
5121817/3	Eloisa de Fátima da Costa Ribeiro	2017/2020	02/06/2025 a 01/07/2025	GEDIH
7000340/1	Fernando Rocha Brito	2007/2010	02/06/2025 a 01/07/2025	GEDIH
5959301/1	Heloise da Silva Ferreira	2021/2024	02/06/2025 a 01/07/2025	GECOD
57203555/1	Hugo Jose Regis de Almeida	2011/2014	02/06/2025 a 01/07/2025	GAPRE
57198717/1	João Amaury Frances Brito	2011/2014	31/05/2025 a 29/07/2025	COAMB
54195092/1	João Paulo Aragão Araujo	2021/2024	04/06/2025 a 02/08/2025	GECOM
57206267/1	Josilene Maciel Leal de Andrade	2017/2020	02/06/2025 a 01/07/2025	GEPRO
57209155/1	Marcos Laercio Pontes Reis	2011/2014	02/06/2025 a 01/07/2025	GEHEC
57209155/1	Marcos Laercio Pontes Reis	2014/2017	02/07/2025 a 31/07/2025	GEHEC
5145716/1	Maria Aparecida Rocha Salgado	2017/2020	02/06/2025 a 01/07/2025	GECAD
5145716/2	Maria Aparecida Rocha Salgado	2018/2021	02/06/2025 a 01/07/2025	GECAD
54190863/1	Maria do Socorro Barreto Cabral	2014/2017	02/06/2025 a 01/07/2025	GEINE
54190863/1	Maria do Socorro Barreto Cabral	2017/2020	02/07/2025 a 31/07/2025	GEINE
7000707/1	Maria Helena da Silva Correa	2014/2017	02/06/2025 a 01/07/2025	GEDIH
2019930/1	Maria Tereza Braga de Souza	2009/2012	02/06/2025 a 01/07/2025	GELES
5835461/3	Patricia Cristina Moreira Arruda Silva	2017/2020	02/06/2025 a 01/07/2025	GAPRE
57193634/2	Paulo Roberto dos Santos Xavier	2018/2021	02/06/2025 a 01/07/2025	GETRD
5802563/2	Silvia Cristina de Oliveira Silva	2012/2015	02/06/2025 a 01/07/2025	HENRE
7000871/1	Sonia Maria Rodrigues Monteiro	2019/2022	30/04/2025 a 28/06/2025	CHR-CAS

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 06 de maio de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1199724**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Nº Da Portaria: 590/2025**

**Nº Do Processo: 2025/2657926**

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula: MARCELO VICTOR MOURA ARANHA GERENTE 57225120/1

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor: 10122129783380000 01659000069001022 339030 4.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 1199573**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 2**

**CONTRATO: 064/2024/FSCMPA**

**CREDCIAMENTO Nº 001/2024/FSCMPA,**

**PAE Nº E-2025/2410063 - PROC. ORIGINAL PAE Nº E - 2023/2332889**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) no acréscimo de quantidade de plantões anuais de 8.040 (oito mil e quarenta) para 10.050 (dez mil e cinquenta) plantões do contrato original, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, consoante dispõe respectivamente o artigo 124, inciso I, alínea 'b' C/C artigo 125 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021

Data da assinatura: 19/05/2025

Funcionais programáticas 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338

Fontes de recurso 0150000001-000000, 01500100203- 000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264 e seus respectivos superavits Elementos de despesa 339037

CONTRATADA: GO-BR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 32.731.502/0001-89,

ENDEREÇO: Av. Serzedelo Corrêa, 805, unidade 108, bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.033-770, telefone (91) 98883-1822

Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha

Presidente em exercício da FSCMPA

**Protocolo: 1199666**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025-NPEL/FSCMPA**

**Tipo Menor Preço Por Item.**

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – EQUIPOS

Data e hora: 10/06/2025 às 09:30 (Horário Brasília/DF)

Local: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras

Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona

**Protocolo: 1199560**

**Nº Da Portaria: 591/2025****Nº Do Processo: 2025/2682033**

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

ALANA DA SILVA CRUZ GERENTE 5954274/ 1

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339030 4.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 1199690**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 582, Dia 21 De Maio De 2025**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2653412.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Campanha Externa No Município De Aurém-Pa, Nos Dias 11 A 12/06/2025.

José Robson Paixão Bezerra, Cpf: 639.271.602-53, Cargo: Farmacêutico, Matrícula: 55586337, 1,5 Diária. Liene Do Socorro Silva Nunes, Cpf: 373.391.682-49, Cargo: Psicóloga, Matrícula: 5103622, 1,5 Diária. Marilda Nasaré Martins De Souza, Cpf: 067.110.652-04, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 95222, 1,5 Diária. Sandra Sueli Bentes Da Costa, Cpf: 410.553.812-87, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5125065, 1,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 21 De Maio De 2025.

**Protocolo: 1199997**

**PORTARIA Nº 580, Dia 21 De Maio De 2025**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2560534.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Xi Encontro Do Comitê De Globulos Vermelhos E Do Ferro Da Abhh, Em São Paulo, Nos Dias 28 A 30/05/2025.

Saide Maria Sarmento Trindade, Cpf: 081.367.002-06, Cargo: Médica, Matrícula: 54191718, 2,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 21 De Maio De 2025.

**Protocolo: 1199766**

**PORTARIA Nº 581, Dia 21 De Maio De 2025**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2688000.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Consultoria E Auditoria No Município De Marabá-Pa, Nos Dias 01 A 06/06/2025.

Ligia Do Carmo De Souza Garcia, Cpf: 063.937.132-91, Cargo: Assessora Técnica Da Qualidade E Planejamento, Matrícula: 7000219/1, 5,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 21 De Maio De 2025.

**Protocolo: 1199779**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 536/2025-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 06 de maio de 2025.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do

Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de junho/2025.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	GERÊNCIA
5884110-2	Ana Cristina da Silva Gonçalves	2024/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	GECOD
5964361-1	Andrea Maria Gomes Santiago de Oliveira	2024/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	NEPES
54196839-1	Andressa Barbosa de Albuquerque	2024/2025	16/06/2025 a 30/06/2025	GETDT
54196839-1	Andressa Barbosa de Albuquerque	2024/2025	16/07/2025 a 30/07/2025	GETDT
54196596-1	Angela Cristina Leandro Oliveira	2024/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	GECOQ
55588247-4	Basileu Jesus Ferreira Neves Junior	2024/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	GEHEC
5965640-2	Bianca Luiza Silva de Aguiar Lima	2024/2025	09/06/2025 a 23/06/2025	GEHEC
5965640-2	Bianca Luiza Silva de Aguiar Lima	2024/2025	16/09/2025 a 30/09/2025	GEHEC
5963099-1	Brenda Pinto de Moraes	2023/2024	02/06/2025 a 16/06/2025	GERIM
5963099-1	Brenda Pinto de Moraes	2023/2024	15/09/2025 a 29/09/2025	GERIM
57226347-1	Carlos Augusto Cunha Lima	2024/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	GELES
5594480-1	Carlos Calixta de Souza	2024/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	CHR-MAB
57174667-1	Carlos Farias Pacheco	2023/2024	02/06/2025 a 01/07/2025	GEMAN
5898855-1	Carlos Kleyton Moura do Amaral	2023/2024	11/06/2025 a 25/06/2025	GEMER
5898855-1	Carlos Kleyton Moura do Amaral	2023/2024	01/08/2025 a 15/08/2025	GEMER
57175452-1	Claurilene da Silva Gontijo	2023/2024	02/06/2025 a 01/07/2025	GETRD

5937239-2	Douglas Rodrigues Garcia	2024/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	CHR-SAN
7000138-1	Edson Araújo Henriques	2022/2023	02/06/2025 a 01/07/2025	GETRA
5938466-2	Gabriel Nonarkis Silva de Miranda	2020/2021	02/06/2025 a 01/07/2025	AGESP
5722373-2	Heliete Helena de Moura Wright	2024/2025	16/06/2025 a 30/06/2025	GECON
5722373-2	Heliete Helena de Moura Wright	2024/2025	01/10/2025 a 15/10/2025	GECON
5858259-2	Hilda Cristina de Farias Rego	2024/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	GETDT
5953118-1	Iva Zaiza Valente Sobral	2024/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	CHR-SAN
57226329-1	João Batista Macola Raiol	2023/2024	02/06/2025 a 01/07/2025	GETIN
5906693-2	João Tadeu Cavalcante Junior	2024/2025	16/06/2025 a 30/06/2025	ASLIC
5906693-2	João Tadeu Cavalcante Junior	2024/2025	17/07/2025 a 31/07/2025	ASLIC
57226998-1	Jorge Antônio Gomes Alves	2023/2024	02/06/2025 a 01/07/2025	GETIN
5883890-2	Juliana Salheb Vieitas de Figueiredo	2024/2025	04/06/2025 a 03/07/2025	GETDT
57203381-1	Leila Claudia Correa Castro	2023/2024	02/06/2025 a 01/07/2025	GETRD
5424054-1	Leila Cristiana Pereira Bem Bom	2024/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	CAPAD
7000219-1	Ligia do Carmo Souza Garcia	2024/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	NQ
5957187-1	Livia Leticia Ferreira Ribeiro	2023/2024	02/06/2025 a 16/06/2025	GEDIH
5957187-1	Livia Leticia Ferreira Ribeiro	2023/2024	15/09/2025 a 29/09/2025	GEDIH
57233791-2	Lorelay Cristine Viana Sodre	2024/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	GECOD
5959304-1	Luanna Aranha Pinage Pereira Pinto	2024/2025	05/06/2025 a 04/07/2025	GEPRO
5941594-1	Marcia Cristiane Varanda Costa dos Santos	2023/2024	02/06/2025 a 01/07/2025	GECAD
57188657-3	Marcilene Farias da Silva	2024/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	GECOD
57204714-1	Marcio Cristiano Reis Carvalho	2023/2024	02/06/2025 a 01/07/2025	HENCA
2019639-1	Maria Dalva Almeida da Conceição	2021/2022	02/06/2025 a 01/07/2025	GEDIH
5613531-1	Maria Jose Amâncio da Silva	2024/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	GETRD
7000723-1	Marineide Sousa Bastos	2021/2022	06/06/2025 a 15/06/2025	GEHEC
7000723-1	Marineide Sousa Bastos	2021/2022	01/12/2025 a 20/12/2025	GEHEC
54180498-2	Michelly Tatiana Lima da Silva Batista	2024/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	GETRD
57229320-1	Nazenilson Nunes Farias	2022/2023	02/06/2025 a 01/07/2025	GERIM
57217248-2	Odilton Cleber Siqueira de Amaral	2021/2022	16/06/2025 a 30/06/2025	CHR-SAN
57217248-2	Odilton Cleber Siqueira de Amaral	2021/2022	15/12/2025 a 30/12/2025	CHR-SAN
54190761-2	Olinda da Silva Campos Carvalho	2022/2023	02/06/2025 a 16/06/2025	NTABS
54190761-2	Olinda da Silva Campos Carvalho	2022/2023	01/07/2025 a 15/07/2025	NTABS
5266378-1	Raul de Abreu Soares	2023/2024	15/06/2025 a 29/06/2025	GERAP
5266378-1	Raul de Abreu Soares	2023/2024	15/08/2025 a 29/08/2025	GERAP
5322545-3	Regina Carla Silva Martinho	2023/2024	02/06/2025 a 01/07/2025	SASS
5884160-2	Regina Celia Botelho da Silva Marinho	2024/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	GELES
5979072-1	Robson Alex Favacho Teixeira	2024/2025	16/06/2025 a 30/06/2025	GEPRO
5979072-1	Robson Alex Favacho Teixeira	2024/2025	17/07/2025 a 31/07/2025	GEPRO
54188345-1	Rodrigo Oliveira da Costa	2023/2024	02/06/2025 a 01/07/2025	CHR-SAN
5762936-2	Rorima do Socorro Ferreira Santos	2023/2024	02/06/2025 a 01/07/2025	GECOD
5949469-1	Rosileide de Matos Barbosa	2023/2024	02/06/2025 a 16/06/2025	GECON
5949469-1	Rosileide de Matos Barbosa	2023/2024	03/11/2025 a 17/11/2025	GECON
5898206-1	Silvia Freire Esteves	2024/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	GETRD
5884250-2	Thais Bezerra de Figueiredo	2022/2023	02/06/2025 a 01/07/2025	GECOQ
57195867-3	Thalyta Mayssa Paiva das Neves	2024/2025	16/06/2025 a 30/06/2025	CHR-CAS
57195867-3	Thalyta Mayssa Paiva das Neves	2024/2025	01/12/2025 a 15/12/2025	CHR-CAS
5938116-3	Tiago Nascimento dos Santos	2023/2024	02/06/2025 a 01/07/2025	GETRD
57193069-3	Valdecira Correa Araujo	2024/2025	04/06/2025 a 03/07/2025	GEREN

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 06 de maio de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 1199722**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA CONVENCIONAL Nº 010/2025.**

Objeto: Aquisição emergencial dos medicamentos controlados, anestésicos e multidoses para atender a necessidade de 90 (noventa) dias que são indispensáveis para o atendimento dos pacientes na FPEHCGV Valor R\$ 20.890,00 (vinte mil oitocentos e nove reais)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Art. 3º, PARÁGRAFOS 6º E 8º DO DECRETO ESTADUAL Nº 2787/2022.  
 Orçamento: 2025  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288;  
 Natureza da Despesa: 339030;  
 Fonte de Recursos: 01659000069,01500100203,01500000001,01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits;  
 Plano Interno: 1020008288C.  
 Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA  
 CNPJ n.º 44.734.671/0022-86  
 End: Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva KM 46,2, S/N, SP 147, Loteamento Nações Unidas, cidade Itapira/ SP, CEP: 13.974-908  
 Telefones (19) 3863-9500  
 E-mail: sandro.roza@cristalia.com.br  
 ORDENADORA: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 1199549**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 DISPENSA CONVENCIONAL Nº 010/2025.**

Objeto: Aquisição emergencial dos medicamentos controlados, anestésicos e multidoses para atender a necessidade de 90 (noventa) dias que são indispensáveis para o atendimento dos pacientes na FPEHCGV  
 Valor R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais)  
 Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Art. 3º, PARÁGRAFOS 6º E 8º DO DECRETO ESTADUAL Nº 2787/2022.  
 Orçamento: 2025  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288;  
 Natureza da Despesa: 339030;  
 Fonte de Recursos: 01659000069,01500100203,01500000001,01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits;  
 Plano Interno: 1020008288C.  
 Contratado: Alfamed Comercial LTDA  
 CNPJ n.º 02.275.673/0001-80  
 End: Av. Marques de Herval, 2106, Birro: Pedreira, Belém/PA  
 CEP: 66.087-320, Telefones (91) 2772-7444  
 E-mail: patriciarosales@ig.com.br  
 ORDENADORA: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 1199553**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 DISPENSA CONVENCIONAL Nº 010/2025.**

Objeto: Aquisição emergencial dos medicamentos controlados, anestésicos e multidoses para atender a necessidade de 90 (noventa) dias que são indispensáveis para o atendimento dos pacientes na FPEHCGV  
 Valor R\$ 7.865,00 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais)  
 Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Art. 3º, PARÁGRAFOS 6º E 8º DO DECRETO ESTADUAL Nº 2787/2022.  
 Orçamento: 2025  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288;  
 Natureza da Despesa: 339030;  
 Fonte de Recursos: 01659000069,01500100203,01500000001,01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits;  
 Plano Interno: 1020008288C.  
 Contratado: Provide Hospitalar LTDA  
 CNPJ n.º 43.573.889/0001-09, estabelecida na Av. Torres, 6417, Jardim Diamante, cidade Maringá/ PR, CEP: 87.024-190  
 Telefones (44) 9152-5151  
 E-mail: administracao@providehospitalar.com.br  
 ORDENADORA: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 1199555**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 DISPENSA CONVENCIONAL Nº 010/2025.**

Objeto: Aquisição emergencial dos medicamentos controlados, anestésicos e multidoses para atender a necessidade de 90 (noventa) dias que são indispensáveis para o atendimento dos pacientes na FPEHCGV  
 Valor R\$ 3.000 (três mil reais)  
 Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Art. 3º, PARÁGRAFOS 6º E 8º DO DECRETO ESTADUAL Nº 2787/2022.  
 Orçamento: 2025  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288;  
 Natureza da Despesa: 339030;  
 Fonte de Recursos: 01659000069,01500100203,01500000001,01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits;  
 Plano Interno: 1020008288C.  
 Contratado: M M Lobato Comercio e Representações LTDA  
 CNPJ n.º 05.109.384/0001-07  
 End: Rod. Augusto Montenegro KM 23, 1331, Agulha, Icoaraci, Belém/ PA, CEP: 6.811-000  
 Telefones (91) 3201-1000  
 E-mail: mmlobato@mmlobato.com.br  
 ORDENADORA: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 1199556**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 023/2025-GP, 20 DE MAIO DE 2025.**

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.

R E S O L V E:

- NOMEAR o Sr. JOACI GOMES FERREIRA, como GERENTE DE PORTO, na Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH.
  - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- HILTON ALVES DE AGUIAR  
 Presidente

**Protocolo: 1200021**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
 E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO Nº 0011/2025**

**A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA**, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua dos Pariquis nº 1905, inscrita no C.N.P.J/ MF no 02.598.119/0001-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Dr. FABRÍCIO RODRIGUES COSTA, brasileiro, casado, Bacharel em Teologia, portador da carteira de identidade nº. 309617169 SSP-SP e CPF nº. 500.546.091-00, residente e domiciliado R. Araguana s/n, CEP: 68575-000, Piçarra- PA, tem ajustado o presente apostilamento nos seguintes termos:  
 CONTRATADA: Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR, sediada no ST SIG Quadra 01, Numero 505, Bloco A, Salas 321 e 322, Ed. Barão do Rio Branco, em BrasíliaDF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.657.354/0001-00, neste ato representada por VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES- Presidente da ABAR, brasileiro, C.P.F/MF Nº. 257.547.777-87, R.G nº 2366742 IFP/RJ.  
 OBJETO: Considerando a desativação do código informado para o serviço, houve a necessidade da substituição do referente ao código de serviço para o objeto do contrato, cuja natureza será reativada no SIAFE, no sentido de incluir a conta contábil 33903901 na dotação orçamentária, conforme abaixo:  
 PROJ/ATIV: 04.122.1297.8338.0000;  
 PI: 4110008338C;  
 FONTE: 01501000061;  
 NAT. DESPESA: 33903901;  
 AÇÃO: 300299.  
 Fundamento legal: Art. 136 da Lei 14.133/21.  
 Belém (Pa), 19 de maio de 2025  
 Dr FABRÍCIO RODRIGUES COSTA  
 Diretor Geral da ARCON

**Protocolo: 1199686**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE DESENVOLVIMENTO  
 AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**ERRATA**

**NA PORTARIA Nº 094 DE 30 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADA NO DOE. Nº 36.215 DE 06/05/2025**  
 SERVIDOR: MAURO BAIA DA COSTA, MATRÍCULA Nº 832065/1  
**ONDE SE LÊ: 05/05/2025 A 03/06/2025**  
**LEIA-SE: 02/05/2025 A 31/05/2025**

**Protocolo: 1199579**

## DIÁRIA

## PORTARIA DE DIÁRIA 178/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias aos servidor, Irapuan Louchard da Cunha Junior, Cargo Gerente Matrícula : 5971865, Origem: Capanema/PA, com: DESTINO: Jacundá/PA OBJETIVO: Fiscalização do termo de fomento 039/2024; irrigação como garantia de aumento de produtividade e renda familiar.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
26 a 31/05/2024	5,5	R\$ 247,07	R\$1.358,88

Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1200006

## PORTARIA DE DIÁRIA 183/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, aos servidores Allan Thiago de Sousa Correa, Coordenador das Regionais, Matrícula 8014415 Lotação Belém/PA, Ederson Luiz Oliveira Soares, Supervisor, Matrícula 5939925 Lotação Belém/PA, com: DESTINO: Parauapebas/PA OBJETIVO: Visitas técnicas para tratar da implementação da UAGRO de Parauapebas e conservas, com as associações locais.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
21 a 25/05/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1199974

## PORTARIA DE DIÁRIA 182/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias às servidoras, Graziela Chiara Leão, Coordenadora Regional, Matrícula 5965761, Lotação Redenção/PA, com: OBJETIVO: acompanhar e vistoriar as atividades do Projeto Território Sustentáveis praticados pela SEDAP juntamente com o técnico responsável, Décio da Costa Matos, Cargo Técnico Agropecuária, Matrícula 54196647 Lotação Redenção, com: OBJETIVO: acompanhar a Coordenadora Regional que irá vistoriar as atividades do Projeto Território Sustentáveis. DESTINO: Ourilândia do Norte e São Félix do Xingu/PA.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
26 a 29/05/2025	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

## PORTARIA DE DIÁRIA 184/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidores, Diego Marco de Carvalho Costa, Coordenador, Matrícula 8401535, Lotação Belém e Sidney Barros Miranda, Coordenador do 4º Núcleo Regional de Soure, Matrícula 5972462/1 Lotação Soure com: DESTINO: Porto de Móz/PA OBJETIVO: Cumprir ordem judicial de recolhimento de lancha/voadeira no município de Porto de Móz.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
27/05 a 01/06/2025	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1199956

do, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tomé-Açu, abrangendo uma área de 1.640,2231 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2594493.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 1.640,2231 ha (mil e seiscentos e quarenta hectares, vinte e dois ares e trinta e um centiares), inserida no Município de Tomé-Açu denominada GLEBA IGARAPÉ MOCOÕES, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.759.879,42m e E = 821.596,41m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Mocoões, com a seguinte distância de 12.240,84 m até o marco P-5207, de coordenada N = 9.763.910,55m e E = 816.232,69m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Acará – Mirim, com a seguinte distância de 100,13 m até o marco P-5242, de coordenada N = 9.763.950,80m e E = 816.318,01m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Mocoózinho, com a seguinte distância de 1.515,08 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.763.976,70m e E = 817.389,13m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Acará – Mirim, com a seguinte distância 99,08 m e azimute plano 79°43'20" até o marco M-003, de coordenada N = 9.763.994,38m e E = 817.486,62m; 1.433,92 m e azimute plano 85°13'48" até o marco M-004, de coordenada N = 9.764.113,62m e E = 818.915,57m; 254,93 m e azimute plano 77°51'22" até o marco M-005, de coordenada N = 9.764.167,25m e E = 819.164,80m; 254,64 m e azimute plano 97°55'39" até o marco M-006, de coordenada N = 9.764.132,13m e E = 819.417,01m; 252,09 m e azimute plano 101°58'03" até o marco M-007, de coordenada N = 9.764.079,86m e E = 819.663,62m; 271,59 m e azimute plano 93°56'49" até o marco M-008, de coordenada N = 9.764.061,16m e E = 819.934,57m; 252,18 m e azimute plano 72°06'30" até o marco M-009, de coordenada N = 9.764.138,64m e E = 820.174,55m; 67,81 m e azimute plano 68°21'35" até o marco M-010, de coordenada N = 9.764.163,64m e E = 820.237,58m; 11,42 m e azimute plano 77°25'00" até o marco M-011, de coordenada N = 9.764.166,13m e E = 820.248,72m; deste, Atravessa o Ramal Santo Antônio, com a seguinte distância 5,00 m e azimute plano 147°09'12" até o marco M-012, de coordenada N = 9.764.161,93m e E = 820.251,44m; 5,01 m e azimute plano 143°35'49" até o marco M-013, de coordenada N = 9.764.157,89m e E = 820.254,41m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/Nordeste) do Ramal Santo Antônio, com a seguinte distância 7,57 m e azimute plano 57°09'11" até o marco M-014, de coordenada N = 9.764.162,00m e E = 820.260,77m; 7,78 m e azimute plano 60°53'47" até o marco M-015, de coordenada N = 9.764.165,78m e E = 820.267,57m; 16,35 m e azimute plano 63°54'23" até o marco M-016, de coordenada N = 9.764.172,97m e E = 820.282,25m; 13,07 m e azimute plano 64°49'32" até o marco M-017, de coordenada N = 9.764.178,53m e E = 820.294,08m; 23,08 m e azimute plano 61°54'14" até o marco M-018, de coordenada N = 9.764.189,40m e E = 820.314,44m; 14,38 m e azimute plano 66°12'54" até o marco M-019, de coordenada N = 9.764.195,20m e E = 820.327,60m; 25,34 m e azimute plano 70°39'00" até o marco M-020, de coordenada N = 9.764.203,60m e E = 820.351,50m; 13,17 m e azimute plano 77°54'50" até o marco M-021, de coordenada N = 9.764.206,35m e E = 820.364,38m; 18,93 m e azimute plano 85°17'46" até o marco M-022, de coordenada N = 9.764.207,90m e E = 820.383,24m; 19,82 m e azimute plano 82°55'23" até o marco M-023, de coordenada N = 9.764.210,35m e E = 820.402,91m; 16,99 m e azimute plano 85°12'34" até o marco M-024, de coordenada N = 9.764.211,77m e E = 820.419,84m; 10,50 m e azimute plano 81°17'43" até o marco M-025, de coordenada N = 9.764.213,35m e E = 820.430,21m; 9,95 m e azimute plano 86°54'06" até o marco M-026, de coordenada N = 9.764.213,89m e E = 820.440,15m; 10,73 m e azimute plano 92°21'16" até o marco M-027, de coordenada N = 9.764.213,45m e E = 820.450,87m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste/Leste) do Ramal Santo Antônio, com a seguinte distância 13,29 m e azimute plano 96°53'04" até o marco M-028, de coordenada N = 9.764.211,86m e E = 820.464,06m; 11,89 m e azimute plano 99°16'40" até o marco M-029, de coordenada N = 9.764.209,94m e E = 820.475,80m; 18,24 m e azimute plano 96°58'01" até o marco M-030, de coordenada N = 9.764.207,73m e E = 820.493,90m; 13,04 m e azimute plano 101°21'03" até o marco M-031, de coordenada N = 9.764.205,16m e E = 820.506,68m; 10,77 m e azimute plano 106°40'06" até o marco M-032, de coordenada N = 9.764.202,07m e E = 820.517,00m; 11,16 m e azimute plano 98°36'28" até o marco M-033, de coordenada N = 9.764.200,40m e E = 820.528,03m; 8,78 m e azimute plano 104°16'55" até o marco M-034, de coordenada N = 9.764.198,24m e E = 820.536,54m; 10,59 m e azimute plano 101°44'28" até o marco M-035, de coordenada N = 9.764.196,08m e E = 820.546,91m; 32,15 m e azimute plano 91°59'15" até o marco M-036, de coordenada N = 9.764.194,97m e E = 820.579,04m; 27,20 m e azimute plano 89°11'25" até o marco M-037, de coordenada N = 9.764.195,35m e E = 820.606,24m; 10,95 m e azimute plano 93°08'26" até o marco M-038, de coordenada N = 9.764.194,75m e E = 820.617,18m; 16,66 m e azimute plano 88°38'05" até o marco M-039, de coordenada N = 9.764.195,15m e E = 820.633,84m;

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 449, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observan-

9,26 m e azimute plano 96°58'38" até o marco M-040, de coordenada N = 9.764.194,02m e E = 820.643,03m; 58,04 m e azimute plano 100°03'23" até o marco M-041, de coordenada N = 9.764.183,89m e E = 820.700,18m; 46,83 m e azimute plano 101°49'58" até o marco M-042, de coordenada N = 9.764.174,28m e E = 820.746,01m; 34,40 m e azimute plano 98°25'39" até o marco M-043, de coordenada N = 9.764.169,24m e E = 820.780,04m; 23,28 m e azimute plano 95°13'33" até o marco M-044, de coordenada N = 9.764.167,12m e E = 820.803,22m; 33,17 m e azimute plano 88°35'55" até o marco M-045, de coordenada N = 9.764.167,93m e E = 820.836,38m; 27,92 m e azimute plano 91°52'38" até o marco M-046, de coordenada N = 9.764.167,02m e E = 820.864,28m; 3,40 m e azimute plano 101°06'27" até o marco M-047, de coordenada N = 9.764.166,37m e E = 820.867,61m; 7,36 m e azimute plano 98°13'20" até o marco M-048, de coordenada N = 9.764.165,31m e E = 820.874,90m; 7,80 m e azimute plano 119°42'39" até o marco M-049, de coordenada N = 9.764.161,45m e E = 820.881,67m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/Sudeste) do Ramal Antônio Jovêncio, com a seguinte distância 4,10 m e azimute plano 92°53'03" até o marco M-050, de coordenada N = 9.764.161,24m e E = 820.885,76m; 6,15 m e azimute plano 96°45'46" até o marco M-051, de coordenada N = 9.764.160,52m e E = 820.891,87m; 4,01 m e azimute plano 91°56'39" até o marco M-052, de coordenada N = 9.764.160,38m e E = 820.895,87m; 16,15 m e azimute plano 97°25'42" até o marco M-053, de coordenada N = 9.764.158,30m e E = 820.911,88m; 14,42 m e azimute plano 95°34'14" até o marco M-054, de coordenada N = 9.764.156,90m e E = 820.926,23m; 18,24 m e azimute plano 100°18'24" até o marco M-055, de coordenada N = 9.764.153,63m e E = 820.944,18m; 9,01 m e azimute plano 95°30'14" até o marco M-056, de coordenada N = 9.764.152,77m e E = 820.953,15m; 14,00 m e azimute plano 92°57'35" até o marco M-057, de coordenada N = 9.764.152,04m e E = 820.967,13m; 10,95 m e azimute plano 95°42'51" até o marco M-058, de coordenada N = 9.764.150,95m e E = 820.978,03m; 10,75 m e azimute plano 100°05'53" até o marco M-059, de coordenada N = 9.764.149,07m e E = 820.988,62m; 5,52 m e azimute plano 103°25'21" até o marco M-060, de coordenada N = 9.764.147,79m e E = 820.993,99m; 11,59 m e azimute plano 108°38'58" até o marco M-061, de coordenada N = 9.764.144,08m e E = 821.004,97m; 7,14 m e azimute plano 107°02'12" até o marco M-062, de coordenada N = 9.764.141,99m e E = 821.011,79m; 38,56 m e azimute plano 108°38'00" até o marco M-063, de coordenada N = 9.764.129,67m e E = 821.048,33m; 16,79 m e azimute plano 107°12'53" até o marco M-064, de coordenada N = 9.764.124,70m e E = 821.064,36m; 13,16 m e azimute plano 104°31'01" até o marco M-065, de coordenada N = 9.764.121,41m e E = 821.077,10m; 16,05 m e azimute plano 97°35'05" até o marco M-066, de coordenada N = 9.764.119,29m e E = 821.093,01m; 19,62 m e azimute plano 96°11'16" até o marco M-067, de coordenada N = 9.764.117,17m e E = 821.112,51m; 15,18 m e azimute plano 98°50'27" até o marco M-068, de coordenada N = 9.764.114,84m e E = 821.127,51m; 13,58 m e azimute plano 102°41'12" até o marco M-069, de coordenada N = 9.764.111,86m e E = 821.140,76m; 13,96 m e azimute plano 106°29'54" até o marco M-070, de coordenada N = 9.764.107,89m e E = 821.154,14m; 12,66 m e azimute plano 108°14'40" até o marco M-071, de coordenada N = 9.764.103,93m e E = 821.166,16m; 11,74 m e azimute plano 111°24'53" até o marco M-072, de coordenada N = 9.764.099,64m e E = 821.177,09m; 18,71 m e azimute plano 110°20'41" até o marco M-073, de coordenada N = 9.764.093,14m e E = 821.194,63m; 10,14 m e azimute plano 107°56'37" até o marco M-074, de coordenada N = 9.764.090,01m e E = 821.204,29m; 8,76 m e azimute plano 103°15'20" até o marco M-075, de coordenada N = 9.764.088,00m e E = 821.212,82m; 28,63 m e azimute plano 100°42'03" até o marco M-076, de coordenada N = 9.764.082,69m e E = 821.240,95m; 14,72 m e azimute plano 105°13'39" até o marco M-077, de coordenada N = 9.764.078,82m e E = 821.255,15m; 20,11 m e azimute plano 104°26'46" até o marco M-078, de coordenada N = 9.764.073,81m e E = 821.274,62m; 18,97 m e azimute plano 107°06'40" até o marco M-079, de coordenada N = 9.764.068,23m e E = 821.292,75m; 19,85 m e azimute plano 105°20'38" até o marco M-080, de coordenada N = 9.764.062,97m e E = 821.311,90m; 17,25 m e azimute plano 102°37'27" até o marco M-081, de coordenada N = 9.764.059,20m e E = 821.328,74m; 24,56 m e azimute plano 98°55'30" até o marco M-082, de coordenada N = 9.764.055,39m e E = 821.353,00m; 28,66 m e azimute plano 97°54'54" até o marco M-083, de coordenada N = 9.764.051,44m e E = 821.381,39m; 30,28 m e azimute plano 99°07'10" até o marco M-084, de coordenada N = 9.764.046,64m e E = 821.411,29m; 20,64 m e azimute plano 96°19'48" até o marco M-085, de coordenada N = 9.764.044,37m e E = 821.431,80m; 23,55 m e azimute plano 98°05'29" até o marco M-086, de coordenada N = 9.764.041,05m e E = 821.455,11m; 14,30 m e azimute plano 103°23'45" até o marco M-087, de coordenada N = 9.764.037,74m e E = 821.469,02m; 38,71 m e azimute plano 102°09'41" até o marco M-088, de coordenada N = 9.764.029,59m e E = 821.506,87m; 10,83 m e azimute plano 97°14'21" até o marco M-089, de coordenada N = 9.764.028,22m e E = 821.517,61m; 9,92 m e azimute plano 98°30'46" até o marco M-090, de coordenada N = 9.764.026,75m e E = 821.527,42m; 14,91 m e azimute plano 106°51'35" até o marco M-091, de coordenada N = 9.764.022,43m e E = 821.541,68m; 12,46 m e azimute plano 102°21'21" até o marco M-092, de coordenada N = 9.764.019,76m e E = 821.553,85m; 13,17 m e azimute plano 98°03'20" até o marco M-093, de coordenada N = 9.764.017,92m e E = 821.566,89m; 11,48 m e azimute plano 92°54'42" até o marco M-094, de coordenada N = 9.764.017,34m e E = 821.578,35m; 11,54 m e azimute plano 90°48'29" até o marco M-095, de coordenada N = 9.764.017,17m e E = 821.589,89m; 18,04 m e azimute plano 91°50'47" até o marco M-096, de coordenada N = 9.764.016,59m e E = 821.607,92m; 22,33 m e azimute plano 95°46'59" até o marco M-097, de coordenada N = 9.764.014,34m e E = 821.630,14m; 17,76 m e azimute plano 94°37'11" até o marco M-098, de coordenada N = 9.764.012,91m e E = 821.647,84m; 12,24 m e azimute plano 92°47'54" até o marco M-099, de coordenada N =

= 9.764.012,31m e E = 821.660,07m; 26,06 m e azimute plano 91°01'55" até o marco M-100, de coordenada N = 9.764.011,84m e E = 821.686,12m; 31,97 m e azimute plano 87°51'19" até o marco M-101, de coordenada N = 9.764.013,04m e E = 821.718,07m; 1,33 m e azimute plano 82°33'25" até o marco M-102, de coordenada N = 9.764.013,21m e E = 821.719,38m; 16,23 m e azimute plano 76°44'58" até o marco M-103, de coordenada N = 9.764.016,93m e E = 821.735,18m; 7,19 m e azimute plano 78°14'01" até o marco M-104, de coordenada N = 9.764.018,40m e E = 821.742,22m; 7,96 m e azimute plano 80°22'57" até o marco M-105, de coordenada N = 9.764.019,73m e E = 821.750,07m; 7,18 m e azimute plano 82°45'58" até o marco M-106, de coordenada N = 9.764.020,63m e E = 821.757,19m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste/Leste) do Ramal Antônio Jovêncio, com a seguinte distância 17,91 m e azimute plano 87°55'22" até o marco M-107, de coordenada N = 9.764.021,28m e E = 821.775,09m; 18,20 m e azimute plano 87°02'43" até o marco M-108, de coordenada N = 9.764.022,22m e E = 821.793,26m; 21,26 m e azimute plano 88°36'29" até o marco M-109, de coordenada N = 9.764.022,74m e E = 821.814,52m; 42,50 m e azimute plano 87°16'52" até o marco M-110, de coordenada N = 9.764.024,75m e E = 821.856,97m; 18,06 m e azimute plano 85°40'09" até o marco M-111, de coordenada N = 9.764.026,12m e E = 821.874,98m; 17,68 m e azimute plano 83°39'51" até o marco M-112, de coordenada N = 9.764.028,07m e E = 821.892,56m; 23,04 m e azimute plano 81°47'00" até o marco M-113, de coordenada N = 9.764.031,36m e E = 821.915,36m; 12,68 m e azimute plano 83°52'27" até o marco M-114, de coordenada N = 9.764.032,72m e E = 821.927,97m; 6,82 m e azimute plano 78°37'39" até o marco M-115, de coordenada N = 9.764.034,06m e E = 821.934,66m; 7,41 m e azimute plano 73°24'16" até o marco M-116, de coordenada N = 9.764.036,18m e E = 821.941,76m; 5,48 m e azimute plano 79°37'51" até o marco M-117, de coordenada N = 9.764.037,16m e E = 821.947,15m; 7,90 m e azimute plano 83°36'01" até o marco M-118, de coordenada N = 9.764.038,04m e E = 821.955,00m; 8,42 m e azimute plano 91°00'27" até o marco M-119, de coordenada N = 9.764.037,89m e E = 821.963,42m; 13,90 m e azimute plano 87°46'09" até o marco M-120, de coordenada N = 9.764.038,43m e E = 821.977,31m; 30,87 m e azimute plano 85°57'20" até o marco M-121, de coordenada N = 9.764.040,61m e E = 822.008,10m; 32,40 m e azimute plano 85°24'48" até o marco M-122, de coordenada N = 9.764.043,20m e E = 822.040,39m; 60,67 m e azimute plano 84°17'58" até o marco M-123, de coordenada N = 9.764.049,23m e E = 822.100,76m; 38,32 m e azimute plano 82°24'39" até o marco M-124, de coordenada N = 9.764.054,29m e E = 822.138,75m; 9,68 m e azimute plano 86°15'55" até o marco M-125, de coordenada N = 9.764.054,92m e E = 822.148,40m; 8,23 m e azimute plano 93°33'19" até o marco M-126, de coordenada N = 9.764.054,41m e E = 822.156,62m; 1,61 m e azimute plano 103°01'39" até o marco M-127, de coordenada N = 9.764.054,05m e E = 822.158,19m; 4,16 m e azimute plano 127°48'55" até o marco M-128, de coordenada N = 9.764.051,50m e E = 822.161,47m; 4,14 m e azimute plano 138°45'04" até o marco M-129, de coordenada N = 9.764.048,39m e E = 822.164,20m; 5,34 m e azimute plano 156°55'56" até o marco M-130, de coordenada N = 9.764.043,47m e E = 822.166,29m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/Sul) do Ramal Antônio Jovêncio, com a seguinte distância 6,67 m e azimute plano 167°30'21" até o marco M-131, de coordenada N = 9.764.036,96m e E = 822.167,74m; 5,77 m e azimute plano 173°43'48" até o marco M-132, de coordenada N = 9.764.031,23m e E = 822.168,37m; 11,94 m e azimute plano 176°13'40" até o marco M-133, de coordenada N = 9.764.019,31m e E = 822.169,15m; 18,81 m e azimute plano 181°22'14" até o marco M-134, de coordenada N = 9.764.000,51m e E = 822.168,70m; 2,93 m e azimute plano 178°06'40" até o marco M-135, de coordenada N = 9.763.997,58m e E = 822.168,80m; deste, segue confrontando o Limite da Gleba Federal Acará - Mirim, com a seguinte distância 1.094,88 m e azimute plano 181°55'35" até o marco M-136, de coordenada N = 9.762.903,32m e E = 822.132,00m; 921,06 m e azimute plano 191°25'43" até o marco M-137, de coordenada N = 9.762.000,52m e E = 821.949,49m; 1.053,65 m e azimute plano 189°20'56" até o marco M-138, de coordenada N = 9.760.960,87m e E = 821.778,33m; 821,40 m e azimute plano 189°32'59" até o marco M-139, de coordenada N = 9.760.150,85m e E = 821.642,05m; 3,00 m e azimute plano 190°38'35" até o marco M-140, de coordenada N = 9.760.147,91m e E = 821.641,50m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/Sul) do Ramal de acesso à Gleba Federal Acará - Mirim, com a seguinte distância 5,41 m e azimute plano 240°40'43" até o marco M-141, de coordenada N = 9.760.145,26m e E = 821.636,79m; 1,50 m e azimute plano 232°03'42" até o marco M-142, de coordenada N = 9.760.144,34m e E = 821.635,60m; 7,50 m e azimute plano 214°05'55" até o marco M-143, de coordenada N = 9.760.138,13m e E = 821.631,40m; 6,67 m e azimute plano 200°32'25" até o marco M-144, de coordenada N = 9.760.131,88m e E = 821.629,06m; 10,20 m e azimute plano 193°28'03" até o marco M-145, de coordenada N = 9.760.121,96m e E = 821.626,68m; 6,82 m e azimute plano 187°28'28" até o marco M-146, de coordenada N = 9.760.115,20m e E = 821.625,80m; 18,03 m e azimute plano 181°27'20" até o marco M-147, de coordenada N = 9.760.097,18m e E = 821.625,34m; 27,55 m e azimute plano 187°38'15" até o marco M-148, de coordenada N = 9.760.069,87m e E = 821.621,68m; 10,52 m e azimute plano 185°32'59" até o marco M-149, de coordenada N = 9.760.059,40m e E = 821.620,66m; 9,94 m e azimute plano 184°00'02" até o marco M-150, de coordenada N = 9.760.049,49m e E = 821.619,97m; 15,94 m e azimute plano 194°06'40" até o marco M-151, de coordenada N = 9.760.034,03m e E = 821.616,08m; 5,02 m e azimute plano 203°15'33" até o marco M-152, de coordenada N = 9.760.029,41m e E = 821.614,09m; deste, Atravessa o Ramal de acesso à Gleba Federal Acará - Mirim, com a seguinte distância 5,04 m e azimute plano 120°20'27" até o marco M-153, de coordenada N = 9.760.026,87m e E = 821.618,45m; 2,97 m e azimute plano 123°50'26" até o marco M-154, de coordenada N = 9.760.025,21m e E =

= 821.620,92m; deste, segue confrontando o Limite da Gleba Federal Acará – Mirim, com a seguinte distância 147,83 m e azimute plano 189°32'30" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomé-Açu.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1199649**

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO** EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2009/170024	WEBER DEVASTATO	FAZENDA AGROPECUÁRIA IGARAPÉ	46,8813 HA	IGARAPÉ-AÇU	451/2025

Belém(Pa), 20/05/2025

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente

**Protocolo: 1199723**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025-ITERPA

O Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso de suas atribuições determinadas pelo Decreto Estadual nº 2.940/2023 e suas alterações, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90001/2025-ITERPA referente ao PAE nº 2025/2011670, como objeto a aquisição de Formulários de Títulos Fiduciário em Papel moeda, conforme abaixo:

- ITEM 01 – Empresa: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ 61.418.141/0001-13, com proposta no valor total de R\$ 319.800,00 (trezentos e noventa mil e oitocentos reais).

Valor Global: R\$ 319.800,00 (trezentos e noventa mil e oitocentos reais).  
Belém-PA, 20 de maio de 2025.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS  
Presidente do ITERPA

**Protocolo: 1199775**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 448/2025 de 20.05.2025

Objetivo: Para realizar trabalhos de CADASTROS EM 300 LOTES NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

Período: 20/05 à 04/06/2025 (15,5) Diárias

Servidora:

-5946312/ 1- Rizia Simone da Silva Rodrigues- Secretário de Diretoria

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente

**Protocolo: 1199578**

#### PORTARIA Nº 446/2025 de 19.05.2025.

CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2643894, datado de 19.05.2025.

R E S O L V E:

I -AUTORIZAR, a substituição da servidora Daniele Mendes Yazutake, Assistente Administrativo, designada na Portaria 432/2025 de 15.05.2025, publicada no DOE Nº 36.231, de 19.05.2025, referente a programação de viagem para o município de CAPANEMA, no período de 20.05.2025 a 18.06.2025, pela servidora Carlena de Cássia da Silva e Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 5976701/ 1.

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente

**Protocolo: 1199539**

#### PORTARIA Nº 450/2025 de 20.05.2025

Objetivo: Participar no X Fórum Nacional De Transferências Voluntárias Da União em Brasília.

Período: 02.06.2025 a 06.06.2025 (4,5) Diárias

Servidores:

22675/ 1 - Jurandir Pedro Silva de Brito - Coordenador COF

80845074/ 1 - Jose Hilton da Silva Cunha – Gerente GCG

5930538/ 3 - Marco Antônio Guedes Cardoso – Gerente GAM

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente

**Protocolo: 1199695**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA** - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajarã, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas,

no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2003/283390	NESTOR GUSTAVO SCHMIDT	REGULARIZAÇÃO POR ALIENAÇÃO-COMPRÁ-TITI-PROVISÓRIO	TAILÂNDIA

Em, 20/05/2025

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

**Protocolo: 1199603**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 2711/2025– ADEPARÁ, 20 de MAIO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR competência a contar de 20/05/2025, o(a) servidor(a) JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, MT: 8034230/2 Diretor Administrativo Financeiro/DAF, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, assinarem documentos a seguir elencados:

AJUSTAR VALOR CLAUSULA E CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO;

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;

ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES;

UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;

CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR;

REIVINDICAR DIREITOS;

EFETUAR ACORDOS;

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;

AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;

ENDOSSAR CHEQUE;

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO C/ AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO

ADMIN/ASSEMBLÉIA GERAL

CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;

ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO;

ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;

ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES

DE CRÉDITO;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;

EMITIR COMPROVANTES;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, PARA MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO.

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada, qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1199607**

#### PORTARIA Nº 2712/2025 - ADEPARÁ, DE 20 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar alguns procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina desta Agência.

R E S O L V E:

I - DELEGAR competência da Diretoria Administrativa Financeira ao servidor JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, matrícula nº8034230-2, a autorizar procedimentos administrativos em geral no âmbito desta Agência.

II – Atribuir à Diretoria Administrativa Financeira ao servidor JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, matrícula nº8034230-2, competência de Ordenador

de Despesas, habilitando a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor desta Agência.

III – Esta Portaria entra em vigor a contar de: 20/05/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1199612**

**PORTARIA Nº 2729 /2025 DE 20 DE MAIO DE 2025 – ADEPARÁ.**

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 201 e 205 da Lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO a instauração de Processo de Sindicância Investigativa, através da Portaria nº1595/2025-ADEPARÁ, de 04/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 36.189, no dia 07/04/2025, para apurar os fatos referidos nos processos nº 2025/2206623 e 2025/2199072.

CONSIDERANDO o Ofício nº 005/2025 UCSPAD-ADEPARA, de 20/05/2025 o qual requer a prorrogação do prazo por mais 30 dias, devido à complexidade do feito e consequentemente permitir a conclusão do Processo pela Comissão Processante.

RESOLVE:

PRORROGAR o Processo de Sindicância Investigativa por mais 30 (trinta) dias, instaurado através da PORTARIA Nº 1595/2025- ADEPARÁ, de 04/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 36.189, no dia 07/04/2025, referente ao Processo supracitado, conforme estabelece o art. 201, Parágrafo único da Lei nº 5.810/94 – RJU.

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 1199727**

**PORTARIA Nº2746/2025-ADEPARÁ, de 20 de maio de 2025.**

Institui o CÓDIGO DE ÉTICA DE CONDUTA dos servidores Públicos da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ- ADEPARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2003:

Considerando que a dignidade, o decoro, o zelo, a eficiência e a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem nortear o servidor público no pleno exercício de suas atividades funcionais, ou fora dela;

Considerando o previsto na Lei estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que trata sobre o regime jurídico único do servidor estadual do Pará; Considerando o previsto no Código Penal, no que se refere aos crimes praticados por servidor público contra a Administração em geral, em especial, o que trata sobre a advocacia administrativa, ou seja, o patrocínio de causas de interesse privado perante a Administração;

Considerando o princípio de que a ninguém é dado o direito de alegar o desconhecimento da Lei para eximir-se de sua responsabilidade funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Código de Ética Profissional do Servidor Público da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, instituindo desta forma os princípios e normas ético-profissionais aplicáveis a todos os servidores públicos.

Parágrafo único. Compreende-se como servidor para efeito deste Código, todo aquele que desempenha atividades na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, tais como o servidor efetivo, estável, exclusivamente comissionado, temporário ou qualquer agente que preste serviço em nome da ADEPARA.

Art. 2º Para efeito da presente Portaria, ética compreende o conjunto de costumes, normas e ações a serem observados e praticados pelos servidores relacionados no art. 1º, passíveis de avaliação e julgamento.

Art. 3º São princípios fundamentais a serem observados pelos servidores abrangidos por este Código:

I – interesse público – os servidores devem tomar suas decisões considerando sempre o interesse público. Não devem fazê-lo para obter qualquer favorecimento ou vantagem para si ou para outrem;

II – integridade – os servidores devem agir conscientemente e em conformidade com os princípios e valores estabelecidos neste Código e na Lei Estadual nº. 5.810/94, sempre defendendo o bem comum;

III – imparcialidade – os servidores públicos devem se abster de tomar partido em suas atividades de trabalho, desempenhando suas funções de forma imparcial e profissional;

IV – transparência – as ações e decisões dos servidores devem ser transparentes, justificadas e razoáveis;

V – honestidade – o servidor é co-responsável pela credibilidade do serviço público, devendo agir sempre com retidão e probidade, inspirando segurança e confiança na palavra empenhada e nos compromissos assumidos;

VI – responsabilidade – o servidor público é responsável por suas ações e decisões perante os seus superiores, sociedade e entidades que exercem alguma forma de controle, aos quais devem prestar contas, conforme dispuser a lei ou regulamento;

VII – respeito – os servidores públicos devem observar as legislações federal, estadual e municipal, bem como os tratados internacionais aplicáveis. Devem tratar os usuários dos serviços públicos com urbanidade, disponibilidade, atenção e igualdade, sem qualquer distinção de credo, raça, posição econômica ou social ou outro Fator Discriminatório por Lei;

VIII – eficiência – o servidor público deve buscar a excelência no exercício de suas atividades, mantendo-se atualizado quanto aos conhecimentos e informações necessários, de forma a obter os resultados esperados pela sociedade.

Art.4º A presente Portaria tem por escopo orientar e difundir os princípios éticos entre todos os servidores que desenvolvem qualquer atividade na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a fim de resgatar, ampliar e reafirmar a confiança junto à sociedade e principalmente junto aos usuários.

Art.5º São deveres fundamentais do servidor público da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará:

I – desempenhar, a tempo, as atribuições Pessoais do cargo, função ou emprego de que sejam responsáveis;

II – exercer as atribuições do cargo com zelo, diligência, rapidez, honestidade, discricção, perfeição e rendimento, pondo fim ou procurando prioritariamente resolver situações procrastinatórias, ou outra espécie de atraso na prestação dos serviços pelo setor em que exerça suas atividades;

III – ser probo, reto, leal e justo, demonstrando toda a integridade do seu caráter, escolhendo sempre, quando estiver diante de duas opções, a melhor e a mais vantajosa para o meio ambiente e o bem comum;

IV – Não retardar qualquer prestação de contas quanto a bens, quanto a Suprimentos recebidos e quanto a Missão oficial relativa às atividades realizadas fora da Sede, condição essencial da gestão correta dos bens, Serviços e valores, colocados à sua disposição e em função do exercício inerente às atribuições do cargo;

V – ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação do serviço público;

VI – tratar com cortesia, educação e urbanidade os colegas de trabalho e os usuários dos serviços prestados por esta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, respeitando a capacidade e limitações de cada um, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção;

VII – ter respeito à hierarquia e obediência às ordens Superiores, porém sem nenhum temor de representar contra qualquer ordem ilegal, que comprometa a integridade e retidão dos serviços prestados pela ADEPARA;

VIII – resistir a todas as pressões de colegas, superiores hierárquicos, de contratantes, usuários ou a qualquer outros interessados que visem a obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações imorais, ilegais ou antiéticas e denunciá-las imediatamente;

IX – zelar, quando no exercício do direito de greve, do livre acesso à repartição, de cumprir exigências específicas da defesa da vida, do meio ambiente e da segurança coletiva;

X – ser assíduo, pontual e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema da Agência;

XI – comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, à legalidade dos atos administrativos, às suas aquisições e serviços contratados, à Defesa e a Inspeção Agropecuária, exigindo as providências cabíveis;

XII – manter limpo e em perfeita ordem o local de trabalho, seguindo os métodos mais adequados à sua organização e distribuição;

XIII – utilizar, de forma racional materiais, instrumentos, veículos, equipamentos e outros meios de trabalho, comunicando ao superior hierárquico a falta destes, os danos sofridos ou quaisquer irregularidades que comprometam o funcionamento e a continuidade do serviço;

XIV – participar dos estudos, encontros, seminários ou outros eventos promovidos pela ADEPARA, que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por fim a realização do bem comum e o desenvolvimento da defesa e da inspeção agropecuária em todo território Paraense;

XV – apresentar-se ao trabalho com vestimentas e higiene pessoal adequadas ao exercício da função;

XVI – manter-se atualizado com as normas da Administração Pública Estadual, com a Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Estaduais, com os Regulamentos, com a legislação da defesa e da inspeção agropecuária em geral;

XVII – cumprir, de acordo com as normas de serviço e as instruções superiores, as tarefas de sua responsabilidade, inerentes ao seu cargo ou a sua função, tanto quanto possível, com critério, segurança e rapidez;

XVIII – prestar adequadas informações, escritas e verbais, completas e fidedignas aos superiores, servidores e usuários;

XIX – facilitar a fiscalização dos atos ou serviços realizados ou desenvolvidos, por quem de direito;

XX – exercer com estrita moderação as prerrogativas funcionais que lhe sejam atribuídas;

XXI – abster-se de forma absoluta, de exercer sua função pública com finalidade estranha ao interesse público e à gestão agropecuária no estado do Pará;

XXII – observar princípios Éticos, Morais, às Leis e aos Regulamentos;

XXIII – divulgar e informar a todos os integrantes da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará sobre a existência deste Código de Ética, estimulando a sua observância e seu integral cumprimento.

Art.6º É vedado ao servidor da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará:

I – usar o cargo ou função pública, para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem;

II – prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores, agentes ou de cidadãos que deles dependam;

III – ser conivente com a violação do RJU Estadual, deste código de ética ou de código de ética Profissional;

IV – usar de artifícios para procrastinar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa;

V – deixar de utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance ou do seu conhecimento para o atendimento do seu mister;

VI – permitir que perseguições, simpatias, antipatias, apreço, desapeço, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com os usuários, ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;

VII – Exigir, pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, condicionado ao cumprimento da atribuição legal de seu Cargo Público ou influenciar outro servidor para o mesmo fim;

VIII – fazer afirmação falsa ou enganosa, omitir a verdade, sonegar infor-

mações ou dados técnico-científicos, em quaisquer processos administrativos ou por atos Comissivos e omissivos dentro da Agência;

IX – alterar, deturpar ou eliminar documentos ou o teor destes, de que deva encaminhar para providências;

X – Exercer ou induzir outro agente público na prática de interesses exclusivamente particulares, durante o expediente ;

XI – retirar, sem autorização legal, qualquer documento, livro ou bem do interior da ADEPARA;

XII – fazer uso de informações obtidas no âmbito interno de seu serviço, ou da Agência, em benefício próprio ou de terceiros;

XIII – Apresenta-se em estado aparente de embriaguez ou de toxicomania, inclusive quando estiver em missão oficial, ou os apresente fora do expediente de trabalho, desde que no desempenho da função pública.

XIV – Exercer Atividade Empresarial, observado os requisitos da Lei Estadual 5.810/94 (RJU), Art. 190, Inciso XIV e alíneas “a” a “d” :

a) durante o horário de expediente;

b) no recinto da repartição;

c) utilizando recursos públicos; ou

d) em conflito de interesses com a Administração;

XV – deixar de cumprir obrigação e/ou atribuições do seu Cargo na Área Administrativa, na Área de Defesa ou na inspeção agropecuária exercidas pela Adepará;

XVI – obstar ou dificultar ação fiscalizadora ou de correição da Corregedoria;

XVII – utilizar pessoal, veículo, equipamentos ou qualquer outro bem material, para o atendimento de interesse particular ou de terceiros;

XVIII – utilizar senha própria ou de terceiros para acesso a sistema eletrônico com intuito de lograr proveito para si ou para outrem;

XIX – ceder a terceiros, senha de uso intransferível, para acesso à qualquer sistema eletrônico utilizado pela ADEPARÁ;

XX – Inserir, alterar, apagar ou omitir Dados, mesmo que parcial, em sistemas informatizados de Tecnologia da Informação, utilizados pela Adepará

XXI – Ausentar-se de seu local de serviço após registrar o ponto de entrada eletrônico, sem Autorização expressa;

XXII – recusar-se a comparecer, quando convocado, a audiência relativa a processo administrativo disciplinar;

XXIII – permitir atividade mercantil ou dela participar, no recinto da repartição;

XXIV – indicar ou insinuar nome de advogado, para qualquer servidor que esteja respondendo à sindicância ou processo administrativo disciplinar;

XXV – solicitar ou aceitar ajuda financeira e/ou hospedagem de terceiros interessados no resultado do trabalho, quando em missão custeada por esta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará;

XXVI – ser proprietário, sócio ou empregado de escritório de prestação de serviços de assessoramento e/ou consultoria contábil, jurídico ou técnico, em assuntos relacionados aos interesses desta Autarquia;

XXVII – permitir que terceiros assinem em nome próprio, documentos e atos de sua competência exclusiva, sem Delegação formal;

XXVIII – protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de documento, deixando de concluir nos prazos legais, diligências, sindicâncias e processo administrativo disciplinar;

XXIX –transferir, com ou sem remuneração, a outro servidor ou a pessoa estranha a Repartição, as atribuições pessoais do Cargo que ocupa ;

XXX – pleitear em nome próprio, como intermediário ou procurador, interesses de terceiros junto a esta Autarquia Estadual;

XXXI – utilizar materiais, equipamentos, veículos ou informações de que tem posse ou conhecimento em razão do cargo, com o fito de lograr proveito próprio ou de terceiros;

XXXII – depredar ou tratar com desleixo o patrimônio da Instituição.

XXXII - Descumprir o Atendimento às requisições para a defesa judicial ou extrajudicial do Estado do Pará;

XXXIV - Descumprir o fornecimento de informações, de documentos e a adoção de providências solicitadas por autoridades da Justiça, do Ministério Público ou de Autoridades Administrativas;

XXXV - Descumprir a expedição de certidões para a defesa de direitos, para a arguição de ilegalidade ou de abuso de autoridade.

XXXVI - acumular inconstitucionalmente cargo na Adepará com outro Cargo ou emprego público ;

XXXVII - revelar fato de que tem ciência em razão de seu cargo, e que deve permanecer em sigilo, ou facilitar sua revelação;

XXXVIII - deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, por 30 (trinta) dias consecutivos;

XXXIX - aceitar contratos com a Administração Estadual, quando vedado em lei ou regulamento;

XL - participar da gerência ou administração de associação ou sociedade subvencionada pelo Estado, exceto entidades comunitárias e associação profissional ou sindicato;

XLI - tratar de interesses particulares ou desempenhar atividade estranha ao cargo, no recinto da repartição;

XLII - referir-se, de modo ofensivo, a servidor público, a administrado e a ato da Administração;

XLIII - utilizar-se do anonimato, ou de provas obtidas ilicitamente;

XLIV - desrespeitar ou procrastinar o cumprimento de decisão judicial ou administrativa;

XLV - deixar, sem justa causa, de observar prazos legais administrativos ou judiciais;

XLVI - praticar ato lesivo ao patrimônio Estadual;

XLVII - aceitar representação de Estado estrangeiro, sem autorização legal;

XLVIII - exercer atribuições sob as ordens imediatas de parentes até o segundo grau, salvo em cargo comissionado;

XLIX - praticar atos, que sejam também tipificados em lei como crime, vitimando a Administração Pública, seu patrimônio ou servidores no exercício de suas funções;

L - exercer a advocacia fora das atribuições institucionais, se ocupante do cargo incompatível;

LI - retardar, injustificadamente, a nomeação de classificado em concurso público

LII - Praticar Assédio Moral, Assédio Sexual ou qualquer Ato de Discriminação

LIII - atualizar seus dados pessoais e de seus dependentes

Art. 7º. A Prática dos atos abaixo são consideradas Condutas Graves

I - prática de atos também tipificados em lei como crime, vitimando a Administração Pública, seu patrimônio, o administrado ou servidores no exercício de suas funções;

II - abandono de cargo;

III - inassiduidade habitual, configurada por faltas ao serviço, sem causa justificada, por 60 (sessenta) dias, intercaladamente, no período de 12 (doze) meses;

IV - prática de assédio moral, assédio sexual ou discriminação, conforme abaixo;

1-ASSÉDIO MORAL: a conduta praticada no exercício das atribuições do cargo ou em razão dele, por meio da repetição deliberada de gestos, palavras faladas ou escritas ou comportamentos que exponham outro servidor ou cidadão a situações humilhantes e constrangedoras, capazes de lhes causar ofensa à personalidade, à dignidade e à integridade psíquica ou física, com o objetivo de excluí-los das suas funções ou de desestabilizá-los emocionalmente, deteriorando o ambiente profissional;

2-ASSÉDIO SEXUAL: a conduta de conotação sexual praticada no exercício das atribuições do cargo ou em razão dele, manifestada fisicamente ou por palavras, gestos ou outros meios, proposta ou imposta à pessoa contra sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade sexual;

3-DISCRIMINAÇÃO: a conduta comissiva ou omissiva que dispense tratamento constrangedor ou humilhante a pessoa ou grupo de pessoas, em razão de sua deficiência, raça, cor, sexo, procedência nacional ou regional, origem étnica, condição de gestante, lactante ou nutriz, faixa etária, religião ou outro fator discriminatório.

V - prática de ato tipificado como improbidade administrativa;

VI - incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição, incluindo neste conceito, dentre outras :

a) A prática de atos também tipificados em lei como crime que não tenham relação direta com o exercício das atribuições do servidor, mas que configurem violação ética que o torne incompatível com a função pública; ou

b) EMBRIAGUEZ ou TOXICOMANIA no recinto da repartição ou no exercício das suas atribuições.

VII - insubordinação grave em serviço;

VIII- ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;

IX- aplicação irregular de dinheiros públicos;

X- violação de sigilo profissional, observado o disposto no §2º do art. 177 da Lei 5.810/94;

XI- lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual;

XII- corrupção;

XIII- acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

XIV- lograr proveito pessoal ou de outrem, valendo-se do cargo, em detrimento da dignidade da função pública;

XV- Exercício da Atividade Empresarial:

a) durante o horário de expediente;

b) no recinto da repartição;

c) utilizando recursos públicos; ou

d) em conflito de interesses com a Administração;

XVI - atuação, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais a parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;

XVII- recebimento de propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

XVIII- aceitação de comissão, emprego ou pensão de Estado estrangeiro;

XIX- prática de usura sob qualquer de suas formas;

XX- procedimento desidioso;

XXI - utilização de pessoal ou recursos materiais de repartição em serviços ou atividades particulares.

XXII- perda da habilitação profissional que seja requisito do seu cargo; e

XXIII- cometer encargo legítimo de servidor público à pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei.

Art. 8º Compete à Corregedoria da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará:

I – orientar sobre as disposições deste Código de Ética, a todos os interessados que solicitarem;

II – receber reclamação, denúncia ou representação realizada contra servidores da ADEPARA, adotando imediatamente as medidas quanto à correção ou medida disciplinar;

III – constatada transgressão por servidor às disposições do presente Código de Ética, a Corregedoria deverá propor ao Diretor Geral da ADEPARA, Medida de Correição, Termo de Ajustamento Disciplinar -TAD, Instauração de Sindicância ou abertura de Processo Administrativo Disciplinar, cujas sanções, no caso de culpabilidade, serão aplicadas na forma prevista e determinada pela Lei Estadual nº5.810/94;

IV – será arquivada a denúncia ou representação considerada improcedente, não enquadrável ou considerada inexistente, pelo titular da Corregedoria;

Art. 9º Cabe aos gestores, em todos os níveis, aplicar e garantir que seus subordinados apliquem os preceitos estabelecidos neste Código, como um exemplo de conduta a ser seguida por todos.

Art. 10º. Os atuais servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, bem como aqueles que vierem a tomar posse em cargo de sua estrutura, assinarão termo de conhecimento das disposições deste Código, firmando compromisso de observá-lo no desempenho de suas atribuições.

Art. 11º. Em todos os atos de admissão, o servidor receberá exemplar deste Código, sendo orientado pelo superior hierárquico da necessidade de leitura e compreensão destes preceitos.

Parágrafo único. Aos estagiários e menores aprendizes que prestem serviços na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, o supervisor do estágio deverá assegurar a sua ciência.

Art. 12º. O Código de Ética atualizado integrará o conteúdo programático de edital de concurso público para provimento de cargos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.

Art. 13º. Qualquer interessado, em caso de dúvidas na aplicação deste Código e nos casos omissos, deverá encaminhar solicitação à Corregedora da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, através de canal próprio, que fundamentadamente irá, na medida de sua competência, dirimir, em até 15 dias úteis.

Parágrafo único. Identificando não se tratar de matéria afeta a sua competência, no mesmo prazo do caput deste artigo, a Corregedoria remeterá, com seus fundamentos, a quem entender de direito.

Art.14º. A cada 12 (doze) meses contados da Publicação na Imprensa Oficial, a ADEPARÁ procederá e Revisão parcial ou integral deste Código de Ética, podendo fazer a alteração antes de integralizar este período, em caso de relevante e manifesto interesse Público.

Art.15º. As disposições deste Código enfatizam as previstas nos Artigos 177, 178 e 190, todos da Lei Estadual 5.810/94 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará), alterada pela Lei nº 10.560, de 10 de junho de 2024

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor em 30 (trinta) dias, contados da data de sua Publicação.

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretoria-Geral da ADEPARA

**Protocolo: 1199738**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2703/2025 – ADEPARÁ, 19 DE MAIO DE 2025.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2, da Lei nº 6482, de 17 de setembro de 2002 e Art. 7, Inciso XXI do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o laudo médico, acompanhado de sua respectiva perícia médica;

RESOLVE:

CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor relacionado abaixo:

Laudo	Matricula	Nome	Dias	Licença	Período de Gozo
354/2025 Santárem	5869170/ 5	APRIGIO LINS DE OLIVEIRA FILHO	32	SAÚDE	09/05/2025 A 09/06/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1199587**

**PORTARIA Nº 2740/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025 – ADEPARÁ**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2, da Lei nº 6482, de 17 de setembro de 2002 e Art. 7, Inciso XXI do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA aos servidores abaixo relacionados;

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO DE AFASTAMENTO	Nº DO PROCESSO
MARIA ANACLESTIA SANTOS SEABRA	55586709/1	ASS. ADM	LSD	15 DIAS-INÍCIO 22/04/2025 a 06/05/2025	2025/2672689
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS SEABRA	57188410/1	AUX. CAMPO	LSD	15 DIAS-INÍCIO 07/05/2025 a 21/05/2025	2025/2635415

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1199697**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 2595/2025 - ADEPARÁ, 15 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA CLÁUDIA DE SOUZA BEZERRA, matrícula: 55585935/1, Agente Fiscal Agropecuário, para responder durante o período das férias do(a) titular JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS, matrícula 5861667/3, Gerência GEP-DAS 011.4, no período de 30.06.25 A 19.07.25. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1199593**

**PORTARIA Nº 2520/2025 - ADEPARÁ, 13 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JARDENICE MARIA LEITE GOMES VITAL, matrícula: 54193781/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para responder durante o período das férias do(a) titular JORGE REIS MARQUES JUNIOR, matrícula 54187081/1, Gerência GEP-DAS 011.3, no período de 30.06.25 A 14.07.25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1199577**

**PORTARIA Nº 2698/2025 - ADEPARÁ, 19 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR, matrícula: 54185775/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante o período das férias do(a) titular SAMYRA ALVES ALBUQUERQUE DA CUNHA, matrícula 57200257/2, Gerência GEP-DAS 011.3, no período de 02.06.25 A 01.07.25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1199600**

**PORTARIA Nº 2699/2025 - ADEPARÁ, 19 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA PATRICIA MARINHO MELO, matrícula: 51855510/ 4, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante o período das férias do(a) titular SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO, matrícula 54196692/1, Gerência GEP-DAS 011.3, no período de 02.06.25 A 16.06.25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1199601**

**PORTARIA Nº 2596/2025 - ADEPARÁ, 15 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CLEBER EUFRASIO SAMPAIO, matrícula: 57189772/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante o período das férias do(a) titular MARIA JOSE LENA CORREA, matrícula 54186915/1, Gerência GEP-DAS 011.4, no período de 16.06.25 A 15.07.25. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1199596**

**PORTARIA Nº 2597/2025 - ADEPARÁ, 15 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JEANE CATIA DE CARVALHO SILVA, matrícula: 57175449/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para responder durante o período das férias do(a) titular MELISSA MARTINS BEZERRA, matrícula 5962748/1, Gerência GEP-DAS 011.3, no período de 02.06.25 A 01.07.25. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1199597**

**ERRATA**

**Na Portaria de Férias Nº 2314 de 07/05/2025, publicada no DOE no 36.232 de 20 de Maio de 2025,** do servidor MARCELO RAYOL GOMES, MAT 57176027/1.

**Onde se lê:** período de gozo 16/06/2025 a 15/06/2025

**Leia-se:** período de gozo 16/06/2025 a 15/07/2025.

**Protocolo: 1199913**

**Na Portaria de Férias Nº 2314 de 07/05/2025, publicada no DOE no 36.232 de 20 de Maio de 2025,** do servidor FRANCISCO DE ASSIS DO O LUZ, MAT 6403701/1.

**Onde se lê:** período de gozo 02/06/2025 a 01/07/2025

**Leia-se:** período de gozo 23/06/2025 a 22/07/2025.

**Protocolo: 1199652**

**Na Portaria de Férias Nº 2314 de 07/05/2025, publicada no DOE no 36.232 de 20 de Maio de 2025,** do servidor JUAREZ FARIAS PONTES NETO, MAT 57176022/1.

**Onde se lê:** período de gozo 01/06/2025 a 03/06/2025

**Leia-se:** período de gozo 16/06/2025 a 30/06/2025.

**Protocolo: 1199655**

**ERRATA da portaria 2275/2025, publicada dia 06/05/2025.**

**Onde se lê:** Reunir com a DIAGRO em Macapá e com servidores da ADEPARÁ, no distrito de "MONTE ALEGRE" no município de Almeirim, para tratar de ações de combate a mosca da carambola.

**Leia-se:** Reunir com a DIAGRO em Macapá e com servidores da ADEPARÁ, no Distrito de "MONTE DOURADO" no município de Almeirim, para tratar de ações de combate a mosca da carambola.

Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1199830**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**CONTRATO Nº 014/2016**

**PROCESSO Nº 2023/2312503.**

Código Órgão: 92201

Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Valor Mensal: R\$ 1.758,04

Valor global: R\$ 10.548,24

VIGÊNCIA: 01/05/2025 A 01/11/2025

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de BRANGANÇA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 6 meses.

CONTRATADA: IDALILA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 247.502.802-59

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

**Protocolo: 1199658**

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº 04/2025.**

**PROCESSO ELETRONICO Nº 2024/2024417**

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação de sistemas de geração de energia solar.

JUSTIFICATIVA: Alteração de endereço de funcionamento da usina.

CONTRATADA: EMPRESA AMS SOLUÇÕES LTDA., CNPJ: 35.3543573/0001-06

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral.

**Protocolo: 1199971**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2714/2025:** BENEFICIÁRIO: CASSIA ELIANE DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA; Matrícula: 57192005; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender as demandas do escritório de atendimento de Currallinho/ Regional Breves. Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 4.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60. Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1199569**

**DIÁRIA**

**Portaria: 2719/2025** Objetivo: Realizar busca por inadimplentes referente ao cadastro anual de produtor de soja, SAFRA 2024/2025 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANOPOLIS/PA Servidor: 54187122/ JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 12/05/2025 A 14/05/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1199568**

**Portaria: 2720/2025** Objetivo: Realizar fiscalização no transito de máquinas e implementos agrícolas para coibir o transporte irregular de restos de vegetais e solos no Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IRITUIA/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54193830 / JORGENOR LOURINHO CARDOSO (A. DE CAMPO) / 8,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.100,10 / 19/05/2025 A 27/05/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1199574**

**Portaria: 2715/2025** Objetivo: Realizar fiscalização no comercio de se-

mentes e mudas no município de Breves, com a finalidade de garantir a rastreabilidade e a qualidade desses insumos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 57192005 / CASSIA ELIANE DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 12/05/2025 A 14/05/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1199580**

**Portaria: 2721/2025** Objetivo: Realizar visitaçao de reconhecimento das demandas e necessidades da Regional de Itaituba. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITAITUBA /PA Destino: JACAREACANGA, AVEIRO, RUROPOLIS, TRAIRÃO/PA Servidor: 5946594 / SEFIATIAS SANTOS MATIAS (GERENTE) / 11,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.841,31 / 07/04/2025 A 18/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1199584**

**Portaria: 2723/2025** Objetivo: Realizar fiscalização no transito de máquinas e implementos agrícolas para coibir o transporte irregular de restos de vegetais e solos no Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54192707 / ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 8,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.100,10 / 19/05/2025 A 27/05/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1199594**

**Portaria: 2716/2025** Objetivo: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática na Gerência Regional de Tucuruí, Ulsas e escritórios, pertencentes a esta Gerência Regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: JACUNDA, GOIANESIA DO PARA, BREU BRANCO/PA Servidor: 57222910/ MAX WANDERSON DE ARAUJO FAVACHO GOMES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.358,89/ 09/06/2025 A 14/06/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1199588**

**Portaria: 2722/2025** Objetivo: Realizar inspeções de pragas em 20 (vinte) propriedades com lavouras de cacau no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: VITORIA DO XINGU /PA Servidor: 5888158/ CASSIO POLLA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 19/05/2025 A 23/05/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1199591**

**Portaria: 2728/2025** Objetivo: Realizar fiscalização em 16 (dezesseis) estabelecimentos comerciantes de agrotóxicos nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: URURARA, PLACAS/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 26/05/2025 A 30/05/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1199662**

**Portaria: 2727/2025** Objetivo: Fiscalização nas indústrias processadoras de frutos de palma de óleo em cumprimento a portaria número 6143/23. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TOME-ACU, TAILANDIA, CONCORDIA DO PARA, MOJU/PA Servidor: 54187236 / CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 05/05/2025 A 09/05/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1199647**

**Portaria: 2734/2025** Objetivo: Realizar serviços de inspeção oficial e vistoria-prévia, em estabelecimentos ligados a cadeia produtiva da mandioca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TOMÉ-AÇU, OURÉM, BRAGANÇA, CAPANEMA, TRACUATEUA, SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 54185738/ BETANIA LUCIA ROCHA CABRAL (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 26/05/2025 A 31/05/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1199648**

**Portaria: 2732/2025** Objetivo: Dar apoio logístico ao servidor FEA Hamilton Altamiro da Silva, que irá realizar vistorias em casa de farinha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TOMÉ-AÇU, OURÉM, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54196694 / LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE (A. DE CAMPO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.605,96 / 19/05/2025 A 25/05/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1199641**

**Portaria: 2733/2025** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005 / CASSIA ELIANE DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 26/05/2025 A 27/05/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1199643**

**Portaria: 2725/2025** Objetivo: Realizar fiscalização de agrotóxicos em 08 vendas agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 57232464/ IVANI DO SOCORRO BENITO MALCHER (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68/ 27 A 29/05/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1199626**

**Portaria: 2726/2025** Objetivo: Realizar o levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 57227241/ LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61/ 29/05/2025 A 30/05/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1199631**

**Portaria: 2730/2025** Objetivo: Realizar atualização cadastral, identificação dos bovídeos e vigilância em propriedades rurais previamente agendadas para FSN de inserção da propriedade no programa rastreabilidade animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ- AÇU /PA Destino: MARACANÃ/PA Servidor: 55588137 / WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 22/05/2025 A 23/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1199636**

**Portaria: 2731/2025** Objetivo: Auxiliar em atividades de saneamento de focos de AIE, nas propriedades Fazenda Kampala e Sítio Kichuá, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 5418698/ JOSÉ GERALDINO DA SILVA FERREIRA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 08/05/2025 A 09/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1199640**

**Portaria: 2717/2025** Objetivo: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática na Gerência Regional de Tucuruí, Ulsas e escritórios, pertencentes a esta Gerência Regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TUCURUI, PACAJÁ, NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 57222910/ MAX WANDERSON DE ARAUJO FAVACHO GOMES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.358,89/ 02/06/2025 A 07/06/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1199602**

**Portaria: 2718/2025** Objetivo: Realizar levantamento de detecção e instalação de armadilhas na pa 473, além de investigar novas rotas para prospecção de armadilhas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 5976080 / SAMUEL DE MAGALHÃES MACEDO (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 28/05/2025 A 30/05/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1199608**

**Portaria: 2724/2025** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola), no distrito de Mosqueiro (Belém/PA). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: MOSQUEIRO, BELÉM/PA Servidor: 54186886 / NESTOR SILVA DOS REIS (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 29/05/2025 A 29/05/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1199619**

**Portaria: 2745/2025** Objetivo: Realizar atualização cadastral e identificação dos bovídeos e vigilância em propriedades rurais previamente agendadas para fins de inserção da propriedade no programa rastreabilidade animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ AÇU/PA Destino: MARACANÃ/PA Servidor: 54187171/ FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 22/05/2025 A 23/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1199691**

**Portaria: 2742/2025** Objetivo: Realizar atualização cadastral e identificação dos bovídeos e vigilância em propriedades rurais previamente agendadas para fins de inserção da propriedade no programa rastreabilidade animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ AÇU/PA Destino: MARACANÃ/PA Servidor: 55588137/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 15/05/2025 A 16/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1199681**

**Portaria: 2743/2025** Objetivo: Realizar o cumprimento das metas estabelecidas pelo MAPA/ADEPARA dos programas sanitários no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 8400838 / RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 12/05/2025 A 15/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1199683**

**Portaria: 2744/2025** Objetivo: Realizar acompanhamento de atendimento a notificação de anemia infecciosa equina "eutanásia, coleta de amostras" para saneamento da propriedade, e fiscalização em propriedades de maior risco para outros programas. Haverá necessidade de pernoitar na região. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: MONTE ALEGRE /PA Servidor: 55586039 / CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 21/05/2025 A 22/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1199685**

**Portaria: 2735/2025** Objetivo: Realizar inspeção e atualização cadastral em propriedades com colmeias de abelhas do gênero apis merifera e melipona nos municípios desta UVL. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANÃ, MARAPANIM, MAGALHAES BARATA/PA Servidor: 55588137 / WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 12/05/2025 A 14/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1199676**

**Portaria: 2741/2025** Objetivo: Participar de evento lançamento da rastreabilidade na Regional de Rondon do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU /PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5960819 / GISELIA DE SOUSA DE ALMEIDA NASCIMENTO (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 06/05/2025 A 07/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1199679**

**Portaria: 2736/2025** Objetivo: Dar apoio logístico para os servidores Márcia Penna e Eloisa do Amparo, que irão realizar supervisão de seguimento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54196694/ LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 12/05/2025 A 16/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1199680**

**Portaria: 2755/2025** Objetivo: Conduzir as servidoras Ana Patrícia Marinho Melo e Lorena Lobato Bendayan, que irão realizar vistorias técnicas orientativas - vistorias iniciais e vistorias de rotina, com a coleta de amostras oficiais, em estabelecimentos artesanais de produtos de origem animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57232250 / WILLIAM CESAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 19/05/2025 A 23/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1199776**

**Portaria: 2756/2025** Objetivo: Realizar fiscalização móvel na BR 308 e PA 458 em Bragança. Necessidade de pernoitar no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 55588137/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 26/05/2025 A 28/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1199790**

**Portaria: 2757/2025** Objetivo: Realizar fiscalização móvel na BR 308 e PA 458 em Bragança. Necessidade de pernoitar no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 54189087/ ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA) / 2,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68/ 26/05/2025 A 28/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1199796**

**Portaria: 2738/2025** Objetivo: Realizar captura de morcegos hematofagos na fazenda Lenita, na qual foi constatado em vigilância ativa no mês de abril, animais bovinos e equídeos agredidos por morcegos hematofagos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 12477047/ ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA/ V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 26/05/2025 A 27/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1199732**

**Portaria: 2753/2025** Objetivo: Realizar identificação individual dos bovinos em 11 (onze) propriedades rurais e dar apoio na vigilância em explorações pecuárias de maior risco. Ressaltamos que a distância( superiores a 100km ), o período de fortes chuvas na região e as condições precárias das estradas levará a impossibilidade de retorno da equipe a sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 6300451 / DERIVALDO BARBOSA DE LIMA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 26/05/2025 A 30/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1199746**

**Portaria: 2748/2025** Objetivo: Participar de palestra sobre o sistema de rastreabilidade de bovinos e bubalinos do Estado do Pará (SRBIPA) e identificação de animais em território quilombola. Servidor irá pernoitar no município de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE/PA Servidor: 54197570 / FRANCISCO SILVA OLIVEIRA AGUIAR (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 20/05/2025 A 21/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1199750**

**Portaria: 2749/2025** Objetivo: Participar de palestra sobre o sistema de rastreabilidade de bovinos e bubalinos do Estado do Pará (SRBIPA) e identificação de animais em território quilombola. Servidor irá pernoitar no município de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE/PA Servidor: 05869560 / AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 20/05/2025 A 21/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1199752**

**Portaria: 2754/2025** Objetivo: Participar da reunião técnica junto ao setor produtivo do pólo avícola comercial para fortalecimento e sensibilização quanto as ações de biossegurança para mitigar os riscos de introdução da influenza aviária de alta patogenicidade no Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 54196744/ ALEXANDRE MOURA CHAGAS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 123,54/ 20/05/2025 A 20/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1199755**

**Portaria: 2751/2025** Objetivo: Entrega de doação de carne a SEASTER - secretaria de assistência social, trabalho, emprego e renda. No distrito de mosqueiro, município de Belém/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57234545/ RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 29/04/2025 A 29/04/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1199760**

**Portaria: 2750/2025** Objetivo: Vigilância epidemiológica e inspeção clínica de patas e bocas que são metas previstas para as propriedades de maior risco, atendendo ao programa estadual de erradicação da febre aftosa no município. Sendo necessário o pernoite no município de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO /

PA Destino: IRITUIA/PA Servidor: 05869560 / AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 26/05/2025 A 28/05/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1199756**

**Portaria: 2752/2025** Objetivo: Realizar atividade educativa continuada no posto de fiscalização agropecuária PFA Antônio Lemos/Regional Breves com o objetivo de sensibilizar os transportadores e motoristas de embarcações sobre o cumprimento da legislação vigente em defesa agropecuária, assim como os benefícios para o agronegócio paraense e população em geral.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 57192005 / CASSIA ELIANE DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 29/05/2025 A 31/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1199763**

**Portaria: 2739/2025** Objetivo: Atendimento ao público no escritório de Muaná.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SOURE/PA Destino: MUANÁ/PA Servidor: 55588406 / DANIELE CORREA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89/ 26/05/2025 A 31/05/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAQUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1199736**

**Portaria: 2737/2025** Objetivo: Dar apoio em vigilância epidemiológica e inspeção clínica de patas e bocas em propriedades rurais dos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: MELGACO, PORTEL/PA Servidor: 5960814/ ELIAS NERI DE MORAES (A. DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 864,75/ 16/05/2025 A 19/05/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1199725**

no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a Empresa IMPLAC' CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.263.775/0001-27.

DO OBJETO: É a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para Reforma Emergencial do Prédio do Escritório Local da Emater Santarém, para atender as necessidades desta EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 2º, §2º do Decreto nº 856/2020, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 163/2024-AJUR.

VALOR CONTRATADO: R\$96.344,34 (Noventa e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Fonte de Recurso: 02-501-0000-61 – Superávit do Recurso Próprio.

Programa: 1598 – Economia Sustentável

Projeto Atividade: 2256C – Implementações das Unidades de ATER.

PI: 2080002256C.

Valor: R\$ 96.344,34

Elemento de Despesa: 339039- Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Município: Santarém.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

Marituba-PA, 20 de maio de 2025.

JONIEL VIERIA DE ABREU

PRESIDENTE – EMATER-PA

**Protocolo: 1199633**

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**ERRATA**

**Errata da Errata da PORTARIA Nº 083/2025, de 16 de maio de 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE, nº 36.231, em 19 de maio de 2025. Protocolo nº 1198448**

**Onde Lê:** de 14 de maio de 2025;

**Leia-se:** de 16 de maio de 2025.

ORDENADOR: Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar. SEAF/PA

**Protocolo: 1199665**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1284/2025 – SAGAT/SEMAS DE 20/05/2025**

I – REMOVER, a contar de 15/05/2025, a servidora KELLYN CAROLINE PACHECO CORREA, matrícula nº 5975593/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Fiscalização Ambiental/DIFISC, para a Julgadoria/JULG-GAB.

Processo nº 2025/2667500-GAB

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1199969****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº 005/2025-SEMAS/PA**

**CONTRATO Nº 027/2021-SEMAS/PA**

**REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

**PROCESSO PAE ORIGINAL Nº 2021/352653- SEMAS/PA**

**PROCESSO PAE ADITIVO Nº E-2025/2094707-SEMAS/PA**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2021, por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 20/05/2025 e terminando em 19/05/2026.

Assinatura: 19/05/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27102 GESTÃO: 00001 PTRES:

278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS FONTE:

01759000016000000 – FEMO ELEMENTO: 339040 – Serviços de Tecnologia

da Informação PLANO INTERNO: 4110008338C AÇÃO: 299433

CONTRATADA: CLARO S.A (CNPJ 40.432.544/0001-47).

Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B, Bairro: Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.709-110.

ORDENADOR: RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Protocolo: 1199670**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº0217/2025 – 16.05.2025**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

T R A N S F E R I R, a contar de 01/06/2025, o Extensionista Rural I JOSE CEZARIO ARIAS DE SOUZA - Matrícula nº 3175057/ 1, do Escritório Regional das Ilhas para exercer suas Funções no Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos/CODES/Escritório Central .

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº0218/2025 – 16.05.2025**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

T R A N S F E R I R, a contar de 01/06/2025, o Extensionista Rural I WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES - Matrícula nº 3171159/ 1, do Escritório Regional das Ilhas para exercer suas Funções no Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos/CODES/Escritório Central.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº0220/2025 – 19.05.2025**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

C O L O C A R, a contar de 01/05/2025 até 30/04/2027, o Extensionista Rural I - ANTONIO DOS SANTOS CALHAU - Matrícula nº 57174722/1, à disposição da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 011/2025, Com Ônus para a EMATER – Pará. (PAE: 2025/2000398).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**PORTARIA Nº0222/2025 – 19.05.2025**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação ao empregado ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Matrícula nº 3175685/1, a contar de 13.05.2025, abaixo relacionadas:

I – R E M A N E J A R, da Diretoria Técnica, para desenvolver suas atividades no Gabinete da Presidência.

II – D E S I G N A R, para exercer a Função de Assessor Especial da Diretoria Executiva, com lotação na Presidência.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**Protocolo: 1199769****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 004/2025**

**Processo: 2024/2269017**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1147/2025 – GAB/SEMAS 08 DE MAIO DE 2025.****Processo PAE: 2025/2589940**

Objetivo: Realizar vistoria Técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Itaituba/PA.

Destino: Zona Rural de Itaituba/PA.

Período: 22/05 a 24/05/2025: 02 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36

Servidores:

5983714/ 1 – CAIO ELISIARIO DA MOTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-ITA)

97571624/ 2 – DEBORA MONTEIRO GOUVEIA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-ITA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1195257**

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/0000041089**

NOME DO INFRATOR: WALDEMIR EDSON OLIVEIRA DE SOUZA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 225 da Constituição Federal de 1988 e art. 46 paragrafo único da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-21-10/5277528, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. Quanto à apreensão dos bens, conforme descrito no Termo de Apreensão nº TAD-22-02/52820339 e Termo de Apreensão e Depósito nº TAD-21-10/5278593. Determinou a MANUTENÇÃO DA APREENSÃO, observadas as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/000008332**

NOME DO INFRATOR: GILMAR DA SILVA SOUZA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00208, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada, conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-02-00034, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/000008461**

NOME DO INFRATOR: VANTOIR PADILHA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00231, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada, conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/19-05-00066, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/000008547**

NOME DO INFRATOR: MARIA JOSÉ LIMA DE ARAÚJO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00390, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada, conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-01-00210, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/000007626**

NOME DO INFRATOR: RUBSON CARMO DOS SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00343, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos

termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange o embargo, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-02-00119, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/000007650**

NOME DO INFRATOR: MARCICLEIDE FERNANDES COSTA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00344, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-02-00118, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/000007660**

NOME DO INFRATOR: JOSE WILLANS DA SILVA FERREIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00355, ante a incidência da prescrição TRIENAL, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. Por fim, determinou que sejam mantidos os efeitos do Termo de Embargo, TEM-2-S/21-02-00129, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/000008193**

NOME DO INFRATOR: HEILER ANTÔNIO DE BARROS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00347, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange o embargo, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-01-00169, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/000007060**

NOME DO INFRATOR: MARIA IRENE DE SOUSA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00276, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada, conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-01-00117, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/000007255**

NOME DO INFRATOR: FLÁVIA DA SILVA GOMES DE CASTRO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00431, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange o embargo, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-02-00201, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/000007399**

NOME DO INFRATOR: JOSE MILTON ARMENEGILDO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00168, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-02-00005, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/000007541**

NOME DO INFRATOR: EURIPUDES BATISTA DA COSTA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-03-00226, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange o embargo, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-03-00077, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/000007000**

**NOME DO INFRATOR:** EUCLIDES ROCHA DE OLIVEIRA

**INFRAÇÃO:** Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00287, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada, conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-01-00126, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/000007045**

**NOME DO INFRATOR:** JONAS LIMA MARANHÃO

**INFRAÇÃO:** Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00324, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada, conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-01-00155, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2017/000004320**

**NOME DO INFRATOR:** GILTIMAR VIANA DOS SANTOS

**INFRAÇÃO:** Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com artigos 50 e 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 c/c art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: 8486/2017, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange o embargo, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: 030/2017, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2017/000004607**

**NOME DO INFRATOR:** NEUZA SILVA DOS REIS

**INFRAÇÃO:** Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 50 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: 9431/2017, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada, conforme Termo de Embargo: 1569/2016, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2017/000004612**

**NOME DO INFRATOR:** DILSON NEVES GUIMARÃES

**INFRAÇÃO:** Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 50 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: 9430/2017, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada, conforme Termo de Embargo: 1568/2016, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2017/000004902**

**NOME DO INFRATOR:** CARLOS NEVES DE ALMEIDA

**INFRAÇÃO:** Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 c/c art. 50 da Lei Federal nº 9.605/1998 c/c art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: 9134/2017, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada, conforme Termo de Embargo: 1559/2016, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/0000010351**

**NOME DO INFRATOR:** RAIMUNDA GORETE COSTA DE MORAES

**INFRAÇÃO:** Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-03-00298, ante a incidência da prescrição, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada, conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-03-00128, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/0000010357**

**NOME DO INFRATOR:** HOTAMA HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S.A

**INFRAÇÃO:** Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-03-00275, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada, conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-03-00111, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/0000010756**

**NOME DO INFRATOR:** MARCOS DANIEL FONTANELLA

**INFRAÇÃO:** Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-03-00274, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange à área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-03-00110, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/0000011559**

**NOME DO INFRATOR:** RMB MANGANÊS LTDA - EPP

**INFRAÇÃO:** Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 81 incisos IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: AUT-2-T/21-04-35745, já devidamente qualificado com o consequente arquivamento, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/0000009882**

**NOME DO INFRATOR:** VALDEMUNDO PEREIRA DE AGUIAR

**INFRAÇÃO:** Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-03-00230, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada, conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-03-00079, observando as formalidades legais.

**Protocolo: 1199857**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****Portaria nº. 321 de 20 de maio de 2025**

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2025/2678295;  
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Marco Aurélio Xavier de Oliveira, matrícula nº 57214816/ 1, ocupante do cargo de Gerente, como Presidente do Conselho Gestor da APA Triunfo do Xingu.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Portaria nº. 322 de 20 de maio de 2025**

CONSIDERANDO o teor do processo nº E-2025/2678833;  
RENOVA o CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATU-REZA FLORESTA ESTADUAL (FLOTA) DO TROMBETAS

Renova e nomeia a composição do Conselho da Floresta Estadual (FLOTA) do Trombetas, criada pelo Decreto nº 2.607, de 04 de Dezembro de 2006.

A Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação do IDEFLOR-Bio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC;

CONSIDERANDO o Art. 17, caput, do Decreto Federal nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei Federal nº 9.985/2000;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas, instituído pelo Decreto nº 5.758/2006, que prevê como estratégias para aprimorar o planejamento e a gestão do SNUC o estabelecimento e a promoção do funcionamento dos conselhos das unidades de conservação, bem como o apoio à participação efetiva dos representantes das comunidades locais nos conselhos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 2.607, de 04 de dezembro de 2006, que cria Floresta Estadual do Trombetas;

CONSIDERANDO o Art. 2º Inciso XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007, com redação alterada pela Lei Estadual nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015 que determina entre as funções básicas do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a execução da Política Estadual de Unidades de Conservação do Estado relativas à sua proposição, criação, implementação e gestão, em observância às normas gerais previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 02, de 07 de Outubro de 2015, que institui diretrizes, normas e procedimentos para a criação, implementação, nomeação, renovação da composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;

CONSIDERANDO a Portaria SEMA nº. 3.664, de 14 de dezembro de 2009, que institui o Conselho da Floresta Estadual (FLOTA) do Trombetas, a Portaria SEMA nº. 3.693, de 21 de dezembro de 2009, que nomeia os membros do CG e a Resolução nº 01 de 14 de março de 2012, que renova a composição do Conselho da FLOTA do Trombetas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a renovação dos membros do conselho consultivo da Floresta Estadual (FLOTA) do Trombetas, que será composto por 22 (vinte e dois) representações de órgãos do Poder Público e da sociedade civil, designados por esta Portaria.

Parágrafo único. A composição dos Conselhos de Unidade de Conservação deve garantir a representação majoritária da sociedade civil quando não for possível a paridade.

Art. 2º. Nomeia os conselheiros (titular e suplente) dos membros do Conselho Consultivo Floresta Estadual (FLOTA) do Trombetas, abaixo discriminados compondo a Instância a contar da data da reunião de posse dos conselheiros abaixo discriminados, para exercerem o mandato no biênio de 2025/2026, conforme abaixo discriminado:

I - Representantes do Poder Público:

a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará;

Titular: Ronaldison Antônio de Oliveira Farias

Suplente: Ellivelton de Carvalho da Cunha

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Óbidos;

Titular: Francisco Pinheiro da Silva

Suplente: Angela Maria Pereira Vieira

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Oriximiná;

Titular: Rubson Rodrigues da Silva

Suplente: Rayana Kívia da Silva Maia

d) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Trombetas;

Titular: Maria Carolina Gonçalves Pontes

Suplente: João Rafael Gomes de Almeida Marins

e) Universidade Federal do Oeste do Pará - Campus Oriximiná;

Titular: Clayton André Maia dos Santos

Suplente: Ana Sofia Sousa de Holanda

f) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Óbidos;

Titular: Clelia Helena Guerreiro Pantoja

Suplente: Leonardo Viana da Silva

g) Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

Titular: Erinelson Pimentel Sousa

Suplente: Andréa Pimentel Barreto

h) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Oriximiná;

Titular: Nelson Pompeu Ribeiro da Conceição

Suplente: Marcos Farias Leite

i) Instituto Federal do Pará - Campus Óbidos;

Titular: Rodolfo Pragana Moreira

Suplente: Hozana Raquel de Medeiros Garcia

j) Câmara Municipal de Oriximiná;

Titular: Miguel Angelo de Oliveira Canto

Suplente: Antonio Junior de Souza Leite

k) Fundação Nacional do Índio.

Titular: Guilherme Daltro Siviero

Suplente: Joelmo Santos de Souza

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação de Moradores da Comunidade Remanescente de Quilombo de Cachoeira Porteira;

Titular: Ivanildo Carmo de Souza

Suplente: Adriane Cordeiro do Carmo

b) Associação das Comunidades Remanescente de Quilombo do Município de Oriximiná;

Titular: Josielson Santos da Costa

Suplente: Gabriela Cardoso Almeida

c) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Óbidos;

Titular: Celio Moreira Gomes

Suplente: Francilene Nascimento da Silva

d) Diocese de Óbidos;

Titular: Jair Batista Garcia

Suplente: Nathalia Rodrigues da Silva

e) Associação Agroextrativista dos moradores da Comunidade Jaramacaru e Região;

Titular: Sidiane da Cruz Sampaio

Suplente: Manoel Ferreira de Oliveira

f) Associação Indígena Kaxuyana, Tunayana e Kahyana;

Titular: Ana Lucia kaxuyana Chagas

Suplente: Katrina Liiri Tunayana

g) Associação dos Povos Indígenas;

Titular: Vainei Pawney Wai Wai

Suplente: Germano Luiz Wai Wai

h) Instituto de Pesquisa e Formação Indígena;

Titular: Maria Denise Fajardo Pereira

Suplente: Manuella Rodrigues de Sousa

i) Equipe de Conservação da Amazônia;

Titular: Fabio Resendes Rodrigues

Suplente: Bruna Ferreira

j) Instituto do Homem e Meio Ambiente;

Titular: Stephanie Jenane Figueira Gadelha

Suplente: Daniel Costa Pinheiro

k) Associação das Comunidades Remanescente de Quilombo do Município de Oriximiná;

Titular: Ricardo Cardoso Almeida

Suplente: Jairo Oliveira Pereira

Art. 3º O Presidente do Conselho consultivo da Floresta Estadual (FLOTA) do Trombetas é o gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelece o Art.17 do Decreto Nº 4.340/2002 e inciso IX do art. 2º da Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 001/2015, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído pelo (a) vice-presidente, designado pelo IDEFLOR-Bio.

Art. 4º Caberá ao (a) Presidente do Conselho a designação dos conselheiros indicados, à Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC/IDEFLO-Bio a qual os nomeará para mandato de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Art. 5º O Conselho Consultivo da Floresta Estadual (FLOTA) do Trombetas tem a finalidade de contribuir para o efetivo cumprimento dos objetivos de criação e implementação do plano de manejo da unidade.

Art. 6º Compete ao Conselho Consultivo da Floresta Estadual (FLOTA) do Trombetas, sem prejuízo das competências definidas no artigo 20 do Decreto Federal nº 4.340/2002:

I - manifestar-se sobre assuntos de interesse da Unidade de Conservação;

II - estimular o protagonismo dos setores na gestão e no monitoramento da Unidade de Conservação;

III - apoiar a efetividade da conservação da biodiversidade e a implementação dos objetivos de criação da Unidade de Conservação;

IV - conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da Unidade de Conservação, promovendo ampla discussão sobre seus objetivos ambientais e sociais, bem como sobre a gestão da Unidade;

V - demandar e propor aos órgãos competentes, instituições de pesquisa e de desenvolvimento socioambiental, ações de conservação, pesquisa, educação ambiental, proteção, controle, monitoramento e manejo que promovam a conservação dos recursos naturais das Unidades de Conservação, sua Zona de Amortecimento ou território de influência;

VI - propor aos órgãos competentes ações ou políticas públicas de qualidade de vida e apoio ao extrativismo às populações tradicionais beneficiárias da Unidade de Conservação;

VII - incentivar, no que couber, as populações tradicionais a buscarem sua organização formal perante a sociedade;

VIII - oficializar os resultados das deliberações de relevante interesse público por meio de resoluções, registradas em ata da reunião correspondente;

IX - promover ampla discussão sobre a efetividade da Unidade de Conservação e as iniciativas para sua implementação;

X - formalizar recomendações e moções, registradas em ata de reunião correspondente;

XI - acompanhar e propor ações para a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação, em especial os Planos de Gestão;

XII - estabelecer mecanismos de tomada de decisão que assegurem a efetiva participação da sociedade na gestão da Unidade de Conservação;

XIII - propor formas de gestão e resolução de conflitos em articulação com os setores envolvidos;

XIV - debater as potencialidades de manejo dos recursos naturais da Unidade de Conservação, com ênfase na implementação de iniciativas sustentáveis, e

XV - criar, quando convier, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas para análise e encaminhamento de especificidades da Unidade de Conservação, facultada a participação de representantes externos, se pertinente.

Art. 7º As normas internas de organização e funcionamento do conselho são previstas no Regimento Interno do Conselho.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ellivelton de Carvalho da Cunha  
Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC

Ronaldison Antônio de Oliveira Farias  
Gerente da Calha Norte II - Florestas de Faro, Paru e Trombetas - GRN II  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Portaria nº. 328 de 20 de maio de 2025**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. RESOLVE:

Art 1º - Designar WEDEN JOSÉ MOTA DA SILVA, matrícula Nº 5958152, para exercer a função de Fiscal e CARLA REGINA DE SOUZA TAVARES, matrícula Nº 57209466, para exercer a função de suplente do Contrato Nº 10/2025, firmado pelo IDEFLOR - Bio e LIENE RODRIGUES PANTOJA, que tem por objeto o aluguel de imóvel, localizado na Av. Presidente Vargas nº 1970; Bairro Aparecida/Santa Clara, CEP: 68.040-060, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 20 de maio de 2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1200102**

**PORTARIA Nº 050/2025/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.**

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 012/2025- SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa EQUIPA-TEC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, decorrente do INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - FESPDS/SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2024/1274833, cujo objeto é a aquisição de equipamentos do gênero tablets multiespectrais (mobile multispectral forense) destinados a atividade de perícia papiloscópica da Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Pará, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundos do Termo de Adesão nº 40/2024; que RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DIOGO HENRIQUE TAVARES COSME, Matrícula Funcional nº 5966414, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 012/2025- SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o servidor RAIMUNDO TRINDADE DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 5940282, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar o servidor FELIPE BRITO DA SILVA, Matrícula Funcional nº 57203039, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de Maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

**Protocolo: 1199894**

**PORTARIA Nº 551/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.**

Dispõe sobre substituição de Presidente de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 171/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa MEGA COZINHA LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2023-SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2023/315326, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na comercialização de refeição por quilo tipo Self-Service, Prato Feito (PF) e bebidas não alcoólicas, destinada a atender uma clientela constituída de servidores, terceirizados, docentes e discentes, por meio de concessão de

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº 552/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.**

Dispõe sobre substituição de Presidente de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 194/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa AMADEUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 012/2023-SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2023/649335, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, tratamento químico e manutenção do complexo da piscina semi-olímpica do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, bem como, Proposta da Contratada, para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA, Matrícula Funcional nº 5755662, para atuar como Presidente de Comissão, em substituição do(a) servidor(a) LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 5887488/5, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 194/2023 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1199915**

uso, na modalidade onerosa, do espaço no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, localizado à BR-316, KM-13, Município de Marituba/PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA, Matrícula Funcional nº 5755662, para atuar como Presidente de Comissão, em substituição do(a) servidor(a) LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 5887488/5, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 171/2023 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1199909

#### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 541/2025 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.232, publicada em 20.05.2025**

**ONDE LÊ:** (...) Portaria 490/2025 assinada na data de 30.04.2025; no município de BREVES/PA,

**LEIA-SE:** (...) Portaria 490/2025 assinada na data de 29.04.2025; no município de BREVES/PA,

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 544/2025 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.232, publicada em 20.05.2025**

**ONDE LÊ:** (...) Portaria 396/2025 assinada na data de 07.04.2025; na cidade de NATAL/RN,

**LEIA-SE:** (...) Portaria 396/2025 assinada na data de 03.04.2025; na cidade de NATAL/RN,

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1199981

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 80/2025 – CCC:** NOMEAR a 1º TEN QOSPM VET RG 40892 BREENDA BAKER TAVARES QUARESMA na função de fiscal da carta contrato n.º 40/2025 - PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EEP; NOMEAR a MAJ QOSPM MED RG 39712 CLAUDIA PINHEIRO RUFINO RABÊLO, na função de fiscal substituto da carta contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 19 de maio de 2025; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1199829

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 035/2025–DPC–** NOMEAR O 2º TEN QOAPM RG 27463 LUCIANO JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 032/2025-DPC/PMPA. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPI, TIPO CAPA DE CHUVA, PARA PROTEÇÃO

INDIVIDUAL CONTRA ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ". EMPRESA: VERTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 08.763.888/0001-26. BELÉM/PA, 19/05/2025. ALFEU BULHÕES LEITE – CEL QOPM. Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.

Protocolo: 1199638

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 17/2025 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, a fim de serem empregados nas unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Pará. Data e hora de abertura: 03/06/2025, às 09h00min (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 984094158.

Pregoeiro: WENDELL RODRIGUES BARROS - 3º SGT PM RG 38150

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 21 de maio de 2025.

MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM PM RG 29201

Diretor de Licitação.

Protocolo: 1199710

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025-DL/PMPA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO;** A Polícia Militar do Pará – PMPA, através de seu Agente de Contratação, Juliana Cunha de Souza, 3º SGT PM, MF nº 57232383/1, nomeada pela PORTARIA Nº 005/2025-DL/PMPA, publicada no DOE 36.165, de 20MAR2025, comunica que promoverá uma dispensa de licitação na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, Objeto: Selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de coletores de lixos, bandeiras, mastros e púlpito visando atender o aparelhamento da edificação que abriga a ODC/CMS da PMPA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso e seus anexos. Data da Abertura: 27/05/2025; Hora da abertura: 9h (horário oficial de Brasília-DF); Endereços eletrônicos: https://cotacao.banpara.b.br/ e www.compraspara.pa.gov.br; Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: dl.compras.pm@gmail.com; MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM; DIRETOR DE LICITAÇÃO/HOMOLOGADOR

Protocolo: 1199740

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1528/25/DI/DF –** Objetivo: OP.Apoio á SEFA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém/PA; Destino: Marabá/PA; Período: 19 a 30/06/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Sharley Robson Domingos Mendes Marques; MF: 56759281; Lotação: DAL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1529/25/DI/DF –** Objetivo: OP.Apoio á SEFA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua - PA; Destino: Abel Figueiredo - PA; Período: 30/05/2025 a 10/06/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: SGT PM André Luiz De Jesus Meguins; MF: 57608602; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.231,14. SGT PM Carlos André De Amorim Rosa; MF: 54183700/2; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.231,14. CB PM Karla Thais Assunção Santos; MF: 42193231; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1530/25/DI/DF –** Objetivo: OP.Apoio á SEFA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná/PA; Destino: Óbidos/PA; Período: 09/05/2025 a 20/05/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Edigelson Farias Barreto; MF: 57231852/1; Lotação: 41º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1531/25/DI/DF –** Objetivo: OP.Apoio á SEFA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém/PA; Destino: Conceição do Araguaia/PA; Período: 30/05/2025 a 15/06/2025; Quantidade de diárias: 16 diárias de alimentação e 16 de pousada; Servidores: SGT PM Denis Ferreira Penante; MF: 541955781; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 4.699,84. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1532/25/DI/DF –** Objetivo: Atender Ao Chamado Da Justiça, FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião Da Boa Vista- PA; Destino: Ananindeua- PA; Período: 14 a 16/05/2025; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Anderson dos Santos Maués; MF: 4219012/1; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R\$395,28; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1199669

**PORTARIA Nº 1517/25/DI/DF** – Objetivo: OP. Apoio a SEFA 2025 ;FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém - PA; Destino: Conceição do Araguaia - PA; Período: 14/06/2025 a 30/06/2025; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: CB PM Rômulo Alberto Almeida Barros; MF: 4220021/1; Lotação: DPC-PM-PA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 4.216,32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1520/25/DI/DF** – Objetivo:OP. Apoio a SEFA 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém - PA; Destino: Abel Figueiredo - PA; Período: 19/06/2025 a 30/06/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Marília Garcia Teixeira; MF: 572216721; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1521/25/DI/DF** – Objetivo:OP. Apoio a SEFA 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém - PA; Destino: Conceição do Araguaia - PA; Período: 14/06/2025 a 30/06/2025; Quantidade de diárias: 16 diárias de alimentação e 16 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Lourimar De Carvalho Figueiredo; MF: 57221524/1; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 4.699,84. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1522/25/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Redenção - PA; Destino: Conceição do Araguaia - PA; Período: 06/06/2025 a 09/06/2025; Quantidade de diárias: 3 de alimentação e 3 de pousada; Servidores: SGT PM Cleudson Soares Dos Santos; MF: 57232452/1; Lotação: 2ª CIME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22; SGT PM Basílio Amaral Buna; MF: 57232728-1; Lotação: 2ª CIME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22; SGT PM Sandro Ferreira De Oliveira; MF: 57198873/1; Lotação: 2ª CIME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. CB PM Francisco Ragaú Cipriano De Almeida; MF: 42190461; Lotação: 2ª CIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1523/25/DI/DF** – Objetivo: OP. Apoio à SEFA 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém; Destino: Abel Figueiredo; Período: 30/05/2025 a 10/06/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: CB PM Larisse Gaia Do Nascimento; MF: 42203751; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1534/25/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 08 à 11/06/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Wilton Magalhães Chaves; MF:58332721 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$823.60. SGT PM Fagner Leal Nogueira; MF:57199938/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$734.35. SGT PM Francisco Flalbert Da Silva Serra; MF:57199140/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$734.35. SGT PM João Marco Santos Da Silva; MF:54195341/1 ; Lotação:2ºBME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$734.35. SGT PM Clemerson Jean Pinheiro Lages; MF:57222489/1 ; Lotação:2ºBME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$734.35. CB PM Maurício José Vasconcelos De Souza; MF:6401431/1 ; Lotação:2ºBME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$658.80. CB PM Ándrio Nonfim Ferreira; MF:6402370/1 ; Lotação:2ºBME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$658.80. CB PM Wallen Bruno Carvalho Dias; MF: 6401880/1; Lotação:2ºBME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$658.80. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 1199675

**PORTARIA Nº 1524/2025/DI/DF** – Objetivo: Op. Apoio a SEFA 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém - PA; Destino: Marabá - PA; Período: 19/05/2025 a 31/05/2025 ; Quantidade de diárias: 12 diárias de alimentação e 12 diárias de pousada; Servidores: 2º SGT PM Evanildo Oliveira Da Silva; MF: 5374855/1; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1525/2025/DI/DF** – Objetivo: OP. Apoio a SEFA 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Capanema - PA; Destino: São Geraldo do Araguaia - PA; Período: 30/05/2025 a 10/06/2025 ; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: SUB TEN PM Jon Elder Pereira Teles; MF: 57033101; Lotação: 11º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1526/25/DI/DF** – Objetivo: Op. Apoio a SEFA 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29/04 à 10/05/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Ana Lúcia Martins Machado; MF:57305031 ; Lotação: CIEPAS; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1527/25/DI/DF** – Objetivo: À Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: ALTAMIRA - PA; Destino: BELÉM - PA; Período: 15/05/2025 a 17/05/2025 ; Quantidade de diárias: 3 alimentação e 2 pousada; Servidores: MAJ PM Marcos Antônio Da Silva Oliveira; MF: 54192550/2; Lotação: 16ª CIPM; Valor Unit.: R\$164.72; Valor: R\$823.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1536/25/DI/DF** –Objetivo: OP. Curupira 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84;Município de origem: Belém/PA; Destino: Uruará/PA; Período: 13 a 30/05/2025; Quantidade de diárias: 18 alimentação e 17 pousada; Servidores: TEN PM Fabio Cristian dos Santos Araujo MF: 57806751, Lotação: BOPE, Valor Unit.: R\$146,87, Valor: R\$5.140.45; SUB TEN PM Geam Cleudson Negrão Tobias MF: 57932111, Lotação: BOPE, Valor Unit.: R\$146,87, Valor: R\$5.140.45; CB PM Wallasi Washington Silva da Silva MF: 4219786/1, Lotação: BOPE, Valor Unit.: R\$131,76, Valor: R\$4.611.60; CB PM Alexandre Chaves Lobo MF: 64027471, Lotação: BOPE, Valor Unit.: R\$131.76, Valor: R\$4.611.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1533/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 09 a 15/04/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Livan Do Nascimento Lima; MF:55776671 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Francimar Dos Santos Sousa; MF:571992731 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762,44. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1519/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Altamira - PA; Destino: Medicilândia - PA; Período: 09/05/2025; Quantidade de diárias: 1 alimentação; Servidores: MAJ PM Marcos Antônio da Silva Oliveira; MF: 54192550/2; Lotação: 16ª CIPM; Valor Unit.: R\$164.72; Valor: R\$164.72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1535/25/DI/DF** – Objetivo: OP. Curupira 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém/PA; Destino: São Félix do Xingu/PA; Período: 13 à 30/05/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: 2º SGT PM Raimundo Nonato Rodrigues Dias; MF: 57881881; Lotação: BOPE; Unit.: R\$146.87; Valor: R\$5.140.45. CB PM Ronaldo De Oliveira Ferreira; MF:64015441; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131.76; Valor: R\$4.611.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1537/25/DI/DF** – Objetivo: Apoio à SEFA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém - PA; Destino: Marabá - PA; Período: 30/05/2025 a 10/06/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: 3º SGT PM Thais Aline Quadros Da Costa Pontes; MF: 57222286/1; Lotação: 43º BPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 0155/25/DI/DF** – Objetivo: OP.Dia do Trabalhador 2025 ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém/PA; Destino: Mosqueiro/PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 4 diárias de alimentação e 4 de pousada; Servidores: SGT PM Giancarlo Mangabeira Frazão; MF: 57731211; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1539/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém - PA; Destino: Tomé-Açu - PA; Período: 19 à 20/05/2025; Quantidade de diárias: 1 diária de alimentação e 1 diária de pousada; Servidores: SGT PM Livan do Nascimento Lima; MF: 55776671; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146.87; Valor: R\$293.74. SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário do Nascimento; MF: 56976111; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146.87; Valor: R\$293.74. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1538/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém - PA; Destino: Santana do Araguaia - PA; Período: 26 à 29/05/2025; Quantidade de diárias: 3 diárias de alimentação e 3 de pousada; Servidores: CEL PM Marcelo Mangas da Silva ;MF: 57554331;Lotação: CPE; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$988,32; CB PM Alan da Silva Tavares MF: 6402675-1 Lotação:CPE Valor Unit. R\$131,76; Valor:R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1540/25/DI/DF** – Objetivo:Atender chamado de Justiça ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Capanema - PA; Destino: Santa Luzia do Pará - PA; Período: 14/05/2025; Quantidade de diárias: 1 diária de alimentação; Servidores: SGT PM Reginaldo Rosa Melo da Costa; MF: 5767997-1; Lotação: 11º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE  
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)**

**EDITAL Nº 155 – CFP/PMPA/2023, DE 20 DE MAIO DE 2025  
A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD),** no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0874560-43.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO do candidato sub judice MAX BARBOSA SOARES, inscrição nº 10043755, bem como a CONVOCAÇÃO do referido candidato para a AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA, referente ao concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), conforme a seguir especificado.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**

1.1 Para a avaliação de aptidão física, a ser realizada no dia 11 de junho de 2025, o candidato sub judice convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item 3 do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

1.2 O candidato sub judice de que trata este edital receberá, por e-mail e (ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação de aptidão física. O candidato sub judice somente poderá realizar a avaliação de aptidão física no horário e no local informado por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

CEL QPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará  
HANA GHASSAN TUMA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1200105**

Quartel em Belém, 20 de maio de 2025.  
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS  
10002455, Edson Silva Araujo, 43.00, 483  
10005505, Samilly Rodrigues Pereira, 43.00, 484

**Protocolo: 1199787**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 062/IN/CONTRATO, DE 20 DE MAIO DE 2025  
Processo nº 2025/2660811**

**Contrato nº 047/2025**

Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, MF: 57217710-1

Fiscal Suplente do Contrato: SD QBM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO MF: 5920457-2

Objeto: O presente Contrato tem como objeto Aquisição de 50 (cinquenta) Kits Emergenciais de Ajuda Humanitária (KIT DE HIGIENE), montados, embalados e adesivados para para ações de resposta de emergência e/ou calamidades públicas no município de BELÉM – DISTRITO DE MOSQUEIRO;

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: HIGEIA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 19.675.317/0001-56

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1200016**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA Nº 025/2025/Gab. Diretor/FASPM** – Objetivo: Por haver necessidade de conduzir a associada CB PM RR RG 35534 AMANDA DA SILVA MARQUES. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: nos dias 10 e 11 de Fevereiro de 2025; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação na Categoria “Estado do Pará”; Servidor: 3º SGT PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS; CPF: 817.637.782-15, no valor: R\$293,74. ORDENADOR EM EXERCÍCIO: WANER DAS CHAGAS LIMA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 1199688**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025 - SRSI/DP/CBMPA  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023 - CFP/CBMPA**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no art. 17, Item 17.1 do Edital nº 01 – CBMPA-CFP/BM, de 24 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.585 de 25 de outubro de 2023, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2023 – CBMPA, item 17, conforme as seguintes disposições:

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

1.1 Os candidatos convocados, nos termos do Anexo Único deste edital, obedecendo às disposições do Item 2.6 do Edital nº 01/2023 – CFP/CBMPA, deverão apresentar os documentos necessários, para habilitação presencial, para fins de incorporação e matrícula, no dia 23 de maio de 2025.

1.2 Os candidatos deverão comparecer no polo de habilitação de Belém, no Quartel do Comando Geral/Diretoria de Pessoal, localizado na Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans – Belém-PA, às 9h, munidos dos documentos, originais e cópias, exigidos no subitem 17.2 do Edital nº 01/2023 – CFP/CBMPA, de 24 de outubro de 2023.

1.3 O candidato que não apresentar os documentos previstos no subitem 17.2 do Edital nº 01/2023 – CFP/CBMPA, de 24 de outubro de 2023, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classificação, conforme as normas editalícias 17.3 do Edital nº 01/2023 – CFP/CBMPA.

1.4 A quantidade de vagas disponíveis por polos de formação será de acordo com as vagas remanescentes constantes do Anexo III, do Edital de Convocação nº 01/2025 – SRSI/DP/CBMPA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.187 de 04 de abril de 2025.

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2025**

**Processo Nº 2025/2660811**

Origem: Pregão Eletrônico No 90.003/2024 SRP/CEDEC/CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO No 003/2024 CEDEC

Objeto: O presente Contrato tem como objeto Aquisição de 50 (cinquenta) Kits Emergenciais de Ajuda Humanitária (KIT DE HIGIENE), montados, embalados e adesivados para para ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas no município de BELÉM – DISTRITO DE MOSQUEIRO;

Unidade Gestora: 310102

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte: 000000

Funcional Programática: 06.182.1510.8828

Elemento de despesa: 339032

Plano Interno: PEA4108828C

Valor Global: R\$ 13.149,50 (treze mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Data da assinatura: 20/05/2024

Vigência: 20/05/2025 até 20/05/2026.

Contratada: HIGEIA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 19.675.317/0001-56

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1200015**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº57 SF/DF DE 20 DE MAIO DE 2025**

Conceder suprimento de fundos a MAJ QOBM SIDNEY JOSE QUARESMA PERNA, CPF: 752.862.542-68, MF: 54185340, no valor de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1199545**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº58 SF/DF DE 20 DE MAIO DE 2025**

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM PEDRO DA SILVA MARTINS, CPF: 755.246.272-87, MF: 54185322, no valor de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1199814**

**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº202/DIÁRIAS/DF 20 DE MAIO DE 2025**

Conceder ao militar: SGT BM PEDRO MAX GONCALVES NOGUEIRA, MF: 57189350, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 440,61 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), para seguir em viagem de Tucuruí - PA para Belém - PA, no período de 08 à 09 de Janeiro de 2025, a serviço do 8ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1200012****PORTARIA Nº.124/DIÁRIA/CEDEC, DE 14 DE MAIO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL QOBM DINALDO SANTOS PALHETA E SD QBM JOÃO HENRIQUE MORAES BRITO, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 296,48 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Vigia-PA para o município de Colares-PA na região de integração do Guamá, com diárias dentro do Estado do Pará, no dia 15 de maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1199937****PORTARIA Nº.125/DIÁRIA/CEDEC, DE 14 DE MAIO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM JULIO CÉSAR DA SILVA LIMA E SD QBM GUILHERME LOPES TANIMOTO, 02 (cinco) Diárias de Alimentação e 01 (quatro) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 835,89 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Paragominas-PA para o município de Ipixuna do Pará-PA na região de integração do Rio Capim, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 24 a 25 de Abril de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1199966****EXTRATO DE PORTARIA Nº200/DIÁRIAS/DF 20 DE MAIO DE 2025**

Conceder ao militares: SGT BM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA, MF: 5607760 E SGT BM HERMES GOMES DE ANCHIETA, MF: 5607396, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.643,66 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Parauapebas - PA para Canaã dos Carajás - PA, no período de 25 à 29 de Março de 2025, a serviço do 23ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1199907****EXTRATO DE PORTARIA Nº201/DIÁRIAS/DF 20 DE MAIO DE 2025**

Conceder ao militares: SGT BM JOSE LURENE FELIPE DE SOUSA, MF: 5422167; SGT BM MANOELTON MOREIRA DOS SANTOS, MF: 54185293 E SD BM MARCOS ALVES DA SILVA, MF: 5970580, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.276,50 (MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Canaã dos Carajás - PA para São Félix do Xingú - PA, no período de 28 a 29 de Março de 2025, a serviço do 16ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1199895****PORTARIA Nº.123/DIÁRIA/CEDEC, DE 14 DE MAIO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA, SGT QBM FRANCISCO JUNIOR PINHEIRO LUCIO E SGT QBM BRUNO CABRAL SILVA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.126,14 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para o município de Placas-PA na região de integração do Xingu, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 07 a 11 de maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1199918****PORTARIA Nº.122/DIÁRIA/CEDEC, DE 14 DE MAIO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA, SGT QBM FRANCISCO JUNIOR PINHEIRO LUCIO E SGT QBM MAX WILLIAM MENDES, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.209,22 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para o município de Trairão-PA na região de integração do Tapajós, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 01 a 4 de Maio 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1199872****PORTARIA Nº208/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE JULHO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO E SGT QBM JOANA DE SOUSA POMPEU, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 377,48 (TREZENTOS SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Tucuruí-PA para o Município de Breu Branco-PA, na Região de Integração do Lago Tucuruí e com diárias dentro do Estado do Pará, no dia 13 de junho de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1199541****EXTRATO DE PORTARIA Nº195/DIÁRIAS/DF 19 DE MAIO DE 2025**

Conceder ao militares: SGT BM SANDRO GONCALVES DO NASCIMENTO, MF: 57173906 E CB BM RAFAEL LUIS DA SILVA SENA, MF: 5932314, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 835,89 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Cametá - PA, no período de 14 à 15 de Maio de 2025, a serviço do DST/CAT do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº197/DIÁRIAS/DF 19 DE MAIO DE 2025**

Conceder ao militares: TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO, MF: 5932578; SGT BM EMERSON LEO RIBEIRO, MF: 57174006 E SGT BM SANNIERY LISBOA DA SILVA, MF: 57217937, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.493,15 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de suas respectivas localidades para São Luiz - MA, no período de 03 à 05 de Abril de 2025, a serviço do 1ºGMAF do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº198/DIÁRIAS/DF 19 DE MAIO DE 2025**

Conceder ao militares: SGT BM ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN, MF: 5826900; SGT BM MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHAES, MF: 5823978 E SGT BM IRINEU DE JESUS DA SILVA, MF: 57218568, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.965,49 (TRÊS MIL E NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Prainha - PA, no período de 03 à 07 de Abril de 2025, a serviço do 4ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1199552**

**PORTARIA Nº.114/DIÁRIA/CEDEC, DE 15 DE MAIO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM MARCOS VINÍCIUS MONTEIRO DA SILVA E SGT QBM BRUNO CABRAL SILVA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.468,70 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS

E SETENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para o município de Aveiro-PA na região de integração dos Tapajós, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 29 de abril a 01 de Maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1199625**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº199/DIÁRIAS/DF 20 DE MAIO DE 2025**

Conceder aos militares: SGT BM ALUIZIO POMPEU DA COSTA, MF: 57218013 E SGT BM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA, MF: 57217816, 11 (ONZE) diárias de alimentação e 10 (DEZ) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.168,54 (SEIS MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para 10º RISP, 13º RISP e 14º RISP, no período de 24 de Abril a 04 de março de 2025 a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1199696**

**PORTARIA Nº.115/DIÁRIA/CEDEC, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, Diárias de Alimentação e Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total R\$ 37.160,53 (TRINTA E SETE MIL CENTO E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), por estarem se deslocado do Município de Belém-PA os municípios de Itaituba, Jacareacanga, Senador José Porfírio, Altamira-PA, São Félix do Xingu, Cumaru do Norte e Ourilândia do Norte nas Regiões de Integração do Xingu, Tapajós e Araguaia, com diárias no Estado do Pará, nos períodos de 06 a 23 de maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

GRUPO 1												
ORDEM	POSTO/GRAD	NOME	CPF	MF	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
					ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	TEN QOBM	ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAÚJO	007.697.262-32	5932594-1	BELÉM-PA	ITAITUBA, JACAREACANGA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E ALTAMIRA	06/05/2025	23/05/2025	18	17	R\$ 146,87	R\$ 5.140,45
2	SGT QBM	ISAIAS DE SOUZA COSTA	297.399.932-49	5037379-1							R\$ 146,87	R\$ 5.140,45
3	SGT QBM	ARTHUR DA SILVA CASTRO	751.217.272-91	57200046-2							R\$ 146,87	R\$ 5.140,45
4	SGT QBM	JONATHAN SOUZA DA PENHA	941.038.362-53	57221491-1							R\$ 146,87	R\$ 5.140,45
REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO TAPAJÓS E XINGU											R\$ 20.561,80	

GRUPO 2												
ORDEM	POSTO/GRAD	NOME	CPF	MF	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
					ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT QBM	EMANUEL DOS SANTOS SANCHES	691.447.292-00	5718932-9	BELÉM-PA	SÃO FÉLIX DO XINGU, CUMARU DO NORTE, OURILÂNDIA DO NORTE	06/05/2025	20/05/2025	15	14	R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
2	SGT QBM	MARCIO DOS SANTOS AVELAR	645.302.722-49	57173383-1							R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
3	SGT QBM	THELIBY MELO DA SILVA NOBRE CAMPOS	741.632.302-97	57189295-1							R\$ 146,87	R\$ 4.259,23
4	SD QBM	LUCIANO SOARES SANTOS JÚNIOR	046.077.932-05	5970930-1							R\$ 131,76	R\$ 3.821,04
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO ARAGUAIA											R\$ 16.598,73	
VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO											R\$ 37.160,53	
Chefe da DAF											Coord. Adj. Est. de Defesa Civil	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1199684**

**PORTARIA Nº.121/DIÁRIA/CEDEC, DE 13 DE MAIO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: STEN QBM ANDESON NETO XAVIER ALVES E SD QBM RONALD DOS SANTOS BRANDÃO, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 835,89 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Cametá-PA para os municípios de Oeiras do Pará na região de integração do Marajó, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 03 a 4 de maio 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1199819**

**PORTARIA Nº.119/DIÁRIA/CEDEC, DE 08 DE MAIO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM CARLOS ALBERTO SOUSA SALES E CB QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 835,89 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, E OITENTA E NOVE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Bragança-PA na região de integração do rio caeté, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 07 a 08 de maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1199774**

**PORTARIA Nº.120/DIÁRIA/CEDEC, DE 12 DE MAIO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: STEN QBM ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR E SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.643,66 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Breu Branco-PA e Bannach-PA nas regiões de integração do Lago Tucuruí e Araguaia, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 08 a 12 de maio 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1199797**

**PORTARIA Nº.117/DIÁRIA/CEDEC, DE 08 DE MAIO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando

a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA, SGT QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA E CB QBM YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.131,54 (QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Bragança-PA na região de integração do rio caeté, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 06 a 09 de maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1199742**

**PORTARIA Nº.118/DIÁRIA/CEDEC, DE 12 DE MAIO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, MAJ QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, CAP QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, STEN BRAZÃO DIAS, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, SGT QBM JOSÉ RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO, SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA, SGT QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA, SGT QBM TCHELIBY MELO DA SILVA NOBRE CAMPOS, SGT QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO, SGT QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA E CB QBM YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS E SD QBM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.671,11 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o Distrito de Mosqueiro-PA na região de integração do Guajará, com diárias dentro do Estado do Pará, no dia 05 e 07 de maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1199751**

**PORTARIA Nº.116/DIÁRIA/CEDEC, DE 08 DE MAIO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO E SD QBM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 4 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.507,67 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Rio Maria-PA na região de integração do Araguaia, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 01 de março a 05 de abril 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1199726**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1007/2025-GAB/DG/REVOGAÇÃO

Belém, 13 de Maio de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/2491999;

R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 3481/2023, que CEDEU o servidor ASSISTENTE DE INFORMÁTICA ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES, Matrícula nº 57175411, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL – SECIR, a contar de 01/06/2025;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

**\*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 36.227 DE 14/05/2025\***

**Protocolo: 1199547**

#### PORTARIA Nº 1008/2025-GAB/DG/CEDÊNCIA

Belém, 13 de Maio de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/2491999;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, § 3º do Decreto nº 795, de 29/05/2020,

R E S O L V E: I - CEDER, o servidor ASSISTENTE DE INFORMÁTICA ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES, Matrícula nº 57175411, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a BELÉM DIGITAL, Empresa Municipal de Economia mista, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 01/06/2025 até 30/05/2027, nos termos do Decreto Municipal nº 795, de 20 de maio de 2020.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

**\*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 36.229 DE 16/05/2025\***

**Protocolo: 1199550**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 031/2025-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 20 de maio de 2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor Alexandre Bezerra Oliveira, Delegado de Polícia Civil – matrícula 5889290 para acompanhar como FISCAL a execução do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CGU/PCPA/SEGUP Nº 53/2024, firmado entre a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 00.368.105/0001-06 e a CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU: CNPJ 26.664.015/0001-48 e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP: CNPJ: 05.054.952/0001-01, cujo objeto é o estabelecimento de mecanismo de cooperação entre a CGU e a PCPA/SEGUP, visando ao desenvolvimento de projetos e ações, no âmbito de suas competências institucionais comuns, que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Termo as seguintes atividades:

- acompanhar a execução do Termo, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas do partícipe, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o termo;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do termo e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1199770**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 269/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/05/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 73/2025-DEPOL/PCPA" (Delegacia de Polícia Civil de Placas-PA), de 17/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2548590, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 442/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1213/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/10/2023, publicada no DOE 35.588 de 27/10/2023, instaurada para apurar a conduta do DPC A.M.S.R., mat. 5966506, o qual, em tese, deixou de instaurar procedimentos de Polícia Judiciária para investigar casos de violência doméstica e crimes sexuais contra vulnerável e demais fatos conexos, conforme "OFÍCIO Nº 273/2023/GAB/CRCM/PC-PA", de 20/10/2023, conforme documentação anexada;

RESOLVE:

I-Aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO ao Delegado A.M.S.R., mat. nº 5966506, por infringência ao disposto no Artigo 74, inciso VII (Agir no exercício da função com imperícia, imprudência, ou negligência ou de forma arbitrária), da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores, devendo ser observado o disposto no art. 79, §1º do mesmo diploma legal.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

#### PORTARIA Nº 443/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1335/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/12/2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0006178-14.2016.8.14.0094 e demais fatos conexos, de acordo com "MEMORANDO nº 204/2023-CRAP13RISP-PCPA", conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve prejuízo processual, o que afasta a caracterização de falta disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1335/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/12/2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

#### PORTARIA Nº 444/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 900/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2023, publicada no DOE nº 35.483 de 26/07/2023,

instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1647087, referente ao décimo citado no item 3, do despacho sequencial 2, da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a Declaração de Bens e Valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03 de 10/09/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que apesar do atraso, o servidor promoveu o cumprimento da determinação, bem como seus assentamentos funcionais demonstram sua boa conduta;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 900/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2023, publicada no DOE nº 35.483 de 26/07/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 445/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1344/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas nos autos do Processo nº 0011916-73.2017.8.14.0065, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1344/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 446/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/05/2025**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING em prosseguir na presidência da AAI nº 577/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 08/08/2024;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 577/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 08/08/2024 o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 447/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 680/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2024, publicada no DOE nº 35.992 de 09/10/2024, instaurada para apurar a conduta do Investigador A.L.M., mat. 6402351, o qual, em tese, deixou de comparecer à audiência do Tribunal do Júri no interesse do processo 0800450-15.2021.8.14.0128, conforme "OFÍCIO Nº 314/2024-GAB-1/CRBA12RISP/PCPA", de 03/09/2024, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos suficientes para o indiciamento do servidor envolvido;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 680/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2024, publicada no DOE nº 35.992 de 09/10/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 448/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 656/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2024, publicada no DOE nº 35.980 de 30/09/2024, instaurada para apurar a conduta do Delegado E.H.C.M., mat. nº 57223976, o qual, em tese, deixou de comparecer à audiência Judicial no interesse do processo 0802270-15.2021.8.14.0049 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 387/2024 - Sec. Vara Criminal", de 23/08/2024, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não há justificativa para sanção disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 656/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2024, publicada no DOE nº 35.980 de 30/09/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as ne-

cessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 449/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 571/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/09/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de concluir e devolver à Justiça autos de procedimento de Polícia Judiciária no interesse do processo 0801194-56.2021.8.14.0048, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 240/2024-MP/1ªPJSAL", em 01/08/2024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 571/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/09/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 450/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 456/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/05/2023, publicada no DOE 35.393 de 10/05/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA, de acordo com Ofício 049/2023/MP-4ªPJM, de 07/03/2023, conforme documentação anexada;

RESOLVE:

I-Aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 08 (oito) dias de SUSPENSÃO ao Delegado H.M.D., mat. nº 5332460, por infringência ao disposto no Artigo 74, inciso XVII (protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papeis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestação de informações, apuração administrativa interna, processos administrativos, realizações de diligências ou cumprimento de determinação judicial), da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores, mantendo desta forma o inteiro teor do Relatório de fls. 131/137.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 451/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 562/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/05/2023, publicada no DOE nº 35.422 de 01/06/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0806540-17.2021.8.14.0006, nos termos do Ofício 040/2023-2ªPJDHCEAPTJ, de 28/04/2023, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas que caracterizem a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 562/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/05/2023, publicada no DOE nº 35.422 de 01/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 452/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 757/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/11/2024, publicada no DOE nº 36.038 de 21/11/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0802149-18.2023.8.14.0501, nos termos do Ofício 247/2024-MP/2PJM, de 29/09/2024, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas que caracterizem a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 757/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/11/2024, publicada no DOE nº 36.038 de 21/11/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 453/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 345/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir (ou justificar impossibilidade) mandado expedido nos autos do PJe nº 0819032-83.2022.8.14.0401 e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve desídia ou má-fé por parte do servidor;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 345/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 454/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 801/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no Ofício nº 390/2024-MP/6ºPJM, Despacho (ID 108623023 ) do processo nº 0805001-52.2023.8.14.0133, relativo à conduta do DPC C.A.L., mat. 57233557 que deu ensejo ao PAE 2024/1360640 conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve prejuízo para a instrução processual;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 801/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 455/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 07/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/01/2025, publicada no DOE nº 36.106 de 21/01/2025, instaurada para apurar o que foi relatado no BOP 00002/2024.103882-6, de 25/03/2024, que deu ensejo ao PAE 2024/2564177, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve culpa ou dolo por parte dos servidores;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 07/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/01/2025, publicada no DOE nº 36.106 de 21/01/2025 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 456/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 047/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/01/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no Ofício nº 168/2024/DT/DA de 22/07/2024, que deu ensejo ao PAE 2024/2564054, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas que caracterizem a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 047/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/01/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 457/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 06/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/01/2025, publicada no DOE nº 36.106 de 21/01/2025, instaurada para apurar o que foi relatado no BOP 00711/2024.100011-2 de 09/04/2024 , que deu ensejo ao PAE 2024/2564327, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve culpa ou dolo por parte dos servidores;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 06/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/01/2025, publicada no DOE nº 36.106 de 21/01/2025 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 458/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 10/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/01/2025, publicada no DOE nº 36.106 de 21/01/2025, instaurada para apurar o que foi relatado no Ofício nº 193/2024/DIT/DA de 23/08/2024 que deu ensejo ao PAE 2024/2564299 , e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas que caracterizem a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 10/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/01/2025, publicada no DOE nº 36.106 de 21/01/2025 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 459/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 769/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/12/2024, publicada no DOE nº 36.059 de 06/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no Ofício nº 46/2024/MP-2ºPJCE-AP-GAB, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1298529, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas suficientes que caracterizem a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 769/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/12/2024, publicada no DOE nº 36.059 de 06/12/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 460/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 476/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/07/2024, publicada no DOE nº 35.896 de 16/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências e de manifestar-se no interesse do processo 0808076-63.2021.8.14.0006, de acordo com o "Ofício nº 158/2024/MP/1ªPJDHCEAPEJURI", de 24/06/2024, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve prejuízo para a instrução processual.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 476/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/07/2024, publicada no DOE nº 35.896 de 16/07/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 461/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 529/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender determinação Judicial relativamente ao processo 0800275-71.2022.8.14.0100, conforme decisão de ID 118834227, de 12/07/2024, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 529/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 462/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 500/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, instaurada para apurar a conduta do DPC A.S.L., mat. 5940539, o qual, em tese, teria deixado de responder e adotar as providências necessárias em face da determinação da CG/PC-PA relacionada à recepção de laudos periciais junto ao SISP, e demais fatos conexos, nos termos do 112/2023-CRZB, de 07/03/2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 500/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 463/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 133/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 30/01/2023, publicada no DOE nº 35.312 de 06/03/2023, instaurada para apurar os fatos encaminhados pela Polícia Rodoviária Federal através do Ofício nº 20/2023-SPRF-PA de 05/01/2023 (PAE nº 2023/40528), concernente a eventos ocorridos no município de Itaituba/PA em 22/05/2022 e que foram apresentados pela PRF-PA e não recepcionados na 19ª Seccional de Polícia Civil, de acordo com o Despacho da COINT/CGPC de 13/01/2023, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos concretos que configurem infração disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 133/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 30/01/2023, publicada no DOE nº 35.312 de 06/03/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 464/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 536/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de adotar providências de Polícia Judiciária relativo aos BOPs 00124/2023.101127-3, 00124/2023.101582-9 e 00124/2023.101948-0, e demais fatos conexos, nos termos das declarações prestadas junto à DCRIF/CG/PC-PA, em 10/07/2024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve negligência por parte dos servidores;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 536/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 465/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 419/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0800588-70.2022.8.14.0055 da comarca de São Miguel do Guamã, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 141/2024-MP/1ªPJSMG", em 11/04/2024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência do dano processual;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 419/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 466/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 130/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/02/2024, publicada no DOE nº 35.731 de 04/03/2024, instaurada para apurar da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, praticou arbitrariedades contra flagranteado E.S.D. e demais fatos conexos, de acordo com o ID 90453495 do Processo 0800720-14.2023.8.14.0049, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos concretos que configurem infração disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 130/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/02/2024, publicada no DOE nº 35.731 de 04/03/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 467/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 118/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2024, publicada no DOE nº 35.717 de 21/02/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ameaçou o flagranteado D.S.A., e demais fatos conexos, conforme decisão de ID 108011896 do processo 08000035-18.2024.8.14.0131, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos mínimos de autoria e materialidade da infração disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 118/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2024, publicada no DOE nº 35.717 de 21/02/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 468/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 190/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/03/2024, publicada no DOE nº 35.749 de 19/03/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de comparecer, de forma injustificada, a audiência Judicial e demais fatos conexos, nos termos do expediente de ID 76496012 do Processo 0013075-08.2020.814.0401, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que os servidores apresentaram justificativas para suas ausências, bem como pelo fato de não ter havido qualquer prejuízo à persecução criminal;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 190/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/03/2024, publicada no DOE nº 35.749 de 19/03/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 469/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 193/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/03/2024, publicada no DOE nº 35.749 de 19/03/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de concluir e remeter à Justiça autos de procedimento de Polícia Judiciária n.º00007/2020.100263-6(Processo n.º 0801131-39.2021.8.14.0401 - Vara de Inquéritos Policiais de Belém) e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 028/2022/MP-4ºPJCEAP-GAB", de 31/08/2022, e documentação anexada (PAE 2022/1179322), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o crime já se encontrava prescrito quando os autos foram encaminhados à Seccional do Comércio para o cumprimento das diligências, bem como pelo fato de que a autoridade policial não foi imediatamente notificada da requisição ministerial;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 193/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/03/2024, publicada no DOE nº 35.749 de 19/03/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 470/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 192/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/03/2024, publicada no DOE nº 35.749 de 19/03/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de concluir e remeter à Justiça autos de procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, nos termos do despacho da Divisão de Correição - DC/CG/PC-PA, de 08/03/2024, e documentação anexada, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o atraso na conclusão e remessa do inquérito não resultou em prejuízo ao processo criminal;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 192/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/03/2024, publicada no DOE nº 35.749 de 19/03/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 471/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 194/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/03/2024, publicada no DOE nº 35.749 de 19/03/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo

agente que, em tese, deixou de remeter à Justiça autos de procedimento de Polícia Judiciária n.º00235/2009.000206-6(Processo n.º0804266-75.2024.8.14.0006) e demais fatos conexos, nos termos do despacho da Divisão de Correição-DC/CG/PC-PA, de 27/02/2024, e documentação anexada (PAE 2024/225552) conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a ausência de elementos que indiquem qualquer conduta irregular por parte da autoridade policial.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 194/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/03/2024, publicada no DOE nº 35.749 de 19/03/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 472/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 796/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no Ofício (ID 131129621) do Processo nº 0803614-42.2021.8.14.0401 e Decisão Judicial (ID 130839865) do Processo nº 0803614-42.2021.8.14.0401, relativo à conduta do Policial Civil F.A.P, mat. 5913936, que deu ensejo ao PAE 2024/1352560, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de qualquer conduta irregular por parte do servidor;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 796/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegada REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 473/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 803/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no Ofício nº 2024/14 DGA - PCPA e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2484422, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência da prática da transgressão disciplinar por parte dos servidores envolvidos.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 803/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 474/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 602/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o socioeducando W.B.B., conforme "Termo de Audiência de Execução" de 17/07/2024 dos autos do Processo n.º 0913098-30.2023.8.14.0301 e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/923017), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 602/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 475/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 612/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, violou domicílio de L.S.C., conforme despacho da Divisão de Correição - DC/CG/PC-PA, de 16/07/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/888243), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 612/2024-AAI/INS-

TAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 476/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 655/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir determinação nos autos do processo 0001348-46.2013.8.14.0062, e demais fatos conexos, de acordo com o "MEMORANDO nº 102/2023 CRAX14RISP-PCPA", de 22/05/2023, e documentação anexada. (PAE: 2023/584907), conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a ausência de causa justa e inexistência de infração funcional.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 655/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 477/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 944/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de instaurar procedimento de Polícia Judiciária, e demais fatos conexos, conforme Ofício 069/2023-CRPC/7ªRISP/PC-PA, de 19/04/2023, e documentação anexada (PAE 2023/417226), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios ensejadores de eventual consumação de transgressão disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 944/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 478/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 197/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/03/2024, publicada no DOE nº 35.749 de 19/03/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir requisição do MP-PA (SIMP 000399-141/2021), e demais fatos conexos, nos termos "Ofício nº 144/2024-MP/PJI", de 04/03/2024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve omissão dolosa por parte dos servidores envolvidos;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 197/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/03/2024, publicada no DOE nº 35.749 de 19/03/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 479/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1301/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de S.P.S., no dia 19/11/2023, em São Félix do Xingú-PA, de acordo com o "MEMORANDO nº 212/2023 CRAX14RISP-PCPA", e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não há elementos mínimos a sustentar a responsabilização funcional do servidor;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1301/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 480/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 643/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/09/2024, publicada no DOE nº 35.965 de 17/09/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com falta de urbanidade em face de P.M.S.L. e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 424/2024 - 3ª PJ/STM" de 23/07/2024, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não há nos autos indícios suficientes de infração administrativa, dada a ausência de provas testemunhais diretas ou documentos que confirmem a alegação de falta de urbanidade;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 643/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/09/2024, publicada no DOE nº 35.965 de 17/09/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 481/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 276/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, instaurada para apurar a conduta do Delegado D.M.P., mat. 5940473, o qual, em tese, deixou de se apresentar após ter sido removido, conforme "MEMORANDO nº 30/2024 CART10RISPPCPA", e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/215411), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: Não se vislumbrou dolo, culpa ou má-fé por parte do servidor, tampouco descumprimento injustificado de determinação superior.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 276/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 482/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 520/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, não encaminhou via PJE a totalidade dos autos do IPL 00073/2019.100133-5, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não consta dos autos quaisquer provas materiais ou testemunhais que possam indicar com clareza dolo ou culpa pelo não cumprimento da requisição ministerial;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 520/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 483/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 594/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2024, publicada no DOE nº 35.930 de 21/08/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente na tentativa de suicídio, em tese, na unidade Policial, do custodiado H.F.C.B. e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 122433756 do processo 0800182-17.2024.8.14.0140, (PAE 2024/957358), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou evidenciado o cometimento de transgressão disciplinar por parte dos servidores envolvidos.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 594/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2024, publicada no DOE nº 35.930 de 21/08/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 484/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/05/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 165/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/03/2025, publicada no DOE nº 36.169 de 24/03/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no despacho da Divisão de Correição - DC/CG/PC-PA, de 20/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2186974, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte dos policiais envolvidos.

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 165/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/03/2025, publicada no DOE nº 36.169 de 24/03/2025 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 1199926

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

### APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2022 - PCEPA O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará - PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação da Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP, quanto a mudança do Código SIMAS do item 7. Incluindo a tabela do código Simas no contrato nº 083/2022 - PCEPA, celebrado junto a empresa B B COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Desta forma, a tabela do contrato supramencionado passará a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
1	KIT MONITORAMENTO TIPO A	01390-0	UND	5	R\$16.490,00	R\$82.450,00
2	KIT MONITORAMENTO TIPO B	01390-0	UND	1	R\$27.500,00	R\$27.500,00
3	KIT MONITORAMENTO TIPO C	01390-0	UND	3	R\$8.900,00	R\$26.700,00
4	KIT CONTROLE ACESSO TIPO A	24290-0	UND	2	R\$2.600,00	R\$5.200,00
5	KIT CONTROLE ACESSO TIPO B	24290-0	UND	1	R\$49.638,00	R\$49.638,00
7	KIT PONTO DE VISUALIZAÇÃO	24288-8	UND	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00
TOTAL						R\$194.988,00

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 19 de maio de 2025.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1199979

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 248/ 2025**

EURIÇO OLIVEIRA DA ROCHA

MATRÍCULA: 5157099/2

CARGO: Perito Criminal

NATANAEL PINTO DE CARVALHO NETO

MATRÍCULA: 80028390-1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BARCARENA - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 26/02/2025

OBJETIVO: Realizar perícias de informática.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 425/ 2025**

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO

MATRÍCULA: 54187970/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/03/2025 a 09/03/2025

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 403/ 2025**

CAROLINA MORAES DA SILVA

MATRÍCULA: 5982419/1

CARGO: Médico Legista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 23/01/2025 a 25/01/2025

OBJETIVO: Realizar perícias médico legais.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 422/ 2025**

ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR

MATRÍCULA: 5832144/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA  
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 19/02/2025 a 26/02/2025  
OBJETIVO: Atender demandas periciais veiculares.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral  
**PORTARIA Nº. 189/ 2025**  
JOCY DA SILVA GONÇALVES  
MATRÍCULA: 57200690/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 09/02/2025 a 15/02/2025  
OBJETIVO: Treinamento de VTR 'S OFF-ROAD.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**Protocolo: 1199757**

**PORTARIA Nº. 439/ 2025**  
ABDON ALBERTO A. DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5832470/1  
CARGO: Perito Criminal  
FRANK WALLACE MARQUES  
MATRÍCULA: 57210937/2  
CARGO: Motorista  
CIDADE: ALENQUER - PA  
DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 10/03/2025 a 17/03/2025  
OBJETIVO: Realizar perícia de engenharia aplicada.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 416/ 2025**  
IBSEN RODRIGUES MACIEL  
MATRÍCULA: 5958527  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: MOSQUEIRO - PA  
DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 27/03/2025 a 05/04/2025  
OBJETIVO: Realizar perícia de equipamentos.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 398/ 2025**  
CARLOS ANTONIO DE SOUSA  
MATRÍCULA: 5941880-1  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 20/02/2025 a 22/02/2025  
OBJETIVO: Dar suporte administrativo.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 411/ 2025**  
ELEN CRISTINA MELO DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 57174673/2  
CARGO: Médico Legista  
CIDADE: ALTAMIRA - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/02/2025 a 07/02/2025  
OBJETIVO: Realizar perícias médico legais psiquiátricas.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 412/ 2025**  
MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR  
MATRÍCULA: 55588130  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 17/02/2025 a 21/02/2025  
OBJETIVO: Realizar perícia de micro comparação.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**Protocolo: 1199748**

**PORTARIA Nº. 497/ 2025**  
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5892889/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 19/03/2025 a 21/03/2025  
OBJETIVO: Levar material biológico.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 420/ 2025**  
DURVAL SANTANA CORDEIRO FILHO  
MATRÍCULA: 5923280/1  
CARGO: Motorista  
LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO  
MATRÍCULA: 57203763/1  
CARGO: Motorista  
RILDO MORAES PLATINO DA SILVA  
MATRÍCULA: 5858275/2  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: TUCURUÍ - PA  
DIÁRIAS: 14 1/2 (Quatorze) PERÍODO: 15/02/2025 a 01/03/2025  
OBJETIVO: Realizar perícia de inspeção veicular.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 463/ 2025**  
ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 57216516  
CARGO: Motorista  
ALESSIO MOREIRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5958593/1  
CARGO: Perito Criminal

ERICK COELHO SILVA  
MATRÍCULA: 5958588/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: RUROPOLIS - PA  
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 01/03/2025 a 06/03/2025  
OBJETIVO: Realizar perícia de danos ambientais.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 442/ 2025**  
DIANA DOS SANTOS MORAES  
MATRÍCULA: 5890003/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ITAITUBA - PA  
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 10/04/2025 a 18/04/2025  
OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral  
**PORTARIA Nº. 340/ 2025**  
FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS  
MATRÍCULA: 5833450/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
DIÁRIA: 17 1/2 (Dezesseis e meia) PERÍODO: 15/03/2025 a 01/04/2025  
OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**Protocolo: 1199807**

**PORTARIA Nº. 392/ 2025**  
RAFAEL GOMES PEREIRA  
MATRÍCULA: 5958379/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/03/2025 a 25/03/2025  
OBJETIVO: Atender demanda de balística.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 486/ 2025**  
CRISTINA NEVES FONSECA  
MATRÍCULA: 5157463/2  
CARGO: Perito Criminal  
EDUARDO FREITAS CALDAS  
MATRÍCULA: 5918756/1  
CARGO: Motorista  
ROBERTA PATRICIA DOS SANTOS TAVARES  
MATRÍCULA: 5894894  
CARGO: Perito Criminal  
RODRIGO COSTA FERREIRA CIC: 744.372.082-34  
MATRÍCULA: 5889988  
CARGO: Administrador  
CIDADE: BARCARENA - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/03/2025 a 27/03/2025  
OBJETIVO: Perícia técnica de danos ambientais.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 429/ 2025**  
EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS  
MATRÍCULA: 5233054/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: MARABÁ - PA  
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 12/04/2025 a 20/04/2025  
OBJETIVO: Realizar perícias de balística.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 481/ 2025**  
EDUARDO FREITAS CALDAS  
MATRÍCULA: 5918756/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: MARABÁ - PA  
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 10/03/2025 a 12/03/2025  
OBJETIVO: Conduzir viatura.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 379/ 2025**  
LAIS PEREIRA DE SOUSA  
MATRÍCULA: 5958471/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ZONA RURAL DE MARABÁ - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/01/2025 a 10/01/2025  
OBJETIVO: Levantamento de local de crime.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**Protocolo: 1199792**

**PORTARIA Nº. 372/ 2025**  
JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 54188042/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 14/04/2025 a 24/04/2025  
OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 389/ 2025**

RAFAEL GOMES PEREIRA  
 MATRÍCULA: 5958379/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: BELÉM - PA  
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 31/03/2025 a 01/04/2025  
 OBJETIVO: Atender demandas de balística.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 443/ 2025**

STAEEL REJANE SOUSA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5233070/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: ITAITUBA - PA  
 DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 18/04/2025 a 28/04/2025  
 OBJETIVO: Ficar a disposição.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 381/ 2025**

EDSELMA CRUZ MONTEIRO  
 MATRÍCULA: 54188036/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 LAUDÍCEIA DA SILVA NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 5936464/3  
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
 CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
 DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 18/03/2025 a 21/03/2025  
 OBJETIVO: Recebimento de material e perícias.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 445/ 2025**

EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS  
 MATRÍCULA: 5233054/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 JACELI ARAGÃO DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 62324/1  
 CARGO: Auxiliar Técnico de Polícia Civil  
 JOSÉ ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 72389/1  
 CARGO: Agente de Artes Práticas  
 CIDADE: TUCURUÍ - PA  
 DIÁRIAS: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 21/04/2025 a 30/04/2025  
 OBJETIVO: Realizar perícias de balística.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**Protocolo: 1199788****PORTARIA Nº. 325/ 2025**

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 5417031/2  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: BRAGANÇA - PA  
 DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 24/03/2025 a 31/03/2025  
 OBJETIVO: Ficar a disposição.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 483/ 2025**

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO  
 MATRÍCULA: 5908827  
 CARGO: Motorista  
 CIDADE: SANTARÉM - PA  
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/03/2025 a 09/03/2025  
 OBJETIVO: Conduzir peritos criminais.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 461/ 2025**

HÉLIO ROBERTO GONÇALVES  
 MATRÍCULA: 5745756/2  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
 DIÁRIA: 14 1/2 (Quatorze) PERÍODO: 01/03/2025 a 15/03/2025  
 OBJETIVO: Ficar a disposição.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 414/ 2025**

DELSON BATISTA DE LIMA JÚNIOR  
 MATRÍCULA: 5463165/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 DOUGLAS VIDAL DIAS  
 MATRÍCULA: 57220780/1  
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
 JOSUÉ MATOS GUERREIRO  
 MATRÍCULA: 57195110/1  
 CARGO: Motorista  
 CIDADE: ABAETETUBA - PA  
 DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 10/02/2025 a 14/02/2025  
 OBJETIVO: Atender demanda de perícia veicular.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 431/ 2025**

JACELI ARAGÃO DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 62324/1  
 CARGO: Auxiliar Técnico de Polícia Civil

JOSÉ ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 72389/1  
 CARGO: Agente de Artes Práticas  
 CIDADE: MARABÁ - PA  
 DIÁRIAS: 16 1/2 (Dezesseis e meia) PERÍODO: 04/04/2025 a 20/04/2025  
 OBJETIVO: Demandas de perícias de balística.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**Protocolo: 1199820****PORTARIA Nº. 458/ 2025**

JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO  
 MATRÍCULA: 57196669/1  
 CARGO: Motorista  
 STÉLIO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 5156742/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: S.JOÃO DO ARAGUAIA - PA  
 DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 19/03/2025 a 23/03/2025  
 OBJETIVO: Realização de perícias veiculares.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 473/ 2025**

JOCY DA SILVA GONÇALVES  
 MATRÍCULA: 57200690/1  
 CARGO: Motorista  
 MARCELO MORAES  
 MATRÍCULA: 54185853/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: REDENÇÃO - PA  
 DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 03/04/2025 a 09/04/2025  
 OBJETIVO: Atender demanda de perícias veiculares.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 492/ 2025**

AYRTON ALEXANDER ANDRADE FOLHA  
 MATRÍCULA: 5958507/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA  
 DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 17/01/2025 a 20/01/2025  
 OBJETIVO: Realizar exames periciais.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 510/ 2025**

DOUGLAS GLESIAS CALADO DE BRITO  
 MATRÍCULA: 57205015/3  
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
 ESELMA CRUZ MONTEIRO  
 MATRÍCULA: 54188036/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
 DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 11/03/2025 a 14/03/2025  
 OBJETIVO: Receber materiais e perícias.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 538/ 2025**

EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA  
 MATRÍCULA: 57195136/1  
 CARGO: Motorista  
 ROSIVALDO FARIAS DE LIMA  
 MATRÍCULA: 5888218/2  
 CARGO: Auxiliar Operacional  
 SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO  
 MATRÍCULA: 54188034/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: NOVO PROGRESSO - PA  
 DIÁRIAS: 19 1/2 (Dezenove e meia) PERÍODO: 14/04/2025 a 03/05/2025  
 OBJETIVO: Participar da Operação Curupira.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**Protocolo: 1199835****PORTARIA Nº. 565/ 2025**

CLEBENILDA CALDAS RODRIGUES PEREIRA  
 MATRÍCULA: 57190584/1  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 JOÃO RODRIGUES NETO  
 MATRÍCULA: 54185406/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5914930  
 CARGO: Gerente  
 CIDADE: MOSQUEIRO - PA  
 DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 17/04/2025 a 22/04/2025  
 OBJETIVO: Participar da Operação Semana Santa.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 508/ 2025**

ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS  
 MATRÍCULA: 5963398/1  
 CARGO: Motorista  
 ERIKA FARINELLI  
 MATRÍCULA: 54189151/2  
 CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MOSQUEIRO - PA  
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 20/03/2025  
OBJETIVO: Participar da operação de maus tratos de animais.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 586/ 2025**

ANA MARIA MATOS SOUZA  
MATRÍCULA: 5958972/2  
CARGO: Auxiliar Operacional  
ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS  
MATRÍCULA: 5963398/1  
CARGO: Motorista

EDSON JOSÉ LOUZADA BATISTA  
MATRÍCULA: 6401841/2  
CARGO: Perito Criminal

CIDADE: URUARÁ - PA  
DIÁRIAS: 17 1/2 (Dezessete e meia) PERÍODO: 15/04/2025 a 02/05/2025

OBJETIVO: Participar da Operação Curupira.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 608/ 2025**

MAYARA CRISTINY CARDOSO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57234977/7  
CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 17/04/2025 a 22/04/2025

OBJETIVO: Apoio administrativo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 609/ 2025**

ALBERTO NUNES NETO

MATRÍCULA: 57207439/1  
CARGO: Agente Administrativo

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 17/04/2025 a 22/04/2025

OBJETIVO: Apoio administrativo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 1199848**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 116/25-GAB/DG/PCEPA DE 19 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 086/25 de 25.04.2025 GAB/DG/PCEPA, publicado no DOE nº 36.212 de 30.04.2025, que trata de férias, o nome dos servidores ELOISA NASSAR DE ALENCAR REBELO VIANNA, Perito Criminal, matrícula nº 5958528/1 e JAMES DE OLIVEIRA FERREIRA, Perito Criminal, matrícula nº 5958385/1.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 19 de Maio de 2025.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 1199737**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 63/2025**

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e A ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 59.456.277/0001-76.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE PARA LICENÇAS E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA O BANCO DE DADOS DA ORACLE NO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, PARA UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

VALOR: R\$10.213.622.85 (Dez milhões e duzentos e treze mil e seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) para o período.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

66.210 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Função: 06 - Segurança Pública

SubFunção: 125 - Normatização e Fiscalização;

122 - Administração Geral

Programa: 1502 - Segurança Pública;

Projeto Atividade: 8271 - Fiscalização De Trânsito

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Material de Consumo;

0261000000 Recursos Próprios;

0661000000 Recursos Próprios;

Vigência: 21/05/2025 a 20/05/2028

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

FORO: Belém

DATA: 21/05/2025

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL

**Protocolo: 1199799**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021**

PARTES: O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA DIRETORA GERAL RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO, BRASILEIRA, PORTADOR DO REGISTRO GERAL Nº 3156964 SSP/PA E DO CPF Nº 674.356.292-00 Autarquia Estadual, com sede à Avenida Augusto Montenegro Km 03, neste ato representado por seu Diretor Geral, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 59.456.277/0001-76, com sede na Rua Doutor José Aureo Bustamante, nº 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, Cep nº 04710-090, São Paulo/SP neste ato representada por JOÃO CARLOS ORESTES, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 22.201.166- X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.139.208-06

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE PARA LICENÇAS E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA O BANCO DE DADOS DA ORACLE NO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, PARA UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente contrato é oriundo da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, §1º, da Lei n. 14.133/2021, constante no PAE n. 2025/2102715, e é regido pela Lei Federal n. 14.133/2021.

VALOR: R\$10.213.622.85 (Dez milhões e duzentos e treze mil e seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) para o período.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

66.210 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Função: 06 - Segurança Pública

SubFunção: 125 - Normatização e Fiscalização;

122 - Administração Geral

Programa: 1502 - Segurança Pública;

Projeto Atividade: 8271 - Fiscalização De Trânsito

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Material de Consumo;

0261000000 Recursos Próprios;

0661000000 Recursos Próprios;

Vigência: 21/05/2025 a 20/05/2028

DATA: 21/05/2025

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL

**Protocolo: 1199818**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**NÚMERO DO TERMO: Nº 22/2025**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE ALENQUER, inscrito no CNPJ nº 30.960.125/0001-24.

OBJETO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os participantes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

VIGÊNCIA: Início: 19/05/2025 Término: 19/05/2027

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral - DETRAN/PA

**Protocolo: 1199758**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

**- Término de Vínculo: 14/5/2025**

Motivo: A PEDIDO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2025/2692523

Servidor Temporário: ADRIANA DOS SANTOS MENDES GOMES

Matrícula: 57219887/5 - Analista em Gestão Penitenciária - Enfermagem

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1199708**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 121/2025 – GAB/SEAP**

Belém, 19 de Maio de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO - Matrícula Funcional nº 54187317, designar a servidora OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA- Matrícula Funcional nº 54188673, permanecendo as servidoras JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS - Matrícula Funcional nº 57198748 e PATRICIA CASTILHO GUIOMARINO - Matrícula Funcional nº 5967774, para atuarem como membros da COMISSÃO FISCALIZADORA do Contrato Administrativo nº 123/2021/SEAP, celebrado entre a Empresa CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1199834****PORTARIA Nº 122/2025 – GAB/SEAP**

Belém, 19 de Maio de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO - Matrícula Funcional nº 54187317, designar a servidora OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA- Matrícula Funcional nº 54188673, permanecendo as servidoras JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS - Matrícula Funcional nº 57198748 e PATRICIA CASTILHO GUIOMARINO - Matrícula Funcional nº 5967774, para atuarem como membros da COMISSÃO FISCALIZADORA do Contrato Administrativo nº 124/2021/SEAP, celebrado entre a Empresa EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1199833****ERRATA****ERRATA DE PORTARIA Nº02907/2025, publicada no Diário Oficial Nº36.231 de 19 de maio de 2025, Protocolo: 1198624****ONDE SE LÊ:**

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.111,82, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

**LEIA-SE:**

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.111,82, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

**Protocolo: 1199949****TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021/SEAP/PA****Termo aditivo: 4**

Data da assinatura: 19/05/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência de 21/05/2024 a 21/05/2025 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando em 21/05/2025 e encerrando em 21/05/2026, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, permanecendo o valor global de R\$1.014.583,20, com renúncia ao reajuste.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C.

Contrato: 096/2021/SEAP/PA

Contratado: ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP

Contrante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA

CNPJ: 15.622.879/0001-80

Endereço: Quadra 05, Lote 20 A, Nova Marabá - Marabá/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1199630****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025 - UASG 925852**

**Processo nº 2025/2289872**, tem como objeto a Aquisição de Bota EPI e Capa de chuva em PVC objetivando a segurança dos membros inferiores dos servidores que desempenham serviços em terrenos alagados, enlameados ou trafegam por matagal no exercício de suas funções e que proteja da chuva aqueles que trabalham em área externas, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, em anexo do Edital. Data de abertura: 04/06/2025 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Responsável pelo certame: Nicolas Pinto Alves; Local de Abertura: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

**Protocolo: 1199674****APOSTILAMENTO****PROCESSO: 2020/317789****APOSTILAMENTO Nº. 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 061/2020/SEAP/PA VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA TRANSKALLEDEY TRANSPORTE LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 03.861.897/0001-36 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de Locação de Ônibus e micro-ônibus, fixa e eventual, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

A Cláusula Décima Quinta: Da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº 061/2020/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto ocorrerão à conta da Funcional Programática:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339033; PI: 1030008283C; FONTE: 0.1.500.0000.01 / 02500000001/ 02501000001"

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de Maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1199659****PROCESSO: 2023/1101238****APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2024/SEAP, VISANDO ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 27.595.780/0001-16 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos, para atender as demandas operacionais da SEAP/PA, na forma abaixo:

A Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 002/2024 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283; NATU-

REZA DE DESPESA: 339033; FONTE: 01500000001; 02500000001; 02501000001; PI: 1030008283C"

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 19 de Maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1199657**

**PROCESSO: 2024/47438**

**APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 032/2024/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA M.A.G COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 36.865.204/0001-32 como CONTRATADA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Administração e Gerenciamento de Manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos próprios (preventiva e corretiva), por meio de rede credenciada de oficinas, com fornecimento de peças, acessórios (originais ou genuínas novas. e de primeiro uso) e serviços, incluindo guincho e lavagem, mediante sistema informatizado on-line, fornecido pela contratada, para atender a frota e outros equipamentos (geradores elétricos e roçadeiras) à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, conforme descrito no Termo de Referência.

"CLÁUSULA 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Funcional programática: 970101.1.03.421.1510.8283.

Natureza: 339039.

Fonte: 01500000001; 02500000001; 02501000001;

PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de Maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1199653**

**PROCESSO: 2023/503344**

**APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2024/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 030/2024/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa H S CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº CNPJ nº 23.313.897/0001-09 como CONTRATADA, que tem por objeto a Prestação de Serviço Especializado para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 030/2024 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 970101.1.03.122.1297.8338 / 970101.1.03.421.1510.8283.

Naturezas De Despesas: 339039 / 339037.

Fonte: 01500000001 / 02500000001/ 02501000001.

PI: 4110008338C / 1030008283C. "

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de Maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1199651**

**PROCESSO: 2023/503344**

**APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2024/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 031/2024/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa CARLOS MARCENARIA E SERVIÇO LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº CNPJ nº 47.829.679/0001 90 como CONTRATADA, que tem por objeto a Prestação de Serviço Especializado para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 031/2024 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97.101 03.122.1297.8338 / 97.10103.421.1510.8283

Naturezas De Despesas: 339039 / 339037;

Fonte: 0.1.500.0000.01; 02501000001;

PI: 4110008338 / 1030008283C. "

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1199821**

**APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2023/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 039/2023/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA DAKAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 10.301.008/0001-41, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO PATOLÓGICO E DE MEDICAMENTOS VENCIDOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE BIOSSEGURANÇA DOS ESPAÇOS DE SAÚDE LOCALIZADOS NAS UNIDADES PENITENCIÁRIAS DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ, ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 039/2023/SEAP passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, correrão à conta dos

Recursos Consignados no Tesouro Estadual, a cargo desta SEAP/PA, que será empenhada e

liquidada com recursos da Funcional Programática, como demonstra a classificação abaixo, cujos dados específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283.

Natureza da despesa: 339039.

Fonte: 01500000001; 02501000001.

PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1199813**

**PROCESSO: 2024/511271**

**APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2024/SEAP/PA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 038/2024/SEAP/A, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 05.059.613/0001-18, como CONTRATADA, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet variando entre 50 Mbps a 1 Gbps e link de dados de 50, 100, 200 e 500 Mbps, com instalação e suporte para atender as sedes administrativas e unidades penais da SEAP, além de prover link de internet simétrico de dupla abordagem para garantir a sua redundância.

"CLÁUSULA 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Fonte 02501000001; 01.500.0000.01; 02500000001; Programa de Trabalho 970101.1.03.122.1297.8338. Elemento de Despesa 339140. Plano Interno 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1199811**

**PROCESSO: 2023/503344**

**APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2024/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 029/2024/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa A L C O LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº CNPJ nº 46.677.802/0001-31 como CONTRATADA, que tem por objeto a Prestação de Serviço Especializado para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 029/2024 passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 970101.1.03.122.1297.8338 / 970101.1.03.421.1510.8283.

Natureza de despesa: 339039 / 339037.

Fonte: 01500000001 / 02500000001/ 02501000001.

PI: 4110008338C / 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1199806**

**PROCESSO: 2022/1373882**

**APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2023/SEAP/PA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 033/2023-SEAP/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LOCAMIL SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA

JURÍDICA Nº 02.743.288/0001-10, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, DE FORMA FIXA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

O item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 033/2023-SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283; Natureza da despesa: 339033;

Fonte: 01500000001; 02500000001; 02501000001 PI: 1030008283C;”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1199801**

**PROCESSO: 2023/503344**

**APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2024/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 028/2024/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº CNPJ nº 05.147.711/0001-07 como CONTRATADA, que tem por objeto a Prestação de Serviço Especializado para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 028/2024 passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283 /

97.0101.1.03.122.1297.8338;

NATUREZA DE DESPESA: 339037 / 339039;

FONTE: 01500000001 / 02500000001/ 02501000001;

PI: 1030008283C / 4110008338C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1199802**

**PROCESSO: 2024/1327643**

**APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 043/2024/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 04.895.728/0001-80 como CONTRATADA, que tem por objeto a Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica, para as unidades prisionais do Estado e aos setores administrativos da SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº. 043/2024/SEAP passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Funcional programática: 970101.1.03.421.1510.8283 /

970101.1.03.122.1297.8338. Natureza: 339039. Fonte: 01500000001;

02500000001; 02501000001; PI: 1030008283C / 4110008338C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1199804**

**PROCESSO: 2021/129593**

**APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2021/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2021/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 02.491.558/0001-42, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO E GUINCHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ATENDENDO À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 044/2021 passa a ter a seguinte redação:

“8. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP, como a seguir especificado:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283; NATU-

REZA DE DESPESA: 339033; FONTE: 01500000001; 02500000001;

02501000001; PI: 1030008283C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1199793**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº: 02830/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; no período de 21/05/2025 a 26/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ADAO CLEBER DA SILVA TUNECA Matrícula: 5953873	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Condução de veículo para transferência.
JOSSYEL MAYCLEY SIQUEIRA BRANDAO Matrícula: 5973059	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.
FABIANO MARINHO SOUSA Matrícula: 5972719	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.
ALTHIERES DA SILVA BRAGA Matrícula: 5973128	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.358,89 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1199961**

**PORTARIA Nº: 02955/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 02/06/2025 a 17/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JANIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA Matrícula: 5909879	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
MARCIO LUIZ PINHEIRO GOMES Matrícula: 5949476	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
FRANCISCO DA CONCEICAO Matrícula: 5949633	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JOSE AFONSO SILVA OLIVEIRA Matrícula: 5954191	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JUNIOR DA SILVA ARAUJO Matrícula: 5940762	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
MICHEL ANDERSON DE PINA LOPES Matrícula: 5909583	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JOSE CRISTIANO FERREIRA DE QUEIROZ Matrícula: 5891539	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
DANIEL NAZARENO SILVA DOS SANTOS Matrícula: 54180159	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 3.829,59 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1199968**

**PORTARIA Nº: 02852/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARACANÁ/PA; no período de 22/05/2025 a 22/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
DEIVID JUNIOR MENEZES DA SILVA Matrícula: 57221162	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTTRANS SANTA IZABEL	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1199964

**PORTARIA Nº: 02954/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAGOMINAS/PA; no período de 05/06/2025 a 18/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
WILSON SOUSA FERREIRA Matrícula: 5949513	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
LAEDSON MONTEIRO NASCIMENTO Matrícula: 5949872	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
FRANCISCO DE AMORIM GOMES PEREIRA Matrícula: 5949691	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
LEONAN PEREIRA COSTA Matrícula: 5950065	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 13 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 3.335,45 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1199965

**PORTARIA Nº: 02813/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de NOVO PROGRESSO/PA; no período de 27/05/2025 a 28/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
VINICIUS EMANUEL DE SOUZA PEREIRA Matrícula: 5973271	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta para audiência ou sessão de júri.
PABLO KAUE PAZ DE CARVALHO Matrícula: 5970730	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.
PAULO HENRIQUE SATURNINO Matrícula: 5970713	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1199957

**PORTARIA Nº: 02786/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 19/05/2025 a 20/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FRANCINALDO RODRIGUES Matrícula: 5970789	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.
CLEBER DINAPOLE CAMPOS DO NASCIMENTO Matrícula: 5975068	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.

MARCOS FABRICIO BERNARDES LEMOS Matrícula: 5973116	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Condução de veículo para transferência.
ZIDANE DOS SANTOS ANDRADE Matrícula: 5975183	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1199955

**PORTARIA Nº: 02756/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITAITUBA/PA; no período de 26/05/2025 a 28/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
DANILO DANTAS DE NOVAES Matrícula: 5973260	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Escolta para audiência ou sessão de júri.
DARIO ALVES DA SILVA JUNIOR Matrícula: 5931353	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Escolta para audiência ou sessão de júri.
VALTER SILVA SANTOS Matrícula: 5953878	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1199952

**PORTARIA Nº: 02861/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de NOVO PROGRESSO/PA; no período de 26/05/2025 a 01/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOAO CORREA DOS SANTOS Matrícula: 54188511	MOTORISTA	CTTRANS SANTA IZABEL	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.605,96 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1199980

**PORTARIA Nº: 02918/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BRASÍLIA/DF; no período de 25/05/2025 a 29/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JEFFSON CARDOSO MACIEL Matrícula: 5970794	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Demandas administrativas - Reuniões.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga de R\$ 2.371,95 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1199976

**PORTARIA Nº: 02834/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITAITUBA/PA; no período de 26/05/2025 a 28/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
SERGIO CHAVES DE FREITAS FIDELIS Matrícula: 5938088	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTTRANS VITÓRIA DO XINGU	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1199978**

**PORTARIA Nº: 02817/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; BELÉM/PA; no período de 20/05/2025 a 21/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MARCOS DIONATA FERREIRA DA SILVA Matrícula: 5973071	POLICIAL PENAL	UCR PARAUPEBAS	Demandas administrativas - Malote
CLEUDILENE SANTOS SILVA Matrícula: 5950093	POLICIAL PENAL	UCR PARAUPEBAS	Demandas administrativas - Malote

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1199970**

**PORTARIA Nº: 02888/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de JURUTI/PA; no período de 28/05/2025 a 30/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
WANDERSON BRUNEO MOURA BENTES Matrícula: 5950149	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.
PEDRO LEONCIO XAVIER DA COSTA Matrícula: 5973138	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.
FERNANDO MIRANDA ALBARADO Matrícula: 5954361	POLICIAL PENAL	CCP SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1199973**

**PORTARIA Nº: 02952/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARACANÁ/PA; no período de 04/06/2025 a 04/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
EDVALBERTO OTAVIO DA SILVA SANTOS Matrícula: 5954105	POLICIAL PENAL	CCP SANTA IZABEL	Escolta para audiência ou sessão de júri.
PEDRO HENRIQUE MACIEL Matrícula: 5971074	POLICIAL PENAL	CCP SANTA IZABEL	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1199982**

**PORTARIA Nº: 02819/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de NOVO PROGRESSO/PA; no período de 26/05/2025 a 01/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JONAS RODRIGUES SILVA Matrícula: 5970888	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
OCIDEMAR SILVA CARVALHO Matrícula: 5797764	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
ARTUR BISPO DE SENA Matrícula: 5971125	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.605,96 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1199985**

**PORTARIA Nº: 02953/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BRASÍLIA/DF; no período de 25/05/2025 a 28/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JEFFERSON LUIZ LEITE DA SILVA Matrícula: 57222447	DIRETOR	UPMAX I	Demandas administrativas - Reuniões.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga de R\$ 1.844,85 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1199989**

**PORTARIA Nº: 02866/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITAITUBA/PA; no período de 09/05/2025 a 11/05/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ISAÍAS COELHO DOS SANTOS Matrícula: 5933562	POLICIAL PENAL	CIME SANTARÉM	Dar cumprimento ao plano de saída temporária referente ao dia das mães/2025 na base da UCR/Itaituba.
GEOVANE DOS SANTOS FER- NANDES Matrícula: 5933424	POLICIAL PENAL	CIME SANTARÉM	Dar cumprimento ao plano de saída temporária referente ao dia das mães/2025 na base da UCR/Itaituba.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1199992**

**PORTARIA Nº: 02901/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de OURÉM/PA; no período de 15/05/2025 a 15/05/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FABIO BRAGA DA SILVA Matrícula: 57175022	AGENTE PENITEN- CIÁRIO	CTTRANS MARITUBA	Conduzir VTR/SEAP com 01 (uma) PPL para fins de participação em Sessão do Tribunal do Júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1199995**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 0672/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 16 de maio de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8435/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infra-

ção funcional, referente à suposta irregularidade quanto à demora na comunicação junto a VEP, acerca da prisão do nacional LUIZ ODUVAL DOS SANTOS LOBATO (INFOPEN 28006), no dia 28/12/2023, conforme os fatos narrados no processo nº 0030181-22.2016.8.0401.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face da servidora J.N.M.S.G. (MF: 5942256), com fulcro nos arts. 177, VI, IX, "alínea b" c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR EM PARTE, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor das servidoras J.N.M.S.G. (MF: 5942256) e L.O.M. (MF: 57210879), pela infração, em tese, aos arts. 177, I, VI, IX, "alínea b" c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU, referente a delonga no registro de prisão no dia 28/12/2023 da referida PPL.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1199873**

**PORTARIA Nº 0673/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 16 de maio de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8650/2025-CGP/SEAP em desfavor das servidoras J.N.M.S.G. (MF: 5942256) e L.O.M. (MF: 57210879), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta a delonga no registro de prisão no dia 28/12/2023 da PPL LUIZ ODUVAL DOS SANTOS LOBATO (INFOPEN 28006), conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 8435/2024-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, IX, "alínea b" c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889 -Presidente; A.B.P. Funcional: 5952451 e E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1199875**

**PORTARIA Nº 674/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de maio de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 495/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias: 1501/2021-CGP/SEAP de 20/10/2021, publicada no DOE nº 34.746 de 25/10/2021, PAD nº. 6396/2021-CGP/SEAP; 0618/2024-CGP/SEAP de 08/06/2021, publicada no DOE nº 34.607 de 10/06/2021, PAD nº. 5941/2021-CGP/SEAP; 1660/2021-CGP/SEAP de 18/11/2021, publicada no DOE nº 34.772 de 22/11/2021, PAD nº. 6515/2021-CGP/SEAP; 0785/2021-CGP/SEAP de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.625 de 01/07/2021, PAD nº. 6037/2021-CGP/SEAP; 0966/2021-CGP/SEAP de 15/07/2021, publicada no DOE nº 34.652 de 28/07/2021, PAD nº. 6120/2021-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1199878**

**PORTARIA Nº 0670/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 16 de maio de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8648/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às circunstâncias do óbito da PPL RUY NAZARE PAIXAO (INFOPEN 364267), no dia 16/04/2025, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 0528/2025-UCR MARITUBA I/SEAP.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelas seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; S.O.S.C. Funcional: 5952445 e T.C.J Funcional 5898361, para conduzirem as investigações e que apresentem

relatório conclusivo ao final da investigação; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1199865**

**PORTARIA Nº 676/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de maio de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 497/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias: 1273/2022-CGP/SEAP de 22/09/2022, publicada no DOE nº 35130 de 27/09/2022, PAD nº. 7183/2022-CGP/SEAP; 366/2022--CGP/SEAP de 15/03/2022, publicada no DOE nº 34901 de 22/03/2022, PAD nº 6856/2022-CGP/SEAP; 0002/2022-CGP/SEAP de 03/01/2022, publicada no DOE nº 34.825 de 11/01/2022, PAD nº 6631/2022-CGP/SEAP; 1151/2023-CGP/SEAP de 18/12/2023, publicada no DOE nº 35654 de 21/12/2023, PAD nº 7897/2023-CGP/SEAP; 1162/2023-CGP/SEAP de 20/12/2023, publicada no DOE nº 35.665 de 02/01/2024, PAD nº 7905/2023-CGP/SEAP. 1034/2024-CGP/SEAP de 19/08/2024, publicada no DOE nº 35.930 de 21/08/2024, PAD nº 8335/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1199887**

**PORTARIA Nº 675/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de maio de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 496/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias: 0384/2021-CGP/SEAP de 19/04/2021, publicada no DOE nº 34.560 de 22/04/2021, PAD nº. 5857/2021-CGP/SEAP; 0976/2022-CGP/SEAP de 18/07/2022, publicada no DOE nº 35052 de 20/07/2022, PAD nº. 7057/2022-CGP/SEAP; 0964/2022-CGP/SEAP de 08/07/2022, publicada no DOE nº 35044 de 13/07/2022, PAD nº. 7049/2022-CGP/SEAP; 0163/2022-CGP/SEAP de 11/02/2022, publicada no DOE nº 34863 de 11/03/2022, PAD nº 6711/2022-CGP/SEAP; 0965/2022-CGP/SEAP de 08/07/2022, publicada no DOE nº 35044 de 13/07/2022, PAD nº 7050/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1199882**

**PORTARIA Nº 0668/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 16 de maio de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6865/2022-CGP/SEAP, objetivando analisar as circunstâncias do óbito do custodiado CARLOS ALBERTO DOS SANTOS (INFOPEN: 32777), que teve como cenário a UCR SANTA IZABEL I, conforme solicitação do Ofício nº44/2021 SECC/DEFPUB, a fim de tornarem translúcidas as informações relativas à circunstância. Para que, assim, haja viabilidade de identificar a existência de possível infração funcional por parte de algum prestador desta SEAP/PA.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor(es) desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos arts. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1199859**

**PORTARIA Nº 0666/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 16 de maio de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8646/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente à suposta falta e assinatura irregular de frequência por parte de servidora desta SEAP, ocorrida na UCRF ANANINDEUA, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência Extraordinário nº 05/2023.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações, que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1199854**

**PORTARIA Nº 0669/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 16 de maio de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8647/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às circunstâncias do óbito da PPL JOSE CARLOS DIAS DA SILVA (INFOPEN 405748), no dia 06/04/2025, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 125/2025-D.UCRR/SEAP.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; S.O.S.C. Funcional: 5952445 e T.C.J Funcional 5898361, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1199862**

**PORTARIA Nº 0671/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 16 de maio de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8649/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às circunstâncias do óbito da PPL CARLOS EDUARDO SANTOS BARCELAR (INFOPEN 427977), no dia 30/04/2025, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 0027/2025-CP SANTARÉM/SEAP.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; S.O.S.C. Funcional: 5952445 e T.C.J Funcional 5898361, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1199869**

**CITAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar SAD 8518/2025, designado pela PORTARIA Nº 0174/2025 - CGP/SEAP, de 22 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 36.111, de 24/01/2025, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, CITA, pelo presente edital, o Sr. DANILO BOSCO DE SOUZA NUNES, indiciado no supracitado processo, para, querendo, apresentar no prazo de 15 (dias) memorial de defesa escrita. Para tanto, lhe será dada vista dos respectivos autos, pessoalmente ou por advogado devidamente constituído, na Corregedoria-Geral Penitenciária ou por meio de pedido formalizado no e-mail: aut.01@seap.pa.gov.br.

Belém, 20 de maio de 2025.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

**Protocolo: 1199845**

**PORTARIA Nº 0679/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de maio de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº.501/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias:

0018/2025 de 08/01/2025, publicada no DOE nº 36.093, de 10/01/2025, PAD nº: 6163/2021 CGP/SEAP;

0019/2025 de 08/01/2025, publicada no DOE nº 36.093, de 10/01/2025, PAD nº: 7152/2022 CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1199849**

**PORTARIA Nº 0665/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 16 de maio de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8285/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, quanto à irregularidade de servidora desta SEAP, ao supostamente, assinar a frequência de plantão extraordinário, porém, não cumpriu a jornada de trabalho a qual estava escalada na UCRF ANANINDEUA, no dia 09/12/2023, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência Extraordinário- RIDEX nº 05/2023.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor(es) desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1199852**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 173 DE 19 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, e os termos do Processo nº 2025/2558060 de, 22.04.2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 5074991-2, ocupante do cargo de Recepcionista, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 01.07.2025 a 29.08.2025, referente ao triênio de 01.02.2007 a 31.01.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 19 de maio de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

**Protocolo: 1199646**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA N.º 174 DE 19/05/2025**

**Processo n.º E-2025/2330302**

Servidora: ABÍLIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO

Matrícula: 5891119/ 1

Cargo: ASSISTENTE CULTURAL

Objeto: Designado como Gestor do Termo de Fomento a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e as ESCOLAS DE SAMBA ASSOCIADAS - ESA, entidade inscrita sob o CNPJ n.º 05.470.093/0001-31, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução das Oficinas do Carnaval Sustentável de Belém, das Escolas de Samba do Grupo Especial. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

**Protocolo: 1199567**

### ERRATA

**ERRATA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO CULTURAL**

A Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e o Instituto Nova Amazônia - INÁ tornam pública errata do resultado preliminar de habilitação de suplentes do Edital de Chamamento Público nº 004/2025.

**ONDE SE LÊ:**

A Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e o Instituto Nova Amazônia - INÁ, tornam público o resultado preliminar de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 004/2025. O período para interposição de recurso é de 21 a 23 de maio de 2025, através do e-mail [recursoformacaocultural.pa@gmail.com](mailto:recursoformacaocultural.pa@gmail.com).

**LEIA-SE:**

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e o Instituto Nova Amazônia – INÃ tornam público o resultado preliminar de habilitação de suplentes do Edital de Chamamento Público nº 004/2025. O período para interposição de recurso é de 21 a 23 de maio de 2025, através do e-mail recursoformacaocultural.pa@gmail.com.

**Protocolo: 1199717**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL Nº 005/2025 – FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FAPESP republicam o resultado preliminar de habilitação do segmento Teatro, incluindo duas colocações suprimidas no resultado anterior.

O prazo para recurso é do dia 21 a 23 de maio de 2025. Os recursos devem ser enviados por e-mail para o endereço: recurso.pnab.circulacao@fadesp.org.br

MODALIDADE: FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DO SEGMENTO TEATRO									
Inscrição	Região De Integração	Município	Nome Completo	Nome Do Projeto	Nota	Cota Solicitada	Aplicação Das Cotas	Resultado	
1	pa-1456638794	Região Guajará	Belém	Zenilde do Socorro Penha Furtado	Contando Histórias com ContRação de Histórias	60	Pessoa com deficiência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla concorrência	Habilitada
2	pa-150770239	Região Guajará	Belém	Ivone Maria Xavier de Amorim Almeida	O tempo da cura – mãos que abençoam	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla concorrência	Habilitada
3	pa-305131329	Região Guajará	Belém	Karina Dias Azevedo	Águas Doces - Teatro nas Escolas Públicas	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla concorrência	Não habilitada, ausência do documento item 10.2.2, subitem V
4	pa-320380502	Região Guajará	Belém	Andréa Bentes Flores	Curupirá: comicidade Amazônias adentro	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla concorrência	Não habilitada, ausência de documentação item 10.2.1.
5	pa-1739119565	Região Guajará	Belém	Eduardo Teixeira Custódio	Caravana das Mal Criadas	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Ampla concorrência	Habilitada
6	pa-1312664858	Região Guajará	Belém	Jessica Freire Ribeiro	Espectáculo: "Antes Que Você me Mate"	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Habilitada
7	pa-1662425025	Região Guajará	Belém	Rubervaldo Cruz Sarmento Filho	Falando com o Nariz-Circulação de Teatro em Libras	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota racial: Ampla Concorrência	Habilitada
8	pa-1387563149	Região Tocantins	Abaetetuba	Lírio Moura da Silva	Circulação Abaeté - Gênero e Amazônia	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais regiões / Ampla concorrência	Não habilitada, ausência de Documento do item 10.2.1 subitem I
9	pa-384271353	Região Carajás	Marabá	Gabriela Pereira da Silva	Festival Pororoca de Histórias	58	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla concorrência	Não habilitada, ausência de documentação item 10.2.2.
10	pa-540665564	Região Guajará	Belém	Glauca Pinto Ferreira	Espectáculo: Os Guardiões da Floresta	58	Pessoa com deficiência	Cota Territorial: Demais regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota racial: Pessoa com deficiência	Habilitada
11	pa-1157162792	Região Guajará	Ananindeua	Ana Maria da Gama Santos	Aconteceu no Circo	56	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla concorrência	Habilitada
12	pa-1836697661	Região Baixo Amazonas	Santarém	Raysse Mel de Farias Rego	Circulação de contação de Estórias	56	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota racial: Pessoa Negra	Habilitada
13	pa-922267484	Região Guajará	Belém	Tais Sawaki Oliveira	Kamishibai Encantado - Histórias que navegam	56	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla concorrência	Habilitada
14	pa-659877857	Região Guajará	Belém	Evanildo do Socorro Mercês de Cristo	Picadeiro Giratório	56	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Cota racial: Pessoa Negra	Habilitada
15	pa-2085402775	Região Guajará	Belém	Luciano Lira dos Santos	Ananse Tecendo Teias da Educação Antirracista	56	Pessoa negra	Cota racial: Pessoa Negra	Habilitada
16	pa-1623836014	Região Guamá	São domingos do Capim	Ingrid Gomes de Freitas	Rock doído da DJ Bubuair no trecho	56	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota racial: Pessoa Negra	Habilitada
17	pa-431604487	Região Tocantins	Abaetetuba	Lucicleia Vilhena Sena	Circulação da Peça: "Cisno, o plantador de sonhos"	56	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla concorrência	Habilitada
18	pa-463796358	Região Guamá	Maracanã	Isabella Valentina Conceição Barros	180 Flores	56	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla concorrência	Habilitada
19	pa-1282659082	Região Guajará	Ananindeua	Josué Anselmo Rente	Teatro na Caixa, Um Giro Animado Com Histórias	54	Ampla concorrência	Ampla concorrência	Habilitada
20	pa-1813883330	Região Guajará	Belém	Edson Elias Cardoso Rodrigues	Amortalhado	54	Ampla concorrência	Ampla concorrência	Habilitada

21	pa-2006438201	Região Guajará	Belém	Ricardo César Silva Torres	Mexeu com Uma Mexeu com Todas	52	Ampla concorrência	Ampla concorrência	Não habilitada, ausência de documento, item 10.2.2, subitem III
22	pa-1922946798	Região Guajará	Belém	Victoria Rodrigues Barra	'Quem levou a perna do Saci?' - Amazônia e Teatro	50	Ampla concorrência	Cota gênero: mulher	Habilitada
23	pa-2014443149	Região Guajará	Belém	Centro Artístico Cultural Belém Amazônia	"Verde que te quero Vivo"	50	Ampla concorrência	Cota gênero: mulher	Habilitada
24	pa-930465368	Região Guajará	Belém	Helene Cibebe do Nascimento Campos	Caboclada à Libanesa	48	Ampla concorrência	Cota gênero: mulher	Habilitada
25	pa-1847785498	Região Guajará	Belém	Henrique Pantoja de Moraes.	Circulação do Musical " Tchau Tchau, amor" no Marajó	46	Pessoa negra	Pessoa Negra	Habilitada
26	pa-386197236	Região Rio Caeté	Capanema	José Ribamar de Oliveira Costa	Esptáculo E Ai, Quem Morreu?	46	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais regiões / Cota racial: Pessoa Negra	Habilitada
27	pa-245492903	Região Guajará	Belém	Renata Coelho Santos	Orfídio - A História Continua	44	Pessoa negra	Pessoa Negra	Não habilitada, ausência de documentação item 10.2.1.
28	pa-1607713534	Região Guajará	Ananindeua	Anderson Clayton Pantoja Batista	Tributo a Romon Sternman: Não deixe a obra morrer	42	Pessoa negra	Pessoa Negra	Não habilitada, ausência de documentação item 10.2.1.
29	pa-2010758425	Região Baixo Amazonas	Santarém	Leandro Pansonato Cazula	Circulação do espetáculo de rua "Auto da Nascença"	42	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais regiões	Habilitada
30	pa-1970198103	Região Marajó	São Sebastião da Boa Vista	Marcos Vinicius Lopes gomes	1º Festival Internacional Intermunicipal de teatro Amazônico	40	Pessoa com deficiência	Cota Territorial: Demais regiões / Cota racial: Pessoa com deficiência	Não habilitada, conforme item 4.1, subitem IV

Protocolo: 1199902

**TERMO ADITIVO: 1****PROCESSO No: 2025/2538994**

DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: 27 de maio de 2025 a 27 de novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 6 meses, a partir de 27/05/2025 até 27/11/2025, respeitando o prazo máximo de um ano de validade do contrato emergencial, na forma do artigo 75, VIII, da lei 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 868.875,12 (oitocentos e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos)

Projeto Atividade: 8338

Fonte de recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 339037 -LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

PTRES: 158338

PI: 411CTO8338C

AÇÃO: 283263

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338

CONTRATO Nº:018/2024

CONTRATADA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.543.374/0001-41.

ENDEREÇO: Travessa Barão do Triunfo, nº 1046, na cidade de Belém-PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 1199678

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 162 - CGP/FCP DE 20 DE MAIO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o ainda o processo nº E- 2025/2437688 de 28/03/2025;

RESOLVE:

I – REVOGAR A PORTARIA, Nº 79 de 25/03/2025, DOE Nº 36.175 de 27/03/2025 que instaurou a tomada de conta especial realizado pela comissão designada pela PORTARIA Nº 77 de 25 de março de 2025, DOE nº Nº 36.173 de 26 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1199874

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****CONTRATO: Nº 13/2024****ATO: DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Motivo: DISTRATO A PEDIDO – A CONTAR DE 14/05/2025 – Processo nº 2023/1459992 e E-2025/2107165

SERVIDOR TEMPORARIO: RAFHAELA DE JESUS ALMEIDA MACHADO

CARGO: Assistente Administrativo – Matrícula: 5982542/1

ORDENADOR

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1199644

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139/2025  
PAE: 2025/2639975.**

Objeto: Contratação de DAVI AMORIM BATISTA DA SILVA, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o Workshop “O processo criativo da produção musical”.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com: 2025.460202NE000666, 2025.460202NE000667. Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8424 285490 339036 104.000.8424C 015.0000.0001 8424 285490 339047 104.000.8424C 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): DAVI AMORIM BATISTA DA SILVA, inscrito no CPF: 454.116.032-34.

NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: PAULO ERNESTO BRAGA MOURA MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5185378 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL/ COORDENADOR /CLIS E-MAIL: paulinhomoura1@gmail.com SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART/DIC.

Valor Total: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)..

Data: 20/05/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139/2025 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 139/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 20/05/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1199876**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141/2025  
PAE: 2025/2602989.**

Objeto: Contratação de AMANDA CRISTINE MODESTO BARROS, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para a realização da PALESTRA “Casa Vitor – Palestra Mulheres e Quadrinhos”.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com: 2025.460202NE000652.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 104.000.8928 C Fonte de Recurso: 015.0000.0001 Elemento de Despesa: 339039 Ação: 283954

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): AMANDA CRISTINE MODESTO BARROS, inscrito no CNPJ: 43.888.607/0001-62.

NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: JAQUELINE CRISTINA SOUZA DA SILVA MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 54185773/3 Tel. de Contato: 91 981353753 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TEC. GESTÃO CULTURAL E-MAIL: jaquelinecsosi@gmail.com SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART - NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO LINS DE CARVALHO MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57213662 Tel. de Contato: 91 981367878 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico cultural E-MAIL: LINS.DESIGN@GMAIL.COM SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART - Casa das Artes

Valor Total: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Data: 20/05/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141/2025 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 141/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 20/05/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1199920**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2025  
PAE: 2025/2629916.**

Objeto: Contratação de VANESSA OLIVEIRA HASSEGAWA, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o Workshop “Como contar uma dança – Narrativas amazônicas de dança para a tela”.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com: 2025.460202NE000664, 2025.460202NE000665. Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 283954 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283954 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): VANESSA OLIVEIRA HASSEGAWA, inscrito no CPF: 803.206.192-49.

NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57204978 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em Gestão Cultural E-MAIL: ysmailleo@gmail.com SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART/Casa das Artes NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: DANILO BRACCHI MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 589740-4 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em

Gestão Cultural E-MAIL: artescenicas.cda.fcp@gmail.com SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART/Casa das Artes.

Valor Total: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).

Data: 20/05/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2025 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 140/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 20/05/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1199912**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2025  
PAE: 2025/2647123.**

Objeto: Contratação de ADAO ALMEIDA DOS SANTOS, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar WORKSHOP O cordel na Escola - a expressão literária e o cotidiano da vida em sociedade.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com: 2025.460202NE000662, 2025.460202NE000663. Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8424 285490 339036 104.000.8424C 015.0000.0001 8424 285490 339047 104.000.8424C 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): ADAO ALMEIDA DOS SANTOS, inscrito no CPF: 680.205.622-49.

NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEILA MENDONÇA GARCÊS LIMA MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 51855866 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: COORDENADORA DE PROMOÇÃO EDITORIAL E-MAIL: neila.garces@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPROL NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: PATRÍCIA EPIFÂNIA DE SOUZA MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 5964076/2 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E-MAIL: patricia.souza@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPED

Valor Total: R\$ 1.008,00 (MIL E OITO REAIS).

Data: 20/05/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2025 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 126/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 20/05/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1199959**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 161 - CGP/FCP DE 20 DE MAIO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2619328 – DART/PRES/FCP de 06/05/2025.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) e ao colaborador eventual abaixo mencionado, para o MÓDULO I EM MARABÁ - Acompanhar o WORKSHOP NACA - Núcleo de Atuação Contemporânea para o Audiovisual é um workshop que aborda estratégias e ferramentas da direção de atores, proporcionando ao ator conhecer o percurso histórico e os pilares teóricos e práticos da técnica de atuação hegemônica no Cinema Ocidental.

**SERVIDOR(A)**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DANILO BRACCHI	5897404	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL TEATRO	25/05/2025 à 01/06/2025	7,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,02

**COLABORADOR(A) EVENTUAL**

NOME	CPF	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DARIO JAIME SOUSA	802.108.052-34	25/05/2025 à 01/06/2025	7,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,02

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1199987**

**OUTRAS MATÉRIAS****RESULTADO INICIAL DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2025 DO XXI CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS – ARRAIAL DE TODOS OS SANTOS 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ /FCP no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Art.15, inciso V, alínea a item 2 do Decreto nº 847 de 08 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei nº 6.572 de 08 de agosto de 2003, RESOLVE:

Art.1º Tornar público o resultado final da fase de HABILITAÇÃO referente ao edital nº 006/2025 do XXI Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas – Arraial de Todos Os Santos 2025, conforme dispositivo constante no item 8.1 do Edital nº 006/2025 – DIC/FCP:

1º Para fins de habilitação das inscrições, foram estabelecidas as seguintes classes: HABILITADOS e NÃO HABILITADOS.

1.a) HABILITADOS - Inscrições submetidas à comissão de habilitação, os quais estiveram com as documentações regulares completas, definidas no Edital 006/2025 do XXI Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas – Arraial de Todos Os Santos 2025; e,

2.b) NÃO HABILITADOS - inscrições submetidas à comissão de habilitação, os quais NÃO anexaram as documentações regulares exigidas, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 006/2025 do XXI Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas – Arraial de Todos Os Santos 2025.

2º O resultado final da fase de habilitação do Edital 006/2025 do XXI Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas – Arraial de Todos Os Santos 2025 resta individualizado, conforme planilha colacionada abaixo, apresentando os seguintes campos: Ordem de Inscrição; Número de inscrição, Nome da Quadrilha e Município conforme descrito abaixo.

**HABILITADOS 2025 – ADULTO****QUADRILHAS JUNINAS, MISS CAIPIRA, MISS NEGRITUDE, MISS SIMPATIA**

ORD INSC	Nº INSC	QUADRILHA	MUNICÍPIO
1	01359	MAJESTOSA	BELÉM
2	01338	PARAÍSO JUNINO	BELÉM
3	01342	FÚRIA JUNINA DE BELÉM	BELÉM
4	00424	BALÃO DE OURO	BELÉM
5	01433	SANTA LUZIA ADULTA	BELÉM
6	01346	ROCEIRA ARRASTAPÉ	BELÉM
7	01409	REINO DE SÃO JOÃO	BELÉM
8	01434	OS TANCREDINHOS	ANANINDEUA
9	01333	REVELAÇÃO JUNINA	TUCURUÍ
10	00141	PIPOCANO JUNINO	BELÉM
11	01160	ESTRELA JUNINA	CAMETÁ
12	01472	FUZUÊ JUNINO	BELEM
13	01451	RENOVAÇÃO DE SÃO JOÃO	BELÉM
14	01344	CORAÇÃO JUNINO DE ABAETUBA	ABAETUBA
15	01629	FURACÃO JUNINO DE OUTEIRO	BELÉM
16	01336	OS TRAVESSOS	BELÉM
17	00906	MORENINHA DA CAMPINA	BELÉM
18	00575	IMPÉRIO JUNINO DO OUTEIRO	BELÉM
19	01571	OS CANGACEIROS	ANANINDEUA
20	01732	ENCANTO DA JUVENTUDE	BELÉM
21	00319	ESTRELA DE SÃO JOÃO	TUCURUÍ
22	01185	ROCEIROS PÉ DE MOLEQUE	BELÉM
23	01593	ATRAÇÃO JUNINA DO BENGUI	BELÉM
24	01441	EXPLOÇÃO DE CHEIRO	PARAUPEBAS
25	01602	RAÍZES DE ABAETÉ	ABAETUBA
26	01555	FLOR DE JUNHO	ABAETUBA
27	01645	TRADIÇÃO JUNINA DO BENGUI	BELÉM
28	01613	AZABUMBA	ANANINDEUA
29	01642	SIMPATIA DE SÃO JOÃO	COLARES
30	01648	SABOR MARAJOARA	ANANINDEUA
31	01646	NOVA GERAÇÃO DA CASTANHEIRA	BREVES
32	01651	SIMPATIA JUNINA	TRACUATEUA
33	01540	ROCEIROS DO SAL	SALINÓPOLIS
34	01649	JUVENTUDE NA ROÇA	SOURE
35	01628	CHEIRO DE PATCHOULI	CAMETÁ
36	01668	ANARRIÊ DE SÃO JOÃO	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
37	01698	MARUJOS DE SÃO JOÃO	BRAGANÇA
38	01556	FLOR DA TERRA	ABAETUBA
39	00659	LUAR DE SÃO JOÃO	CAMETÁ
40	01683	RAÍZES DO SOL	CASTANHAL
41	01378	FLOR DE MANDACARU	CASTANHAL
42	01712	EXPLOÇÃO JOVEM	TRACUATEUA
43	01595	SENSAÇÃO JUNINA DE CAPANEMA	CAPANEMA
44	01343	SEDUÇÃO RANCHISTA	BELÉM
45	01362	TEMPERO JUNINO	CAMETÁ

ORD INSC	Nº INSC	QUADRILHA	MUNICÍPIO
46	01633	ROCEIROS DO DIVINO	BARCARENA
47	01400	FÚRIA DE BREVES	BREVES
48	01737	SEDUÇÃO JUNINA	CACHOEIRA DO ARARI
49	01694	CHEIRO DO PARÁ	BARCARENA
50	01760	ROSA DE PRATA BARCARENENSE	BARCARENA
51	01773	REVELAÇÃO JUNINA DE TOMÉ-AÇU	TOMÉ-AÇU
52	01608	CARAPAJOARA	CAMETÁ
53	00349	EXPLOÇÃO JUNINA TRADICIONAL	ABAETETUBA
54	01369	ATRAÇÃO JUNINA DE CAPANEMA	CAPANEMA
55	00347	FLOR DA TERRA	CASTANHAL
56	01778	IGARA	IGARAPÉ-AÇU
57	01351	BALANCE JUNINO DE CAPANEMA	CAPANEMA
58	01401	ROCEIROS DO BISTURI	SALINÓPOLIS
59	01361	ROCEIROS DA BARÃO	BELÉM
60	01446	AMOR JUNINO DE CACHOEIRA DO ARARI	CACHOEIRA DO ARARI
61	01402	REVELAÇÃO JUNINA DE ABAETETUBA	ABAETETUBA
62	01419	AMOR DE UM MENSAGEIRO	BELÉM
63	01485	FÚRIA JUNINA DO TAUÁ	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
64	01251	ROCEIRA MALUQUINHA ADULTO	BUJARU
65	01119	CRISTAL JUNINO	BELÉM
66	01412	RENASCER JUNINO	BELÉM
67	01424	MISTURA FINA VIGIENSE	VIGIA
68	00467	SENSAÇÃO MARITUBENSE	MARITUBA
69	01500	ROCEIROS DA AMIZADE	BELÉM
70	01508	AMOR DE UM ROMEIRO	SOURE
71	00412	RAINHA DA JUVENTUDE	BELÉM
72	01456	ESPERANÇA JUNINA	MARITUBA
73	01551	EXPLOÇÃO DA JUVENTUDE DE ANANINDEUA	ANANINDEUA
74	01352	ENCANTO JUNINO DE MARITUBA	MARITUBA
75	01579	O AMOR É NOSSO	BELÉM
76	01600	SABOR TROPICAL	VISEU
77	01474	CAPIRAS DO SAL	SALINÓPOLIS
78	01432	ALEGRIA JUNINA	MARITUBA
79	01357	XODÓ DE UM CAIPIRA	BELÉM
80	01601	BRASILEIRINHA	BELÉM
81	01398	PAIXÃO DE SÃO JOÃO	ANANINDEUA
82	01630	CORAÇÃO JUNINO DE BELÉM	BELÉM
83	01634	CABOCLOS DO CAETÉ	BRAGANÇA
84	01657	TRADIÇÃO JUNINA DE MOCAJUBA	MOCAJUBA
85	00489	AMOR JUNINO DE SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS
86	01480	EXPLOÇÃO JUNINA DE VAL DE CANS	BELÉM
87	00848	FUXICO NA ROÇA	ANANINDEUA
88	01494	PAIXÃO DA SANFONA	ANANINDEUA
89	01516	EXPLOÇÃO MARAJOARA	CURRALINHO
90	01496	ENCANTO MOJUENSE	MOJU
91	01502	CHEIRO DAS FLORES	CONCÓRDIA DO PARÁ
92	01618	CHEIRO VERDE	OEIRAS DO PARÁ
93	01686	HARMONIA JUNINA	BUJARU
94	01252	ROCEIROS DA TIA NETE	BENEVIDES
95	01693	EXPLOÇÃO DE PRIMAVERA	PRIMAVERA
96	01559	SENSAÇÃO DO GURUPÍ	VISEU
97	01627	SENSAÇÃO JUNINA DE SOURE	SOURE
98	01678	ARRASTA-PÉ JUNINO	BELÉM
99	01709	SONHO DE CAIPIRA	OEIRAS DO PARÁ
100	01573	JUNINA FRANCISCANA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ
101	01677	RAINHA JUNINA DE SANTA IZABEL	SANTA IZABEL
102	00476	MOCIDADE JUNINA	ANANINDEUA
103	01511	ROCEIROS DA JUVENTUDE	MARITUBA
104	01576	EVOLUÇÃO JUNINA	BARCARENA
105	01405	RAÍZES JUNINA	CURRALINHO
106	01367	ROCEIROS PEDREIRENSES DA TIA BENECA	TOMÉ-AÇU
107	01610	REVELAÇÃO JUNINA DE BREU BRANCO	BREU BRANCO
108	01564	ROSA VERMELHA DE CURUÇÁ	CURUÇÁ
109	00946	AÇUCENA DO AMOR	VIGIA
110	01735	ENCANTO PARAENSE	ANANINDEUA
111	01370	MANDACARU	ANANINDEUA
112	01473	ROSA VERMELHA DE ICOARACI	BELÉM
113	01724	REVOLUÇÃO JUNINA	BARCARENA

ORD INSC	Nº INSC	QUADRILHA	MUNICÍPIO
114	00947	UM MILHÃO DE AMIGOS	BRAGANÇA
115	01740	IMPÉRIO DE SÃO JOÃO	BARCARENA
116	01393	GF TOPA TUDO	TUCURUI

**HABILITADAS 2025 – MIRIM  
QUADRILHAS JUNINAS, MISS CAIPIRA, MISS NEGRITUDE, MISS SIMPATIA**

ORD INSC	Nº INSC	QUADRILHA	MUNICÍPIO
1	00829	REVELAÇÃO JUNINA MIRIM	ABAEETUBA
2	01715	FLOR DE JUNHO MIRIM	ABAEETUBA
3	01725	SANTA LUZIA MIRIM	BELÉM
4	01766	FLOR DE ALGODÃO	ABAEETUBA
5	01334	ROMEIROS JUNINO DE SOURE	SOURE
6	01495	ROCEIRA MALUQUINHA	BUJARU
7	00764	EXPLOSÃO JUNINA DE SOURE	SOURE
8	01612	BRILHANTES NA ROÇA	MARITUBA
9	01659	OS SAPEQUINHAS DA RADIONAL	BELÉM
10	01517	OS MATUTINHOS DA MACACHEIRA	SOURE
11	01565	TRADIÇÃO JUNINA DE SOURE	SOURE
12	01381	LUANA DE NAZARÉ DA SILVA	BELÉM
13	01667	RAÍZES DA SIMPATIA	COLARES
14	01569	EXPLOSÃO DE CHEIRO	BELÉM
15	01714	PIPOQUINHAS NA ROÇA	BELÉM
16	01385	FLOR JUNINA MIRIM	BELÉM

**HABILITADAS 2025 – ADULTO  
MISS CAIPIRA DA DIVERSIDADE**

ORD INSC	Nº INSC	QUADRILHA	MUNICÍPIO
1	01359	MAJESTOSA	BELÉM
2	01338	PARAÍSO JUNINO	BELÉM
3	01342	FÚRIA JUNINA DE BELÉM	BELÉM
4	00424	BALAO DE OURO	BELÉM
5	01346	ROCEIRA ARRASTAPÉ	BELÉM
6	01409	REINO DE SÃO JOÃO	BELÉM
7	01434	OS TANCREDINHOS	ANANINDEUA
8	01333	REVELAÇÃO JUNINA	TUCURUI
9	01160	ESTRELA JUNINA	CAMETÁ
10	01472	FUZUÉ JUNINO	BELÉM
11	01451	RENOVAÇÃO DE SÃO JOÃO	BELÉM
12	01344	CORAÇÃO JUNINO DE ABAETUBA	ABAEETUBA
13	01629	FURACÃO JUNINO DE OUTEIRO	BELÉM
14	01336	OS TRAVESSOS	BELÉM
15	00906	MORENINHA DA CAMPINA	BELÉM
16	00575	IMPÉRIO JUNINO DO OUTEIRO	BELÉM
17	01571	OS CANGACEIROS	ANANINDEUA
18	01732	ENCANTO DA JUVENTUDE	BELÉM
19	01185	ROCEIROS PÉ DE MOLEQUE	BELÉM
20	01441	EXPLOSÃO DE CHEIRO	PARAJAPEBAS
21	01602	RAÍZES DE ABAETÉ	ABAEETUBA
22	01555	TRADICIONAL FLOR DE JUNHO	ABAEETUBA
23	01645	TRADIÇÃO JUNINA DO BENGUI	BELÉM
24	01613	AZABUMBA	ANANINDEUA
25	01648	SABOR MARAJOARA	ANANINDEUA
26	01651	SIMPATIA JUNINA	TRACUATEUA
27	01540	ROCEIROS DO SAL	SALINÓPOLIS
28	01649	JUVENTUDE NA ROÇA	SOURE
29	01628	CHEIRO DE PATCHOULI	CAMETÁ
30	01668	ANARRIÉ DE SÃO JOÃO	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
31	01698	MARUJOS DE SÃO JOÃO	BRAGANÇA
32	01556	FLOR DA TERRA	ABAEETUBA
33	00659	LUAR DE SÃO JOÃO	CAMETÁ
34	01683	RAIZES DO SOL	CASTANHAL
35	01378	FLOR DE MANDACARU	CASTANHAL
36	01712	EXPLOSÃO JOVEM	TRACUATEUA
37	01595	SENSAÇÃO JUNINA DE CAPANEMA	CAPANEMA
38	01343	SEDUÇÃO RANCHISTA	BELÉM
39	01362	TEMPERO JUNINO	CAMETÁ
40	01737	SEDUÇÃO JUNINA	CACHOEIRA DO ARARI
41	01760	ROSA DE PRATA BARCARENENSE	BARCARENA

ORD INSC	Nº INSC	QUADRILHA	MUNICÍPIO
42	01773	REVELAÇÃO JUNINA	TOMÉ-AÇU
43	01369	ATRAÇÃO JUNINA DE CAPANEMA	CAPANEMA
44	00347	JUNINA FLOR DA TERRA	CASTANHAL
45	01778	JUNINA IGARA	IGARAPÉ-AÇU
46	01351	BALANCE JUNINO DE CAPANEMA	CAPANEMA
47	01401	ROCEIROS DO BISTURI	SALINÓPOLIS
48	01361	ROCEIROS DA BARÃO	BELÉM
49	01446	AMOR JUNINO DE CACHOEIRA DO ARARI	CACHOEIRA DO ARARI
50	01402	REVELAÇÃO JUNINA DE ABAETUBA	ABAEETUBA
51	01419	AMOR DE UM MENSAGEIRO	BELÉM
52	01485	FÚRIA JUNINA DO TAUÁ	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
53	01251	ROCEIRA MALUQUINHA	BUJARU
54	01119	CRISTAL JUNINO	BELÉM
55	01412	RENASCER JUNINO	BELÉM
56	01424	MISTURA FINA VIGIENSE	VIGIA
57	01500	ROCEIROS DA AMIZADE	BELÉM
58	01508	AMOR DE UM ROMEIRO	SOURE
59	01456	ESPERANÇA JUNINA	MARITUBA
60	01352	ENCANTO JUNINO DE MARITUBA	MARITUBA
61	01579	O AMOR É NOSSO	BELÉM
62	01600	SABOR TROPICAL	WISEU
63	01474	CAIPIRAS DO SAL	SALINÓPOLIS
64	01432	ALEGRIA JUNINA	MARITUBA
65	01357	XODÓ DE UM CAIPIRA	BELÉM
66	01601	BRASILEIRINHA	BELÉM
67	01631	EXPLOSÃO DA JUVENTUDE DE ANANINDEUA	ANANINDEUA
68	01398	PAIXAO DE SÃO JOÃO	ANANINDEUA
69	01630	CORAÇÃO JUNINO DE BELÉM	BELÉM
70	01634	CABOCLOS DO CATÉ	BRAGANÇA
71	01657	TRADIÇÃO JUNINA DE MOCAJUBA	MOCAJUBA
72	00489	AMOR JUNINO DE SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS
73	01480	EXPLOSÃO JUNINA DE VAL DE CANS	BELÉM
74	00848	FUXICO NA ROÇA	ANANINDEUA
75	01516	EXPLOSÃO MARAJOARA	CURRALINHO
76	01496	EXPLOSÃO DA JUVENTUDE DE MOJU	MOJU
77	01502	JUNINA CHEIRO DAS FLORES	CONCÓRDIA DO PARÁ
78	01618	CHEIRO VERDE	OEIRAS DO PARÁ
79	01686	HARMONIA JUNINA	BUJARU
80	01252	QJ ROCEIROS DA TIA NETE	BENEVIDES
81	01693	EXPLOSÃO DE PRIMAVERA	PRIMAVERA
82	01559	SENSAÇÃO DO GURUPÍ	WISEU
83	01627	SENSAÇÃO JUNINA DE SOURE	SOURE
84	01709	SONHO DE CAIPIRA	OEIRAS DO PARÁ
85	01573	JUNINA FRANCISCANA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ
86	01677	RAINHA JUNINA DE SANTA IZABEL	SANTA IZABEL
87	00476	MOCIDADE JUNINA	ANANINDEUA
88	01511	ROCEIROS DA JUVENTUDE	MARITUBA
89	01576	EVOLUÇÃO JUNINA	BARCARENA
90	01405	RAIZES JUNINA	CURRALINHO
91	01367	ROCEIROS PEDREIRENSES DA TIA BENECA	TOMÉ-AÇU
92	01610	REVELAÇÃO JUNINA DE BREU BRANCO	BREU BRANCO
93	00946	ROCEIRA AÇUCENA DO AMOR	VIGIA
94	01370	MANDACARU	ANANINDEUA
95	01756	ENCANTO MOJUNENSE	MOJU
96	01507	PAIXAO JUNINA	BREVES
97	01393	GF TOPA TUDO	TUCURUI

**NÃO HABILITADAS 2025 – ADULTO E MIRIM  
QUADRILHAS JUNINAS, MISS CAIPIRA, MISS NEGRITUDE, MISS SIMPATIA E MISS CAIPIRA DA DIVERSIDADE**

ORD INSC	Nº INSC	QUADRILHA	MUNICÍPIO
1	01484	EXPLOSÃO PAI'DÉGUA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
2	01354	TRADIÇÃO JUNINA DE SANTA LUZIA DO PARÁ	SANTA LUZIA DO PARÁ
3	01512	ENCANTO COLARENSE	COLARES
4	01637	ATRAÇÃO DE SÃO JOÃO	COLARES
5	01680	EXPLODE CORAÇÃO	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
6	01098	ESTRELA DO NORTE	BELÉM
7	00698	EUFORIA JUNINA	ANANINDEUA

8	01708	ROCEIROS DO ROSÁRIO	CURUÇÁ
9	01535	REVELAÇÃO JUNINA DE SOURE	SOURE
10	01744	ROCEIROS DA PAPA MINGAU	SALINÓPOLIS
11	01562	CHAMEGO JUNINO	CURUÇÁ
12	01750	EXPLOÇÃO SANTANEENSE	BUJARU
13	01774	ROMANCE JUNINO	BELÉM
14	01507	PAIXAO JUNINA	BREVES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

**Protocolo: 1200018**

**Contrato: 213/2024 – FCP**

**PAE: 2024/2149418**

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 – PE Nº 03/2023–SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE (copo descartável) ADITIVO DE 25%.

Valor Total: R\$ 4.100,00

Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 8338 411.000.8338 C Fonte de Recurso: 015.0000.0001 Elemento de Despesa: 339030 Ação: 283302 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.146.066/0001-90, com Rua das Rosas nº 198 Loja 04 Bairro Parque Verde, CEP nº 66.635-110, Belém-PA, neste ato representado por CLEBER DANTAS DE LIMA, portador da Carteira de Identidade n.º 2610310 ssp/pa, e do CPF n.º 612.442.442-87.

Data de Assinatura: 20/05/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1200101**

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025/FCG

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14700157/0001-34, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, autarquia estadual, inscrita no CNPJ nº 34.860.833/0001-44.

DO OBJETO: Registro de 16 diplomas dos formandos da turma de 2025 do Curso de Bacharelado em Música, mantido pela Fundação Carlos Gomes. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: art. 75, IX da Lei 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.912,32.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PT:47201133641506, AT: 8866, FT: 01500000001, ND: 339039

PAGAMENTO: Autoriza-se o pagamento antecipado tendo em vista as informações contidas nos autos do processo inframencionado.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Belém/PA, 20 de maio de 2025.

PROC.: 2025/2422659

**Protocolo: 1199590**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da FCG resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2025/FCG para registro de 16 diplomas dos formandos da turma de 2025 do Curso de Bacharelado em Música, mantido pela Fundação Carlos Gomes.

Valor: R\$ 1.912,32.

Belém/PA, 20 de maio de 2025.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

**Protocolo: 1199599**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATO: 04/2024**

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025.

VIGÊNCIA: 18/04/2025 a 18/04/2026.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato 04/2024, por mais 12 (doze) meses.

EXERCÍCIO: 2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

24.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

ELEMENTO DE DESPESA:

339140 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica.

Fonte: 01500000001 – Recursos Ordinários

Plano Interno: 4110008338C

CONTRATADA: R2OH DIGITAL LTDA

ENDEREÇO: Av Rodovia SC 401, nº 5.500, sala 335 – Torre Jurerê B

CEP: 88032-005 saco Grande – Florianópolis – SC.

Belém, 21 de maio de 2025.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1199815**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 399 de 19 de maio de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2644685/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Canaã dos Carajás/PA, nos dias 9 a 10 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: JONATHAN DE LIMA PINTO

MATRICULA: 5986783/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

##### PORTARIA Nº 398 de 19 de maio de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2674460/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Benevides/PA, no dia 15 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ANA PAULA LIMA DA CONCEIÇÃO

MATRICULA: 6402894/3

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

##### PORTARIA Nº 402 de 19 de maio de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2681260/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Marituba/PA, no dia 15 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: JONATHAN DE LIMA PINTO

MATRICULA: 5986783/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

##### PORTARIA Nº 400 de 19 de maio de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2611044/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Santa Bárbara/PA, no dia 5 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ

MATRICULA: 5980277/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

##### PORTARIA Nº 401 de 19 de maio de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2650280/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de São Paulo/SP, nos dias 12 a 14 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: NILTON MACHADO LOBATO

MATRICULA: 5986912/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

##### PORTARIA Nº 396 de 19 de maio de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2657704/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Tucuruí/PA, no dia 13 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: MADSON MAGRY PEREIRA RABELO  
MATRICULA:5893925/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 395 de 19 de maio de 2025.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2677281/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Benevides/PA, no dia 16 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RONAN COSTA FRIAS  
MATRICULA:5946521/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 394 de 19 de maio de 2025.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2677328/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Benevides/PA, no dia 16 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS  
MATRICULA:5945968/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 393 de 19 de maio de 2025.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2677505/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Benevides/PA, no dia 16 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES  
MATRICULA:5959900/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 392 de 19 de maio de 2025.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2677533/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Benevides/PA, no dia 16 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ANA THAYNARA CRUZ DA SILVA  
MATRICULA:5950651/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 391 de 19 de maio de 2025.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2678768/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Benevides/PA, no dia 16 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: HAROLDO ESTACIO DE ASSIS LARANJEIRA  
MATRICULA:5914002/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 390 de 19 de maio de 2025.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2672085/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Benevides/PA, no dia 15 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES  
MATRICULA:5983136/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 389 de 19 de maio de 2025.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2678840/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Benevides/PA, no dia 16 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: CARLOS ALBERTO DE LIMA JUNIOR  
MATRICULA:5965215/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 388 de 19 de maio de 2025.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2685347/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Brasília/DF, nos dias 19 a 21 de maio de 2025,

para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS  
MATRICULA:5951681/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 387 de 19 de maio de 2025.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2682345 /SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Benevides/PA, no dia 16 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: MAURICIO VULÇÃO DA SILVA  
MATRICULA:5983585/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 386 de 19 de maio de 2025.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2680665/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Benevides/PA, no dia 16 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: YOUSSEF PORTAL HOUAT  
MATRICULA:5978410/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 385 de 19 de maio de 2025.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2680023/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Benevides/PA, no dia 16 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ALFREDO ARAUJO HENRIQUES  
MATRICULA:5962066/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 384 de 19 de maio de 2025.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2680477/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Benevides/PA, no dia 16 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: CIRO MICHEL FERREIRA COUTINHO  
MATRICULA:5956606/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 383 de 19 de maio de 2025.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2486925/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que se deslocou para o Estado de São Paulo/SP, no dia 12 de abril de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: JONATHAN DE LIMA PINTO  
MATRICULA:5986783/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 382 de 16 de maio de 2025.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2677617/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Benevides/PA, no dia 16 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RAFAEL HENRIQUE GOMES PEREIRA MAUÉS  
MATRICULA:54197341/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA Nº 381 de 16 de maio de 2025.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2652683/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 3 e ½ (três diárias e meia), que se deslocou para o município de São Paulo/SP, nos dias 12 a 15 de maio de 2025,

para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: CARLOS FELLIP SANTOS ARÚJO

MATRICULA:5985961/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 380 de 16 de maio de 2025.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2634545/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 4½ (quatro diárias e meia), que se deslocou para o município de Banach/PA, nos dias 8 a 12 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LUIS DIEGO NASCIMENTO LIMA

MATRICULA:5980058/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 379 de 16 de maio de 2025.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2659857/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Colares/PA, no dia 8 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: PAULO RODRIGO GARCIA DA SILVA

MATRICULA:5952186/3

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 378 de 16 de maio de 2025.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2661114/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Redenção/PA, nos dias 12 à 14 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

MATRICULA:5949318/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 377 de 16 de maio de 2025.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2661476/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Tucuruí/PA, nos dias 13 à 14 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRUNO BATISTA CRUZ

MATRICULA:5980277/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 375 de 16 de maio de 2025.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2677460/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Benevides/PA, no dia 16 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI

MATRICULA:5951958/4

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 374 de 16 de maio de 2025.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2661366/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Benevides/PA, no dia 12 de maio de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ANA THAYNARA CRUZ DA SILVA

MATRICULA:5950651/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 313/2025, DE 31/03/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.208 DE 25/04/2025****Onde se lê:**

I - Conceder ao servidor relacionado, 1 ½ (uma diárias e meia ) que se deslocou para município de Parauapebas, no 31 de março de 2025, para conduzir equipe que irá fazer cobertura de pauta Governamental no referido Município.

**Leia-se:**

I - Conceder ao servidor relacionado, 1 ½ (uma diárias e meia ) que se deslocou para município de Parauapebas, nos dias 31/03/2025 01/04/2025, para conduzir equipe que irá fazer cobertura de pauta Governamental no referido Município

**Protocolo: 1199998****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****APOSTILAMENTO****PROCESSO Nº 2025/2508686****TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025**

Considerando o Termo de Fomento n.º 006/2025 firmado entre a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA e a Organização da Sociedade Civil GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.348.049/0001-90.

Considerando a CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO, do Instrumento de Fomento 006/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto a execução do projeto "Produção, a Arte e a Logística do Cinema II", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 46), constantes no processo administrativo n.º 2025/2508686.

Belém (PA), 20 de Maio de 2025.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1199692****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 63879/2025**

OBJETIVO: Ministras o curso de Competências Básicas pelo Programa Formação pela Escolas no município São João de Pirabas, pelo período de 21/05/2025 a 23/05/2025, que tem como objetivo atender a meta inicial de 25 servidores - Público alvo: Professores, pedagogos, diretores, membros do conselho escolar, contador (a) , de acordo com a Lei nº 11.273/2006 que trata sobre o regime de cooperação técnica entre os Municípios, Estados, Distrito Federal e União no monitoramento dos recursos financeiros dos Programas Federais.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO JOAO DE PIRABAS / 21/05/2025 - 23/05/2025 Nº Diárias: 2

SAO JOAO DE PIRABAS / BELEM / 23/05/2025 - 23/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: MOISES OLIVEIRA DA CONCEICAO

MATRÍCULA: 57175799

CPF: 58787836220

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: STEPHANIE FLAVIA FERREIRA DE CARVALHO

**Protocolo: 1199897****• PORTARIA DE ARQ. Nº 363/2025-GAB/PAD Belém, 20 de maio de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na Manifestação Jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 432/2018-GAB/PAD, de 19/12/2018, publicada no DOE nº 33.764 de 20/12/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado aos servidores J.B.S., matrícula nº 311707-1 e R.S.G., matrícula nº 5864224-2, em razão

da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;  
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 364/2025-GAB/PAD Belém, 20 de maio de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na Manifestação Jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 360/2018-GAB/PAD, de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.747 de 27/11/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado à servidora M.N.T.M., matrícula nº 5919427-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 365/2025-GAB/PAD Belém, 20 de maio de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na Manifestação Jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 216/2018-GAB/PAD, de 20/08/2018, publicada no DOE nº 33.684 de 22/08/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado à servidora M.A.N., matrícula nº 5339375-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 366/2025-GAB/PAD Belém, 20 de maio de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 359/2018-GAB/PAD, de 26/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.747 de 27/11/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, c/c o art. 107, I, do Código Penal, art. 62, do Código de Processo Penal e art. 5º, inciso XLV da Carta Magna de 1988, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, uma vez comprovado nos autos do Processo o óbito do servidor F.M.B., matrícula nº 6031455-1, sendo forçoso reconhecer, portanto, que a Administração Pública perdeu seu direito de punição, por se tratar este evento de uma causa extintiva de punibilidade;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 367/2025-GAB/PAD Belém, 20 de maio de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na Manifestação Jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 373/2018-GAB/PAD, de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado à servidora A.M.F.P., matrícula nº 571709-

1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;  
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 368/2025-GAB/PAD Belém, 20 de maio de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na Manifestação Jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 144/2020-GAB/PAD, de 05/11/2020, publicada no DOE nº 34.396 de 06/11/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado à servidora G.M.M.P., matrícula nº 5913673-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 369/2025-GAB/PAD Belém, 20 de maio de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 382/2021 de 30/03/2021, publicado no DOE edição nº 34.537 de 31/03/2021;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo nº 1188188/2017 e Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2284078 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Inaugural nº 382/2021 de 30/03/2021, publicado no DOE edição nº 34.537 de 31/03/2021, uma vez que fora instaurado com base em premissas falsas de que a servidora A.M.C., matrícula nº 57215360-1, acumulava cargos públicos de forma ilícita, que uma vez afastada - considerando a comprovação de exoneração a pedido de um dos cargos antecedente à instauração do apuratório, esvazia-se a pretensão disciplinar da Administração;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 370/2025-GAB/PAD Belém, 20 de maio de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na Manifestação Jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 103/2018-GAB/PAD, de 26/04/2018, publicada no DOE nº 33.607 de 27/04/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado à servidora S.G.S., matrícula nº 57208806-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1199900**

#### **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**Ato: PORTARIA Nº 207/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 07/04/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: DENIS LIMA DA SILVA  
 Matrícula: 5974540-1  
 Cargo: Professor  
 Admissão: Temporário  
 Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA  
**Ato: PORTARIA Nº 208/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**  
 Término de vínculo: 21/02/2025  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: JOSE DA PAZ PIRES  
 Matrícula: 5922081-1  
 Cargo: Professor  
 Admissão: Temporário  
 Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA  
**Ato: PORTARIA Nº 214/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**  
 Término de vínculo: 05/05/2025  
 Motivo: Rescisão a pedido  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: REGINALDO EPITAFIO DE SOUZA  
 Matrícula: 57232126-2  
 Cargo: Professor  
 Admissão: Temporário  
 Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA  
**Ato: PORTARIA Nº 215/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**  
 Término de vínculo: 21/03/2025  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: YURIANNE CARVALHO PINTO  
 Matrícula: 5960951-3  
 Cargo: Professor  
 Admissão: Temporário  
 Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA  
**Ato: PORTARIA Nº 216/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**  
 Término de vínculo: 30/11/2024  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: THIAGO DOS SANTOS FOCHESSATTO  
 Matrícula: 5982657-1  
 Cargo: Professor  
 Admissão: Temporário  
 Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA  
**Ato: PORTARIA Nº 217/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**  
 Término de vínculo: 01/05/2025  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: FRANCINETE PEREIRA DA SILVA SANTOS  
 Matrícula: 5954769-2  
 Cargo: Professor  
 Admissão: Temporário  
 Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA  
**Ato: PORTARIA Nº 218/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**  
 Término de vínculo: 23/04/2025  
 Motivo: Distrato  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: GRINJINA YONARA SOUSA MESQUITA  
 Matrícula: 5971503-1  
 Cargo: Professor  
 Admissão: Temporário  
 Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

**Protocolo: 1199910**

#### ERRATA

**PORTARIA DE ARQ. Nº 349/2025-GAB/SIND, de 15/05/2025, publicada no DOE edição nº 36.229 de 16/05/2025.**

#### ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada por meio da PORTARIA Nº 56/2019-GAB/SIND de 09/10/2019, publicada no DOE nº 34.006 de 10/10/2019.

#### LEIA-SE:

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada por meio da PORTARIA Nº 12/2020-GAB/SIND de 15/07/2020, publicada no DOE nº 34.286 de 20/07/2020.

**Protocolo: 1199693**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### Termo Aditivo: 2

##### Contrato: 040/2023

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidrossanitárias, telefonia, lógica, de climatização e de construção civil em geral para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA do contrato original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico: SRP nº 007/2022 - NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Ação: 284421 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Ativi-

dade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recurso: 01500100102 – Tesouro

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: L M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA /CNPJ.: 06.336.443/0001-34, com sede Av. Alcindo Cacela, CEP.: 66.060-000, Belém/PA.

Data de Assinatura: 20/05/2025

Vigência: 28/05/2025 a 28/05/2026

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1199843**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### Termo Aditivo: 2

##### Convênio: 023/2024

Objeto do Convênio: Conclusão da Construção da Escola de 12 Salas, localizada na Br 158, S/n, Cep: 68565-000, Distrito de Casa de Tábua, Santa Maria das Barreiras/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Ação: 296338 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7603 Produto: 3007 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102 - Tesouro

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS /CNPJ/MF.: 10.249.381/0001-09, com sede à AV. Rui Barbosa, 01, CEP.: 68565-000, Centro, Santa Maria das Barreiras/PA.

Data de Assinatura: 20/05/2025

Vigência: 29/05/2025 a 29/05/2026

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1199846**

##### Termo Aditivo: 5

##### Convênio: 043/2022

Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da Escola Estadual Júpiter Maia, no município de Curuçá/PA.

Objeto Aditivo: Alterar a Cláusula Décima – Do Prazo de execução e Vigência, prorrogando o convênio por mais 07 (sete) meses.

Dotação Orçamentária:

Ação: 276989 Funcional Programática: 16101.12 122.1509 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102010829 - Tesouro

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE CURUÇÁ /CNPJ.: 05.171.939/0001-32 com sede a Praça Coronel Horácio, nº 70, Bairro: Centro, CEP.: 68.750-000, Curuçá/PA.

Data de Assinatura: 20/05/2025

Vigência: 01/06/2025 a 01/01/2026

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1199838**

#### TORNAR SEM EFEITO

##### Ato: PORTARIA Nº 209/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 3335/2025

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ISPES DE AQUINO PINTO

Cargo: Professor

Município: Obidos

D.O.E. 36.183 de 02.04.2025

Obs: Processo nº 2025/2648099

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

##### Ato: PORTARIA Nº 210/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 2316/2025

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ROBSON BATISTA PASTANA

Cargo: Professor

Município: Afuá

D.O.E. 36.152 de 05.03.2025

Obs: Processo nº 2025/2648121

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

##### Ato: PORTARIA Nº 211/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 3816/2025

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: VIVIANE MACHADO GALVAO

Cargo: Professor

Município: Bom Jesus do Tocantins

D.O.E. 36.219 de 08.05.2025

Obs: Processo nº 2025/2680901

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

**Ato: PORTARIA Nº 212/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 3569/2025  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor:: NARLISON SIQUEIRA DA SILVA  
 Cargo: Professor  
 Município: Oriximiná  
 D.O.E. 36.192 de 09.04.2025  
 Obs: Processo nº 2025/2648082  
 Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

**Ato: PORTARIA Nº 213/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 3832/2025  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor:: CARLA NELLY BENTES CAVALCANTE  
 Cargo: Professor  
 Município: Belém  
 D.O.E. 36.228 de 15.05.2025  
 Obs: Processo nº 2025/2683203  
 Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

**Ato: PORTARIA Nº 219/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 3139/2025  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor:: EDSON MIRANDA DE BRITO JUNIOR  
 Cargo: Professor  
 Município: Breves  
 D.O.E. 36.173 de 26.03.2025  
 Obs: Processo nº 2025/2647949  
 Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

**Ato: PORTARIA Nº 220/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 3105/2025  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor:: RAFAELA FERREIRA DE ARAUJO MARINHO  
 Cargo: Professor  
 Município: Óbidos  
 D.O.E. 36.173 de 26.03.2025  
 Obs: Processo nº 2025/2648049  
 Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

**Ato: PORTARIA Nº 221/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**

Motivo: Tornar Sem Efeito a PORTARIA nº204/2025-CPS/DIPSE/SAGEP  
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
 Nome do servidor: VANDERLEI TORRE CALDAS  
 Cargo: Professor  
 Município: Breves  
 D.O.E. 36.231 de 19.05.2025  
 Obs: Processo nº 2025/2689906  
 Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

**Protocolo: 1199951**

**TORNAR EM EFEITO**

**PORTARIA Nº 63817 de 09/05/2025 publicada no DOE 36.221 DE 09/05/2025.**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 63817 de 09/05/2025, que objetivou: Visita técnica na creche, localizada no Município de Rurópolis pra análise de solicitação de Aditivo, bem como visita técnica na creche, localizada no Município de Oriximiná, do servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA.  
 LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura

**Protocolo: 1199561**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**LICENÇA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº 003628/2025 de 13/05/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2047264  
 Nome: AFONSA CLERICI MOREIRA DA SILVA  
 Matrícula: 5684536-2 Cargo: Professor  
 Lotação: EE Magalhães Barata Sede Vinc./Sta Maria do Pará  
 Período de Gozo: 01/05/2025 a 29/06/2025  
 Período Aquisitivo: 19/02/2004 a 21/12/2007

**PORTARIA Nº 003638/2025 de 13/05/2025**

De acordo com o Processo nº 2024/1153525  
 Nome: AFONSA CLERICI MOREIRA DA SILVA  
 Matrícula: 5684536-2 Cargo: Professor  
 Lotação: EE Magalhães Barata Sede Vinc./Sta Maria do Pará  
 Período: 01/09/2024 a 30/10/2024  
 Triênios: 25/04/1994 a 24/04/1997

**PORTARIA Nº 003589/2025 de 12/05/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2371656  
 Nome: MIGUEL SARATY FILHO  
 Matrícula: 5820693-2 Cargo: Professor  
 Lotação: EE Deodoro de Mendonça/Belém  
 Período: 21/03/2025 a 19/05/2025  
 Triênios: 27/04/2006 a 25/04/2009

**PORTARIA nº. 3711/2025 de 16/05/2025**

De acordo com processo nº 2024/2454455  
 Nome: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA  
 Matrícula: 5749727/1 Cargo: Professor  
 Lotação: EEEF Diocesana São Francisco/Santarém  
 Período: 07/01/2025 a 07/03/2025 - 08/03/2025 a 06/05/2025  
 Triênios: 05/05/2009 a 03/05/2012 - 04/05/2015 a 02/05/2018

**PORTARIA nº.003726/2025 de 19/05/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2262910  
 Nome: FERNANDO ANTONIO MORAES COSTA  
 Matrícula: 5233143-3 Cargo: Professor  
 Lotação: EE Santa Luzia/Belém.  
 Período: 20/06/2025 a 18/08/2025  
 Triênios: 09/01/2022 a 07/01/2025

**PORTARIA nº.003727/2025 de 19/05/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2262910  
 Nome: FERNANDO ANTONIO MORAES COSTA  
 Matrícula: 5233143-3 Cargo: Professor  
 Lotação: EE Santa Luzia/Belém.  
 Período de gozo: 21/04/2025 a 19/06/2025  
 Período Aquisitivo: 06/06/2017 a 08/01/2022

**PORTARIA Nº 003723/2025 de 19/05/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2130483  
 Nome: JOAO RODRIGUES DOS SANTOS  
 Matrícula: 674222-1 Cargo: Servente  
 Lotação: EEEF Associação Cristã do Bengui/Distrito de Icoaraci  
 Período: 01/05/2025 a 29/06/2025  
 Triênios: 28/01/2014 a 26/01/2017

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 003633/2025 de 13/05/2025**

De acordo com o Processo nº 2024/1153525  
 Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 008529/2024 de 02/09/2024, que concedeu 60 dias de Licença Especial, no período de 01/09/2024 a 30/01/2025, referente ao Triênio de 19/10/2005 a 17/10/2008, a servidora AFONSA CLERICI MOREIRA DA SILVA, matricula nº 5684536-2, Professor Classe I, lotada EE Magalhães Barata Sede Vinc., no município de Santa Maria do Pará.

**RETIFICAR**

**PORTARIA Nº 003722/2025 de 16/05/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2380925  
 Retificar na PORTARIA Nº 003458/2025 de 05/05/2025, que concedeu 60 dias de Licença Especial, referente ao Triênio de 25/02/2012 a 23/02/2015, a servidora NAIS SOARES MODESTO, matricula nº 57211398-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotada na EE Castilhos França, no município de Vigia, para fins de Regularização Funcional.

**PORTARIA Nº 003713/2025 de 16/05/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2131382  
 Retificar na PORTARIA Nº 003205/2025 de 24/04/2025, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Triênio de 28/11/2011 a 26/11/2014 para 18/08/2016 a 17/08/2019, no período de 02/05/2025 a 30/06/2025, a servidora ALINE RIBEIRO ASSUNÇÃO RAPOSO, matricula nº 57209889-1, Especialista em Educação Classe I, lotada na EE Profª Marieta Emmi, no município de Santa Izabel do Pará, para fins de Regularização Funcional.

**Protocolo: 1199946**



**PORTARIA**

**LOTAÇÃO PRÓ-TEMPORE DE SERVIDOR**

**PAE: 2025/2493878**

**PORTARIA Nº 2273/25, DE 16 DE MAIO DE 2025.**

R E S O L V E: LOTAR, Pró-Tempore, o servidor MOISES JUNIOR DANTAS DE SOUZA, Id. Funcional nº 6403528/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, na REITORIA - DINPES, no período de 12.05.2025 a 12.05.2027.  
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
 Reitor da UEPA

**Protocolo: 1199784**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 2315/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.  
 Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO  
 Nome: ADMILSON ALCANTARA DA SILVA  
 Matrícula Funcional: 54188981/ 1  
 Valor: R\$ 1.500,00  
 Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C  
 Fonte: 01.500.1001.02  
 339036\_ R\$ 1.500,00  
 Ordenador Responsável  
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
 Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 1199773**

**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS / COLABORADOR EVENTUAL****PAE: 2025/2609619****PORTARIA Nº 2320/25, 20 de Maio de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: CAROLINA SILVA DA COSTA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capanema/PA

PERÍODO: 04/06/2025 a 05/06/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 355,50

OBJETIVO: Realizar atividades técnicas

T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**Protocolo: 1199782****CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PAE: 2025/2642887****PORTARIA Nº 2316/25, 20 de Maio de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSE SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 5980259/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA

PERÍODO: 26/05/2025 a 18/06/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (vinte e três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00

VALOR TOTAL: R\$ 11.045,00

OBJETIVO: Ministrando disciplina

CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/2609267****PORTARIA Nº 2319/25, 20 de Maio de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: JOSANE DANIELA FREITAS PINTO

MATRÍCULA: 57188417/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salinópolis/PA

PERÍODO: 04/06/2025 a 05/06/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,60

VALOR TOTAL: R\$ 356,40

OBJETIVO: Participar da colação de grau

T.C.T.F. nº 002/2020 FAPESPA/UEPA (FORMA PARÁ)

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**Protocolo: 1199778****SECRETARIA DE ESTADO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA****ERRATA****PORTARIA Nº 654/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando - 2025/ 2670238

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO: PORTARIA 654/2025 Publicado no DOE Nº 36.231 no dia 19 de maio de 2025.

**ONDE SE LE:** 870101 08.245.1505.2313 01 660 0000 39 006699 294.384 3390 14**LEIA-SE:** 870101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.384 3390 14**Protocolo: 1199721****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO****Número: 90003/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, filtro anaeróbico e caixas de gordura, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Local de Abertura: Portal COMPRASNET

UASG: 925872

Data da Abertura: 04/06/2025

Hora da Abertura: 08:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 3390 39

Fonte: 01 500 0000 01 000000 (Tesouro Estadual)

Ordenador(a): Inocencio Renato Gasparim

**Protocolo: 1199639****DIÁRIA****PORTARIA Nº 667/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/2694303

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias complementares PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIAH WANZELER MASSARANDUBA E SILVA, CPF. 059.004.392-75, Cargo Colaborador Eventual, EDUARDO AUGUSTO MOTA ALMEIDA, CPF 024.223.372-44, Cargo Colaborador Eventual, que se deslocarão para Belém/PA, no período de 21/05 a 24/05/2025, para Participar da 4ª Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária.

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.2209 01 500 0000 01 294.712 3390 36

**PORTARIA Nº 664 / 2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2684076

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

VIRGINIA MAURA DO SOCORRO PANTOJA REZENDE, Mat. 57176644, Cargo Gerente, ANA KAMILA LIMA SOUZA, Mat. 54194475/2, Cargo assistente administrativo, que se deslocarão para CASTANHAL/PA, no período de 19/05 a 23/05/2025, para ação itinerante SEASTER/SINE, monitoramento e visita a empresas locais para captação de vagas de emprego e organização de espaço físico para realizar ação de intermediação, cadastro e encaminhamento de vagas de emprego.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8946 01 500 0000 01 006357 284.200 3390 14

**PORTARIA Nº 663 / 2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2637966

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 09 e ½ (nove e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

KARLA SIMONI DAMASCENO COELHO DE LIMA, Mat. 80845611-1, Cargo Assistente Social/Gerente, CAROLINA FLEXA DA SILVA, Mat. 5967268/1, Cargo assistente social, ANTONIO CARLOS COSTA SENA, Mat. 57192835-1, Cargo Assistente Social, LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA, Mat. 54191320/2, Cargo Sociólogo, que se deslocarão para Santarém/PA, no período de 24/05 a 02/06/2025, para Capacitação dos trabalhadores do Abrigo Estadual de Mulheres de Santarém no método Cuidados para Desenvolvimento da Criança - CDC e Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS. Cujas motoristas WILSON GUERREIRO DE HOLANDA, Mat. 3216640/1, Cargo motorista, para conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

87101 08.128.1505.8399 01660000039 006699 283.777 3390 14

**PORTARIA Nº 662/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2687144

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA AMUJACI MACHADO BRILHANTE, CPF 086.184.882-91, Cargo presidente do CONSEANS/PA, que se deslocará para SOURE e SALVATERRA, no período de 27/05 a 31/05/2025, para SOURE – Articular com a Gestão Municipal a Adesão ao SISAN e reunião com movimentos sociais para organizar o conselho de SAN; SALVATERRA – Oficina de nivelamento com o conselho Municipal de SAN, reunião com a coordenação da CAISAN, coordenação do PAA e reunião com as comunidades Quilombola.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36

**PORTARIA Nº 659/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2675476

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

**BENEDITO PIMENTEL JUNIOR**, Mat.5861101/3, Cargo Secretário Executivo, ZÓZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA, CPF 140.457.022-53, Cargo conselheiro estadual de assistência social, que se deslocarão para Brasília/DF, no período de 01/06 a 07/06/2025, para Participar da Reunião Trimestral do Conselho Nacional de Assistência Social junto aos Conselhos Estaduais de Assistência Social, e 339ª reunião ordinária do CNAS.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 01 500 0000 01 006357 284.180 339036/ 14

**PORTARIA Nº 616/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2659567

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias complementares PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

**MAX ANDRÉ CORREA COSTA**, CPF. 713.586.332-15, Cargo Colaboradora Eventual, que se deslocará para Afuá/PA, no período de 01/06 a 04/06/2025, para Realizar Capacitação de Assessoramento para o Conselho de Direito e Tutelar e demais Atores do Sistema de Garantia de Direito.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01500000001 295.396 3390 36

**PORTARIA Nº 666/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2688624

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

**TATIANE MENEZES DA COSTA**, CPF 978.579.122-04, Cargo colaboradora eventual, **MARIA LUCIA DOS SANTOS MACIEL**, CPF 179.826.852-34, Cargo colaborador eventual, **MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA**, CPF 178.474.272-49, Cargo colaborador eventual, **MARCIA CRISTINA ALVES FERREIRA**, CPF 373.224.862-34, Cargo Colaborador Eventual, **LEANDRO MENDES AZEVEDO**, CPF 615.125.832-00, Cargo Colaborador Eventual, **JESSICA SANTOS DA CRUZ MORAES**, CPF 006.297.172-73, Cargo Colaborador Eventual, **JEANA CARMEN BARBOSA MIRANDA**, CPF 861.497.682-87, Cargo Colaborador Eventual, **ZANEIDE BARROS FERREIRA**, CPF 009.802.872-35, Cargo Colaborador Eventual, **ELKA CLARA CONCEIÇÃO DA SILVA**, CPF 009.666.022-85, Cargo Colaborador Eventual, **EDINEIDE DE JESUS DAMIÃO**, CPF 426.243.632-20, Cargo Colaborador Eventual, **DIVA DE JESUS NEGRÃO ANDRADE**, CPF 604.742.032-04, Cargo Colaborador Eventual, **ADELSON JOSE SOARES**, CPF 231.590.654-72, Cargo Colaborador Eventual, que se deslocarão para Belém/PA, no período de 21/05 a 23/05/2025, para Participar da 4ª Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária.

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.2209 01 500 0000 01 294.712 3390 36

**PORTARIA Nº 665/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2689606

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

**WAGNER LUIZ NASCIMENTO DO NASCIMENTO**, CPF 013.364.432-43, Cargo colaborador eventual, **ROSEANNE LOUREIRO AZEVEDO**, CPF 297.284.872-15, Cargo colaborador eventual, **RAQUEL LOPES NASCIMENTO**, CPF 031.659.592-69, Cargo colaborador eventual, **GABRIEL DE LIMA NUNES**, CPF 929.480.902-10, Cargo Colaborador Eventual, **DULCINEIA TAVARES DE ALMEIDA**, CPF 306.670.032-15, Cargo Colaborador Eventual, **CARLA ANDREIA PEREIRA SANTOS**, CPF 509.732.902-34, Cargo Colaborador Eventual, **ANA ALICE NUNES PEREIRA**, CPF 123.526.752-00, Cargo Colaborador Eventual, **ADEBARO ALVES DOS REIS**, CPF 467.897.152-15, Cargo Colaborador Eventual, que se deslocarão para Belém/PA, no período de 21/05 a 23/05/2025, para Participar da 4ª Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária.

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.2209 01 500 0000 01 294.712 3390 36

**PORTARIA Nº 648/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2675349

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias complementares PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

**ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA**, CPF 057.549.762.91, Cargo Conselheira, **ROBERTA IMBIRIBA DE OLIVEIRA**, CPF 708.47975215, Cargo assistente de assistência social, que se deslocarão para Peixe Boi/PA, no período de 04/06 a 07/06/2025, para participar e representar o conselho estadual dos direitos da pessoa idosa na Conferência do Municipal da pessoa idosa do município de Peixe Boi/PA.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 296.934 3390 36

**Protocolo: 1199720**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019**, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2025/2685702

**RESOLVE:**

**DISTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO 107/2022**

**PARTES: SEASTER E FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA NEGRÃO**

**CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO**

**VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 12/05/2025**

**ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM**

**Protocolo: 1199914**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**REPUBLICAÇÃO DOS ANEXOS I E II DA PORTARIA 549/25 DE 19/05/2025 POR SAIR COM INCORREÇÃO NO DOE 36.232 DE 20/05/2025.**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO/CGDAS		
ANEXO I		
METAS 2º QUADRIMESTRE - 16/05/2025 A 15/09/2025 - SEDE ADMINISTRATIVA		
SETORES	METAS	PONTOS
PRESIDÊNCIA	1 - Propor à chefia do Executivo a alteração no Decreto nº 664/2021 que trata sobre a Comissão SINASE, a fim de garantir ampliação na composição dos membros da referida Comissão;	70
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1 - Elaborar proposta de Plano Quadrimestral de Atividades Estratégicas da Presidência, alinhado às diretrizes do planejamento institucional da FASEPA, com definição de prioridades, prazos e responsáveis.	35
	2 - Acompanhar e garantir, em conjunto com a Comissão de Controle Interno, a atualização da Carta de Serviços ao Usuário, em conformidade com o Decreto nº 2.455/2022, assegurando a ampla divulgação à sociedade.	35
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	1 - Planejar e coordenar as ações da Subcomissão de Saúde Integral do SINASE/PA, assegurando a realização de ao menos 2 reuniões e a entrega de relatório técnico consolidado das atividades.	20
	2 - Elaborar modelo padronizado de Termo de Cooperação e Plano de Trabalho para o Programa Jovem Aprendiz, com submissão à Chefia de Gabinete, visando facilitar a inserção dos socioeducandos.	20
	3 - Consolidar e apresentar relatório quadrimestral das Ações Cívicas Públicas (ACP) e recomendações judiciais recebidas, com análise do status de cumprimento e providências adotadas.	10
	4 - Propor à Presidência a minuta do Regimento Interno da Escola Estadual da Socioeducação, consolidando as sugestões feitas pelo Comitê Gestor Estadual.	20
PROCURADORIA JURÍDICA/PROJUR	1 - Elaborar Parecer Padrão para processos de cessão de servidores, e, se for o caso, proposição à Presidência de alterações no ato normativo interno padronizando o fluxo processual e implementando o checklist dos documentos que devem instruir o processo;	70
ASPAD	1 - Conclusão de 15 (quinze) Processos Administrativos Disciplinares no 2º Quadrimestre;	30
	2 - Elaborar e encaminhar à Presidência relatório analítico identificando os motivos de arquivamento de processos administrativos por fragilidade instrutória, com propostas de aprimoramento dos fluxos e modelos utilizados.	20
	3 - Propor à Presidência modelos padrão de documentos para a fase de instauração de processos administrativos, visando padronização e celeridade instrutória.	20
ASCOM	1- Realizar reunião geral no auditório da FASEPA com gestores, equipes técnicas e administrativas dos setores da sede que utilizam o formulário de envio de demandas à ASCOM, a fim de orientar sobre o preenchimento correto, padronizar o envio de informações e esclarecer dúvidas quanto ao uso da ferramenta.	30
	2 - Instruir processo de contratação de serviços gráficos, visando efetivar o contrato no período do 2º quadrimestre/2025.	20
	3 - Finalizar a entrega dos crachás aos servidores lotados na sede administrativa, visando fortalecer a segurança institucional, facilitar a identificação e promover uma imagem organizacional unificada.	20
CCI	1 - Acompanhar e garantir, em conjunto com a Chefia de Gabinete, a atualização da Carta de Serviços ao Usuário, em conformidade com o Decreto nº 2.455/2022, assegurando a ampla divulgação à sociedade.	35
	2 - Atualização da Lista de Conferência para Instrução de Processos oriundos de Atas de Registros de Preços, quando o órgão for partícipe, considerando a ausência de modelo padrão da Procuradoria Geral do Estado do Pará;	35

CPL	1- Participação dos colaboradores da equipe de licitação em, pelo menos, 02 capacitações ou treinamentos voltados a temas relativos à Lei nº. 14.133/2021 para aperfeiçoamento das atividades do Setor CPL;	35
	2 - Elaborar e propor à Presidência uma minuta de normativa interna para a instrução dos procedimentos de contratação da FASEPA, com a participação das áreas relevantes, visando garantir a conformidade legal, otimizar a eficiência dos processos e promover a transparência nas contratações públicas.	35
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS/ NPP/NIIT	1 - Propor um modelo de indicador para os programas e projetos socioeducativos da Fasepa, definindo indicadores de impacto claros e mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos, visando otimizar a efetividade das ações e o alcance dos objetivos institucionais.	40
	2 - Implantação do novo SIPIA/SINASE para os servidores da inicial (SAS) e das Provisórias Guajará e Carajás;	30
PROTOCOLO	1 - Elaborar guia prático e realizar treinamento para os servidores da FASEPA sobre a criação de documentos no sistema PAE 4.0, abrangendo a escolha do assunto, a clareza e a objetividade dos documentos. O treinamento deverá contemplar as UASES da Região Metropolitana de Belém (presencialmente) e das Unidades de Marabá e Santarém (de forma remota);	70
	1 - Apresentar Relatório mensal de ações da Diretoria e Gerências vinculadas;	30
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/DAF	2 - Realizar reunião com os gestores para orientação da regularização do SISPATRI;	10
	3 - Elaborar, em conjunto com a Diretoria do Atendimento Socioeducativo, uma minuta de normativa dispondo sobre os procedimentos de custeio de despesas de familiares de socioeducandos.	30
SETOR DIÁRIAS,PASSAGENS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	1- Apresentar à chefia imediata Relatório mensal de ações do setor;	35
	2 - Elaborar e apresentar um relatório situacional abrangente sobre a concessão de passagens terrestres e fluviais referente ao exercício de 2025, contendo dados quantitativos (número de passageiros, valores, destinos, status), análise comparativa com períodos anteriores e com o orçamento, e informações sobre a justificativa das viagens, visando fornecer subsídios para a otimização da política de viagens da Fasepa e o controle eficiente dos recursos	35
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO/ NUPLAN-ORÇAMENTO	1 - Apresentar Relatório mensal de ações do Núcleo, contendo a descrição das ações do Núcleo, a análise da execução orçamentária em relação ao planejado, visando fornecer informações precisas e relevantes para a tomada de decisões financeiras e a otimização da alocação de recursos.	35
	2- Apresentar estudo de necessidade de suplementação orçamentária, de acordo com os contratos vigentes;	35
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/GERAD	1- Apresentar Relatório mensal de ações da Gerad e gerências vinculadas, contendo dados relevantes, indicadores de desempenho e um plano de ações para aprimorar os processos administrativos e o suporte às demais áreas da Fasepa.	35
	2- Capacitar 50% da equipe em Elaboração de Termos de Referência com base na Lei nº 14.133/2021;	35
GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO/GALMOX	1 -Apresentar Relatório mensal de ações da Gerência, contendo dados sobre o fluxo de materiais, indicadores de estoque e análises que subsidiem a identificação de oportunidades para aumentar a eficiência, reduzir custos e garantir o abastecimento adequado para as atividades da Fasepa.	35
	2- Elaborar a Relação analítica dos materiais de consumo para compor o plano de contratações anual (PCA) da Fasepa;	35
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS/GECON	1 - Apresentar Relatório mensal de ações da Gerência;	30
	2 - Elaborar Cartilha/Guia Prático sobre "Fiscalização de Contratos" para divulgação em meio digital e reunir com os novos gestores e fiscais de contratos sobre as regras de gestão e fiscalização de contratos administrativos estabelecidas no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;	20
	3 - Apresentar um instrumento automatizado para controle gerencial dos contratos e demais instrumentos concernente às atividades da gerência de contratos e convênios-GECON;	20
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/GMAP	1 -Apresentar Relatório mensal de ações da Gerência;	35
	2 - Apresentar Relatório consolidado de execução junto ao SIMAS, por grupo de materiais e serviços do exercício de 2025;	35
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO/GPAT	1 -Apresentar Relatório mensal de ações da Gerência;	30
	2 - Apresentar, em conjunto com a GINFO um inventário de equipamentos de informática disponíveis na Gerência;	20
	3 - Apresentar um Relatório situacional dos Bens Imobiliários desta Fundação, contendo informações detalhadas sobre endereço, situação, status de uso, valor, situação documental e destinação e integrar estas informações junto ao Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará – SISPAT WEB	20
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO/GEREM	1 -Apresentar Relatório mensal de ações da Gerência;	35
	2 - Apresentar o layout arquitetônico da nova Sede Administrativa da FASEPA;	35
GERÊNCIA DE TRANSPORTES/GZET	1 -Apresentar Relatório mensal de ações da Gerência;	35
	2 - Elaborar e apresentar à DAF um plano de ação que apresente a melhoria da eficiência operacional e logística, a redução de custos e a busca por soluções inovadoras para garantir segurança e eficácia da frota veicular e de seus condutores;	35

GERÊNCIA DE INFORMÁTICA/GINFO	1 -Apresentar Relatório mensal de ações da Gerência;	30
	2- Capacitar 40% da equipe na Lei nº 14.133/2021, visando otimizar a eficiência e a conformidade nas aquisições de bens e serviços de tecnologia da informação da Fasepa	20
	3 - Apresentar, até o primeiro mês do segundo quadrimestre, um plano de ação para a implantação do sistema de rede e internet da nova Sede Administrativa; contemplando cronograma, recursos, especificações técnicas, medidas de segurança, visando garantir a disponibilidade de serviços de TI e a preparação da infraestrutura para as necessidades da instituição.	20
ARQUIVO PERMANENTE	1 - Apresentar Relatório mensal de ações do setor;	35
	2 - Apresentar em reunião na Sede Administrativa para os gestores e servidores administrativos o Manual de Gestão Documental;	35
GERÊNCIA DE FINANÇAS/GEFIN CONJUNTAMENTE COM AS GERÊNCIAS VINCULADAS GEF/ GEO E GPC	1 - Apresentar Relatório mensal de ações da GEFIN e gerências vinculadas;	20
	2 - Realizar reuniões presenciais com os servidores das UASES da Região Metropolitana de Belém, Marabá e reunião remota com os servidores das UASES de Santarém, para apresentação e esclarecimento da cartilha de orientação para solicitação e prestação de contas de Diárias e Suprimento de Fundos;	30
	3 - Contribuir com a GECON na Elaborar Cartilha/Guia Prático sobre "Fiscalização de Contratos" no que tange os regramentos relativos à regularidade de fiscal, bem como ao atesto de serviços e/ou produtos recebidos;	20
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS/GRH CONJUNTAMENTE COM AS GERÊNCIAS VINCULADAS GEMPE E GPAG	1 -Apresentar Relatório mensal de ações da Gerência;	30
	2 - Apresentar Relatório individualizado das pendências dos servidores da FASEPA quanto ao Abono Salarial 2023, através do Sistema E-Social;	20
	3 - Apresentar Relatório de coordenação e supervisão das informações alimentadas no Banco de Dados dos servidores da FASEPA;	20
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS /NGP	1 - Apresentar Relatório mensal de ações do Núcleo à chefia imediata;	20
	2 - Elaborar Cartilha/Guia Prático sobre "Comunicação Não Violenta" para divulgação em meio digital e realização de palestras e workshops para os servidores.	20
	3 - Elaborar Cartilha/Guia Prático sobre o tema "Prevenção ao Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho" para divulgação em meio digital e realização de palestras e workshops para os servidores.	20
	4 - Criar um Banco de Palestrantes onde o NGP possa acessar o profissional adequado para garantir treinamentos e formações aos servidores;	10
DIRETORIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO/DAS DIRETORIA E SETORES VINCULADOS - DAS CASE/DAS CREAM/ MONITORAMENTO/SECRETARIA DA DAS	1 - Elaboração e aplicação de Formulário para acompanhamento das ações inter-setoriais no âmbito do sistema socioeducativo municipal da Região Metropolitana de Belém;	10
	2 - Realizar 02 (duas) Reuniões com Representantes das UASES (Gestor, Coordenador Técnico, Representante da Equipe Técnica e Coordenadores de Monitoria), para tratativas sobre a padronização de Termos, Normas, Rotinas e Procedimentos voltados para a prevenção do suicídio dentro das Unidades de Atendimento Socioeducativo;	15
	3 - Implementar um programa de preparação para o pós-medida para os socioeducandos em cumprimento de medida de semiliberdade, apoiando as Unidades na realização de workshops	15
	4 - Realizar 01 (um) Encontro com Representantes das UASES (Gestor, Coordenador Técnico, Representante da Equipe Técnica e Coordenadores de Monitoria), para apresentação da Minuta sobre a nova Instrução Normativa voltada para Diversidade Religiosa;	15
	5 - Elaborar, em conjunto com a Diretoria Administrativa e Financeira, uma minuta de normativa dispondo sobre os procedimentos de custeio de despesas de familiares de socioeducandos.	15

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO/CGDAS			
ANEXO II			
METAS DAS UNIDADES ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - 2º QUADRIMESTRE - 16/05/2025 A 15/09/2025			
UASES	METAS	PONTOS	
APOENA	1-Realizar uma Roda de Conversa com os Servidores sobre o Bem Estar e Qualidade de Vida;	15	
	2- Fortalecer a Gestão e a Sustentabilidade do Espaço Apoena, em sua dimensão ambiental, com a apresentação à Diretoria do Atendimento Socioeducativo de plano de ações e oficinas aos socioeducandos;		
	3- Inovar e Diversificar as Ofertas Culturais e Socioeducativas do Espaço Apoena. (Realizar um levantamento dos interesses culturais dos socioeducandos e da comunidade para orientar a criação de novas atividades e propor à Diretoria do Atendimento Socioeducativo sugestão de calendário cultural da FASEPA)		
UASE III -ANANIN-DEUA	3- Inovar e Diversificar as Ofertas Culturais e Socioeducativas do Espaço Apoena. (Realizar um levantamento dos interesses culturais dos socioeducandos e da comunidade para orientar a criação de novas atividades e propor à Diretoria do Atendimento Socioeducativo sugestão de calendário cultural da FASEPA)	30	
	1-Realizar no primeiro mês do quadrimestre, uma roda de conversa com os servidores e socioeducandos com o tema "Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infante Juvenil", apresentando à Diretoria do Atendimento Socioeducativo, um relatório analítico e fotográfico do evento.		10
	2- Realizar uma apresentação cultural/artística, em alusão ao aniversário do ECA, com pelo menos 50% dos adolescentes da UASE , contando com a participação de familiares, servidores da Fundação e do Sistema de Garantia de Direitos, a apresentação deverá ser realizada na semana de aniversário do ECA.		
3- Fomentar a participação dos familiares no processo socioeducativo dos adolescentes, visando o fortalecimento dos vínculos e o apoio à reinserção social, através da realização de, no mínimo, duas atividades de esporte/lazer/religiosidade com adolescentes e seus familiares.	20		
4 - Realização da Semana de Orientação Vocacional e Projetos de Vida, abrangendo palestras, oficinas interativas, visitas técnicas e encontros com profissionais de diversas áreas, garantindo o envolvimento ativo dos adolescentes na organização do evento.			

BENEVIDES	1-Realizar, no primeiro mês do quadrimestre, uma roda de conversa com os servidores e socioeducandos com o tema "Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil", apresentando à Diretoria do Atendimento Socioeducativo, um relatório analítico e fotográfico do evento.	10
	2- Realizar uma apresentação cultural/artística, em alusão ao aniversário do ECA, com pelo menos 50% dos adolescentes da UASE , contando com a participação de familiares, servidores da Fundação e do Sistema de Garantia de Direitos, a apresentação deverá ser realizada na semana de aniversário do ECA.	15
	3-Realização de Podcast ECA, SINASE, PPI, com representantes da equipe técnica do campo da pedagogia, serviço social e psicologia e participação da comunidade socioeducativa e demais convidados;	15
	4- Fomentar a participação dos familiares no processo socioeducativo dos adolescentes, visando o fortalecimento dos vínculos e o apoio à reinserção social, através da realização de, no mínimo, duas atividades de esporte/lazer/religiosidade com adolescentes e seus familiares.	15
	5 - Realização da Semana de Orientação Vocacional e Projetos de Vida, abrangendo palestras, oficinas interativas, visitas técnicas e encontros com profissionais de diversas áreas, garantindo o envolvimento ativo dos adolescentes na organização do evento.	15
CAS I COA- RACI	1- Realizar na semana de aniversário do ECA, uma apresentação cultural/artística, em alusão ao aniversário do ECA, com pelo menos 50% dos adolescentes da UASE , contando com a participação dos adolescentes, familiares, servidores da Fundação e do Sistema de Garantia de Direitos.	10
	2-Realizar, no primeiro mês do quadrimestre, uma roda de conversa com os servidores e socioeducandos com o tema "Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil", apresentando à Diretoria do Atendimento Socioeducativo, um relatório analítico e fotográfico do evento.	15
	3- Fomentar a participação dos familiares no processo socioeducativo dos adolescentes, visando o fortalecimento dos vínculos e o apoio à reinserção social, através da realização de, no mínimo, duas atividades de esporte/lazer/religiosidade com adolescentes e seus familiares.	15
	4 - Realização de um workshop com o tema 'Fique de Boa no seu Município' abordando aspectos técnicos e jurídicos, seguido de ações de acompanhamento individualizado e articulação com a rede de apoio local, tendo como público alvo os socioeducandos, familiares e servidores.	15
	5 - Realizar uma atividade externa coletiva com os adolescentes do CAS I, com foco em programação cultural (cinema, teatro), esportiva (estádio de futebol, etc.) ou ambiental (visita à parques ecológicos), garantindo o acompanhamento adequado da equipe de segurança e técnica.	15
CASF	1-Realizar, no primeiro mês do quadrimestre, uma roda de conversa com os servidores e socioeducandos com o tema "Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil", apresentando à Diretoria do Atendimento Socioeducativo, um relatório analítico e fotográfico do evento.	10
	2- Fomentar a participação dos familiares no processo socioeducativo dos adolescentes, visando o fortalecimento dos vínculos e o apoio à reinserção social, através da realização de, no mínimo, duas atividades de esporte/lazer/religiosidade com adolescentes e seus familiares.	15
	3- Realizar uma apresentação cultural/artística, em alusão ao aniversário do ECA, com pelo menos 50% dos adolescentes da UASE , contando com a participação de familiares, servidores da Fundação e do Sistema de Garantia de Direitos, a apresentação deverá ser realizada na semana de aniversário do ECA.	15
	4 - Realização de um workshop com o tema 'Fique de Boa no seu Município' abordando aspectos técnicos e jurídicos, seguido de ações de acompanhamento individualizado e articulação com a rede de apoio local, tendo como público alvo os socioeducandos, familiares e servidores.	15
	5 - Realizar uma atividade externa coletiva com os adolescentes do CAS I, com foco em programação cultural (cinema, teatro), esportiva (estádio de futebol, etc.) ou ambiental (visita à parques ecológicos), garantindo o acompanhamento adequado da equipe de segurança e técnica.	15
CEFIP	1- Realizar, no primeiro mês do quadrimestre, uma roda de conversa com os servidores e socioeducandos com o tema "Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil", apresentando à Diretoria do Atendimento Socioeducativo, um relatório analítico e fotográfico do evento.	10
	2- Fomentar a participação dos familiares no processo socioeducativo dos adolescentes, visando o fortalecimento dos vínculos e o apoio à reinserção social, através da realização de, no mínimo, duas atividades de esporte/lazer/religiosidade com adolescentes e seus familiares.	20
	3- Realizar uma apresentação cultural/artística, em alusão ao aniversário do ECA, com pelo menos 50% dos adolescentes da UASE , contando com a participação de familiares, servidores da Fundação e do Sistema de Garantia de Direitos, a apresentação deverá ser realizada na semana de aniversário do ECA.	20
	4 - Realização da Semana de Orientação Vocacional e Projetos de Vida, abrangendo palestras, oficinas interativas, visitas técnicas e encontros com profissionais de diversas áreas, garantindo o envolvimento ativo dos adolescentes na organização do evento.	20
CESEF	1- Realizar, no primeiro mês do quadrimestre, uma roda de conversa com os servidores e socioeducandos com o tema "Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil", apresentando à Diretoria do Atendimento Socioeducativo, um relatório analítico e fotográfico do evento.	10
	2- Fomentar a participação dos familiares no processo socioeducativo dos adolescentes, visando o fortalecimento dos vínculos e o apoio à reinserção social, através da realização de, no mínimo, duas atividades de esporte/lazer/religiosidade com adolescentes e seus familiares.	20
	2- Realizar uma apresentação cultural/artística, em alusão ao aniversário do ECA, com pelo menos 50% dos adolescentes da UASE , contando com a participação de familiares, servidores da Fundação e do Sistema de Garantia de Direitos, a apresentação deverá ser realizada na semana de aniversário do ECA.	20
	4 - Realização da Semana de Orientação Vocacional e Projetos de Vida, abrangendo palestras, oficinas interativas, visitas técnicas e encontros com profissionais de diversas áreas, garantindo o envolvimento ativo dos adolescentes na organização do evento.	20

CESEM	1-Realizar, no primeiro mês do quadrimestre, uma roda de conversa com os servidores e socioeducandos com o tema "Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil", apresentando à Diretoria do Atendimento Socioeducativo, um relatório analítico e fotográfico do evento.	10
	2- Realizar uma apresentação cultural/artística, em alusão ao aniversário do ECA, com pelo menos 50% dos adolescentes da UASE , contando com a participação de familiares, servidores da Fundação e do Sistema de Garantia de Direitos, a apresentação deverá ser realizada na semana de aniversário do ECA.	20
	3- Fomentar a participação dos familiares no processo socioeducativo dos adolescentes, visando o fortalecimento dos vínculos e o apoio à reinserção social, através da realização de, no mínimo, duas atividades de esporte/lazer/religiosidade com adolescentes e seus familiares.	20
	4 - Realização da Semana de Orientação Vocacional e Projetos de Vida, abrangendo palestras, oficinas interativas, visitas técnicas e encontros com profissionais de diversas áreas, garantindo o envolvimento ativo dos adolescentes na organização do evento.	20
CSEBA	1- Promover 01 (uma) Roda de Conversa com os Servidores sobre o Eixo: Diversidade Étnico Racial, Gênero e Orientação Sexual.	10
	2-Realizar, no primeiro mês do quadrimestre, uma roda de conversa com os servidores e socioeducandos com o tema "Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil", apresentando à Diretoria do Atendimento Socioeducativo, um relatório analítico e fotográfico do evento.	15
	3 - Realização de um workshop com o tema 'Fique de Boa no seu Município' abordando aspectos técnicos e jurídicos, seguido de ações de acompanhamento individualizado e articulação com a rede de apoio local, objetivando acompanhar os adolescentes da região após o cumprimento de suas medidas.	15
	4- Realizar 01 (uma) Roda de Conversa com Servidores, alusivo ao Setembro Amarelo, com vistas à prevenção ao Suicídio.	15
	5-Garantir quando necessário visita domiciliar aos familiares dos Socioeducandos oriundos da região Tapajós e Baixo Amazonas, durante o cumprimento de medida cautelar nas unidades da região metropolitana (CIAM Sideral e CEFIP).	15
ANANINDEUA I-CJM	1-Realizar no primeiro mês do quadrimestre, uma roda de conversa com os servidores e socioeducandos com o tema "Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil", apresentando à Diretoria do Atendimento Socioeducativo, um relatório analítico e fotográfico do evento.	10
	2- Realizar uma apresentação cultural/artística, em alusão ao aniversário do ECA, com pelo menos 50% dos adolescentes da UASE , contando com a participação de familiares, servidores da Fundação e do Sistema de Garantia de Direitos, a apresentação deverá ser realizada na semana de aniversário do ECA.	20
	3- Fomentar a participação dos familiares no processo socioeducativo dos adolescentes, visando o fortalecimento dos vínculos e o apoio à reinserção social, através da realização de, no mínimo, duas atividades de esporte/lazer/religiosidade com adolescentes e seus familiares.	20
	4 - Realização da Semana de Orientação Vocacional e Projetos de Vida, abrangendo palestras, oficinas interativas, visitas técnicas e encontros com profissionais de diversas áreas, garantindo o envolvimento ativo dos adolescentes na organização do evento.	20
ANANINDEUA II- CIJAM	1-Realizar no primeiro mês do quadrimestre, uma roda de conversa com os servidores e socioeducandos com o tema "Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil", apresentando à Diretoria do Atendimento Socioeducativo, um relatório analítico e fotográfico do evento.	10
	2- Realizar uma apresentação cultural/artística, em alusão ao aniversário do ECA, com pelo menos 50% dos adolescentes da UASE , contando com a participação de familiares, servidores da Fundação e do Sistema de Garantia de Direitos, a apresentação deverá ser realizada na semana de aniversário do ECA.	20
	3- Fomentar a participação dos familiares no processo socioeducativo dos adolescentes, visando o fortalecimento dos vínculos e o apoio à reinserção social, através da realização de, no mínimo, duas atividades de esporte/lazer/religiosidade com adolescentes e seus familiares.	20
	4 - Realização da Semana de Orientação Vocacional e Projetos de Vida, abrangendo palestras, oficinas interativas, visitas técnicas e encontros com profissionais de diversas áreas, garantindo o envolvimento ativo dos adolescentes na organização do evento.	20
CIAM MA-RABÁ	1-Realizar, no primeiro mês do quadrimestre, uma roda de conversa com os servidores e socioeducandos com o tema "Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil", apresentando à Diretoria do Atendimento Socioeducativo, um relatório analítico e fotográfico do evento.	15
	2- Realizar uma apresentação cultural/artística, em alusão ao aniversário do ECA, com pelo menos 50% dos adolescentes da UASE , contando com a participação de familiares, servidores da Fundação e do Sistema de Garantia de Direitos, a apresentação deverá ser realizada na semana de aniversário do ECA.	15
	3- Fomentar a participação dos familiares no processo socioeducativo dos adolescentes, visando o fortalecimento dos vínculos e o apoio à reinserção social, através da realização de, no mínimo, duas atividades de esporte/lazer/religiosidade com adolescentes e seus familiares.	20
	4-Garantir 02 (dois) Círculos de Treino Funcional com Socioeducandos, com a temática: "Treino Funcional com Prática de Bem Estar, Saúde e Lazer para os Jovens Privados de Liberdade.	20
CIAM SIDERAL	1-Realizar, no primeiro mês do quadrimestre, uma roda de conversa com os servidores e socioeducandos com o tema "Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil", apresentando à Diretoria do Atendimento Socioeducativo, um relatório analítico e fotográfico do evento.	10
	2- Realizar uma apresentação cultural/artística, em alusão ao aniversário do ECA, com pelo menos 50% dos adolescentes da UASE , contando com a participação de familiares, servidores da Fundação e do Sistema de Garantia de Direitos, a apresentação deverá ser realizada na semana de aniversário do ECA.	20
	3- Fomentar a participação dos familiares no processo socioeducativo dos adolescentes, visando o fortalecimento dos vínculos e o apoio à reinserção social, através da realização de, no mínimo, duas atividades de esporte/lazer/religiosidade com adolescentes e seus familiares.	20
	4 - Realização da Semana de Orientação Vocacional e Projetos de Vida, abrangendo palestras, oficinas interativas, visitas técnicas e encontros com profissionais de diversas áreas, garantindo o envolvimento ativo dos adolescentes na organização do evento.	20

CAS II NOVA SEMILIBERDADE	1-Realizar, no primeiro mês do quadrimestre, uma roda de conversa com os servidores e socioeducandos com o tema "Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil", apresentando à Diretoria do Atendimento Socioeducativo, um relatório analítico e fotográfico do evento.	10
	2- Realizar uma apresentação cultural/artística, em alusão ao aniversário do ECA, com pelo menos 50% dos adolescentes da UASE , contando com a participação de familiares, servidores da Fundação e do Sistema de Garantia de Direitos, a apresentação deverá ser realizada na semana de aniversário do ECA.	20
	3-Realização de um workshop com o tema "Fique de Boa no seu Município" abordando aspectos técnicos e jurídicos, seguido de ações de acompanhamento individualizado e articulação com a rede de apoio local, tendo como público alvo os socioeducandos, familiares e servidores.	20
	4-Realizar uma atividade externa coletiva com os adolescentes do CAS I, com foco em programação cultural (cinema, teatro), esportiva (estádio de futebol, etc.) ou ambiental (visita à parques ecológicos), garantindo o acompanhamento adequado da equipe de segurança e técnica.	20
SAS	1-Realizar, no primeiro mês do quadrimestre, uma roda de conversa com os servidores e socioeducandos com o tema "Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil", apresentando à Diretoria do Atendimento Socioeducativo, um relatório analítico e fotográfico do evento.	30
	2- Apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o quadrimestre, nos moldes do relatório do NAI;	20
	3- Apresentar relatório de execução do plano de ação 2025, realizado durante o quadrimestre	20
SEMILIBERDADE DE SANTARÉM	1-Realizar, no primeiro mês do quadrimestre, uma roda de conversa com os servidores e socioeducandos com o tema "Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil", apresentando à Diretoria do Atendimento Socioeducativo, um relatório analítico e fotográfico do evento.	10
	2- Realizar uma apresentação cultural/artística, em alusão ao aniversário do ECA, com pelo menos 50% dos adolescentes da UASE , contando com a participação de familiares, servidores da Fundação e do Sistema de Garantia de Direitos, a apresentação deverá ser realizada na semana de aniversário do ECA.	15
	3- Fomentar a participação dos familiares no processo socioeducativo dos adolescentes, visando o fortalecimento dos vínculos e o apoio à reinserção social, através da realização de, no mínimo, duas atividades de esporte/lazer/religiosidade com adolescentes e seus familiares.	15
	4-Realização de um workshop com o tema "Fique de Boa no seu Município" abordando aspectos técnicos e jurídicos, seguido de ações de acompanhamento individualizado e articulação com a rede de apoio local, tendo como público alvo os socioeducandos, familiares e servidores.	15
	5-Realizar uma atividade externa coletiva com os adolescentes, com foco em programação cultural (cinema, teatro), esportiva (estádio de futebol, etc.) ou ambiental (visita à parques ecológicos), garantindo o acompanhamento adequado da equipe de segurança e técnica.	15
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR		
Presidente da FASEPA		

**Protocolo: 1200010**

**PORTARIA Nº. 545 DE 19 DE MAIO DE 2025**

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 423 de 17.04.2025 – GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 36.206 de 23.04.2025 e;  
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;  
Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2679959;  
R E S O L V E:  
CONCEDER 01 (dia) de Folga Premial a servidora GABRIELA BARBOSA PEIREIRA, matrícula nº. 5957195/2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no dia 22.05.25.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo: 1199586**

**PORTARIA Nº 546 DE 19 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER 08 (dias) de LICENÇA GALA a servidora GLAUCE WANZELER DOS SANTOS, matrícula nº. 57188764/1, cargo de MONITOR, no período de 09.05.25 a 16.05.25.  
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo: 1199581**

**DIÁRIA**

**PORTARIA 221- DO DIA 20/05/2025**

**Processo nº 2673739/2025**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agentes públicos: Eurides da Silva Andrade, Assistente Social, Matrícula nº 759058/2, DAS/CASE, Ana Lucia Bitencourt Pessoa de Lima, Psicólogo, matrícula nº 3198910/1, DAS/CASE, que viajarão com o objetivo de realizar assessoramento e acompanhamento técnico nas Unidades socioeducativas de Santarém e participar de reunião com Ministério Público e SEMTRANS, assim cumprindo a missão oficial  
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem  
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : SANTARÉM/PA  
PERÍODO DA VIAGEM – 02 A 06/06/2025  
VALOR – R\$ 247,07  
QUANTIDADE DE DIARIA –4,5 (quatro e meia) - TOTAL – R\$ 1.111,82  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1199871**

**PORTARIA Nº 220/2025, de 19 de maio de 2025. Processo Nº 2681726/2025.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:  
01) SULAIR GOMES DE SOUZA NUNES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5952559/2-CIAM/MRB,  
02) RITA BATISTA MARQUES, PSICÓLOGA, Matrícula 8401506/3-CIAM/MRB, e  
03) MOISES LOPES DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5941856/2-CIAM/MRB.  
OBJETIVO: As primeiras, realizarão visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM/MRB, enquanto o segundo, conduzirá o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.  
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: TUCURUÍ/PA.  
PERÍODO: 26/05/2025 à 27/05/2025.  
Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 370,61  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.  
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS  
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

**Protocolo: 1199747**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº427/2025-GRH/GEMPS de 20 de maio de 2025**

ALTERAR e convalidar a concessão de férias regulamentares já gozadas pelo servidor abaixo relacionado:por motivo de trabalho.

Nome	Alteração	PORTARIA	Nº DOE
Anderson Francisco B. Farias	De: 01/02/2023 a 02/03/2023	1114/22	35.200 de 28/11/22
	Para: 06/11/2023 a 15/11/2023 e		
	23/04/2025 a 12/05/2025		

**PORTARIA Nº535/2025-GRH-GEMPS de 16 de maio de 2025**

TRANSFERIR férias regulamentares do servidor abaixo relacionado:por motivo de saúde.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Jose Reinaldo da C. Monte	De: 01/07/2025 a 30/07/2025	411/25	36.201 de 16/04/2025
	Para: 16/05/2025 a 14/06/2025		

**PORTARIA Nº536/2025-GRH-GEMPS de 16 de maio de 2025**

TRANSFERIR férias regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Ana Lidia Palheta Pinto	De: 02/06/2025 a 01/07/2025	480/25	36.215 de 06/05/2025
	Para: 09/06/2025 a 08/07/2025		

**PORTARIA Nº537/2025-GRH-GEMPS de 19 de maio de 2025**

TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Jamily Gabirely L. Teixeira	De: 17/05/2025 a 15/06/2025	408/25	36.197 de 14/04/2025
	Para: 01/11/2025 a 30/11/2025		

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo: 1199702**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS-20/05/2025**

A FASEPA Registra Prorrogação do Prazo de realização de Despesa de 15 dias, para 25 dias, a partir da emissão da Ordem Bancária, referente a PORTARIA 213/2025 (Suprimento de Fundos), do Processo 2658442/2025, Publicação 1198377/2025, Elemento de Despesa 339039-Serviço  
Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 1200004**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2025**

**PROCESSO Nº 2025/2473196**

Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA E A EMPRESA POSTO EXEMPLO COMERCIO LTDA.  
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os participantes visando o cumprimento, pela empresa signatária, da obrigação legal de empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, números de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, em especial usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme art. 429 da Consolidação das Leis trabalhistas.  
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo

ser prorrogado por meio de Termo Aditivo a critério das partes.  
 Data da assinatura: 13 de maio de 2025.  
 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.  
 ALIRIO JOSÉ DUARTE GONÇALVES / Sócio Administrador do POSTO EXEMPLO COMÉRCIO LTDA.

**Protocolo: 1199749**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO TRT8 Nº 17/2025  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2692585**

**PARTES:**  
 Doador: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.547.343/0001-33.  
 Donatária: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 84.154.186/0001-23.  
 OBJETO: DOAÇÃO dos bens relacionados no LOTE ÚNICO, conforme Processo TRT8 nº 2103/2025, os quais estão livres e desembaraçados de qualquer ônus, mas que são inservíveis para o DOADOR.  
 O valor líquido contábil total dos bens doados é de R\$ 8.813,43.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas, ainda, as cláusulas do Termo de Doação nº 17/2025.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.  
 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA  
 ALEXANDRA LIMA PEREIRA MARTINS / DIRETORA GERAL DO TRT 8º REGIÃO

**Protocolo: 1199744**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2025  
 PROCESSO Nº 2025/2444348**

Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA E A EMPRESA MANALI OBRAS LTDA.  
 Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os partícipes visando o cumprimento, pela empresa signatária, da obrigação legal de empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, números de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo e, quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, em especial usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme art. 429 da Consolidação das Leis trabalhistas.  
 Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo a critério das partes  
 Data da assinatura: 12 de maio de 2025.  
 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.  
 RODRIGO HOUAT NASSER/ Sócio Administrador da MANALI OBRAS LTDA

**Protocolo: 1199765**



**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 233 DE 05 DE MAIO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
 CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.  
 CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2574161  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER SETE E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, : Realizar visitas Fiscalizatórias nas Entidades abaixo especificadas, conforme deliberado pelo Pleno em Reunião Ordinária em cumprimento ao PPA vigente : • Obra Social N. Senhora da Glória – Fazenda Esperança “Monsenhor Sebastião” - Redenção • Obra Social N. Sra da Glória – Fazenda Esperança “São Guido Maria Conforti” - Tucumã • Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I – Xinguara., no período de 25/05/2025 a 01/06/2025.  
 Valor unitário: R\$ 247,07  
 Valor individual: R\$ 1.853,02  
 Valor total: R\$ 5.559,06

NOME	CARGO	MATRÍCULA
PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA	Conselheiro	3206459
MURILO SIDNEY DA CRUZ GONÇALVES FILHO	Agente Público	Agente Público
NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES	Motorista	54180171/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 05 DE MAIO DE 2025  
 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1199984**

**PORTARIA Nº 251 DE 13 DE MAIO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
 CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.  
 CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2635956  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER UMA E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, :: Capacitação em Justiça, Igualdade Racial e Direitos Humanos, com o tema Estratégias sustentáveis para a prevenção ao uso de drogas na perspectiva da justiça e igualdade, no município de Santo Antônio do Tauá/PA, voltada para profissionais da Assistência Social e da Educação, no período de 19 a 20/05/2025.  
 Valor unitário: R\$ 247,07  
 Valor individual: R\$ 370,60  
 Valor total: R\$ 1.111,80

NOME	CARGO	MATRÍCULA
CAMILA MACIEL MARTINS	Terapeuta Ocupacional	55587171/3
MARÍLIA FRANÇA OLIVEIRA	Psicóloga	5956683/2
OSMAR FERREIRA GUIMARÃES	Motorista	57230905/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 13 DE MAIO DE 2025  
 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1199551**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 108 de 20 de MAIO de 2025 – GAB/SEIRDH.**

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.  
 CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, especificamente no seu art. 117;  
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 1º de abril de 2024;  
 CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1160037;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º DESIGNAR o servidor ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO, CPF: 620.403.242-91, MATRÍCULA: 5947767, lotado na Diretoria de Direitos Humanos da SEIRDH, para função de GESTOR e o servidor EDUARDO IORI MIRANDA DA CONCEICAO, CPF: 659.732.912-00, MATRÍCULA: 54187348, para função de FISCAL do contrato, para atuar como fiscal do contrato administrativo, firmado com a empresa CR OBRAS DA CONSTRUCAO LTDA- CNPJ: 01.756.239/0001-59, tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para os itens que compõem o anexo único deste termo contratual. a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.  
 Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.  
 Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 58 de 14 de abril de 2025, publicada no DOE nº 36.199 de 15 de abril de 2025.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES  
 Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humano, em exercício.

**Protocolo: 1200014**

**PORTARIA Nº 95/2025-GAB/SEIRDH DE 20 DE MAIO DE 2025**

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.  
 CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicação no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024  
 CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2655898  
 RESOLVE: I – AUTORIZAR o colaborador eventual JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA CONCEIÇÃO, a se deslocar como responsável da condução do veículo(motorista) às cidades de Belém-Soare-Salvaterra-Belém, no período de 26/05/2025 a 29/05/2025, em virtude da realização de Audiências com gestores municipais de Soare e Salvaterra para realização das Conferências Municipais de Igualdade Racial, no âmbito da realização da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.  
 II-CONCEDER: de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga ao colaborador eventual citado acima o valor de R\$ 864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) que se deslocará conforme item I.  
 III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

**Protocolo: 1199919**

**PORTARIA Nº 97/2025-GAB/SEIRDH DE 20 DE MAIO DE 2025**

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2672750

RESOLVE: I – AUTORIZAR o servidor ALDENILSON DA SILVA DE ABREU, matrícula nº 97571404/2 que irá se deslocar às cidades de Belém-Soeur-Salvaterra-Belém, no período de 26/05/2025 a 29/05/2025, para participar de Audiência com gestores municipais de Soeur e Salvaterra para realização das Conferências Municipais de Igualdade Racial, no âmbito da realização da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial II-CONCEDER: de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga ao servidor citado acima o valor de R\$ 864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) que se deslocará conforme item I. III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

**Protocolo: 1199921**

**PORTARIA Nº 103/2025-GAB/SEIRDH DE 20 DE MAIO DE 2025**

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2672273

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora SILVIA CRISTINA DA CUNHA ASSUNÇÃO, Matrícula nº 57193430 a se deslocar às cidades de Belém-Redenção-Pau D'Arco-Conceição do Araguaia-Xinguara-Tucumã-Belém, no período de 26/05/2025 a 30/05/2025, para participar de Audiência com gestores Municipais de Redenção, Pau D'Arco, Conceição do Araguaia, Xinguara e Tucumã para realização das Conferências Municipais de Igualdade Racial II-CONCEDER: de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga à servidora citada acima o valor de R\$ 1.111,81 (mil cento e onze reais e oitenta e um centavos) que se deslocará conforme item I. III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

**Protocolo: 1199922**

**PORTARIA Nº 104/2025-GAB/SEIRDH DE 20 DE MAIO DE 2025**

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2655921

RESOLVE: I – AUTORIZAR o colaborador eventual ANDERSON LOURINHO LOBATO PINHEIRO, a se deslocar como responsável da condução do veículo(motorista) às cidades Belém-Redenção-Pau D'Arco-Conceição do Araguaia-Xinguara-Tucumã-Belém, no período de 26/05/2025 a 30/05/2025, para acompanhar a Audiência com gestores Municipais de Redenção, Pau D'Arco, Conceição do Araguaia, Xinguara e Tucumã para realização das Conferências Municipais de Igualdade Racial.

II-CONCEDER: de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga ao colaborador eventual citado acima o valor de R\$ 1.111,81 (mil cento e onze reais e oitenta e um centavos) que se deslocará conforme item I. III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

**Protocolo: 1199923**

**PORTARIA Nº 106 de 20 de MAIO de 2025 – GAB/SEIRDH.**

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril

de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, especificamente no seu art. 117;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/334892;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor AFONSO PINHEIRO FERREIRA, CPF: 692.918.702-00, MATRÍCULA: 5935928/3, para função de GESTOR e a servidora ISADORA OCTAVIA RIBEIRO GODINHO, CPF: 941.204.802-59, MATRÍCULA: 5972883, para função de FISCAL do contrato, para atuar como fiscal do contrato administrativo, firmado com empresa TICKT LOG, inscrita no CNPJ: 03.506.307/0001-57 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, para fornecimento de combustíveis, pelo critério da menor taxa de administração, com a utilização de cartões eletrônicos ou tecnologia similar, para atender à frota de veículos da SEIRDH, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 75 de 29 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.845 de 06 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

**Protocolo: 1199924**

**PORTARIA Nº 96/2025-GAB/SEIRDH DE 19 DE MAIO DE 2025**

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOEnº 35.757 de 25/03/2024

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2312228

RESOLVE:

Art. 1º Ressarci o valor de R\$ 123,54 (cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), à ex servidora IARINMA DE MORAIS PAULA, correspondente a ½ (meia) diárias, a qual se deslocou à cidade de Igarapé-açu/PA para realização da consulta pública com a comunidade quilombola nossa senhora do livramento no âmbito do projeto Pará Mais Conectado que tem como executora a PRODEPA para atender requisito de salvaguarda dos direitos quilombolas que sofre interferência de empreendimentos ou infraestruturas que modifiquem as relações nos territórios quilombolas, na data de 13/03/2025.

Art. 2º O ressarcimento será efetuado com base nos comprovantes apresentados, tais como:

I - Notas fiscais, recibos ou qualquer outro documento que justifique a despesa.

II - Comprovante de pagamento de transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 3º Fica a SEIRDH autorizada a realizar o pagamento da referida diária diretamente à ex servidora citada acima, conforme a legislação vigente.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

**Protocolo: 1199712**

**PORTARIA Nº 105/2025-GAB/SEIRDH DE 20 DE MAIO DE 2025**

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOEnº 35.757 de 25/03/2024

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2593033

RESOLVE: I – AUTORIZAR a compra da passagem ao colaborador eventual LINCON SOUSA AGUIAR para sair da cidade de Santarém/PA para a cidade de Belém/PA, no período de 19/05/2025 a 20/05/2025, que tem como objetivo de participar da Reunião do CEDH do dia 20/05/2025 às 15h.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga ao servidor citado acima o valor de R\$ 370,61 (trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos) que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

**Protocolo: 1199718**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 107 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

## RESOLVE:

I – INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 21/05/2025 à 03/06/2025 as férias do(a) servidor(a) NAIR CRISTINA D OLIVEIRA MENEZES, matrícula nº 5945831/3, concedidas através da PORTARIA Nº 64/2025/SEIRDH, de 22/04/2025, publicada no DOE nº 36.206, de 23/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – em exercício

**Protocolo: 1199794**

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 191/2025-SEMU, DE 20 DE MAIO DE 2025,

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2634192, de 19 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar o Colaborador a se deslocar, no dia 11 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: ROMULO RALLYE DE SOUSA LOPES – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 006.755.032-05, Objetivo: AÇÃO ALUSIVA A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diária ao Colaborador acima, que se deslocará conforme item I.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

**Protocolo: 1199944**

#### PORTARIA Nº 190/2025-SEMU, DE 20 DE MAIO DE 2025,

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2634650, de 19 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, no dia 11 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: Patrícia Yurika Baba – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 002.709.492-83, Objetivo: AÇÃO ALUSIVA A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diária a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

**Protocolo: 1199935**

#### PORTARIA Nº 192/2025-SEMU, DE 20 DE MAIO DE 2025,

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2634696, de 19 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, no dia 11 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: KAROLINE TATHIANE MOTA PEREIRA – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 658.027.802-15, Objetivo: AÇÃO ALUSIVA A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diária a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

**Protocolo: 1199960**

#### PORTARIA Nº 193/2025-SEMU, DE 20 DE MAIO DE 2025,

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2634739, de 19 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar o Colaborador a se deslocar, no dia 11 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: Jefferson Plínio da Costa Rebelo – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 009.330.672-59, Objetivo: AÇÃO ALUSIVA A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. Origem/Destino:

Belém/São João de Pirabas/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diária ao Colaborador acima, que se deslocará conforme item I.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

**Protocolo: 1199967**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 12/2025, de 20 de maio de 2025.

DESIGNAÇÃO DOS COLABORADORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO N.º 001/2025.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes colaboradores para exercerem a função de gestor e fiscal do Contrato de patrocínio n.º 001/2025, celebrado entre a COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE BARCARENA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, proveniente do Processo Administrativo E-2025/2627982 e da Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2025, cujo objeto é concessão de patrocínio financeiro para a realização da 4ª edição do evento "Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares – LUPPA LAB", a ocorrer no período de 19 a 23 de maio de 2025, no Município de Barcarena/PA:

GESTOR DO CONTRATO: PAULO VITOR LISBOA – Gerente de Governança e Planejamento, Telefone: (91) 2992-0525 e E-mail: paulo.vitor@gasopara.com.br;

FISCAL DO CONTRATO: ANA LUIZA MIRANDA DE BRITO – Coordenadora de Governança Corporativa, Compliance e Regulação, Telefone: (91) 2992-0525 e E-mail: luiza.brito@gasopara.com.br.

Art. 2º - Ao GESTOR DO CONTRATO caberá, entre outras atribuições:

1. Analisar e aprovar o relatório de cumprimento de contrapartidas elaborado pelo Fiscal do Contrato, verificando a consistência das informações e a adequação das evidências apresentadas;
2. Encaminhar o relatório aprovado de cumprimento de contrapartidas ao setor de Controle Interno;

- Solicitar ao Fiscal do Contrato a complementação ou correção do relatório de contrapartidas, quando necessário, estabelecendo prazo para atendimento.

Art. 3º - Ao FISCAL DO CONTRATO caberá, entre outras atribuições:

1. Elaborar relatório detalhado sobre o cumprimento das contrapartidas estabelecidas em contrato e das atividades efetivamente executadas pela contratada, contendo evidências documentais que comprovem a realização das ações previstas;
2. Submeter o relatório de cumprimento de contrapartidas ao Gestor do Contrato para aprovação.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato. Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 20 de maio de 2025.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO  
Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

**Protocolo: 1199664**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2025/2073612 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75  
Contratada: ENGPCESS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. – CNPJ/MF n.º 01.597.357/0001-61.

Objeto: Prorrogação de vigência do contrato n.º 007/2025, referente à prestação de serviços de consultoria em automação industrial. Vigência: 6 (seis) meses, a contar do dia 19 de maio de 2025.

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.

Pela Contratada: Hélio Gomes.

Data de Assinatura: 16 de maio de 2025.

**Protocolo: 1199673**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 071/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo E-2025/2695322, RESOLVE: CONTRATAR a partir de 15/05/2025, a Sr.<sup>a</sup> THAIS VEIGA MENEZES, para ocupar o emprego público comissionado de Assessor de Comunicação nesta CODEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de maio de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

**Protocolo: 1199832**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 070/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/2598642, R E S O L V E: DESIGNAR os funcionários LETICIA GUEDES LOBATO, matrícula 5930412/2, Gerente de Suprimentos e ROMULO BOULHOSA TAVARES MENDES, matrícula 5907943/2, Secretário de Diretoria, como fiscal e suplente respectivamente, do contrato abaixo relacionado, a contar de 19/05/2025.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
008/2024	EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de maio de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

**Protocolo: 1199618**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 014/2025 – RH/DAF/CAZBAR

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos PAE nº E-2025/2659757, R E S O L V E:

I – CONCEDER descanso anual regulamentar conforme abaixo:

Nome	Cargo	Período Concessivo
LUTFALA DE CASTRO BITAR	Presidente	11/06/2025 a 30/06/2025

II - DESIGNAR o colaborador Sr. ANTONIO DE PADUA RODRIGUES FILHO, Diretor de Implantações e Operações, para responder pela Presidência, durante o afastamento para gozo do descanso anual do titular, conforme Resolução nº 001/2018, tal procedimento realizado nos mesmos moldes do Processo nº 2025/2657656 – CODEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de maio de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

**Protocolo: 1199559**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

**Protocolo nº 202504678**

**Despesa nº 03/2025**

Objeto: O presente instrumento consiste na contratação de empresa especializada em manutenção de aparelhos de Ar condicionado, com serviços de manutenção preventiva, com conserto de 02 splints CONSUL de 18.000 BTUS, para atender as necessidades do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ.

Data de Assinatura: 13/05/2025

Vigência: 13/05/2025 a 13/06/2025

Valor estimado: R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais)

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 590201

Funcional programática: 14.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039.17- Manutenção e conservação de maq. e equipamentos, exc. TIC.

Fonte de recurso: 017000000060-000000 - Recursos Prov. De Transferências de Convênios.

Contratado: JUCUNDINO BASTOS DE PAULA LTDA,  
CNPJ Nº 27.506.859/0001-23  
Endereço: Passagem Guajará VI Nº 52, Bairro: Coqueiro CEP nº 67143-240, Ananindeua/PA CEP nº 67143-240  
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento.

**Protocolo: 1199948**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 111/2025 de 20/05/2025

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor GILVAN FERREIRA CHAVES, matrícula nº 3170152/1, Contínuo, no período de 14/05/2025 a 12/06/2025, referente ao triênio de 21/02/2015 a 20/02/2018, conforme processo nº E-2025/2660574. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

**Protocolo: 1199844**

### APOSTILAMENTO

#### CONTRATO Nº 17/2024 – 1º APOSTILAMENTO – PAE nº E-2025/2547855

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ/MF: 34.028.316/0018-51

CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE: Reajusta-se os valores do contrato, com efeitos a contar da data de 12/04/2025, de acordo com os termos do PAE que originou o presente apostilamento e de acordo com a tabela abaixo:

Valor anual anterior R\$ 15.120,48

Valor anual reajustado R\$ 21.924,70

% do reajuste: 45%

Índice utilizado: PORTARIA MCOM Nº 17.364, DE 7 DE ABRIL DE 2025,

Publicado em:11/04/2025| Edição:70-A|Seção: 1 - Extra A, Órgão:

Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

Belém, assinado em 08/05/2025 por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA

**Protocolo: 1199689**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO PLENÁRIA 04/2025

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 6.063 de 25 de Julho de 1997, combinadas com a Lei nº 1.800 de 30 de Janeiro de 1996, e, CONSIDERANDO, o art. 7º da lei nº 8.934, de 18.11.94, publicado no D.O.U de 21/11/94, e art. 2º da IN 81/2020 – DREI.

CONSIDERANDO, parecer da procuradoria Nº 143/2025, referente ao processo E-2025/2446640;

CONSIDERANDO, aprovação do Plenário da Junta na forma do art.4º, VI da lei 6.063/1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: APROVAR a instalação da Unidade Desconcentrada no município de Viseu, com o objetivo de desconcentração dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins por intermédio de Convênio com a Prefeitura Municipal de Viseu.

Plenário da Junta Comercial em 13 de maio de 2025.

FILIPPE MEIRELES XAVIER

Presidente

KARLA DA COSTA DIAS

Secretária-Geral

**Protocolo: 1199730**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### DIÁRIA

#### PORTARIA N.º 24/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/2680184, de 16/05/2025.

## RESOLVE:

I - Autorizar Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, Mat. n.º 8008078, ocupante do cargo de Diretor Geral, lotado na Diretoria Geral, a viajar no trecho de Belém/Bragança/Belém, no período de 16 a 17 de maio de 2025, a fim de realizar palestra de orientação as mães empreendedoras da EMEIF Rio Caeté interessadas em adquirir a carta de crédito pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando o a importância a ser paga de R\$ 431,01.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Diretor Geral e ordenador de despesas

**Protocolo: 1199663**

**PORTARIA N.º 23/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/2679410, de 15/05/2025.

## RESOLVE:

I - Autorizar Antônio Cássio Pinheiro de Carvalho, Mat. n.º 5925104/2, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Gerência Regional, a viajar no trecho de Belém/Bragança/Belém, no período de 16 a 17 de maio de 2025, a fim de realizar atendimento presencial as mães empreendedoras da EMEIF Rio Caeté interessadas em adquirir a carta de crédito pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Diretor Geral e ordenador de despesas

**Protocolo: 1199660**

**PORTARIA N.º 22/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/2679061, de 15/05/2025.

## RESOLVE:

I - Autorizar Taís Miranda Gadelha, Mat. n.º 5969827, ocupante do cargo de Diretora, lotada na Diretoria Operacional, a viajar no trecho de Belém/Bragança/Belém, no período de 16 a 17 de maio de 2025, a fim de realizar atendimento presencial as mães empreendedoras da EMEIF Rio Caeté interessadas em adquirir a carta de crédito pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Diretor Geral e ordenador de despesas

**Protocolo: 1199656**

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### ERRATA

#### ERRATA DO AVISO DE ABERTURA

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025- CPC-SEOP

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras Públicas/SEOP informa a correção na data de abertura da Concorrência publicado no IOE-PA dia 15/05/2025, Nº 36.228, páginas 85.

**Onde se lê:** DATA DE ABERTURA: 29 de maio de 2025

**Leia-se:** DATA DE ABERTURA: 13 de agosto de 2025

Belém-PA, 20 de maio de 2025.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 1199645**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TAC Nº 21/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 24/2021

## PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Ticket Soluções Hdfgt S/A - CNPJ nº 03.506.307/0001-57

OBJETO: SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA FROTA DA SEDOP, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 19/05/2025 a 19/05/2026

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1199526**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 0276/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2695152 de 20/05/2025 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete. Lotação: Gabinete.

OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Secretário na visita técnica da obra de construção das passarelas urbanas, no município de Salinópolis/PA.

NOME: Almir Nelson Araujo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Secretário Benedito Ruy Santos Cabral, ao referido município.

DESTINO: Salinópolis/PA.

DATA: 22/05/2025.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.

VALOR TOTAL: R\$247,07.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1199996**

#### PORTARIA Nº. 0272/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2685365, de 16/05/2025 – COAP/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Saulo Aires Muinhos, Matrícula nº 57204520/1; Cargo/Função: Assistente Administrativo. Lotação: COAP.

OBJETIVO: Realização de visita técnica para avaliação de imóvel pela necessidade de locação de imóvel localizado na Travessa Aureliano Coelho, nº 1134, bairro Centro, destinado ao funcionamento da unidade da DEAM/DEACA (PC PA) de Bragança/PA.

NOME: Sandro Rooseveltt Manfred Lima, Matrícula nº 57197483/1, Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.

DESTINO: Bragança/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 26 a 27/05/2025.

VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.

VALOR TOTAL: R\$741,20.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GIMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1199903**

**PORTARIA Nº. 0271/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2025/2679939, de 16/05/2025 – DIAC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Iasmin da Costa Santos, Matrícula 5983742/1, Cargo/Função: Téc. em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil. Lotação: DIFIS.

OBJETIVO: Realizar vistoria nas obras: Recapeamento de vias urbanas, no Município de Mãe do Rio/PA (Conv, 09/2021) e Reforma e Ampliação do Ginásio Municipal Marcos Vinicius, no Município de Bonito/PA (Conv, 21/2022).

NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Acompanhar a servidora, ao referido Município.

DESTINO: Mãe do Rio/Bonito/PA.

PERÍODO: 20 a 21/05/2025.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.

VALOR TOTAL:R\$741,20.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1199904**

**PORTARIA Nº. 0273/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2695778 de 20/05/2025 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I -AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao Município de Salinópolis/PA, no dia 22/05/2025, com o objetivo de realizar visita técnica a obra de construção das passarelas urbanas, sem ônus para esta SEOP.

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

**Protocolo: 1199906**

**PORTARIA Nº. 0270/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2680028 de 16/05/2025 – DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Carolina da Costa Nascimento, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIFIS.

OBJETIVO: Acompanhar os técnicos da CAIXA em vistoria dos Contratos de repasse, CR 946739/2023 e CR 947499/2023- Pavimentação de vias urbanas em Tucuruí/PA.

NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº 57196031/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora, ao referido Município.

DESTINO: Tucuruí/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 20 a 22/05/2025.

VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.

VALOR TOTAL:R\$1.235,34.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1199898**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021 – COSANPA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 20.05.2025.

Data de Vigência: 25.06.2025 à 24.06.2026.

Contratada: U RELVAS DOLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 29.200.238/0001-42

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

**Protocolo: 1199654**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2024 – COSANPA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 20.05.2025.

Data de Vigência: 28.06.2025 à 27.06.2026.

Contratada: SERVIEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 83.918.078/0001-17

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

**Protocolo: 1199661**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023 – COSANPA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, bem como a revisão de preços em decorrência da majoração do salário mínimo

Data de assinatura: 20.05.2025.

Data de Vigência: 26.05.2025 à 25.05.2026.

Contratada: MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS

CNPJ: 63.887.558/0001-50

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

**Protocolo: 1199668**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2023 – COSANPA.**

Objeto: Alteração contratual com acréscimo de quantitativos: fica acrescido o valor de R\$ 2.940.652,09 (dois milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), representando um percentual de 16,56145%, passando o valor global de R\$ 16.498.654,49 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 19.439.306,58 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Data de assinatura: 20.05.2025.

Contratada: ALA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.007.827/0001-13

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

**Protocolo: 1199613**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO****Termo Aditivo: 1**

**Data de Assinatura: 13/05/2025**

Vigência: 21/05/2024 a 20/07/2025

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Alterações qualitativas e quantitativas, com aumento do valor do contrato em R\$ 3.268.097,10 (três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, noventa e sete reais e dez centavos)

Contrato: 005

Exercício: 2024

Contratado: Empresa CONSÓRCIO CONSTRUCOP.

Endereço: Estrada da Maracacuera, s/nº, bairro Macaracuera, CEP: 66.815-140, Distrito Industrial de Icoaraci – Belém-PA

Ordenador: Adler Silveira

**Protocolo: 1199687**

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO CONCESSÃO COMUM**

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA torna público que realizará nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), Lei Federal n.º 8.987/1995 (Lei de Concessões) e demais legis-

lações correlatas, Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica para a execução, por meio de CONCESSÃO, dos serviços de implantação, suporte, manutenção, operação e administração do Sistema de Bilhetagem Digital (SBD) e do Sistema de Gerenciamento de Transporte (SGT) do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB), conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Número: 90002/2025/ARTRAN

Local de Abertura da Sessão Pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data e Hora da Abertura: 26/06/2025 às 09h00minh (horário de Brasília – DF) UASG: 929072

Modo de Disputa: Aberto

Critério de Julgamento: Menor Valor da Tarifa de Remuneração.

Endereço: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA – Rua dos Paríquis, n.º 1907 – Batista Campos, Belém/ PA.

Pedidos de Esclarecimento: Deverão ser realizados por meio eletrônico através do e-mail: [licitacao@artran.pa.gov.br](mailto:licitacao@artran.pa.gov.br) em até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Recebimento de propostas: A partir de 21/05/2025 no site COMPRAS.GOV. A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. No Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará no endereço [www.compraspa.pa.gov.br](http://www.compraspa.pa.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no site oficial da ARTRAN/PA <https://artran.pa.gov.br/>.

Belém, 20 de maio de 2025.

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Diretor Geral AGTRAN

**Protocolo: 1199715**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2025-ARTRAN/PA**

Partes: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA, CNPJ: 53.538.860/0001-40 e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOEPA, CNPJ: 04.835.476/0001-01

Objeto: Aquisição de Certificação Digital E-CPF A3 TOKEN

Fundamentação Legal e Jurídica: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Valor Global: R\$ 860,00

RecursosOrçamentários: PROJETO/ATIVIDADE: 82.2021.26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Plano Interno: 4110008338C; Elemento de Despesa: 339140- EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS.; Fonte: 01501000061 - Recursos Próprios.

Ordenador Responsável: Eduardo De Castro Ribeiro Júnior, Belém (PA), 19 de maio de 2025. Eduardo de Castro Ribeiro Júnior-Diretor Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº06/2025-ARTRAN/PA, de 19/05/2025

ARTRAN/PA Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transporte do Estado do Pará, resolve ratificar o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº06/2025 com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Belém, 19 de maio de 2025. Eduardo de Castro Ribeiro Júnior-DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1199637**



PARÁ PROFISSIONAL - EDITAL 004/2024 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE OUTORGA DE BOLSA		
NOME DO(A) BOLSISTA	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO DA BOLSA	VIGÊNCIA BOLSA
EDINÉIA BEZERRA PESSANHA -	13/05/2025	13/05/2026
NAIRA ELLEN RODRIGUES CORREA	13/05/2025	13/05/2026
CHARLENE BARBOSA DA SILVA MENDONÇA	13/05/2025	13/05/2026
PAULIANA PEREIRA DE SOUSA	13/05/2025	13/05/2026
HERIVELTON RUI SOARES SEABRA	13/05/2025	13/05/2026
JARANI GOULART DA SILVA	13/05/2025	13/05/2026
NARA REJANE DE CASTRO TABOSA NORONHA BAPTISTA	13/05/2025	13/05/2026
THAYNÁ RAMOS RODRIGUES DAMASCENO	13/05/2025	13/05/2026
FERNANDO COSTA GALVÃO	13/05/2025	13/05/2026
GIZELLY RAMOS QUEIROZ	13/05/2025	13/05/2026
VICTÓRIA DE FATIMA SAMPAIO COSTA	13/05/2025	13/05/2026
THAYANA SOUZA CARDOSO	13/05/2025	13/05/2026
FRANCISCO BRUNO DO NASCIMENTO	13/05/2025	13/05/2026
MISAEL TAVARES MARTINS	13/05/2025	13/05/2026
ANDREIA CARDOSO DA SILVA	13/05/2025	13/05/2026

FRANCLILIA CAMPOS DE SIQUEIRA	13/05/2025	13/05/2026
ODETE SOBRAL DE LIMA CAVALLEIRO DE MACEDO	13/05/2025	13/05/2026
KEILA DE ANDRADE FERREIRA	13/05/2025	13/05/2026
NATALI QUEIROZ DE SOUZA-	13/05/2025	13/05/2026
ORLANDINA PINHEIRO SANTOS	13/05/2025	13/05/2026
HELENA LUCIA DIAS DE ALMEIDA	13/05/2025	13/05/2026
RUBENITA FERREIRA COSTA	13/05/2025	13/05/2026
ALZINETE VIANA DOS REIS	13/05/2025	13/05/2026
DORALICE BARROS PIMENTA	13/05/2025	13/05/2026
MARIA HELENA GONÇALVES BARREIROS	13/05/2025	13/05/2026
MARIA LUCINETE COSTA DA SILVA	13/05/2025	13/05/2026
ROSINEIDE AQUINO CHAVES	13/05/2025	13/05/2026
MARLYSE MELO DE OLIVEIRA	13/05/2025	13/05/2026
RAIMUNDA CRISTINA SOUSA RODRIGUES	13/05/2025	13/05/2026
MARCOS VINICIUS MESQUITA DE ASUNÇÃO	13/05/2025	13/05/2026
IVANILDA LIMA FERREIRA	13/05/2025	13/05/2026
LUCIANE DA SILVA FRANCO	13/05/2025	13/05/2026
LAYSLA DRIELLY DA SILVA GASPAR DA COSTA	13/05/2025	13/05/2026
SAMANTA DO VALE MORAES	13/05/2025	13/05/2026
DEISE DOS SANTOS GURJÃO	13/05/2025	13/05/2026
LUCAS EMANUEL NATIVIDADE CARDOSO	13/05/2025	13/05/2026
IARA MARIA LIMA	13/05/2025	13/05/2026
MARLI DA SILVA FERREIRA	13/05/2025	13/05/2026
ANA LUZIA SALGADO BEZERRA	13/05/2025	13/05/2026
DHONATA SEBASTIÃO CALDAS OLIVEIRA	13/05/2025	13/05/2026
DIEGO SARGES DE MELO E SILVA	13/05/2025	13/05/2026
LUANA MEDEIROS ROCHA SALGADO	13/05/2025	13/05/2026
ADIB DUAILIBE BARROS JUNIOR	13/05/2025	13/05/2026
ALESSANDRA CARLA SILVA DA SILVA	13/05/2025	13/05/2026
ANDERCLEY HYURY GALVÃO DE ANDRADE	13/05/2025	13/05/2026
ANDREZA JACKSON DE VASCONCELOS	13/05/2025	13/05/2026
ARTHUR GONÇALVES FERREIRA	13/05/2025	13/05/2026
ARTHUR HENRIQUE PIRES BLUHM DE BASTOS	13/05/2025	13/05/2026
AUGUSTO CESAR CASTRO DO NASCIMENTO	13/05/2025	13/05/2026
BETHÂNIA LA YARA BONATES DE ALENCAR GOMES	13/05/2025	13/05/2026
DANIEL DO NASCIMENTO SILVA	13/05/2025	13/05/2026
DANIELY RIBAMAR DA SILVA SOUSA	13/05/2025	13/05/2026
DAYSE DAYARA DOS ANJOS SANTOS	13/05/2025	13/05/2026
DIANA REGINA CARMO DE CARVALHO	13/05/2025	13/05/2026
DOUGLAS CARVALHO CORDEIRO	13/05/2025	13/05/2026
EMILY STEFANY DOS SANTOS DE SOUZA	13/05/2025	13/05/2026
FÁBIO AUGUSTO DA SILVA COSTA	13/05/2025	13/05/2026
FERNANDA ALVES DE MATOS LOPES	13/05/2025	13/05/2026
FRANCISCO FIDELIS DA SILVA	13/05/2025	13/05/2026
GERARDO ALEXANDRE MENDES NASCIMENTO	13/05/2025	13/05/2026
GILDEIA SOUSA CARDOSO PINHEIRO	13/05/2025	13/05/2026
HAROLDO PITEIRA GONÇALVES	13/05/2025	13/05/2026
HELDER AOOD DA SILVA	13/05/2025	13/05/2026
JAIRTON DIMAS DO NASCIMENTO SILVEIRA	13/05/2025	13/05/2026
JEAN CARLOS DE VASCONCELOS	13/05/2025	13/05/2026
JESSIAN OLIVEIRA MORAES	13/05/2025	13/05/2026
JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA LIMA JÚNIOR	13/05/2025	13/05/2026
JOSÉ VELOSO NETO	13/05/2025	13/05/2026
KAMILLI SOUZA DA SILVA	13/05/2025	13/05/2026

KAREN RAMOS DA ROCHA	13/05/2025	13/05/2026
LACIENE MELO GARCIA	13/05/2025	13/05/2026
LENA ANDREA LOUREIRO DE SOUSA FERREIRA	13/05/2025	13/05/2026
LEONARDO NUNES GONÇALVES	13/05/2025	13/05/2026
LÍVIA QUEIROZ CAVALCANTE	13/05/2025	13/05/2026
LYANDRA PINHEIRO DA CUNHA	13/05/2025	13/05/2026
MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	13/05/2025	13/05/2026
MAYARA MICHELLE BARROSO DA SILVA	13/05/2025	13/05/2026
PATRICIA ESQUERDO LIMA	13/05/2025	13/05/2026
RAFAEL ANDRÉ RODRIGUES MATOS	13/05/2025	13/05/2026
RAFAEL DE SOUSA GALVÃO	13/05/2025	13/05/2026
RAINER RODRIGO DE CASTRO RODRIGUES	13/05/2025	13/05/2026
RAYANE DOS SANTOS COSTA	13/05/2025	13/05/2026
RODRIGO ALVES SOARES	13/05/2025	13/05/2026
ROSANA CARDOSO DOS SANTOS	13/05/2025	13/05/2026
SILVIA MEIRY DUARTE VASCONCELOS	13/05/2025	13/05/2026
VICTOR HUGO DIAS LAVAREDA	13/05/2025	13/05/2026
YGOR LONGO BORGES	13/05/2025	13/05/2026
ZILMA OLIVEIRA MORAES	13/05/2025	13/05/2026
A prorrogação das bolsas terá vigência conforme os termos estabelecidos na normativa vigente do referido programa, respeitando os critérios e limites institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2025.		
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica e Educação Profissional e Tecnológica, em 20 de maio de 2025.		
VICTOR ORENGEL DIAS		
Secretário de Estado		

Protocolo: 1200107

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### ERRATA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 (DOE Nº. 36.232 DE 20/05/2025)

Processo nº 2025/2300177

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE (PcD) PARA MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Valor Global de R\$ 2.197.843,20 pelo período de 12(doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.

Com fulcro no art. 29, IX da Lei nº 13.303/2016.

Orçamento: 23.126.1508.2251 - 339037 - Fonte: 01.501.0000.61

Contratado: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD.

CNPJ: 04.704.797/0001-69

#### Onde lê-se:

DISPENSA Nº04-2025

#### Leia-se:

DISPENSA Nº 09-2025.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1199532

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 119/2025-SEEL, DE 20/05/2025. Processo eletrônico nº 2025/2667194.

AUTORIZAR o servidor JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PEREIRA PANTOJA, mat. nº 392871/4 para deslocar-se ao município de Ponta de Pedras/PA

no período de 29/05/2025 a 01/06/2025, com objetivo de: Compor equipe técnica que irá coordenar e executar a fase regional - Marajó II do "XIV Jogos Abertos do Pará". 3,5 diárias, perfazendo o total de R\$ 1.005,69. CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1199867

#### PORTARIA Nº. 115/2025-SEEL, DE 16 DE MAIO DE 2025. Processo eletrônico nº 2025/2669108.

AUTORIZAR o servidor IACI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 5961740/3 para que se desloque ao município de Ponta de Pedras/PA, no período de 29/05/2025 a 01/06/2025, com objetivo de compor equipe técnica que irá coordenar e executar a fase regional - Marajó II, do "XIV Jogos Abertos do Pará", que ocorrerá na cidade. 3,5 diárias, perfazendo o total de R\$864,75. CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1199853

#### PORTARIA Nº. 120/2025-SEEL, DE 20/05/2025. Processo eletrônico nº2025/2675945.

AUTORIZAR a servidora CARMEM CILENE DA COSTA PAULA, mat. nº 5718171/7 para deslocar-se ao município de Ponta de Pedras/PA no período de 28/05/2025 a 02/06/2025, com objetivo de: Compor equipe técnica que irá coordenar e executar a fase regional - Marajó II do "XIV Jogos Abertos do Pará". 5,5 diárias, perfazendo o total de R\$ 1.358,89. CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1199884

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 37/2025 - EOP/SEEL

Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principais do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará - Estacionamento lado A, especificamente para a realização do evento: "Amazon Music Festival", que realizar-se-á no dia 24/05/2025. PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL

PERMISSONÁRIO: SHOW BIS LTDA, CNPJ nº 48.430.377/0001-07

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/05/2025

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL.

Protocolo: 1199570

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 82/2025 - EOP/SEEL

Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principais do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", especificamente para a realização da partida entre PAYSANDU SPORT CLUB x GOIÁS, 8ª Rodada do Campeonato Brasileiro de futebol 18/05/2025

PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL

PERMISSONÁRIO: PAYSANDU SPORT CLUB, CNPJ nº 04.982.484/0001-72

PRAZO DE VIGÊNCIA:18/05/2025.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Protocolo: 1199585

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº291/GEPS/SETUR DE 20 DE MAIO DE 2025-SUPRIMENTO DE FUNDOS-

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/2682966;RESOLVE: I- Conceder suprimento de fundos a servidora CRISTIANE DE SOUSA PINHO MENDONÇA, matrícula:54197949/1,Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo.II-O valor do suprimento corresponde a R\$4.600,00(quatro mil e seiscentos reais),para atender as despesas de classificação:339030-(Consumo)R\$ 2.500,00.339032-(Material,Bem ou Serviço p/ distribuição gratuita)-R\$600,00.339033-(Passagem e Locomoção) R\$1.200,00.339039-(Serviços Pessoa Jurídica)R\$300,00.O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo:A utilização do suprimento de fundos será no período de 60(sessenta)dias após a data de recebimento,devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação.ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1199566

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº298/GEPS/SETUR DE 20 DE MAIO DE 2025-

DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2025/2678877;RESOLVE:Conceder 01 e ½(uma e meia)diárias ao servidor:CAIO MARCELO BENTES SANTOS DE VASCONCELOS,Matrícula nº5970120/1,Gerente de Captação de Recursos e Negócios.

OBJ:Realizar oficina de Planejamento Estratégico para o Turismo. DESTINO:Igarapé-Açu/PA.PERÍODO:29/05/2025 a 30/05/2025.VALOR UNITÁRIO:R\$247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL:R\$370,61(trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1199958**

**PORTARIA Nº 292/GEPS/SETUR DE 20 DE MAIO DE 2025-** DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do Processo NºE-2025/2678796;RESOLVE:Conceder 4 e ½(quatro e meia)diárias à servidora:CLAUDIA REGINA COSTA PINHEIRO,matrícula nº:5891741/1,Assistente de Gestão Governamental e Educacional A.OBJ:4º CNC-CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.DESTINO:Curitiba/PR.PERÍODO:03/06/2025 a 07/06/2025. VALOR UNITÁRIO:R\$527,10(quinhetos e vinte e sete reais e dez centavos).VALOR TOTAL:R\$2.371,95(dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1199634**

**PORTARIA Nº 294/GEPS/SETUR DE 20 DE MAIO DE 2025-** DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do Processo NºE-2025/2678795;RESOLVE:Conceder 4 e ½(quatro e meia)diárias ao servidor:JOÃO ANTÔNIO DE LIMA,matrícula nº:5970281/1,Coordenador do Núcleo de Controle Interno.OBJ:Participar do 4º CNC-CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DESTINO:Curitiba/PR.PERÍODO:03/06/2025 a 07/06/2025.VALOR UNITÁRIO:R\$527,10(quinhetos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL:R\$2.371,95(dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1199705**

**PORTARIA 295/GEPS/SETUR DE 20 DE MAIO DE 2025-** DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2678844;RESOLVE:Conceder 02 e ½(duas e meia)diárias ao servidor:HUGO RAFAEL DE ALMEIDA ROSA,Matrícula nº5972821/1, Gerente de Estruturação dos Destinos Turísticos.OBJ:Realizar oficina de Planejamento Estratégico para o Turismo.DESTINO:Colares-PA.PERÍODO:26/05/2025 a 28/05/2025.VALOR UNITÁRIO:R\$247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL:R\$617,68(Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1199824**

**PORTARIA Nº 501/2025-GGP/DM, DE 16 DE MAIO DE 2025.**

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2641105, RESOLVE:

Revogar a indenização de acumulação concedida aos(as) Defensores(as) Públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PORTARIA	REVOGAR A CONTAR DE
Walbert Pantoja de Brito	57174392/2	6ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP	PORTARIA Nº 46/2025-GGP/DM, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.	05/05/2025
Marco Aurelio Vellozo Guetteres	80846027/1	4ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível de Icoaraci	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP	PORTARIA Nº 37/2025-GGP/DM, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.	16/04/2025
Clarice dos Santos Otoni	6030055/1	3ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Icoaraci	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	PORTARIA Nº 37/2025-GGP/DM, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.	16/04/2025
Geraldo Rolim Tavares Júnior	57191060/1	3ª Defensoria Pública de Família	8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso I, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	PORTARIA Nº 207/2025-GGP/DM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025	22/04/2025
Bernardo Brito de Moraes	5890159/1	13ª Defensoria Pública de Família	8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	PORTARIA Nº 207/2025-GGP/DM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025	22/04/2025
Jacqueline Bastos Loureiro	5895994/1	Coordenação do NAEFA	8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso III, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	PORTARIA Nº 207/2025-GGP/DM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025	22/04/2025
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro Filho	57233819/1	4ª Defensoria Pública Criminal	9ª Defensoria Pública Criminal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	PORTARIA Nº 46/2025-GGP/DM, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.	16/04/2025

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA  
Diretora Metropolitana

**Protocolo: 1199768**

# DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 524/2025-GGP/DPG, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2682453, RESOLVE:

Retificar as folgas da servidora pública ROSIANE COSTA DOS REIS E SILVA, Id. Funcional nº 57212477/2, concedidas pela PORTARIA Nº 284/2025-GGP/DPG, de 21 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.173, de 26 de março de 2025, para que:

**ONDE CONSTA:**

NOME	ID. FUNCIONAL	PERÍODO
ROSIANE COSTA DOS REIS E SILVA	57212477/2	22, 23, 24, 25 e 28/04/2025; 17, 18, 21 e 22/07/2025

**PASSE A CONSTAR:**

NOME	ID. FUNCIONAL	PERÍODO
ROSIANE COSTA DOS REIS E SILVA	57212477/2	22, 23, 24, 25 e 28/04/2025; 16, 17, 18, 21 e 22/07/2025

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1199564**

**PORTARIA Nº523/2025/GGP/DPG, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2556893, RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os servidores públicos AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO, ID Funcional nº 5938952/2 e LIA DE SOUZA MARTINS, ID Funcional nº 5944246/3, ambos Assessores Jurídicos de Defensoria, lotados no Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON), em razão do excelente desempenho profissional.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja registrado nos assentos funcionais dos referidos servidores públicos.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1199565**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 6/2025**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, VII, e, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o disposto na Instrução Normativa Nº 02, de 26 de março de 2018, publicada no D.O.E. nº 33.589, de 03 de abril de 2018; Considerando o que consta no PAE Nº E-2025/2687326; RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos Membros e Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará a oferta de vaga de designação para as:

I. 2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Barcarena

Art. 2º Fica aberto o prazo de 3 (três) dias corridos para inscrição dos interessados, por meio do Sistema de Movimentação da Carreira (SIMOV): <https://sismov.defensoria.pa.def.br/index.php>

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de maio de 2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional

**Protocolo: 1199616**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 402/2025/GGP/DPG, DE 25/04/2025, D.O.E. Nº 36.215, de 06/05/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2579118; RESOLVE:**

RETIFICAR as férias do Defensor Público PABLO DE SOUZA MELO. Id. Funcional: 55589590.

**Onde se lê:** Início: 30/06/2025. Fim: 19/07/2025. Dias: 20. Início: 08/09/2025. Fim: 17/09/2025. Dias: 10.

**Leia-se:** Início: 30/06/2025. Fim: 19/07/2025. Dias: 20.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

**Protocolo: 1199531**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 321/2025/GGP/DPG, DE 28/03/2025, D.O.E. nº 36.183, de 02/04/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2438946; RESOLVE:**

RETIFICAR as férias dos servidores abaixo relacionados:

**Onde se lê:** LIANE BENCHIMOL DE MATOS ALBANO. Id. Funcional: 80845951. P.A. 23/23.

**Leia-se** LIANE BENCHIMOL DE MATOS ALBANO. Id. Funcional: 80845951. P.A. 22/23.

**Onde se lê:** ERIC COSTA MARTINS, Id. Funcional: 57207074. P.A. 23/24.

**Leia-se:** ERIC COSTA MARTINS, Id. Funcional: 57207074. P.A. 24/25.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

**Protocolo: 1199536**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 019/2025 – DAF/DPE, PUBLICADA NO DOE Nº 36.229 DE 16.05.2025.**

**ONDE SE LÊ:**

" para atuar como FISCAL do Contrato Nº 001/2022,"

**LEIA-SE:**

" para atuar como FISCAL do Convênio Nº 001/2025,"

Lauro Spinelli

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1199743**

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 527/2025-GGP-DPG, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2675712; RESOLVE:

Conceder abono de 10 (dez) dias e fruição de 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Defensor Público ARTUR AUGUSTO SOARES DA PAZ; Id. Funcional: 5981482/1, referente ao aquisitivo 2024/2025.1, no período de 23/05/2025 a 11/06/2025 – 20 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1199764**

### NORMA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

Altera a Instrução Normativa nº 2, de 25 de abril de 2025, que dispõe sobre a regulamentação das consignações em folha de pagamento dos membros e servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Pará.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, I, IV e VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a necessidade de adoção de medidas internas para a autonomia na gestão da folha de pagamento da Defensoria Pública; Considerando o que prevê o art. 126-A da Lei Estadual nº 8.510/94, com redação dada pela Lei Estadual nº 9.659/2022; Considerando o que prevê o Decreto nº 2.071, de 20 de fevereiro de 2006; Considerando os princípios da legalidade e eficiência, orientadores da atividade administrativa; RESOLVE:

Art. 1º O art. 6º da Instrução Normativa nº 2, de 25 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A soma de todas as consignações em folha de pagamento do membro e do servidor público não poderá exceder a 70% (setenta por cento) da remuneração, observado o limite de 30% (trinta por cento) reservado para as consignações facultativas.

Parágrafo único. No caso de aplicação de redutor constitucional, a base de cálculo não compreenderá, para efeito de descontos facultativos, o montante que sobejar ao limite imposto por esta Instrução Normativa".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1199729**

### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 525/2025/GGP/DPG, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2438946; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o ato de férias da PORTARIA Nº 321/2025-GGP-DPG de 28/03/2025, D.O.E nº 36.183, de 02/04/2025, da servidora pública CECILIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA, Id. Funcional: 57176495, referente ao período aquisitivo 2024/2025, concedido para o período de 05/05/2025 a 19/05/2025 – 15 dias, e de 08/12/2025 a 22/12/2025 – 15 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

**Protocolo: 1199537**

**PORTARIA Nº 526/2025/GGP/DPG, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2579118; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o ato de férias da PORTARIA Nº 402/2025-GGP-DPG de 25/04/2025, D.O.E nº 36.215, de 06/05/2025, da servidora pública STEPHANNIE NASCIMENTO DA SILVA, Id. Funcional: 5950689, referente ao período aquisitivo 2024/2025, concedido para o período de 30/06/2025 a 11/07/2025 – 12 dias, e de 02/12/2025 a 19/12/2025 – 18 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

**Protocolo: 1199534**

**PORTARIA Nº 529/2025/GGP/DPG, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o art. 4º, II, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024, que define as atribuições dos Subdefensores Públicos-Gerais. RESOLVE:

Convocar os (as) Defensores Públicos (as) abaixo relacionados para participarem presencialmente da reunião do Gabinete Itinerante, a ser realizada no dia 23 de maio de 2025, às 9h, na sede da Defensoria Pública de Ananindeua.

DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS)
ARQUISE JOSÉ FIGUEIRA DE MELO
BIANCA DUARTE BRANCO CARIBÉ
CAMILLA FACIOLA PESSOA LOBO
CLÍVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS
ISABELE CASTRO DA SILVA LIMA
JAIRO MAIA JUNOR
JULIANA ANDREA OLIVEIRA
LARISSA CAMPELO MESSIAS
LUANA ROCHELLY MIRANDA LIMA PEREIRA
MAYANA BARROS JORGE JOÃO
PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS
ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA
RODRIGO VICENTE MAIA MENDES
SERGIO SALES PEREIRA DE LIMA
WALBERT PANTOJA DE BRITO

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional

**Protocolo: 1200103**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

**RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2025 -**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA Nº 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025 e por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA Nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem atualizar o nome dos fiscais indicados pela Coordenadoria Militar do TJPA e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, no ACT nº 004/2022, conforme requerido e instruído no expediente TJPA-MEM-2025/28160.

ACT	PARTÍCIPE	FISCALIZAÇÃO
004/2022	Corpo de Bombeiros Militar do Pará	- CEL QOQB WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA - 1º TEM QOQB MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO - TCEL QOQB ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - CAP QOQB ISRAEL SILVA DE SOUZA

Belém, 20 de maio de 2025. // Responsável pela assinatura: Maurício Crispino Gomes, Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1200017**

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Table with columns for months (Nov-24 to Apr-25) and a TOTAL column. Rows include categories like DESPESA BRUTA, PESSOAL ATIVO, VENC. VANTAGENS E OUTRAS DESP., OBRIGAÇÕES PATRONAIS, PESSOAL INATIVO, APOSENT., RESERVAS E REFORMAS, PENSÕES, DESPESA NÃO COMPUTADAS, and DEB. DE Per. Anterior da Apuração.

Dep. Francisco Melo - Chiação Presidente

Dep. Luth Rebelo 1º Vice Presidente

Dep. Gustavo Sefer 2º Vice Presidente

Dep. Cilene Couto 1ª Secretária

Dep. Elias Santiago 2º Secretário

Dep. Adriano Coelho 3º Secretário

Dep. Avelton Souza 4º Secretário

Anne Salzer Diretora Financeira

Andréa Baia Auditora Chefe

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2024 A ABRIL/2025

Detailed financial report table with columns for months (May-24 to Apr-25) and a TOTAL column. Rows include DESPESA COM PESSOAL, DESPESA BRUTA COM PESSOAL (B), PESSOAL ATIVO, VENC. VANTAGENS E OUTRAS DESP., OBRIGAÇÕES PATRONAIS, PESSOAL INATIVO, APOSENT., RESERVAS E REFORMAS, PENSÕES, and various sub-categories like Desp. com Pessoal não Executada Orçament., Desp. Não Computadas (B) (§ 1º art. 15 LRF), etc.

Summary table with columns: APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (VI), Transf. Obrig. da União relativas às emendas individuais, Transf. Obrig. da União relativas às emendas bancadas, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DA DESP. DE PESSOAL (VII) = (IV - V - VI), DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (II + III + IV), LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II, III, art. 20 da CF), LIMITE PRUDENCIAL (X) = (85,00% + IV) (parágrafo Único art. 22 da LRF), LIMITE DE ALERTA (XI) = (80,00% + IV) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

FONTE: Sistema SIAFE 2025, Data Emissão 13/05/2025 às 12:55:46PM

Dep. Francisco Melo - Chiação Presidente

Dep. Luth Rebelo 1º Vice Presidente

Dep. Gustavo Sefer 2º Vice Presidente

Dep. Cilene Couto 1ª Secretária

Dep. Elias Santiago 2º Secretário

Dep. Adriano Coelho 3º Secretário

Dep. Avelton Souza 4º Secretário

Anne Salzer Diretora Financeira

Andréa Baia Auditora Chefe

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 43.566, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Art. 20, da Resolução nº 19.333/2021, de 01 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Gestor da Produtividade (CGPRO);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros do Comitê Gestor da Produtividade (CGPRO):

Gabinete da Presidência
Titular: José Tuffi Salim Junior - Matrícula nº 0100405 Suplente: Ademar Tavares de Melo Neto - Matrícula nº 0695530
Secretaria Geral da Presidência - SEGEPRE
Titular: Alice Cristina da Costa Loureiro - Matrícula nº 0100307 Suplente: Rafaella Carreira Bezerra - Matrícula nº 0101900
Consultoria Jurídica - CONJUR
Titular: Evandro Luan de Mattos Alencar - Matrícula nº 0101644 Suplente: Leonardo José R. do Espírito Santo - Matrícula nº 0101497
Auditoria Interna - AUDIN
Titular: Vanessa Rocha Ferreira - Matrícula nº 0101453 Suplente: Iran Soares dos Santos - Matrícula nº 0101102
Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGPE
Titular e Coordenadora do Comitê: Anna Maria Gillet Malcher - Matrícula nº 0100633 Suplente: Cauê Marques Magalhães - Matrícula nº 0101776
Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica - SEPGE
Titular: Vicente Anchieta Junior - Matrícula nº 0101513 Suplente: Monique Helen Cravo Soares Farias - Matrícula nº 0101712
Secretaria Geral do Tribunal Pleno - SEGETPL
Titular: Allan Gomes Moreira - Matrícula nº 0101821 Suplente: Noah Gabriel de Castro da Silva - Matrícula nº 0101737
Secretaria Geral de Controle Externo - SEGECEX
Titular: Fernanda Pinheiro Pantoja - Matrícula nº 0101476 Suplente: Samira Silveira Gazel Menezes - Matrícula nº 0101194
Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN
Titular: Lêda M. S. de Oliveira Monteiro - Matrícula nº 0101479 Suplente: Carlos César Silva Gomes - Matrícula nº 0100236
Secretaria de Administração - SEADM
Titular: Thiago Amaral Costa Savino - Matrícula nº 0101600 Suplente: Maria Lúcia Vinagre Monteiro - Matrícula nº 0100201

Secretaria da Escola de Contas Alberto Veloso - ECAV Titular: Maria do Carmo da Silva Gomes de Oliveira e Sousa - Matrícula 0101768 Suplente: Jozileide Martins Noronha Fleury - Matrícula 0101805
Coordenadoria de Desenvolvimento de Competências - CDC
Titular: Carla Ledo Reis - Matrícula nº 0101473 Suplente: Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda - Matrícula nº 3213781

Art. 2º. A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal ficará responsável pela coordenação do Sistema de gerenciamento, monitoramento e avaliação da Produtividade (Sigma).

Art. 3º. Compete ao Comitê Gestor da Produtividade (CGPRO):

I - Deliberar sobre as metas das unidades de trabalho propostas pelo gestor da unidade, anualmente;

II - Homologar o cumprimento das metas das unidades de trabalho, com exceção dos Gabinetes de Conselheiros e Conselheiros Substitutos;

III - Analisar e emitir parecer conclusivo sobre os pedidos de inclusão e/ou modificação de nova atividade relativa à meta individual;

IV - Analisar e emitir parecer conclusivo sobre os pedidos de alteração de valor da pontuação de atividade relativa à meta individual;

V - Analisar e emitir parecer conclusivo sobre os pedidos de recurso;

VI - Analisar e emitir parecer conclusivo sobre casos;

VII - Revisar anualmente as atividades parametrizadas, a fim de evitar duplicidades, valoração excessiva e/ou subestimada;

VIII - Analisar e comunicar os respectivos gestores acerca dos casos de desempenho insatisfatório;

IX - Deliberar sobre proposta de revisão desta Resolução.

Parágrafo único. Os atos do Comitê dispostos nos incisos anteriores serão submetidos à aprovação da Presidência do Tribunal.

Art. 3º Esta PORTARIA revoga as PORTARIAS de designação anteriores.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1199899**

#### PORTARIA Nº 44.042, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar.

A Secretária de Administração, nos termos da competência delegada pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025, que delega competências previstas no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 51, § 3 da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025);

CONSIDERANDO o artigo 6º, § 2º da Lei nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a suplementação no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme detalhado abaixo:

Suplementação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1529.2308	01500.000001	339039	290.000,00
01.122.1529.6267	01500.000001	449052	380.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da PORTARIA decorrerão da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminado a seguir:

Anulação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1529.2307	01500.000001	339039	290.000,00
01.032.1529.8571	01500.000001	449052	380.000,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de maio de 2025.

Thiago Amaral Costa Savino

Secretário de Administração do TCE/PA em exercício

\*Republicada por ter saído com incorreção na original, publicada no DOE nº 36.231, de 19 de maio de 2025.

**Protocolo: 1199576**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2025 – TCE-PA/MPC-PA**

Institui a comissão conjunta de transição para a integração do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA) à estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e o PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas, CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5254/PA, que determinou a integração administrativa, orçamentária e financeira, com efeitos modulados a partir do exercício de 2026, do Ministério Público de Contas do Estado do Pará ao Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a previsão contida na Ação 12 do Plano de Gestão 2025-2027 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que estabelece como uma de suas metas a adoção das providências necessárias à efetivação da integração do MPC-PA à estrutura organizacional do TCE-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada coordenação, acompanhamento e execução das ações relativas ao processo de transição de modo planejado, transparente e eficiente;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída a comissão conjunta de transição para a integração do MPC-PA à estrutura organizacional do TCE-PA.

Art. 2º Compete à comissão conjunta:

- I – coordenar os estudos e as providências administrativas necessárias à efetivação da integração;
- II – promover o levantamento e a análise de informações institucionais, administrativas, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal pertinentes ao processo de transição;
- III – formular propostas e propor diretrizes para a execução das etapas da transição;
- IV – acompanhar e supervisionar a implementação das ações necessárias ao cumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal e do Plano de Gestão 2025-2027 do TCE-PA;
- V – realizar reuniões periódicas para o alinhamento e avaliação das atividades desenvolvidas;
- VI – elaborar relatórios de acompanhamento, a serem encaminhados às respectivas autoridades superiores.

Art. 3º A comissão conjunta será composta pelos seguintes membros:

- I – representantes do Tribunal de Contas do Estado do Pará:
  - a) Alice Cristina da Costa Loureiro – Secretária-Geral da Presidência;
  - b) José Tuffi Salim Júnior – Chefe de Gabinete da Presidência;
  - c) Enorê Corrêa Monteiro – Chefe da Consultoria Jurídica;
- II – representantes do Ministério Público de Contas do Estado do Pará:
  - a) Cláudia Guerreiro Salame – Secretária-Geral;
  - b) Felipe Silva Arrivabene – Chefe do Departamento de Inovação e Planejamento;
  - c) Luan Chaves Sobrinho – Assessor Ministerial.

Parágrafo único - A coordenação dos trabalhos da comissão será exercida pela Secretária-Geral da Presidência do TCE-PA.

Art. 4º Poderão ser convocados provisoriamente, a critério da comissão, servidores de áreas técnicas específicas para prestarem informações ou assessoramento, conforme a necessidade dos trabalhos.

Art. 5º Esta PORTARIA Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará  
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará

**Protocolo: 1199667**

**PORTARIA Nº 44.048, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 006555/2024,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101511	VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA	Auditor de Controle Externo - Economia TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo - Economia TCE-CT-603	C	01	01-05-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1199761**

**PORTARIA Nº 44.046, DE 16 DE MAIO DE 2025.**

Altera a PORTARIA Nº 43.135, de 18 de dezembro de 2024, que regulamenta a aplicação dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõem sobre o Sistema de Registro de Preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar procedimentos segundo as melhores práticas administrativas e dirimir as dúvidas suscitadas na interpretação da PORTARIA Nº 43.125, de 18 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 8º, caput e parágrafo único; art. 20, caput; art. 35, parágrafo único; e art. 37 da PORTARIA Nº 43.125, de 18 de dezembro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. O TCE-PA, antes de iniciar o processo licitatório ou contratação direta, poderá consultar as IRPs em andamento e deliberará a respeito da conveniência de sua participação.

Parágrafo único. Constará nos autos do processo de contratação a manifestação sobre a deliberação de que trata o caput, quando for o caso."

(...)

"Art. 20. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, com renovação dos quantitativos inicialmente registrados, ou prorrogado por um período menor que um ano, com a renovação proporcional ao novo prazo, desde que comprovado o preço vantajoso através de pesquisa de mercado, na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021."

(...)

"Art. 35. (...)

Parágrafo único. O processo de adesão poderá ser instruído com Estudo Técnico Preliminar, dispensada a realização de Termo de Referência, o qual deverá indicar, além dos requisitos que lhe são próprios: (...)"

"Art. 37. O exame da regularidade dos procedimentos de adesão será submetido à unidade de assessoramento jurídico do TCE-PA."

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor no ato de sua publicação.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1199745**

**PORTARIA Nº 44.045, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 008159/2024,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101081	NA-THÁLIA VINAGRE REZENDE	Auditor de Controle Externo - Procuradoria TCE-CT-604	C	02	Auditor de Controle Externo - Procuradoria TCE-CT-604	D	01	05-05-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1199739**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 44.049, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o expediente nº 003890/2023;

CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o nº 011856/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ARLENE DE JESUS COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101803, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, nos

termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, referente ao triênio de 01-11-2002/2005, no período de 10-07 a 08-08-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1199785**

#### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 44.040, DE 15 DE MAIO DE 2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.232, DO DIA 20/05/2025.**

**Onde se lê:** "Expediente nº 008906/2025"

**Leia-se:** "Expediente nº 008906/2024".

**Protocolo: 1199544**

#### APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 – TCE/PA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DA PORTARIA PEN Nº 43.767, DE 04 DE ABRIL DE 2025, DE CONCESSÃO DE PENSÃO PREVIDENCIÁRIA**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando que por meio da PORTARIA Nº 43.767 fora concedida PENSÃO POR MORTE às senhoras Maria Estefânia Oliveira do Nascimento Rodrigues e Raisal Gabriele Castro Rodrigues, em decorrência do falecimento do ex-servidor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Sr. Rosivaldo Nascimento Rodrigues;

Considerando a perda da qualidade de beneficiária da pensionista Maria Estefânia Oliveira do Nascimento Rodrigues, por força do que determina o § 3º, do art. 14 da LC 039/2002;

Considerando que, com a perda da qualidade de beneficiária da Sra. Maria Estefânia Oliveira do Nascimento Rodrigues, a menor Raisal Gabriele Castro passa a ser a única beneficiária da pensão;

Considerando o que determina o § 2º, do art. 30 da LC 039/2002;

Considerando, por fim, que não haverá modificação da fundamentação legal do ato concessório de pensão, resultando somente em recálculo do benefício concedido;

RESOLVE:

Cláusula Primeira – Do Objeto:

Determinar o recálculo dos proventos de pensão, concedidos pela PORTARIA Nº 43.767, ficando o benefício previdenciário no valor mensal de R\$ 4.013,35 (quatro mil, treze reais e trinta e cinco centavos) conforme abaixo especificado:

Provento Integral .....	R\$ 6.688,91
50% cota familiar .....	R\$ 3.344,46
10% cota 1 dependente .....	R\$ 668,89
VALOR DA PENSÃO.....	R\$ 4.013,35

Cláusula Segunda – Do Apostilamento

Apostilar o presente termo à PORTARIA Pen nº 43.767, de 04 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.190, de 08 de abril de 2025.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de maio de 2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1199741**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 43.927, DE 16 DE MAIO DE 2025.**

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, e, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Expediente nº 009481/2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LÊDA MARA SOUZA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Secretário de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0101479, para participar do "3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas – 3º LabTCs", em São Paulo/SP, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 12 a 15-05-2025.

MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO

Secretária Geral da Presidência, em exercício

**Protocolo: 1199754**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**Instrumento Substitutivo de Contrato**

**Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE000959**

Valor: R\$ 59.600,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

Data de Emissão: 14/05/2025

Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "DIÁLOGO PÚBLICO PARÁ (ENCONTRO DE IDEIAS E SOLUÇÕES)", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 15 DE MAIO DE 2025, DAS 8H ÀS 17H30

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.8773

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa 339039

Fundamento Legal: LEI Nº 14.133/2021

Contratada: HOTEL SAGRES LTDA

CPF/CNPJ: 26774413000117

Endereço: AV. GOVERNADOR JOSE MALCHER 2927

UF: PA CEP: 66090-100

Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro

Presidente do TCE/PA

**Protocolo: 1199572**

**RESOLUÇÃO Nº 19.729**

**(Processo nº TC/010877/2025)**

Dispõe sobre a aprovação e autorização para o encaminhamento do Projeto de Lei que promove o reajuste da tabela remuneratória do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;

Considerando a existência de dotação orçamentária e o atendimento dos requisitos estipulados nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; Considerando finalmente a manifestação da Presidência constante da Ata nº 6.065, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica aprovado, e autorizada a Presidência desta Corte de Contas a encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o projeto de lei que dispõe sobre o reajuste das tabelas remuneratórias do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação do disposto no referido Projeto de Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros do reajuste a partir de maio de 2025.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 20 de maio de 2025.

**RESOLUÇÃO Nº 19.730**

**(Processo nº TC/008474/2025)**

Dispõe sobre a autorização plenária para a adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2024, firmado entre a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal - FMCSV e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas Brasileiros - ATRICON.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando o necessário intercâmbio entre as Instituições Públicas e Privadas, visando a troca de informações e o aprimoramento dos serviços públicos;

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b" do RITCE;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.065, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada a Presidência a formalizar a adesão do Tribunal de Contas do Estado do Pará ao Acordo de Cooperação nº 004/2024, firmado entre a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal - FMCSV e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas Brasileiros - ATRICON, tendo como objeto a cooperação técnico-científica, a disseminação de materiais e o intercâmbio de conhecimento sobre a temática da Primeira Infância entre os partícipes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 20 de maio de 2025.

**Protocolo: 1199841**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**MARÇO / 2025**

**ANEXO III - LDO art. 58**

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
<b>CONSELHEIROS</b>								
	CONSELHEIRO	7	292.918,43	110.375,04	0,00	163.744,45	0,00	567.037,92
	<b>TOTAL CONSELHEIROS</b>	<b>7</b>	<b>292.918,43</b>	<b>110.375,04</b>	<b>0,00</b>	<b>163.744,45</b>	<b>0,00</b>	<b>567.037,92</b>
<b>AUDITORES/CONS. SUBS. NIVEL SUPERIOR</b>								
	Conselheiro Substituto	4	159.012,84	0,00	0,00	64.571,74	0,00	223.584,58
	<b>TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.</b>	<b>4</b>	<b>159.012,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.571,74</b>	<b>0,00</b>	<b>223.584,58</b>
<b>REG. JURIDICO UNICO NIVEL SUPERIOR</b>								
	ASSESSOR DE GABINETE	4	31.370,72	81.563,84	205.692,20	43.376,09	1.176,40	363.179,25
	Assessor T. C. Externo	7	66.766,07	105.197,34	207.507,52	44.444,88	6.603,65	430.519,46
	Auditor C. E. A. B. Dados	1	7.607,53	12.932,79	4.450,40	0,00	1.141,13	26.131,85
	Auditor C. E. A. Dados	1	5.778,88	5.200,99	0,00	0,00	1.444,72	12.424,59
	Auditor C. E. A. Médica	1	6.630,46	11.271,79	2.138,32	0,00	2.898,55	22.939,12
	Auditor C. E. A. Segurança	2	14.507,48	19.397,91	5.870,38	0,00	2.176,12	41.951,89
	Auditor C. E. A. Sistemas	13	101.704,90	163.242,23	200.406,44	14.565,85	18.433,40	498.352,82
	Auditor C. E. A. Suporte	3	23.236,08	34.445,82	11.815,09	0,00	6.069,08	75.566,07
	Auditor C. E. A. Urbanismo	2	13.738,36	23.355,19	6.412,50	8.780,36	3.434,59	55.721,00
	Auditor C. E. Administração	13	102.228,73	162.116,15	286.947,31	37.744,38	11.705,25	600.741,82
	Auditor C. E.	2	12.409,34	25.872,04	3.795,79	0,00	1.861,40	43.938,57
	Auditor C. E.	3	17.510,01	29.767,01	2.270,66	0,00	2.626,50	52.174,18
	Auditor C. E.	2	11.731,13	19.942,92	5.752,73	0,00	1.759,67	39.186,45
	Auditor C. E. C. Atuariais	1	5.952,25	10.118,83	1.160,69	0,00	892,84	18.124,61
	Auditor C. E. C. Contábeis	34	280.650,15	418.141,89	684.824,91	135.684,65	38.350,73	1.557.652,33
	Auditor C. E.	1	6.630,46	11.271,79	2.718,49	0,00	1.657,62	22.278,36
	Auditor C. E.	2	11.909,71	20.246,49	1.190,10	6.023,54	2.364,34	41.734,18
	Auditor C. E. Design	1	5.778,88	9.766,30	2.961,68	0,00	1.444,72	19.951,58
	Auditor C. E. Direito	42	289.742,13	437.914,28	245.393,02	71.091,50	48.745,69	1.092.886,62
	Auditor C. E. E. Civil	8	65.208,05	100.836,23	95.515,85	7.958,24	8.967,16	278.485,53
	Auditor C. E. E. Elétrica	1	5.952,25	10.337,08	40.455,48	0,00	892,84	57.637,65
	Auditor C. E. E. S. Ambiental	3	18.534,96	31.648,34	7.668,85	0,00	4.633,74	62.485,89
	Auditor C. E. Economia	5	31.360,99	53.313,66	21.356,07	10.928,20	7.755,10	124.714,02
	Auditor C. E. Educacional	2	11.904,50	20.237,66	5.729,04	9.374,80	1.488,06	48.734,06
	Auditor C. E. Elétrica	1	5.952,25	10.178,35	2.440,42	0,00	1.488,06	20.059,08
	Auditor C. E. Estatística	1	5.778,88	9.824,09	3.554,01	0,00	1.444,72	20.601,70
	Auditor C. E.	1	5.952,25	10.118,83	2.440,42	0,00	1.488,06	19.999,56

Página: 1

12/05/2025 10:50:02 ReIDRPNova / 0InS

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**MARÇO / 2025**

**ANEXO III - LDO art. 58**

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
<b>NIVEL MEDIO</b>								
	Auditor C. E.	1	6.630,46	10.940,26	1.359,24	0,00	1.657,62	20.587,58
	Auditor C. E. Procuradoria	4	31.695,19	54.192,54	12.836,57	0,00	5.417,33	104.141,63
	Auditor C. Externo	1	5.778,88	9.824,09	0,00	0,00	866,83	16.469,80
	Auditor C. Externo	5	29.241,14	53.755,15	18.048,54	0,00	7.906,98	108.951,81
	Auditor C. Externo	1	6.130,83	10.422,40	2.988,78	0,00	1.497,51	21.039,52
	Auditor C. Externo	1	5.952,25	9.523,60	2.440,42	9.702,17	1.488,06	29.106,50
	Auditor C. Externo	1	6.130,83	10.422,40	3.586,53	0,00	5.542,72	25.682,48
	Auditor C. Externo	1	6.130,83	10.422,40	18.668,37	0,00	919,62	36.141,22
	<b>Total:</b>	<b>183</b>	<b>1.716.149,08</b>	<b>2.128.137,72</b>	<b>2.120.396,82</b>	<b>627.990,85</b>	<b>208.240,81</b>	<b>6.800.915,28</b>
<b>NIVEL MEDIO</b>								
	Analista A. C. Externo	24	204.876,36	257.881,74	253.527,82	78.271,04	19.052,14	813.609,10
	Auxiliar T. C. E. Administrativo	27	207.094,01	166.893,28	353.171,08	78.915,35	18.241,17	824.314,89
	Auxiliar T. C. E. Informática	13	99.719,72	89.572,43	143.711,56	19.133,66	14.957,99	367.095,36
	Motorista	7	32.233,19	60.002,35	67.594,51	20.546,09	2.745,46	183.121,60
	<b>Total:</b>	<b>71</b>	<b>543.923,28</b>	<b>574.349,80</b>	<b>818.004,97</b>	<b>196.866,14</b>	<b>54.996,76</b>	<b>2.188.140,95</b>
<b>NIVEL FUNDAMENTAL</b>								
	Agente A. S. Administrativos	7	30.016,49	27.027,38	19.043,31	5.658,67	5.575,96	87.321,81
	Agente A. S. Gerais	13	46.070,79	45.502,61	32.202,40	13.276,53	20.279,04	157.331,37
	Agente V. Zeladoria	3	12.564,30	15.495,97	10.554,00	1.876,26	7.706,11	48.196,64
	<b>Total:</b>	<b>23</b>	<b>88.651,58</b>	<b>88.025,96</b>	<b>61.799,71</b>	<b>20.811,46</b>	<b>33.561,11</b>	<b>292.849,82</b>
<b>TOTAL REG. JURIDICO UNICO</b>								
		<b>266</b>	<b>1.896.792,67</b>	<b>2.680.138,44</b>	<b>3.000.201,50</b>	<b>617.352,26</b>	<b>296.798,68</b>	<b>8.491.283,55</b>
<b>CEDIDOS NIVEL SUPERIOR</b>								
	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	1	7.920,14	14.256,25	15.283,79	5.244,42	0,00	42.704,60
	Auditor C. E. A. Sistemas	1	8.728,60	14.838,62	3.578,73	0,00	2.182,15	29.328,10
	Auditor C. E. C. Contábeis	1	6.630,46	5.304,37	4.525,29	0,00	994,57	17.454,69
	Auditor C. E. Direito	1	6.630,46	5.967,42	1.359,24	0,00	1.657,62	15.614,74
	Chefe G. M. ( T. PM/BM)	1	19.441,84	0,00	0,00	8.910,85	0,00	28.352,69
	ESPECIALISTA E. C. I	1	4.444,60	3.555,68	4.000,14	0,00	0,00	12.000,42
	Seção A. O. ( M. PM/BM)	1	16.092,15	0,00	0,00	0,00	0,00	16.092,15
	Seção P. C. I. (Ten.-Cor. ou Major	1	16.092,15	0,00	0,00	0,00	0,00	16.092,15
	Seção S. ( M. PM)	1	11.040,24	0,00	0,00	0,00	0,00	11.040,24
	Servidor Requisitado Nv. Superior	7	40.452,16	32.361,70	56.717,17	1.877,60	577,89	131.986,52
	Subchefe G. M. ( PM/BM)	1	16.092,15	0,00	0,00	0,00	0,00	16.092,15
	<b>Total:</b>	<b>17</b>	<b>153.564,95</b>	<b>76.284,04</b>	<b>85.464,36</b>	<b>16.032,87</b>	<b>5.412,23</b>	<b>336.758,45</b>
<b>NIVEL MEDIO</b>								
	Corpo Op. (Sold/Cabo/Sarg/Subt.)	30	85.650,07	0,00	3.419,32	4.668,17	0,00	93.737,56
	Servidor Requisitado Nv. Médio	3	12.966,30	0,00	4.970,42	0,00	432,21	18.368,93

Página: 2

12/05/2025 10:50:02 ReIDRPNova / 0InS

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**MARÇO / 2025**

## ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	<b>Total:</b>	<b>33</b>	<b>98.616,37</b>	<b>0,00</b>	<b>8.389,74</b>	<b>4.668,17</b>	<b>432,21</b>	<b>112.106,49</b>
NIVEL FUNDAMENTAL								
	Agente A. S. Gerais	1	3.137,74	0,00	1.411,98	0,00	0,00	4.549,72
	<b>Total:</b>	<b>1</b>	<b>3.137,74</b>	<b>0,00</b>	<b>1.411,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.549,72</b>
	<b>TOTAL CEDIDOS</b>	<b>51</b>	<b>255.319,06</b>	<b>76.284,04</b>	<b>95.266,08</b>	<b>20.701,04</b>	<b>5.844,44</b>	<b>453.414,66</b>
NIVEL SUPERIOR								
	ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE	4	22.002,20	17.601,76	25.311,83	4.785,48	0,00	69.701,27
	AUDITOR DE CONTROLE	6	33.003,30	26.402,64	49.297,61	0,00	0,00	108.703,55
	<b>Total:</b>	<b>10</b>	<b>55.005,50</b>	<b>44.004,40</b>	<b>74.609,44</b>	<b>4.785,48</b>	<b>0,00</b>	<b>178.404,82</b>
NIVEL MEDIO								
	AGENTE AUX CONTROLE	7	18.744,74	18.744,74	14.192,44	2.410,04	0,00	54.091,96
	TÉCNICO PROCESSAMENTO DE	2	9.978,48	0,00	4.490,32	0,00	0,00	14.468,80
	TÉCNICO AUX CONTROLE	8	36.412,64	1.645,57	17.619,85	7.833,97	11.132,21	74.644,24
	<b>Total:</b>	<b>17</b>	<b>65.135,86</b>	<b>20.390,31</b>	<b>36.302,61</b>	<b>10.244,01</b>	<b>11.132,21</b>	<b>143.205,00</b>
NIVEL FUNDAMENTAL								
	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS -	1	2.415,28	966,11	676,28	0,00	772,89	4.830,56
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	13	26.990,34	8.304,70	14.512,50	3.474,14	13.100,69	66.382,37
	<b>Total:</b>	<b>14</b>	<b>29.405,62</b>	<b>9.270,81</b>	<b>15.188,78</b>	<b>3.474,14</b>	<b>13.873,58</b>	<b>71.212,93</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>149.546,98</b>	<b>73.665,52</b>	<b>126.100,83</b>	<b>18.503,63</b>	<b>25.005,79</b>	<b>392.822,75</b>
CARGOS COMISSIONADOS								
CARGOS COMISSIONADOS Com Vínculo								
	AE-02	1	7.607,53	17.835,95	1.973,78	0,00	1.141,13	28.558,39
	NS-01	10	74.582,82	197.667,06	126.693,49	15.395,60	12.060,28	426.399,25
	NS-02	19	144.629,72	456.526,12	341.767,35	0,00	24.807,23	967.730,42
	NS-03	12	104.336,43	342.653,36	236.463,13	52.148,31	17.876,49	753.477,72
	<b>Total:</b>	<b>42</b>	<b>331.156,50</b>	<b>1.014.682,49</b>	<b>706.897,75</b>	<b>67.543,91</b>	<b>55.885,13</b>	<b>2.176.165,78</b>
Sem Vínculo								
	AE-01	10	15.635,16	29.672,04	9.346,35	1.945,71	23.635,44	80.234,70
	AE-02	9	23.348,40	39.925,76	7.740,02	3.268,78	0,00	74.282,96
	NS-01	80	328.935,81	611.477,67	396.654,60	31.988,63	577,89	1.369.634,60
	NS-02	49	368.516,24	686.864,88	423.158,62	37.396,26	0,00	1.515.936,00
	NS-03	23	206.815,65	387.514,84	168.628,46	10.535,27	0,00	773.494,22
	<b>Total:</b>	<b>171</b>	<b>943.251,26</b>	<b>1.755.455,19</b>	<b>1.005.528,05</b>	<b>85.134,65</b>	<b>24.213,33</b>	<b>3.813.582,48</b>

Página: 3

12/05/2025 10:50:02 ReIDRPNova / 0InS

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**MARÇO / 2025**

## ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	<b>TOTAL CARGOS COMISSIONADOS</b>	<b>213</b>	<b>1.274.407,76</b>	<b>2.770.137,68</b>	<b>1.712.425,80</b>	<b>152.678,56</b>	<b>80.098,46</b>	<b>5.989.748,26</b>
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	Assistente de Auditor	4	31.923,41	80.700,56	105.107,64	0,00	9.611,87	227.343,48
	Assistente de Conselheiro	4	30.718,12	75.336,34	114.873,09	0,00	5.270,77	226.198,32
	Controlador	10	71.998,42	180.163,99	52.921,05	9.840,56	11.560,51	326.484,53
	Coordenador Acadêmico	1	3.393,46	8.833,00	4.127,55	0,00	0,00	16.354,01
	Coordenador de Acervo Técnico e	1	8.651,38	13.565,12	8.658,16	1.937,91	0,00	32.812,57
	Coordenador de Administração	1	3.495,27	8.575,10	5.879,06	0,00	524,29	18.473,72
	Coordenador de Apoio ao Usuário	1	5.398,95	10.637,94	3.596,30	0,00	809,84	20.443,03
	Coordenador de Apoio as Sessões	1	5.778,88	15.602,97	852,38	0,00	866,83	23.101,06
	Coordenador de Apoio Técnico	1	9.538,01	15.260,81	31.858,18	0,00	1.430,70	58.087,70
	Coordenador de Atendimento ao	1	5.398,95	10.637,94	1.798,15	9.322,44	809,84	27.967,32
	Coordenador de Contabilidade	1	8.728,60	19.744,64	4.734,50	0,00	2.182,15	35.389,89
	Coordenador de Desenvolvimento	1	7.607,53	18.711,67	5.153,39	0,00	1.141,13	32.613,72
	Coordenador de Engenharia de	1	6.630,46	14.447,81	935,41	0,00	994,57	23.008,25
	Coordenador de Ensino, Pesquisa e	1	6.630,46	16.387,62	3.741,66	0,00	994,57	27.754,31
	Coordenador de Formalização de	1	8.399,44	13.338,37	9.262,94	2.245,62	1.259,92	34.506,29
	Coordenador de Gestão do	1	8.651,38	12.699,98	8.658,16	0,00	0,00	30.009,52
	Coordenador de Informação e	1	8.651,38	13.565,12	9.436,78	2.228,60	1.297,71	35.179,59
	Coordenador de Infraestrutura e	1	8.728,60	19.744,64	6.839,90	0,00	1.309,29	36.622,43
	Coordenador de Pagamento	1	6.630,46	17.050,67	6.779,96	0,00	1.657,62	32.118,71
	Coordenador de Patrimônio	1	8.651,38	13.565,12	9.436,78	2.228,60	1.297,71	35.179,59
	Coordenador de Saúde e Qualidade	1	6.630,46	17.050,67	3.874,27	0,00	1.657,62	29.213,02
	Coordenador de Sistemas	1	8.728,60	20.617,50	4.559,93	0,00	1.309,29	35.215,32
	Coordenador de Suprimentos e	1	8.728,60	20.617,50	6.839,90	0,00	1.309,29	37.495,29
	Coordenador de Transporte	1	4.643,39	9.493,59	6.253,36	2.080,24	0,00	22.470,58
	Coordenador Orçamentário e	1	8.154,79	19.642,02	9.756,32	0,00	1.223,22	38.776,35
	Gerente de Atendimento ao Público	1	3.495,27	8.346,74	5.532,33	900,38	524,29	18.799,01
	Gerente de Expediente	7	47.242,40	102.638,38	44.055,05	4.743,46	6.805,05	205.484,34
	Gerente de Fiscalização	20	146.084,75	350.453,74	193.108,53	27.933,66	26.980,82	744.561,50
	Gerente de Tecnologia da	2	16.336,13	38.173,39	126.335,48	9.628,67	2.450,42	192.924,09
	<b>Total:</b>	<b>70</b>	<b>505.648,93</b>	<b>1.165.602,94</b>	<b>794.966,21</b>	<b>73.090,14</b>	<b>85.279,32</b>	<b>2.624.587,54</b>
	<b>TOTAL FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>70</b>	<b>505.648,93</b>	<b>1.165.602,94</b>	<b>794.966,21</b>	<b>73.090,14</b>	<b>85.279,32</b>	<b>2.624.587,54</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>652</b>	<b>4.533.646,67</b>	<b>6.876.203,66</b>	<b>5.728.960,42</b>	<b>1.110.641,82</b>	<b>493.026,69</b>	<b>18.742.479,26</b>
TIPOS DE PREVIDÊNCIA								
FINANPREV								

Página: 4

12/05/2025 10:50:02 ReIDRPNova / 0InS

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**MARÇO / 2025**

**ANEXO III - LDO art. 58**

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
		274	2.404.264,78	3.467.712,60	2.625.925,52	849.350,44	284.798,59	9.632.051,93
FUNPREV		142	1.259.942,94	2.158.651,71	447.623,91	157.044,96	220.475,83	4.243.739,35
REGIME GERAL		190	1.019.315,94	1.647.857,26	746.540,28	79.751,09	47.831,52	3.541.296,09
OUTRAS (IPAMB, ...)		3	22.868,21	41.162,79	30.354,54	0,00	0,00	94.385,54
	<b>TOTAL TIPOS DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>609</b>	<b>4.706.391,87</b>	<b>7.315.384,36</b>	<b>3.850.444,25</b>	<b>1.086.146,49</b>	<b>553.105,94</b>	<b>17.511.472,91</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>609</b>	<b>4.706.391,87</b>	<b>7.315.384,36</b>	<b>3.850.444,25</b>	<b>1.086.146,49</b>	<b>553.105,94</b>	<b>17.511.472,91</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>652</b>	<b>4.533.646,67</b>	<b>6.876.203,66</b>	<b>5.728.960,42</b>	<b>1.110.641,82</b>	<b>493.026,69</b>	<b>18.742.479,26</b>

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA**  
**MARÇO / 2025**

**ANEXO III - LDO art. 58**

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos		Outras	TOTAL	
			/Proventos/	Pensões			
CONSELHEIROS	CONSELHEIRO	5		283.365,00	0,00	283.365,00	
	<b>Total:</b>	<b>5</b>		<b>283.365,00</b>	<b>0,00</b>	<b>283.365,00</b>	
	<b>TOTAL CONSELHEIROS</b>	<b>5</b>		<b>283.365,00</b>	<b>0,00</b>	<b>283.365,00</b>	
AUDITORES/CONS. SUBS. NIVEL SUPERIOR	Conselheiro Substituto	2		94.895,09	0,00	94.895,09	
	<b>Total:</b>	<b>2</b>		<b>94.895,09</b>	<b>0,00</b>	<b>94.895,09</b>	
	<b>TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.</b>	<b>2</b>		<b>94.895,09</b>	<b>0,00</b>	<b>94.895,09</b>	
REGIME JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	ANALISTA DE CONTROLE	3		100.412,83	0,00	100.412,83	
	ASSESSOR DE GABINETE	5		336.653,57	0,00	336.653,57	
	Assessor T. C. Externo	7		238.666,90	10.976,09	249.642,99	
	ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE	1		15.602,97	0,00	15.602,97	
	Auditor C. E. Administração	2		51.776,38	1.733,10	53.509,48	
	Auditor C. E. C. Contábeis	8		365.309,24	3.760,45	369.069,69	
	Auditor C. E. Direito	14		507.791,78	4.211,16	512.002,94	
	Auditor C. E. E. Civil	1		28.327,88	1.430,70	29.758,58	
	Auditor C. E. Economia	2		64.782,37	1.907,60	66.689,97	
	Auditor C. Externo	36		1.197.302,44	64.406,02	1.261.708,46	
	AUDITOR DE CONTROLE	3		28.550,94	0,00	28.550,94	
	CHEFE GABINETE	1		42.599,15	0,00	42.599,15	
	CHEFE GABINETE DA	1		41.224,98	0,00	41.224,98	
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3		119.644,06	0,00	119.644,06	
	SECRETÁRIO	1		46.933,90	0,00	46.933,90	
	SUB-SECRETÁRIO	1		44.827,23	0,00	44.827,23	
	<b>Total:</b>	<b>89</b>		<b>3.230.406,62</b>	<b>88.425,12</b>	<b>3.318.831,74</b>	
	NIVEL MÉDIO	AGENTE AUX CONTROLE	5		38.484,32	0,00	38.484,32
		Analista A. C. Externo	33		556.494,92	32.409,09	588.904,01
		ANALISTA AUX CONTROLE	1		9.859,38	0,00	9.859,38
		ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	2		39.507,27	0,00	39.507,27
		Auxiliar T. C. E. Administrati	17		317.554,43	2.917,87	320.472,30
		Auxiliar T. C. E. Informática	1		6.644,16	0,00	6.644,16
Motorista		7		86.656,44	976,65	87.633,09	
TÉC PROCESSAMENTO DE		1		7.483,87	0,00	7.483,87	
TÉCNICO AUX CONTROLE		6		53.415,42	0,00	53.415,42	
<b>Total:</b>		<b>73</b>		<b>1.116.100,21</b>	<b>36.303,61</b>	<b>1.152.403,82</b>	
NIVEL FUNDAMENTAL							



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**ABRIL / 2025**

**ANEXO III - LDO art. 58**

**R\$-1.000,00**

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
CONSELHEIROS	CONSELHEIRO	7	292.918,43	110.375,04	0,00	135.348,68	0,00	538.642,15
	<b>TOTAL CONSELHEIROS</b>	<b>7</b>	<b>292.918,43</b>	<b>110.375,04</b>	<b>0,00</b>	<b>135.348,68</b>	<b>0,00</b>	<b>538.642,15</b>
AUDITORES/CONS. SUBS. NIVEL SUPERIOR	Conselheiro Substituto	4	159.012,84	0,00	0,00	64.246,15	0,00	223.258,99
	<b>TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.</b>	<b>4</b>	<b>159.012,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.246,15</b>	<b>0,00</b>	<b>223.258,99</b>
REG. JURIDICO UNICO NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR DE GABINETE	4	31.370,72	81.563,84	143.870,61	20.192,99	1.176,40	278.174,56
	Assessor T. C. Externo	7	66.766,07	103.728,48	115.547,72	59.280,42	5.579,73	350.902,42
	Auditor C. E. A. B. Dados	1	7.607,53	12.932,79	4.450,40	0,00	1.141,13	26.131,85
	Auditor C. E. A. Dados	1	5.778,88	9.361,78	3.475,03	0,00	1.444,72	20.060,41
	Auditor C. E. A. Médica	1	6.630,46	11.271,79	2.138,32	0,00	2.898,55	22.939,12
	Auditor C. E. A. Segurança	2	14.507,48	23.327,54	12.465,03	0,00	2.176,12	52.476,17
	Auditor C. E. A. Sistemas	13	101.878,27	164.629,95	213.094,95	19.353,74	18.459,41	517.416,32
	Auditor C. E. A. Suporte	3	23.236,08	38.461,13	11.213,35	0,00	4.063,30	76.973,86
	Auditor C. E. A. Urbanismo	2	13.738,36	23.355,19	6.412,50	6.866,53	3.434,59	53.807,17
	Auditor C. E. Administração	13	102.012,22	168.295,73	156.125,29	19.734,38	11.672,77	457.840,39
	Auditor C. E.	2	12.409,34	25.737,20	3.795,79	0,00	1.861,40	43.803,73
	Auditor C. E.	3	17.683,38	30.061,74	2.851,00	8.772,13	3.230,40	62.598,65
	Auditor C. E.	3	16.354,23	23.641,40	5.752,73	0,00	1.759,67	47.508,03
	Auditor C. E. C. Atuariais	1	5.952,25	10.118,83	1.160,69	0,00	892,84	18.124,61
	Auditor C. E. C. Contábeis	34	280.996,89	423.859,00	559.731,44	113.425,02	39.900,07	1.417.912,42
	Auditor C. E.	1	6.630,46	11.271,79	2.718,49	0,00	1.657,62	22.278,36
	Auditor C. E.	2	11.909,71	20.246,49	19.260,71	0,00	2.364,34	53.781,25
	Auditor C. E. Design	1	5.952,25	9.523,60	3.050,53	0,00	1.488,06	20.014,44
	Auditor C. E. Direito	43	296.021,48	484.788,70	296.201,06	71.318,77	52.176,31	1.200.506,32
	Auditor C. E. E. Civil	8	65.628,77	108.359,63	95.727,38	7.958,24	9.026,69	286.700,71
	Auditor C. E. E. Elétrica	1	5.952,25	10.118,83	2.321,38	0,00	892,84	19.285,30
	Auditor C. E. E. S. Ambiental	3	18.534,96	31.509,45	7.668,85	0,00	4.633,74	62.347,00
	Auditor C. E. Economia	5	31.301,46	52.005,84	21.343,87	0,00	10.340,67	114.991,84
	Auditor C. E. Educacional	2	11.904,50	20.237,66	5.729,04	0,00	5.148,02	43.019,22
	Auditor C. E. Elétrica	1	5.952,25	10.118,83	2.440,42	0,00	1.488,06	19.999,56
	Auditor C. E. Estatística	1	6.038,93	10.266,20	3.713,94	0,00	1.509,73	21.528,80
	Auditor C. E.	1	6.291,55	10.695,61	2.579,54	0,00	1.572,90	21.139,60

Página: 1

12/05/2025 10:51:47 ReIDRPNova / 0InU

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**ABRIL / 2025**

**ANEXO III - LDO art. 58**

**R\$-1.000,00**

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	Auditor C. E.	1	6.630,46	10.940,26	1.359,24	0,00	1.657,62	20.587,58
	Auditor C. E. Procuradoria	4	31.695,19	51.856,78	12.836,57	0,00	5.417,33	101.805,87
	Auditor C. Externo-	3	15.025,08	17.221,05	938,10	8.234,90	1.926,29	43.345,42
	Auditor C. Externo-	5	29.414,51	54.049,89	38.636,57	9.084,63	5.602,62	136.788,22
	Auditor C. Externo-	1	6.130,83	10.422,40	2.988,78	0,00	1.497,51	21.039,52
	Auditor C. Externo-	1	5.952,25	10.376,76	2.440,42	0,00	1.488,06	20.257,49
	Auditor C. Externo-	1	6.130,83	10.422,40	3.586,53	0,00	1.497,51	21.637,27
	Auditor C. Externo-	1	6.130,83	10.422,40	597,76	0,00	919,62	18.070,61
	<b>Total:</b>	<b>187</b>	<b>1.738.081,98</b>	<b>2.215.576,00</b>	<b>1.768.224,03</b>	<b>543.816,58</b>	<b>211.996,64</b>	<b>6.477.695,23</b>
NIVEL MEDIO	Analista A. C. Externo	24	201.900,29	251.520,35	279.796,94	52.140,74	19.052,14	804.410,46
	Auxiliar T. C. E. Administrativo	29	215.448,34	165.171,84	429.304,54	92.129,57	16.117,39	918.171,68
	Auxiliar T. C. E. Informática	13	99.719,72	87.588,84	84.520,52	29.137,89	14.957,99	315.924,96
	Motorista	7	32.233,19	59.232,29	113.986,42	11.473,41	2.745,46	219.670,77
	<b>Total:</b>	<b>73</b>	<b>549.301,54</b>	<b>563.513,32</b>	<b>907.608,42</b>	<b>184.881,61</b>	<b>52.872,98</b>	<b>2.258.177,87</b>
NIVEL FUNDAMENTAL	Agente A. S. Administrativos	7	30.016,49	27.041,74	65.760,41	9.342,01	6.293,63	138.454,28
	Agente A. S. Gerais	15	49.208,53	44.507,83	56.398,09	24.699,03	18.847,60	193.661,08
	Agente V. Zeladoria	3	12.564,30	15.495,97	10.554,00	6.752,88	7.706,11	53.073,26
	<b>Total:</b>	<b>25</b>	<b>91.789,32</b>	<b>87.045,54</b>	<b>132.712,50</b>	<b>40.793,92</b>	<b>32.847,34</b>	<b>385.188,62</b>
	<b>TOTAL REG. JURIDICO UNICO</b>	<b>274</b>	<b>1.927.241,57</b>	<b>2.755.759,82</b>	<b>2.808.544,95</b>	<b>569.897,28</b>	<b>297.716,96</b>	<b>8.359.160,58</b>
CEDIDOS								
NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	1	7.920,14	14.256,25	15.283,79	5.244,42	0,00	42.704,60
	Auditor C. E. A. Sistemas	1	8.728,60	11.358,35	3.578,73	0,00	2.182,15	25.847,83
	Auditor C. E. C. Contábeis	1	6.630,46	5.304,37	4.525,29	0,00	994,57	17.454,69
	Auditor C. E. Direito	1	6.630,46	5.459,08	1.359,24	0,00	1.657,62	15.106,40
	Chefe G. M. (. T. PM/BM)	1	19.441,84	0,00	0,00	0,00	0,00	19.441,84
	ESPECIALISTA E. C. I	1	4.444,60	3.555,68	4.000,14	0,00	0,00	12.000,42
	Seção A. O. (. M. PM/BM)	1	16.092,15	0,00	0,00	5.364,05	0,00	21.456,20
	Seção P. C. I. (. Ten.-Cor. ou Major	1	16.092,15	0,00	0,00	0,00	0,00	16.092,15
	Seção S. (. M. PM)	1	11.040,24	0,00	0,00	0,00	0,00	11.040,24
	Servidor Requisitado Nv. Superior	7	40.452,16	32.361,70	36.288,14	16.180,33	577,89	125.860,22
	Subchefe G. M. (. PM/BM)	1	16.092,15	0,00	0,00	8.046,08	0,00	24.138,23
	<b>Total:</b>	<b>17</b>	<b>153.564,95</b>	<b>72.295,43</b>	<b>65.035,33</b>	<b>34.834,88</b>	<b>5.412,23</b>	<b>331.142,82</b>
NIVEL MEDIO	Corpo Op. (Sold/Cabo/Sarg/Subt.)	31	88.900,92	0,00	0,00	5.034,32	0,00	93.935,24
	Servidor Requisitado Nv. Médio	3	12.966,30	0,00	4.970,42	0,00	432,21	18.368,93

Página: 2

12/05/2025 10:51:59 ReIDRPNova / 0InU

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**ABRIL / 2025**

## ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	<b>Total:</b>	<b>34</b>	<b>101.867,22</b>	<b>0,00</b>	<b>4.970,42</b>	<b>5.034,32</b>	<b>432,21</b>	<b>112.304,17</b>
	<b>TOTAL CEDIDOS</b>	<b>51</b>	<b>255.432,17</b>	<b>72.295,43</b>	<b>70.005,75</b>	<b>39.869,20</b>	<b>5.844,44</b>	<b>443.446,99</b>
NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR TÊC CONTROLE	4	22.002,20	17.601,76	32.490,05	7.178,22	0,00	79.272,23
	AUDITOR DE CONTROLE	6	33.003,30	26.402,64	69.099,60	22.025,24	0,00	150.530,78
	<b>Total:</b>	<b>10</b>	<b>55.005,50</b>	<b>44.004,40</b>	<b>101.589,65</b>	<b>29.203,46</b>	<b>0,00</b>	<b>229.803,01</b>
NIVEL MEDIO	AGENTE AUX CONTROLE	7	18.744,74	18.744,74	14.192,44	3.615,06	0,00	55.296,98
	TÊC PROCESSAMENTO DE	2	9.978,48	0,00	4.490,32	0,00	0,00	14.468,80
	TÉCNICO AUX CONTROLE	8	36.412,64	1.645,57	17.619,85	2.411,47	1.748,42	59.837,95
	<b>Total:</b>	<b>17</b>	<b>65.135,86</b>	<b>20.390,31</b>	<b>36.302,61</b>	<b>6.026,53</b>	<b>1.748,42</b>	<b>129.603,73</b>
NIVEL FUNDAMENTAL	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS -	1	2.415,28	966,11	676,28	0,00	772,89	4.830,56
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	13	26.990,34	8.304,70	14.512,50	7.294,32	16.230,53	73.332,39
	<b>Total:</b>	<b>14</b>	<b>29.405,62</b>	<b>9.270,81</b>	<b>15.188,78</b>	<b>7.294,32</b>	<b>17.003,42</b>	<b>78.162,95</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>149.546,98</b>	<b>73.665,52</b>	<b>153.081,04</b>	<b>42.524,31</b>	<b>18.751,84</b>	<b>437.569,69</b>
CARGOS COMISSIONADOS								
CARGOS COMISSIONADOS								
Com Vínculo	AE-02	1	7.607,53	17.835,95	1.973,78	0,00	1.141,13	28.558,39
	NS-01	10	74.582,82	192.189,64	48.129,91	2.784,51	12.060,28	329.747,16
	NS-02	19	148.142,40	465.193,30	147.815,41	26.480,92	27.129,71	814.761,74
	NS-03	12	104.336,43	348.393,62	156.095,06	50.443,42	17.876,49	677.145,02
	<b>Total:</b>	<b>42</b>	<b>334.669,18</b>	<b>1.023.612,51</b>	<b>354.014,16</b>	<b>79.708,85</b>	<b>58.207,61</b>	<b>1.850.212,31</b>
Sem Vínculo	AE-01	10	15.478,81	26.545,01	26.857,72	1.864,64	2.019,47	72.765,65
	AE-02	9	23.348,40	39.925,76	7.740,02	6.946,16	0,00	77.960,34
	NS-01	81	324.723,35	608.541,35	281.458,06	50.656,94	13.419,69	1.278.799,39
	NS-02	50	376.168,88	702.765,92	295.562,21	25.353,33	0,00	1.399.850,34
	NS-03	22	206.124,87	387.514,84	239.104,89	21.986,66	0,00	854.731,26
	<b>Total:</b>	<b>172</b>	<b>945.844,31</b>	<b>1.765.292,88</b>	<b>850.722,90</b>	<b>106.807,73</b>	<b>15.439,16</b>	<b>3.684.106,98</b>
	<b>TOTAL CARGOS COMISSIONADOS</b>	<b>214</b>	<b>1.280.513,49</b>	<b>2.788.905,39</b>	<b>1.204.737,06</b>	<b>186.516,58</b>	<b>73.646,77</b>	<b>5.534.319,29</b>
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
FUNÇÕES GRATIFICADAS								

Página: 3

12/05/2025 10:51:59 ReIDRPNova / 0InU

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**ABRIL / 2025**

## ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	Assistente de Auditor	4	33.203,16	79.560,90	85.681,71	0,00	8.339,49	206.785,26
	Assistente de Conselheiro	4	30.718,12	75.336,34	18.284,91	0,00	5.270,77	129.610,14
	Controlador	10	71.998,42	180.186,09	52.921,05	12.829,11	11.560,51	329.495,18
	Coordenador Acadêmico	1	3.393,46	8.833,00	4.127,55	0,00	0,00	16.354,01
	Coordenador de Acervo Técnico e	1	8.651,38	13.565,12	8.658,16	1.937,91	0,00	32.812,57
	Coordenador de Administração	1	3.495,27	8.575,10	5.879,06	0,00	524,29	18.473,72
	Coordenador de Apoio ao Usuário	1	5.560,91	10.783,70	3.652,18	0,00	834,14	20.830,93
	Coordenador de Apoio as Sessões	1	5.778,88	15.602,97	852,38	0,00	866,83	23.101,06
	Coordenador de Apoio Técnico	1	9.538,01	15.260,81	31.858,18	0,00	1.430,70	58.087,70
	Coordenador de Atendimento ao	1	5.398,95	10.637,94	1.798,15	0,00	809,84	18.644,88
	Coordenador de Contabilidade	1	8.728,60	21.024,83	4.734,50	0,00	2.182,15	36.670,08
	Coordenador de Desenvolvimento	1	7.607,53	18.711,67	5.153,39	0,00	1.141,13	32.613,72
	Coordenador de Engenharia de	1	6.630,46	16.984,36	1.870,83	0,00	994,57	26.480,22
	Coordenador de Ensino, Pesquisa e	1	6.630,46	16.387,62	3.741,66	0,00	994,57	27.754,31
	Coordenador de Formalização de	1	8.399,44	13.338,37	9.262,94	18.375,96	1.259,92	50.636,63
	Coordenador de Gestão do	1	8.651,38	13.709,31	8.658,16	0,00	0,00	31.018,85
	Coordenador de Informação e	1	8.651,38	13.565,12	9.436,78	2.228,60	1.297,71	35.179,59
	Coordenador de Infraestrutura e	1	8.728,60	19.744,64	6.839,90	0,00	1.309,29	36.622,43
	Coordenador de Pagamento	1	6.630,46	17.050,67	6.779,96	0,00	1.657,62	32.118,71
	Coordenador de Patrimônio	1	8.651,38	13.565,12	9.436,78	2.228,60	1.297,71	35.179,59
	Coordenador de Saúde e Qualidade	1	6.630,46	17.050,67	3.874,27	0,00	1.657,62	29.213,02
	Coordenador de Sistemas	1	8.728,60	20.617,50	4.559,93	0,00	1.309,29	35.215,32
	Coordenador de Suprimentos e	1	8.728,60	20.617,50	7.979,88	0,00	1.309,29	38.635,27
	Coordenador de Transporte	1	4.643,39	9.741,24	6.253,36	2.080,24	0,00	22.718,23
	Coordenador Orçamentário e	1	8.154,79	19.642,02	10.840,36	0,00	1.223,22	39.860,39
	Gerente de Atendimento ao Público	1	3.495,27	8.346,74	5.532,33	900,38	524,29	18.799,01
	Gerente de Expediente	7	47.242,40	102.638,37	124.090,62	19.718,47	6.805,05	300.494,91
	Gerente de Fiscalização	20	146.258,12	351.328,21	85.430,21	43.127,73	27.150,12	653.294,39
	Gerente de Tecnologia da	2	16.336,13	37.869,09	7.559,01	0,00	2.450,42	64.214,65
	<b>Total:</b>	<b>70</b>	<b>507.264,01</b>	<b>1.170.275,02</b>	<b>535.748,20</b>	<b>103.427,00</b>	<b>84.200,54</b>	<b>2.400.914,77</b>
	<b>TOTAL FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>70</b>	<b>507.264,01</b>	<b>1.170.275,02</b>	<b>535.748,20</b>	<b>103.427,00</b>	<b>84.200,54</b>	<b>2.400.914,77</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>661</b>	<b>4.571.929,49</b>	<b>6.971.276,22</b>	<b>4.772.117,00</b>	<b>1.141.829,20</b>	<b>480.160,55</b>	<b>17.937.312,46</b>
TIPOS DE PREVIDÊNCIA								
FINANPREV								
		273	2.425.128,41	3.506.003,40	2.611.482,23	807.451,43	279.684,72	9.629.750,19
FUNPREV								
		149	1.316.106,51	2.355.810,80	455.565,90	213.513,49	226.021,70	4.567.018,40
REGIME GERAL								
		191	1.026.752,13	1.653.685,79	662.568,34	132.392,75	37.890,03	3.513.289,04

Página: 4

12/05/2025 10:52:00 ReIDRPNova / 0InU

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**ABRIL / 2025**

**ANEXO III - LDO art. 58**

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
OUTRAS (IPAMB, ...)		3	22.868,21	41.162,79	30.354,54	0,00	0,00	94.385,54
	<b>TOTAL TIPOS DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>616</b>	<b>4.790.855,26</b>	<b>7.556.662,78</b>	<b>3.759.971,01</b>	<b>1.153.357,67</b>	<b>543.596,45</b>	<b>17.804.443,17</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>616</b>	<b>4.790.855,26</b>	<b>7.556.662,78</b>	<b>3.759.971,01</b>	<b>1.153.357,67</b>	<b>543.596,45</b>	<b>17.804.443,17</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>661</b>	<b>4.571.929,49</b>	<b>6.971.276,22</b>	<b>4.772.117,00</b>	<b>1.141.829,20</b>	<b>480.160,55</b>	<b>17.937.312,46</b>

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA**  
**ABRIL / 2025**

**ANEXO III - LDO art. 58**

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos		Outras Vantag.	TOTAL
			/Proventos/ Pensões			
CONSELHEIROS	CONSELHEIRO	5	283.471,98		0,00	283.471,98
	<b>Total:</b>	<b>5</b>	<b>283.471,98</b>		<b>0,00</b>	<b>283.471,98</b>
	<b>TOTAL CONSELHEIROS</b>	<b>5</b>	<b>283.471,98</b>		<b>0,00</b>	<b>283.471,98</b>
AUDITORES/CONS. SUBS. NIVEL SUPERIOR	Conselheiro Substituto	2	94.895,09		0,00	94.895,09
	<b>Total:</b>	<b>2</b>	<b>94.895,09</b>		<b>0,00</b>	<b>94.895,09</b>
	<b>TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.</b>	<b>2</b>	<b>94.895,09</b>		<b>0,00</b>	<b>94.895,09</b>
REGIME JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	ANALISTA DE CONTROLE	3	100.412,83		0,00	100.412,83
	ASSESSOR DE GABINETE	5	359.836,67		0,00	359.836,67
	Assessor T. C. Externo	7	238.666,90		10.976,09	249.642,99
	ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE	1	15.602,97		0,00	15.602,97
	Auditor C. E. Administração	2	51.776,38		1.733,10	53.509,48
	Auditor C. E. C. Contábeis	8	379.807,01		3.760,45	383.567,46
	Auditor C. E. Direito	14	486.653,53		4.211,16	490.864,69
	Auditor C. E. E. Civil	1	28.327,88		1.430,70	29.758,58
	Auditor C. E. Economia	2	64.782,37		1.907,60	66.689,97
	Auditor C. Externo	36	1.224.133,83		64.406,02	1.288.539,85
	AUDITOR DE CONTROLE	3	24.472,23		0,00	24.472,23
	CHEFE GABINETE	1	42.599,15		0,00	42.599,15
	CHEFE GABINETE DA	1	41.224,98		0,00	41.224,98
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	119.644,06		0,00	119.644,06
	SECRETÁRIO	1	46.933,90		0,00	46.933,90
	SUB-SECRETÁRIO	1	44.827,23		0,00	44.827,23
	<b>Total:</b>	<b>89</b>	<b>3.269.701,92</b>		<b>88.425,12</b>	<b>3.358.127,04</b>
NIVEL MÉDIO	AGENTE AUX CONTROLE	5	36.752,41		0,00	36.752,41
	Analista A. C. Externo	34	601.537,59		32.409,09	633.946,68
	ANALISTA AUX CONTROLE	1	9.859,38		0,00	9.859,38
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	2	39.507,27		0,00	39.507,27
	Auxiliar T. C. E. Administrati	17	301.885,94		2.917,87	304.803,81
	Auxiliar T. C. E. Informática	1	6.644,16		0,00	6.644,16
	Motorista	7	86.656,44		976,65	87.633,09
	TÉCNICO PROCESSAMENTO DE	1	8.228,77		0,00	8.228,77
	TÉCNICO AUX CONTROLE	6	53.415,42		0,00	53.415,42
	<b>Total:</b>	<b>74</b>	<b>1.144.487,38</b>		<b>36.303,61</b>	<b>1.180.790,99</b>
NIVEL FUNDAMENTAL						



Art. 2º Compete à comissão conjunta:

- I – coordenar os estudos e as providências administrativas necessárias à efetivação da integração;
- II – promover o levantamento e a análise de informações institucionais, administrativas, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal pertinentes ao processo de transição;
- III – formular propostas e propor diretrizes para a execução das etapas da transição;
- IV – acompanhar e supervisionar a implementação das ações necessárias ao cumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal e do Plano de Gestão 2025-2027 do TCE-PA;
- V – realizar reuniões periódicas para o alinhamento e avaliação das atividades desenvolvidas;
- VI – elaborar relatórios de acompanhamento, a serem encaminhados às respectivas autoridades superiores.

Art. 3º A comissão conjunta será composta pelos seguintes membros:

- I – representantes do Tribunal de Contas do Estado do Pará:
  1. a) Alice Cristina da Costa Loureiro – Secretária-Geral da Presidência;
  2. b) José Tuffi Salim Júnior – Chefe de Gabinete da Presidência;
  3. c) Enoré Corrêa Monteiro – Chefe da Consultoria Jurídica;
- II – representantes do Ministério Público de Contas do Estado do Pará:
  1. a) Cláudia Guerreiro Salame – Secretária-Geral;
  2. b) Felipe Silva Arrivabene – Chefe do Departamento de Inovação e Planejamento;
  3. c) Luan Chaves Sobrinho – Assessor Ministerial.

Parágrafo único - A coordenação dos trabalhos da comissão será exercida pela Secretária-Geral da Presidência do TCE-PA.

Art. 4º Poderão ser convocados provisoriamente, a critério da comissão, servidores de áreas técnicas específicas para prestarem informações ou assessoramento, conforme a necessidade dos trabalhos.

Art. 5º Esta PORTARIA Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando de Castro Ribeiro

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Stephenson Oliveira Victor

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará

**Protocolo: 1199528**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 37/2025/SGCC/DACC/MPC/PA (Processo nº 2024/879892)

Designa Fiscal e Gestor de Contrato Administrativo

A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e a execução dos contratos administrativos devem ser acompanhadas por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e as PORTARIAS nº 468/2022/MPC-PA e nº 605/2024/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à chefia do Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações - DTIT e, no seu impedimento, à chefia adjunta, a função de Gestor do Contrato nº 08/2025/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e a empresa Orbe Soluções Ltda (CNPJ 49.814.976/0001-97), tendo como objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de equipamentos de informática, do tipo permanente, demandados pelo Departamento de Tecnologia da Informação - DTIT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Parágrafo único. São atribuições do gestor do contrato: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa conforme o que dispõe o art. 18 c/c Anexo II, da PORTARIA Nº 468/2022/MPC-PA.

Art. 2º Designar o servidor DARLAN DA COSTA REGO, matrícula nº 200108, e no seu impedimento, o servidor SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO, matrícula nº 200278, respectivamente, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 08/2025/MPC/PA.

Parágrafo único. Compete ao fiscal acompanhar e verificar o cumprimento integral do contrato, além de observar as diretrizes estabelecidas pela PORTARIA Nº 468/2022/MPCPA, em especial as normas previstas na Seção IV do Capítulo III e no Anexo I.

Art. 3º Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido nos normativos mencionados, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 4º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 de maio de 2025.

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

**Protocolo: 1199831**

#### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

Nº do Contrato: 08/2025/MPC-PA

Processo PAE: 2024/879892

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90002/2024/MPC-PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Orbe Soluções Ltda (CNPJ nº 49.814.976/0001-

97)

Objeto do Contrato: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de equipamentos de informática, do tipo permanente, demandados pelo Departamento de Tecnologia da Informação - DTIT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência: 20/05/2025 a 20/05/2026

Valor do Contrato: R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais).

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8751.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 20/05/2025

Ordenador Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA  
**Protocolo: 1199826**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 2579/2025-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 126512/2025,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), BRUNO DA ROCHA REYMAO, do cargo de provimento em comissão de ACESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 19/05/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 2580/2025-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 126512/2025,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), ISA GREGORIO SIMOES BARBOSA, do cargo de provimento em comissão de ACESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 19/05/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1199762**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação: nº 23/2025

Processo: Gedoc nº 167887/2024

Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 4º da PORTARIA Nº 1377/2023-MP/PJG.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80.

Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica (Compra de Energia Regulada - CCER) para o imóvel do Ministério Público do Estado do Pará no Município de Castanhal, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 2638. Valor Total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais. NATUREZA DE DESPESA: 339039 - Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 16/05/2025.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1199507**

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação: nº 24/2025

Processo: GEDOC nº 167888/2024

Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 4º da PORTARIA Nº 1377/2023-MP/PJG.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80.

Objeto: Contratação de uso do Sistema de Distribuição - CUSD de energia elétrica para imóvel do Ministério Público do Estado do Pará no Município de Castanhal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 2638.

Valor Total: R\$0,00 (zero reais)

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais. NATUREZA DE DESPESA: 339039 - Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 16/05/2025.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1199520**

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE****Inexigibilidade de Licitação: nº 30/2025****Processo: Gedoc nº 167895/2024**

Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 4º da PORTARIA Nº 1377/2023-MP/PJG.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80.

Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica (Compra de Energia Regulada – CCER) para o imóvel do Ministério Público do Estado do Pará no Município de Parauapebas, localizado na Rua B 09, Lote 09.

Valor Total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.

8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais. NATUREZA DE DESPESA: 339039 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 01500000001 – Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 16/05/2025.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1199521**

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE****Inexigibilidade de Licitação: nº 31/2025****Processo: GEDOC nº 167897/2024**

Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 4º da PORTARIA Nº 1377/2023-MP/PJG.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80.

Objeto: Contratação de uso do Sistema de Distribuição – CUSD de energia elétrica para imóvel do Ministério Público do Estado do Pará no Município de Parauapebas, localizado na Rua B 09, Lote 09.

Valor Total: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.

8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais. NATUREZA DE DESPESA: 339039 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 01500000001 – Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 16/05/2025.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1199524**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 2575/2025-MP/PJG**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 126635/2025,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JOAO CLEBER PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 19/05/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2576/2025-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no expediente GEDOC nº 126635/2025

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o servidor JOSE PAULO DA CONCEICAO LOBATO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 19/05/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2581/2025-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, PAULO ROBERTO DO CARMO BRAGA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIALIZADO, a contar de 08/05/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2582/2025-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 126629/2025;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1474/2011-MP/PJG, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição;

CONSIDERANDO tratar-se de transferência de gratificação de tempo integral, anteriormente concedida à servidora Emmily Leão dos Santos, pela PORTARIA Nº 0511/2025-MP/PJG, a qual foi dispensada de receber a referida gratificação, a partir de 01/04/2025, conforme PORTARIA Nº 1487/2025-MP/PJG, sem ocasionar, portanto, aumento das despesas extraordinárias do Órgão,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA PAULA NOGUEIRA DE ARAUJO FARIAS, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, lotada na Procuradoria Geral de Justiça - Apoio, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/01/1994, a contar de 12/05/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1199856**

**PORTARIA Nº 2598/2025-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 057/2006; e, CONSIDERANDO o disposto no Capítulo III da PORTARIA Nº 1927/2025-MP/PJG, que institui a Política Institucional de Inteligência Artificial e de Inovação do Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor o Comitê de Governança da Inovação e Inteligência Artificial do Ministério Público do Estado do Pará (CIA-MPPA), os seguintes membros e servidores:

I - DANIELA SOUZA FILHO MOURA - Coordenadora;

II - MONICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA - Vice-coordenadora;

III - KELLE CRISTINA FORTUNATO DA COSTA - Assessora Técnica da Coordenação;

IV - FABRÍCIO JOSÉ BARROSO SALDANHA - Representante do Departamento de Informática ;

V - LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR - Encarregado do Escritório de Proteção de Dados;

VI - JOSE EDVALDO PEREIRA SALES - Representante do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF; e

VII - ADRIANO SILVA DE ARRUDA - Representante da área de Planejamento Estratégico.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2599/2025-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 057/2006; e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 14 da PORTARIA Nº 1927/2025-MP/PJG, que institui a Política Institucional de Inteligência Artificial e de Inovação do Ministério Público do Estado do Pará, criando o Comitê de Governança de Inovação e Inteligência Artificial, o Escritório de Inteligência Artificial e o Escritório de Inovação, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR as Promotoras de Justiça abaixo relacionadas para comporem o Escritório de Inovação:

I - MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO - Coordenadora; e

II - ALINE NEIVA DE MOURA - Vice-coordenadora

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2601/2025-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 057/2006; e,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V da PORTARIA Nº 1927/2025-MP/PJG, que institui a Política Institucional de Inteligência Artificial e de Inovação do Ministério Público do Estado do Pará, criando o Comitê de Governança de Inovação e Inteligência Artificial, o Escritório de Inteligência Artificial e o Escritório de Inovação, e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionadas para comporem o Escritório de Inteligência Artificial:

I - RODRIGO AQUINO SILVA - Coordenador; e

II - DANIELA MARIA DOS SANTOS DIAS - Vice-coordenadora

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1199839**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024-MPCM/PA**

Objeto: Este aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 17.05.2025.

Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Contratada: DINASTIA VIAGENS E TURISMO – LTDA

Data da assinatura: 15/05/2025

Ordenadora: Maria Regina Franco de Cunha – Procuradora Geral do MPCM/PA.

**Protocolo: 1199703**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de educação, torna público que às 10:00h do dia 04 de junho de 2025, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, Epi's, Cama, Mesa, Banho, Copa, Cozinha, Descartáveis e Utensílios Domésticos Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação, Suas Unidades Administrativas e Escolas Municipais. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://www.bnc.org.br/>, ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. **Ordenador: Jefferson Felgueiras de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1200059**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO - P.E. Nº. 003/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Empresa: COSTA IMPRESSOES LTDA, CNPJ nº 31.833.470/0001-60, contrato nº 25-0513-001, valor R\$ 427.432,00. Vigência: até 13/05/2025; Objeto: Contratação de empresa especializada para impressão, organização e distribuição de carnês de IPTU e da taxa de recolhimento de resíduos sólidos domiciliares. Assin. 13/05/2025.

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**  
Prefeito Municipal de Altamira

**Protocolo: 1200060**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO Nº. 015/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Altamira, Empresa: Mateus de Carvalho Guimarães LTDA, CNPJ: 45.486.393/0001-23, contrato nº. 25-0507-001, valor R\$ 414.863,79. Vigência: 07/05/2025 a 07/05/2026; Objeto: Aquisição de materiais esportivos diversos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Altamira/PA em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/Pá, 07/05/2025.

**LOREDAN ANDRADE MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**Protocolo: 1200061**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA. Nº 2022.0107.005

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ALENCIA TELES DOS SANTOS. Contrato nº. 22/0112-008. Prorrogação de prazo. Locação de Imóvel destinado ao funcionamento das atividades da Escola EMEF Lages do Xingu. vigência: 14/01/2025 a 14/01/2026. Ass: Altamira/PA, 13/01/2025.

**Protocolo: 1200062**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO Nº. 004/2025

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 21.581.445/0001-82, contrato nº. 25-0221.004/2025, valor R\$ 4.543.823,75. Vigência: 21/02/2025 a 21/08/2025; Objeto: aquisição de materiais técnicos hospitalares, para atendimento de demandas da secretaria municipal de saúde de altamira/pa. Ass.: Altamira/Pá, 21/02/2025.

**MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo: 1200063**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Bannach, através da Prefeitura Municipal de Bannach, na forma do inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, vem adjudicar em favor da licitante a seguir relacionada, o objeto da Concorrência Pública n.º 001/2025, oriunda do processo adminis-

trativo de licitação n.º 020.2025.01, em face da mesma ter sido considerada vencedoras na aludida licitação: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 07.329.932/0001-21, com o valor de R\$ 3.387.060,63 (Três Milhões, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Sessenta Reais e Sessenta e Três Centavos). Bannach/PA em 19 de maio de 2025. **Valbetânio Barbosa Milhomem, Prefeito de Bannach/PA.**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 020.2025.01, na modalidade Concorrência Pública n.º 001/2025, tendo como vencedora à empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 07.329.932/0001-21, com o valor de R\$ 3.387.060,63 (Três Milhões, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Sessenta Reais e Sessenta e Três Centavos) e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, declaro o presente processo HOMOLOGADO. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Bannach/PA em 19 de maio de 2025.

**Valbetânio Barbosa Milhomem, Prefeito de Bannach/PA.**

### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a Construção de uma Creche e Escola de Educação Infantil Verde Amazônia - Vila Pista Branca - Araguaxin II em Bannach/PA FNDE - Creche Tipo 2. Ref: Termo de Compromisso n.º 960967/2024/FNDE/CAIXA. Processo Administrativo: n.º 020.2025.01. Concorrência Pública: n.º 001/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach/PA. Contrato: nº 024/2025. Empresa: CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA, CNPJ: 07.329.932/0001-21. Valor Global: R\$ 3.387.060,63 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, sessenta reais e sessenta e três centavos). Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da ordem de serviços. Data da Assinatura: 20/05/2025

**Protocolo: 1200065**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-010 TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução da obra de reforma e Ampliação do Barracão da Marujada, de propriedade da Irmandade do Glorioso São Benedito, afim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Sessão Pública: 27/06/2025 às 09:00h. Local: Portal de compras Licitanet (<https://licitanet.com.br/>). Bragança, 20 de Maio de 2025.

**Protocolo: 1200066**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bonito/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 90008/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA NOVA, TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, COM CARROCERIA FURGÃO OU PICK-UP DEVIDAMENTE EQUIPADA E ADAPTADA PARA TRANSPORTES DE PACIENTES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 04 de junho de 2025, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br-UASG:980431>, às 09:00h. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.tcm.pa.gov.br/compras/pt-br-UASG:980431>, Portal TCM/AFP <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA CEP: 68.645-000, Sala das Licitações (Comissão Permanente de Licitações), horário 08:00hs às 12:00hs ou solicitado via e-mail: [licitacoesPMB2025@gmail.com](mailto:licitacoesPMB2025@gmail.com). **Alberto Wanzeler Da Silva Coelho, Pregoeiro.**

**Protocolo: 1200068**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025-PE

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, com objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de refeições individuais do tipo marmitex e self servisse, para a manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Muni-

cípio de Brasil Novo/PA, conforme especificado no Termo de Referência. ABER-TURA: 03/06/2025, às 09:30 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (https://brasilnovo.pa.gov.br). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Avenida Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará.

**WEDER MAKES CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 1200069**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025-SRP**

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Arbitragem Desportiva em Diversas Modalidades, Atendendo as demandas do Departamento de Esporte do Município de Novo Progresso/PA, Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 04/06/2025 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

**Protocolo: 1200077**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE BREVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03007-2025 - SEMSA/BREVES/PA, ao dia 20 de maio de 2025,** depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. Jucineide Alves Barbosa, secretária Municipal de Saúde de Breves/PA, Resolve HOMOLOGAR a contratação referente ao item da inexigibilidade em epígrafe, o qual tem como objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada para a Secretaria Municipal de Saúde de Breves/PA, conforme escopo definido no ETP. Inclui análise de processos, emissão de pareceres, suporte a licitações, controle externo, área de pessoal, orientações jurídicas, atualização legislativa e atuação administrativa/judicial. no Valor Total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), à empresa: Andre Nascimento Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 35.134.100/0001-77. Fica a empresa convocada a assinar o Contrato no prazo de 05 dias a partir desta publicação.

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03001/25; Inexigibilidade nº 03001/2025;** Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Abrigar a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Breves/PA, Localizado na Avenida Justo Chermont nº 312, Bairro Centro, Breves Pará; Fundamentação Legal: art. 74, inciso V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 047/2023 e suas alterações posteriores. Ratificação de Inexigibilidade: **Sra. Jucineide Alves Barbosa, Secretária Municipal de Saúde.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03002/25; Inexigibilidade nº 03002/2025;** Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Abrigar o Ambulatório Municipal de Saúde, Localizado na Rua 1º de maio, nº 283, Bairro Centro, Breves/PA; Fundamentação Legal: art. 74, inciso V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 047/2023 e suas alterações posteriores. Ratificação de Inexigibilidade: **Sra. Jucineide Alves Barbosa, Secretária Municipal de Saúde.**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 20250087; Origem: Inexigibilidade nº 03001/2025;** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Breves; Contratado: Maria do Socorro Felix; Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Abrigar A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Breves/PA, Localizado na Avenida Justo Chermont nº 312, Bairro Centro, Breves Pará, em Atendimento à Secretaria Municipal de Saúde; Valor Total: R\$ 168.000,00; Vigência: 24/04/2025 a 24/04/2026; Data da Assinatura: 24/04/2025.

**CONTRATO Nº 20250089**

**Origem: Inexigibilidade nº 03002/2025;** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Breves; Contratado: Francisco de Assis Rodrigues Junior; Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Abrigar o Ambulatório Municipal de Saúde, Localizado na Rua 1º de maio, nº 283, Bairro Centro, Breves/PA, em Atendimento à Secretaria Municipal de Saúde; Valor Total: R\$ 76.800,00; Vigência: 24/04/2025 a 24/04/2026; Data da Assinatura: 24/04/2025.

**Protocolo: 1200070**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230654, proveniente do Processo Licitatório 080/2023/FMS,** que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e STENIO SALES VIEIRA, CONTRATADA (O). Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Macapá, Qua-

dra 09, Lote 031, Residencial Park dos Carajás em Canaã dos Carajás - PA. Prorrogando o prazo até 05/05/2026. Conforme art. art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**No dia 20/05/2025 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATORIO Nº 070/2024/FMS,** objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedoras: C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, no valor de R\$ 5.293.113,97.

**EXTRATO DA ATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250442. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Processo Licitatório Nº 156/2024/FMS-CPL, Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de produtos descartáveis, utensílios de proteção e produtos químicos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Vencedora: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R\$ 832.161,18. LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 403.550,91. WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 862.131,37. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 14/05/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20250428**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2025-FMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: Aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 150.001,78. VIGÊNCIA: 08/05/2025 a 06/08/2025.

**CONTRATO Nº: 20250430**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2025-FMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 6.064,48. VIGÊNCIA: 08/05/2025 a 06/08/2025.

**CONTRATO Nº: 20250431**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2025-FMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 5.973,30. VIGÊNCIA: 09/04/2025 a 30/10/2025.

**CONTRATO Nº: 20250432**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2025-FMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 45.669,47. VIGÊNCIA: 09/04/2025 a 30/10/2025.

**CONTRATO Nº: 20250437**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2025-FMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades tecnológicas e operacionais dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 99.994,82. VIGÊNCIA: 09/04/2025 a 30/10/2025.

**Protocolo: 1199753**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CUMARÚ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Licitatório 016/2025, Inexigibilidade 001/2025**

Objeto: locação de um imóvel para uso da REURB. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº. 162/2025-Geraldo Temponi Barbosa. Valor total R\$ 48.000,00. Vigência: 01/04/2025 a 01/04/2026.

**Processo Licitatório 009/2024, Pregão Eletrônico 004/2024**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para Cesta Básica. Contrato 169/2025-Fla Soares Comercio Varejista e Atacadista Ltda, CNPJ 53.188.846/0001-63. Valor total R\$ 544.980,00. Vigência: 19/05/2025 a 31/12/2025. Processo Licitatório 017/2025, Inexigibilidade nº 002/2025. Objeto: locação de um imóvel para uso do CREAS. Fundo Municipal de Assistência Social; Contrato nº. 163/2025-José Câmara Teixeira Filho Sousa. Valor total R\$ 48.000,00. Vigência: 01/04/2025 a 01/04/2026.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo licitatório nº 025/2021**

Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 001/2021-CPL. Objeto: licença de uso de Sistemas de Gestão Pública em WEB integrada, (Sistema de tributos ISSINTEGRA); Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 072/2021-Nobe Software de Gestão Integrada Ltda CNPJ: 14.108.730/0001-15. Objeto do Termo: prorrogação do prazo de vigência de 10/05/2025 a 10/05/2026.

**Protocolo: 1200071**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO

**Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**

Objeto: Contratação de Empresa Para o Serviço de Construção da Escola Jose Vitorino Pena Moraes, localizada no Rio Anapú, Distrito Anapú, Zona Rural do Município de Igarapé-Miri. CONTRATO Nº 004.1/2025/PMI/SEMED-C; Vigência: 14 (quatorze) meses, contados de 20/05/2025 até 20/07/2026. Contratada: J C BARBOSA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 17.345.335/0001-44. Valor Global: R\$ 6.882.247,28. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri; **Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.**

**Janilson Oliveira Fonseca**  
Secretário Municipal de Educação

**Protocolo: 1200072**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATOS DE CONTRATOS

**Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024**

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gênero Alimentício para Compor o Cardápio da Alimentação Escolar do Tipo Menor Preço Por Item: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.4/2024-SEMED**, Contratada: SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME, CNPJ Nº 07.137.759/0001-60, Valor Global R\$ 109.943,75. Vigência: 01/06/2025 até 01/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.5/2024-SEMED**, Contratada: V L P SOARES, CNPJ Nº 02.845.044/0001-48, Valor Global R\$ 498.512,50. Vigência: 01/06/2025 até 01/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.6/2024-SEMED**, Contratada: E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI, CNPJ Nº 22.064.524/0001-89, Valor Global R\$ 3.056.985,63. Vigência: 01/06/2025 até 01/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

**JANILSON OLIVEIRA FONSECA**  
Secretário Municipal de Educação.

**Protocolo: 1200073**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025-SEMED-PM**

**Processo Administrativo nº 050505211.000050/2024-75**, Concorrência Eletrônica nº 90.044/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da nova EMEF Irmã Theodora, Bairro Independência, Zona Urbana - Município de Marabá-PA. Empresa: M A D PROJETOS SERVICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.079.849/0001-63, Valor R\$ 9.000.000,99 (nove milhões de reais e noventa e nove centavos). Recursos: recursos do Salário Educação, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e Erário Municipal. Início da Vigência: 15/05/2025. Término da Vigência: 15/09/2026. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**

**Protocolo: 1200074**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050909597.000008/2025-97**, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90004/2025-CEL/FCCM, Tipo: Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 05 de junho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES. Íntegra do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, UASG: 930972, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/FCCM - Fundação Casa de Cultura de Marabá, Folha 31 Quadra Especial, Lote 01 - Bairro: Nova Marabá, Marabá - Pará, das 08h às 16h, ou pelo e-mail: [licitacoes@casadaculturademaraba.org](mailto:licitacoes@casadaculturademaraba.org) - **Thais Lucena Carriello Martins - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

**Protocolo: 1200075**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2025-CPL/PM - Beneficiário - : GRJ SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 56.388.675/0001-04, vencedora dos Itens: 01, 02 e 65 perfazendo o Valor Total de R\$ 173.421,00 (Cento e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2025-CPL/PM - Beneficiário - : SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.549.387/0001-03, vencedora dos Itens: 03, 04, 05, 06, 14, 16, 19, 21, 23, 25, 26, 37 e 40 perfazendo o Valor Total de R\$ 454.539,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2025-CPL/PM - Beneficiário - : 51.508.399 ULISSES SANTOS CARNEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.508.399/0001-57, vencedora do Item: 7, 8, 30, 52 e 57 perfazendo o Valor Total de R\$ 55.593,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais), ATA

DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2025-CPL/PM - Beneficiário - : PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.023.458/0001-21, vencedora do Item: 09 perfazendo o Valor Total de R\$ de 20.148,00 (Vinte mil, cento e quarenta e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2025-CPL/PM - Beneficiário - : KARLA KAROLINE FONTES MENESES, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.937.325/0001-05, vencedora dos Itens: 10, 12, 13, 28 perfazendo o Valor Total de R\$ 3.612,72 (Três mil, seiscentos e doze reais e setenta e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 168/2025-CPL/PM - Beneficiário - : J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80, vencedora do Item: 11, 31, 33, 38, 62, 67, 68, perfazendo o Valor Total de R\$ 126.674,16 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2025-CPL/PM - Beneficiário - : IRIDIA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.014.507/0001-60, vencedora do Item: 15 perfazendo o Valor Total de R\$ 51.360,00 (Cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 170/2025-CPL/PM - Beneficiário - : SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.533.613/0001-52, vencedora do Item: 20 perfazendo o Valor Total de R\$ 40.235,70 (Quarenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2025-CPL/PM - Beneficiário - : FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.525.037/0001-76, vencedora dos Itens: 22, 29, 39, 54, 55 perfazendo o Valor Total de R\$ R\$ 121.061,16 (Cento e vinte um mil, sessenta e um reais e dezesseis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 172/2025-CPL/PM - Beneficiário - : LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.462.216/0001-19, vencedora dos Itens: 24, 27, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 56, 58, 59, 61, 64, 66, 69 perfazendo o Valor Total de R\$ 247.953,60 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2025-CPL/PM - Beneficiário - : MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos Itens: 32, 34, 35, 41 perfazendo o Valor Total de R\$ 20.689,72 (Vinte mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2025-CPL/PM - Beneficiário - : ELEVATE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 52.996.455/0001-02, vencedora dos Itens: 36, 42, 43, perfazendo o Valor Total de R\$ 17.716,56 (Dezesseite mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2025-CPL/PM - Beneficiário - : HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens: 44, 60 perfazendo o Valor Total de R\$ 34.256,16 (Trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais, dezesseis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2025-CPL/PM - Beneficiário - : T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.219.339/0001-09, vencedora do Item: 51 perfazendo o Valor Total de R\$ 125.995,50 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2025-CPL/PM - Beneficiário - : JR COM E REPRES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803/0001-82, vencedora do Item: 63 perfazendo o Valor Total de R\$ 11.016,00 (Onze mil e dezesseis reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90005/2025-CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 05050562.000056/2024-30-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL NECESSÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Marabá 20/05/2025 - **Werbert Ribeiro Carvalho - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 012/2025-GP.**

**Protocolo: 1200076**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA IPIXUNA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3.2025-002-PMNI**  
**Processo Administrativo nº 042/2025 - SEMUGEP**

A Comissão de Contratação da Prefeitura de Nova IPIXUNA, torna público para conhecimento dos interessados, que houve retificação no Aviso de Licitação, publicado na IOEPA no dia 19 de maio de 2025, nº 36.231, pág 104.

**Onde se lê:** 19/06/2025. **Leia-se:** 26/06/2025.

**Onde se lê:** 20/06/2025. **Leia-se:** 27/06/2025.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de maio de 2025.

**JEANILE SOUSA NOGUEIRA**

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

**Protocolo: 1199533**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAGOMINAS

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00021 SRP**

Objeto: "Aquisição de 7.000 (sete mil) cestas básicas para o benefício eventual destinado às famílias atendidas pela secretaria municipal de desenvolvimento social". Data de Abertura: 05/06/2025 às 09:00hs. A retirada do edital

deverá ser efetuada via internet, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas-PA: 20/05/2025. Lucidalva Costa Silva- Pregoeira - Portaria 031/2025- GPP. **Lucidalva Costa Silva-Pregoeira.**

**Protocolo: 1200078**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA**  
**A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA**, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90012.2025, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DESCARTÁVEL TIPO MARMITEX, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 06/06/2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - UASG: 980369. Edital e anexos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - UASG: 980369, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs, [cplsantabarbara2023@gmail.com](mailto:cplsantabarbara2023@gmail.com).

**ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Agente de Contratação

**Protocolo: 1200083**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PG 21/2025 - MERENDA ESCOLAR**  
**Pregão Eletrônico nº 21/2025.** O Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará, avisa que realizará tipo Pregão Eletrônico: [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br); destinado a registro de preço, menor preço: objeto: registro de preço destinado a aquisição de merenda escolar ano letivo 2025, a ser realizada em 30 de maio de 2025, às 08:30. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1;; portal: [prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br](http://prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br). :e-mail: [licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br](mailto:licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br).

Santa Maria das Barreiras-PA, 15 de maio de 2025.

**Katianne Penha Evangelista da Silva**  
Secretária Municipal de Educação

**Protocolo: 1200084**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-00010.** RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o) Contratação de Kit Patrulha, Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, em Virtude ao Fracasso do Pregão Eletrônico 90023/2024. **Alcir Costa da Silva - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-00010**  
Objeto: Contratação de Kit Patrulha, Objetivando Atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, em Virtude ao Fracasso do Pregão eletrônico nº 90023/2024. Contratante: Prefeitura Municipal. CONTRATO Nº 20250079. Tratomaq-Tecnologia em Equipamentos Ltda CNPJ: 63.885.925/0001-87. Valor: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Vigência: 31/03/2025 a 31/12/2025.

**Protocolo: 1200085**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-SEMAP**  
Objeto: Registro de Preço Para Aquisição de Máquinas e Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - Convênio nº 930300/2022-MDR. Disponibilidade do edital: 23/05/2025 no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) Início de entrega das propostas: 23/05/2025 a partir das 08h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas: 10/06/2025 às 9h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Franklin Augusto Brazão Rodrigues - Pregoeiro.**

**Protocolo: 1200086**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-010

Torna público, para conhecimento dos interessados, que o pregão eletrônico nº. 9/2025-010, com abertura marcada para o dia 29/05/2025 às 09:00, foi alterado para o dia 06/06/2025 às 09:00, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho e outros materiais de consumos diversos em atendimento as unidades administrativas, unidades escolares, programas sociais e unidades de saúde deste município. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) - Site: [www.picarra.pa.gov.br](http://www.picarra.pa.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e-mail: [pmppi.departamentolicitacao@gmail.com](mailto:pmppi.departamentolicitacao@gmail.com). **ALDEMI BARROS MIRANDA-PREGOIEIRO.**

**Protocolo: 1200079**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025 PROC. ADMINISTRATIVO 00505015/25

**A Prefeitura Municipal de Portel**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível óleo diesel marítimo, visando o abastecimento das embarcações escolares, para atender aos alunos da rede pública de ensino por meio do transporte escolar fluvial no Município de Portel/PA. Abertura: 03/06/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou pelo site ([www.portel.pa.gov.br](http://www.portel.pa.gov.br)). Informações: E-mail: [licitaportel2021@gmail.com](mailto:licitaportel2021@gmail.com).

Portel/PA, 21 de maio de 2025.

**WELTON GEORGE ARAUJO TAVARES**  
Pregoeiro Municipal

**Protocolo: 1200080**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO** - CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº. 32.999.984/0001-52. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2024. Processo Licitatório nº 030/2024 - Concorrência Eletrônica nº 006/2024, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DE CANTEIRO NA AVENIDA BRASIL NO TRECHO ENTRE AVENIDA ALCEU VERONEZE E RUA ANDRADINA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA. Assinatura: 15/05/2025. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 144/2024, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/01/2025 e término em 28/07/2025. Redenção, 19 de maio de 2025. **Renner de Santana Miranda - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1200081**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo Licitatório nº 086/2022.** Dispensa de Licitação nº 019/2022. LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME. CNPJ sob nº 16.677.738/0001-28. LOCADOR: JOÃO BATISTA SOARES DINIZ. CPF: 093.950.592-49. 3º Termo Aditivo ao Contrato 344/2022. Objeto: A locação de um imóvel para atender o conselho Municipal de Educação, localizado na rua Ademir Guimarães, nº 15, setor centro, Redenção/PA. Em atendimento a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo Municipal de Educação-FME. Assinatura: 16/05/2025. OBJETO DO TERMO: Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 344/2022 por mais 12 meses, a partir de 18/05/2025 e término em 18/05/2026. **Fernando Gomes Costa. Secretário Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1200082**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2024 - SEMSA**

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Equipamento Mamógrafo Digital Para Atenção Especializada em Saúde. Empresa vencedor VMI Tecnologias Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.659.246/0001-03, vencedora do item 01. **Everaldo de Souza Martins Filho - Secretário Municipal de Saúde/Dec. nº 010/2025 - GAP/PMS.**

**Protocolo: 1200087**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-001** do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, destinado a atender as necessidades das unidades escolares do município de São Sebastião da Boa Vista/Pa, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência, tendo como detentoras: Ata de registro de preço nº 001-2025 a empresa A. R da C Barra EirelI, CNPJ: 16.646.573/0001-27, para os itens: 01 e 02, com valor total registrado de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais). Ata de registro preço nº 002-2025, empresa Advanced Comercio de Equipamentos Ltda Ltda, CNPJ: 08.331.877/0001-77, para os itens: 22 e 23, com valor total registrado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Ata de registro preços nº 003-2025, empresa Anjos Anjos Ltda - Epp, CNPJ: 06.069.753/0001-30, para os itens: 07, 10, e 21, com valor total registrado de R\$ 312.172,50 (trezentos e doze mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Ata de registro preços nº 004-2025, empresa M. R. M. Ananin Comercial Eireli, CNPJ: 29.366.508/0001-90, para o item: 16, e 17, com valor total registrado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Ata de registro preços nº 005-2025, empresa Maria Francinete Tapajós Ltda, CNPJ: 34.741.666/0001-12, para os itens: 03, e 20, com valor total registrado de R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais). Ata de registro preços nº 006-2025, empresa Solução Industria e Comercio de Moveis Ltda, CNPJ: 25.109.467/0001-03, para o item: 08, com valor total registrado de R\$ 251.242,50 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Ata de registro preços nº 007-2025, empresa Universal Moveis Ltda, CNPJ: 21.041.143/0001-11, para os itens: 04, 05, 06, 14 e 15, com valor total registrado de R\$ 317.500,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos reais). Ata de registro preços nº 008-2025, empresa Via Nacional Distribuidora Ltda, CNPJ: 39.822.881/0001-61, para o item: 09, 11, 12, 13, 18 e 19, com valor total registrado de R\$ 1.077.500,00 (um milhão setenta e sete mil e quinhentos reais). Validade das atas: 12 meses a contar da data de assinatura. **Nelucy e Silva de Souza - Pregoeira.**

**Protocolo: 1200088**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00030  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920250030**

OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Data da Abertura: 03/06/2025. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

**PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00029  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920250029**

OBJETO: é Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material e suprimentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais, Data da Abertura: 04/06/2025. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

**Protocolo: 1200089**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VISEU**

**PREFEITURAMUNICIPAL DE VISEU  
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo** de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 237/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 048/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material e Bombas Hidráulicas, para atender a Prefeitura municipal e Secretaria municipal de Administração que compõem a esfera

administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: T Costa da Silva Eireli, CNPJ: 03.230.897/0001-38. Vigência 09/04/2025 a 09/12/2025. Ass.: 08/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

**ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo** de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 242/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 048/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material e Bombas Hidráulicas, para atender a Prefeitura municipal e Secretaria municipal de Administração que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: D. Duarte de Moura LTDA, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Vigência 09/04/2025 a 09/12/2025. Ass.: 08/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

**ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo** de Prazo ao contrato 245/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 048/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material e Bombas Hidráulicas, para atender a Prefeitura municipal e Secretaria municipal de Administração que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: Comatel Comércio de Material LTDA, CNPJ: 04.510.069/0001-16. Vigência 09/04/2025 a 09/12/2025. Ass.: 08/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. **Fernando das Santos Vale - Secretaria Municipal de Administração.**

**Protocolo: 1200090**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo** de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 239/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 048/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material e Bombas Hidráulicas, para atender a da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: T Costa da Silva Eireli, CNPJ: 03.230.897/0001-38. Vigência 09/04/2025 a 09/12/2025. Ass.: 08/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

**ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo** de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 244/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 048/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material e Bombas Hidráulicas, para atender a da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: D. Duarte de Moura LTDA, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Vigência 09/04/2025 a 09/12/2025. Ass.: 08/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

**ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo** de Prazo ao contrato 247/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 048/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material e Bombas Hidráulicas, para atender a da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Comatel Comércio de Material LTDA, CNPJ: 04.510.069/0001-16. Vigência 09/04/2025 a 09/12/2025. Ass.: 08/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. **Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretaria Municipal de Saúde.**

**Protocolo: 1200091**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo** de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 240/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 048/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material e Bombas Hidráulicas, para atender a da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: T Costa da Silva Eireli, CNPJ: 03.230.897/0001-38. Vigência 09/04/2025 a 09/12/2025. Ass.: 08/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. **Luciano de Falconery Souza - Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**Protocolo: 1200092**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo** de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 238/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 048/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material e Bombas Hidráulicas, para atender a da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: T Costa da Silva Eireli, CNPJ: 03.230.897/0001-38. Vigência 09/04/2025 a 09/12/2025. Ass.: 08/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

**ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo** e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 243/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 048/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material e Bombas Hidráulicas, para atender a da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: D. Duarte de Moura LTDA, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Vigência 09/04/2025 a 09/12/2025. Ass.: 08/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

**ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo** ao contrato 246/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 048/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material e Bombas Hidráulicas, para atender a da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: Comatel Comércio de Material LTDA, CNPJ: 04.510.069/0001-16. Vigência 09/04/2025 a 09/12/2025. Ass.: 08/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. **Ângela Lima da Silva - Secretaria Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1200093**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo** ao contrato 241/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 048/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material e Bombas Hidráulicas, para atender a da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: T Costa da Silva Eireli, CNPJ: 03.230.897/0001-38. Vigência 09/04/2025 a 09/12/2025. Ass.: 08/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. **Sônia Maria Almeida dos Santos - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

**Protocolo: 1200094**

disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail: [licitacaoaurorapara@gmail.com](mailto:licitacaoaurorapara@gmail.com), a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

**Protocolo: 1200064**

**BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA  
CNPJ nº. 27.230.897/0001-04**

Torna público que recebeu junto à SEMMA/Óbidos, a Licença de Operação nº. 202500000060, válida até 16/05/2026, para desenvolver a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Óbidos/Pará.

**Protocolo: 1200036**

**AXE REDE DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL LTDA  
CNPJ nº. 43.972.310/0001-80**

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença Prévia nº. 2025/0000035, válida até 18/05/2026 e a Licença de Instalação nº. 2025/0000039, válida até 18/05/2027, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

**Protocolo: 1200037**

**CLARO S.A.**

**Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença de operação para o Torre de Telefonia Móvel (PANVR04) com o endereço na Rua José de Melo, quadra 21 lote 02, Vila Novo Brasil, sob nº da Lo 006/2025 - Novo Repartimento -PA.

**Protocolo: 1200038**

**RIBEIRO MOREIRA LTDA  
CNPJ nº. 08.701.893/0001-04**

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação sob processo nº. 2025/0000017301, para desenvolver a atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, em Santarém/PA.

**Protocolo: 1200039**

**CLAUDINO COMUNELLO  
CPF: 107.651.669-68**

**Proprietário do imóvel rural  
denominado de FAZENDA PINHAL**

Localizada na Rodovia BR 163, KM 1085, margem direita, Sentido Cuiabá-Santarém, adentrando 95 KM pela Vicinal Sarandi, município de Altamira - PA, torna público que REQUEREU junto a SEMMA/PMA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Criação de Bovinos conforme protocolo 1097/2025.

**Protocolo: 1200040**

**AUTO POSTO UNIÃO LTDA  
CNPJ 11.760.711/0001-80**

Av Tancredo Neves 244 Centro Goianésia-PA Solicitou Renovação LO 011/2022 proc, 255/2022 para ativ Posto Revendedor Combustível.

**Protocolo: 1200041**

**PUBLICA-SE O REQUERIMENTO DA LAR  
(LICENÇA AMBIENTAL RURAL) PROTOCOLO: Nº 1.432/2024**

Junto a SEMMA/NP (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso - PA) do empreendimento: FAZENDA BURICA - Proprietário: OLDEMAR PROCHNOW - CPF: 126.544.349-15 e RG: 3948849 PC/PA - localizado na RODOVIA BR 163, KM 1140, MD ADT. 13 KM VICINAL DIAMANTINO, Zona Rural. - Novo Progresso/PA - CEP: 68.193-000.

**Protocolo: 1200042**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250224/0002-20 - ARP Nº 202505150001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 004/2025- ORGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA - DETENTOR DA ARP).....: ROYAL TOUR CORP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREA - NACIONAIS, OS SERVIÇOS CONSISTE EM AGENCIAMENTO, PESQUISA DE PREÇOS, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, CANCELAMENTO, REENBOLSO, RESARCIMENTO E CHECK-IN, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - VALOR TOTAL: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil, quinhentos reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025.**

**Protocolo: 1200043**

**EDINA GOMES TEIXEIRA  
CPF 535.762.091-15**

**Possuidora da FAZENDA GOIABEIRAS**

Localizada à Estrada Vicinal Isaías Pinheiro, Km 45, M.D., S/Nº, Gleba Go-rotire | CEP:68.193-000, Zona Rural, Novo Progresso/PA, torna público que protocolou em 20/02/2025 o Requerimento Padrão nº 404/2025, para Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR, junto à SEMMA/ Novo Progresso.

**Protocolo: 1200044**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025**

**O Presidente da Câmara Municipal de Melgaço**, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. Empresa Vencedora: REI DAVI LTDA, CNPJ nº 49.537.208/0001-33 - Total do Vencedor: R\$ 188.539,60. Data da Homologação: 20/05/2025.

**ELIAS SARRAF PACHECO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO**

## PARTICULARES

**Pelo presente, ESPÓLIO DE LIAMAR RESENDE SOARES  
CPF: 658.043.842-87**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, do Município de Paragominas/PA, a Renovação de Licença Ambiental Rural - LAR nº 106/2020, com o Protocolo nº 091002/2020, para desenvolver atividade de agricultura e pecuária, no imóvel denominado Fazenda Laço Forte, localizada na Estrada do Bradesco km 18, com uma distância de 12 km chega-se a sede do Imóvel no município de Paragominas-PA.

**Protocolo: 1200057**

**CLAUDIOMAR VICENTE KEHRNVALD  
CPF:435.200.739-00**

Torna público que recebeu da Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Santa Maria Das Barreiras / PA, a Licença de Atividade Rural (LAR) nº. 016/2025, com validade até 16/04/2028, para a atividade de CULTURA DE CICLO CURTO, na FAZENDA SANTO REIS, localizada na zona rural do município de Santa Maria Das Barreiras / PA.

**Protocolo: 1200058**

## EMPRESARIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA  
EXTRATO DE CONTRATO  
CARONA nº A.2025-0006**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 90031/2024 DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. CONTRATADA: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 04.470.529/0001-20. VALOR GLOBAL: R\$ 1.337.714,49 (um milhão e trezentos e trinta e sete mil e setecentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos). CONTRATO N º 20250061-R\$ 328.617,76 (trezentos e vinte oito mil e seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos); CONTRATO N º 20250062-R\$ 265.210,91 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos e dez reais e noventa e um centavos); CONTRATO N º 20250063-R\$ 399.284,24 (trezentos e noventa e nove mil e duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); CONTRATO N º 20250064-R\$ 265.210,91 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos e dez reais e noventa e um centavos); CONTRATO N º 20250065-R\$ 79.390,67 (setenta e nove mil e trezentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), Vigência: 09/04/2025 à 09/07/2025. DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2025. **ALEX SOUZA DA SILVA. PREFEITO MUNICIPAL.**

**CARONA nº A.2025-0007**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, POR MEIO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 90027-2024, DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. CONTRATADA: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 04.470.529/0001-20. VALOR GLOBAL: R\$ 607.554,59 (seiscentos e sete mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). CONTRATO N º 20250071-R\$ 157.385,37 (Cento e cinquenta e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos); CONTRATO N º 20250072-R\$ 59.713,34 (Cinquenta e nove mil e setecentos e treze reais e trinta e quatro centavos); CONTRATO N º 20250073-R\$ 116.473,82 (Cento e dezesseis mil e quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos); CONTRATO N º 20250074-R\$ 177.879,00 (Cento e setenta e sete mil e oitocentos e setenta e nove reais); CONTRATO N º 20250075-R\$ 59.241,34 (Cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos); CONTRATO N º 20250076-R\$ 37.241,72 (Trinta e sete mil e duzentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), Vigência: 09/04/2025 à 09/07/2025. DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2025. **ALEX SOUZA DA SILVA. PREFEITO MUNICIPAL.**

**Protocolo: 1200067**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025/PMAP**

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP envasado em botijão de 13 kg(refil), carga de gás com botijão, para atender às necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará e demais secretarias que compõem a esfera municipal. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 03/06/2025, às 08:30 horas. O edital estará

**CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Origem: Pregão Eletrônico nº 02/2025.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.  
CONTRATO Nº 10/2025. Contratante: Câmara Municipal de Melgaço. Contratada: REI DAVI LTDA, CNPJ nº 49.537.208/0001-33. Valor Global: R\$ 188.539,60. Vigência: 20/05/2025 à 19/05/2026.

**Protocolo: 1200045**

**IEDI - INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR,**

Credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 617/2024 - CEE/PA - Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância, código do INEP Nº 15163512. No uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do **Ensino Médio, EJA do ano de 2025:**

Adilio William Nabor; Adriano Cicero Santos da Silva; Adriano Damazio dos Santos; Alessandra da Silva Assis Malaquias de Sousa Pinto; Alicia Maria Cardoso de Oliveira Pereira; Ana Lucia da Costa Oliveira; Ana Paula Souza Santos; Anara Osorio Barros; Anderson Apolinario de Oliveira; Anderson Braga; Anderson dos Santos de Azevedo; Andre Luiz Siqueira Nilo; Andrea Soares de Oliveira Lessa; Andreia Dias da Silva de Jesus; Andressa de Sousa Dias; Beatriz Vieira Fiorese; Bruno Bolonha de Freitas; Bruno Humberto Alves de Sousa; Caio Vitor Guimaraes Silva; Caline Gomes Franco dos Santos; Camila Maciel Viana; Camila Martins Andrade Moreira; Camilo Bispo dos Santos Neto; Carina Silva Barbosa; Carlos Alberto da Silva Junior; Catieli Soares da Silva de Moraes; Celso Luiz Arrivabene Junior; Celso Luiz Ribeiro Loyola; Cibebe Carvalho de Matos; Clark Joseph Wallace Oliveira Mayer; Claudia Regina Ferreira Caraca; Claudio da Silva; Cleia Maria Siqueira Andrade; Cleide Constanca Rodrigues Guterres; Cremilson do Nascimento Paz; Cristiany Kelly dos Santos Ribeiro; Cristina Aparecida Ferreira Pinto; Daiane Generoso Pereira Santana; Dalzilany dos Santos Almeida; Damares Avelar da Silva Santos; Daniela Bernardes; Daniele Lionel de Freitas; Danieli de Souza Laroca; Deise Kelly da Silva Dumineli Martins; Diogo da Silva Alves; Disney Franca Trancoso; Edinaldo dos Santos Silva; Edionis Dias Schneider; Edson Pereira Rodrigues; Elayne Carolina Ferraz Cardoso; Eleassandra Domingos Brusqui; Eleassandra Inacia de Souza Soares; Eliton Faciro Pereira; Eloize Cristina Carniel de Campos; Enildo Martins Silva; Enzo Firmino Silva; Erica Souza Lino; Fabiano Sandre; Fabricio da Silva dos Passos; Fabricio Souza de Sá; Fernanda Medeiros Ribeiro Lagoin; Fernando Aparecido Schiavone; Gabriel Moises Antunes da Silva; Gabriela Lins Barros; Gabrielly da Silva Fernandes; Geovane Melo de Assis; Geovanna Aparecida Zocante; Giselle dos Santos Rodrigues de Souza; Gleisson dos Santos Ramos; Gleyvany Soares de Azevedo; Greice Kely Ferreira Prado; Guilherme Fortunato Silva; Guilherme Hortolan Dias; Guilherme Luiz Rocha Wendler; Gustavo Ferreira Leal; Harumi Marcia Yamamoto Matsumoto; Heidi Dias Costa; Hellen Janaina Pierroti; Helton Carlos Ribeiro da Fonseca; Iara Musa Guimaraes Fernandes Santos; Isabela Jessica Silva; Isabela Rosa Ruano; Isabella dos Santos Cintra; Isabelle Santos Moura; Ivanilda Pereira dos Santos; Ivone Zeni; Izadora Evilyn Littig Menegussi; Jaciara do Nascimento Salles; Janaina dos Santos Silva; Jane da Silva Costa; Jefferson Nascimento; Jeovane Vieira da Silva; Jessica Lorraine de Jesus; Jhonny Gabriell Araujo dos Santos; Joao Pedro de Oliveira Ribeiro; Joaquim Artur Stinn; Joaquim Leffer Caetano; Jocilene de Deus Pereira; Joice de Cristo Ivo; Jonas Henrique de Lima Sobrinho; Jose Alciomar Serejo Cardoso Junior; Jose Alysson Xavier da Silva Matos; Jose Anselmo Correa Dias; Jose Antonio de Franca; Jose Augusto Ribeiro; Jose Maria Nunes dos Santos; Joyce Rayanne da Silva; Juliana Gomes; Juliano Santos; Kadia Hallana Stabile de Almeida Machado; Karen Mikaelly Ferreira de Faria; Karina Aparecida Matos dos Santos; Kathleen Vitoria dos Santos Gomes; Lara de Oliveira Ribeiro; Lara Fernanda Silva Sabara Zimmer; Lays Geovanna Alves Aguiar; Leandro Gabriel Silveira de Paula; Leandro Henrique Marin; Leia Quaresma Diogenes; Leticia de Almeida; Lidia de Souza; Lidia Nara Campos Valverde de Assis; Lilian Maria da Silva Batista; Lilian Patricia Barcelar Lino; Liliene dos Santos de Paula; Lindomar Ponte Carneiro; Liryan Correa Silva; Lucas Bruno da Silva; Lucas Gabriel Galvao de Oliveira; Luciana Apolinaria Gomes; Lucilene Gomes Pereira; Lucineide Ferreira de Souza Arruda; Luis Felipe Caetano Pereira; Manoel Ramos de Souza; Marcia Viana Bezerra; Marcilene Ferreira Machado de Oliveira; Marcos Alexandre Brayner Junior; Marcos Vinicio Lopes Pereira; Margarete de Fatima Rosa Velho; Maria Aparecida Costa Oliveira; Maria Eduarda dos Santos Pereira; Maria Hosana Ferreira Melo; Maria Julia Amorim Alves; Maria Juliana Andrade de Souza Herculano; Mariane Carvalho Barbosa; Marilucia Louback da Silva; Marina Souza da Fonseca; Mario Jose Silva Leite; Martineis Nascimento Caires; Matheus Emanuel Cardoso do Nascimento; Maya Bueno Silva; Melquisedeque da Silva Pires; Michael Kitter Barbosa Viana; Milane Souza Nascimento; Miriam Pereira de Lima; Nadia Aparecida Pimenta; Natalia Maria de Sousa Santos; Nathan Rafael Pinto Prestes; Natiele Pereira de Souza; Nayara Tavares da Silva; Nelma Souza Oliveira da Silva; Nelson Soares da Costa; Ori da Silva Varela; Paulo Henrique Pereira de Oliveira; Pedro Henrique de Jesus Gonçalves; Pedro Henrique Sousa dos Santos; Pedro Leandro Soares Lino Diniz; Pricila Gomes dos Santos; Priscilla Rodrigues Schauss dos Santos; Quemuel da Silva Feitosa; Rafael Cezario Pereira; Rafael Desilio Cavalcante de Oliveira; Raimundo Emilio Santos Neres; Ramon Vitorino; Regilene Moreira da Silva; Regineia Mendes Pinto; Renan Sanches Santos; Ricardo Guido Barbieri; Ricardo Henrique Caine; Rodrigo Alves Medeiros; Rogerio Oliveira; Roniclei Silva Carvalho; Ronielson Ribeiro Sousa; Rosana Oliveira Marques da Silva; Roselene Regina Vicente; Roselene Silva Santos; Rosemeire Maria Peres; Rosemiro Rafael Sanga; Rubens Duque Braga Kill; Sandro Vasconcelos de Aguiar; Sara Leticia Santana Xavier; Sheila Mayza Sabino Baia; Silomar Edison Klitzke; Silvanio Neres Sampaio; Silvestre Barbosa Pereira; Simone Bezerra de Assis; Sirom Nascimento Franco Lopes; Stephanie Ariane Basso; Tamara Pereira Santos; Tayane Giarola Almeida Nascimento; Tayna Gomes Baiao Augusto; Thais Vieira dos Santos; Thais Vitoria de Melo Gomes; Thalles Henrique Silva Moura; Thiago de Oliveira Lucas; Virginia Cavalcante Fortes Aguas; Walisson de Almeida Freitas; Wallace dos Santos Freitas; Wanderson Oliveira Soares; Wasley Antonio de Sousa; Wellington Oliveira Moraes; Werisson Roberto Santos de Jesus; Zelanina Soares Jatoba.

**Protocolo: 1200046**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS - NURE/Paragominas, a Licença Prévia nº 2069/2025, Licença de Instalação (LI) nº 3601/2025, Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 5819/2025 e Autorização Ambiental (AU) nº 5809/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "CT-UNR-AUP-NS-1094971217-BENEDITO ID. 430086096." A ser implantada no município de Aurora do Pará, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1200047**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT de Senador José Porfírio, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "TRANSUNIÃO S/N (ID. 430022575)." A ser implantada no município de Senador José Porfírio, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1200048**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Mediciândia, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "CT-UNP - MED - NS -1021799222 - RAIANESIL (ID. 430070766)." A ser implantada no município de Mediciândia, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1200049**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Uruará, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "CT - UNP - URU - NS - 1042185522 - AGNOBALDO." A ser implantada no município de Uruará, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1200050**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Uruará, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "CT-UNP-URU-NS - 1100058318 - ISAIAS FO." A ser implantada no município de Uruará, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1200051**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Uruará, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "RD BR 230, S/ Nº, ZONA RURAL, KM 213/CT-UNR-URU-NS - 1102240610 - ADOLFO." A ser implantada no município de Uruará, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1200052**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SEMAC de Belterra, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "CT-UNI-BLT-NS - 1071212417 - RENILSON". A ser implantada no município de Belterra, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1200053**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SEMAC de Belterra, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "CT-UNI-BLT-NS - 1072837398 - ROMULO APA". A ser implantada no município de Belterra, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1200054**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SEMAC de Belterra, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "1076315474 - LEONEL TIAGO SANTOS FONSECA". A ser implantada no município de Belterra, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1200055**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Uruará, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "190 NORTE S/N - PRIORIDADE 0." A ser implantada no município de Uruará, no Estado do Pará.

**Protocolo: 1200056**

**BEMISA ÁGUA AZUL MINERAÇÃO LTDA.  
CNPJ 43.300.286/0002-14**

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte/PA - SEMMA, em 22 de abril de 2025, a Licença de Operação - LO nº 004/2025, com vencimento em 22/04/2027, referente a solicitação da Licença de Operação para a atividade de Pesquisa Mineral (Sondagem Geotécnica), sem lavra experimental - Processo ANM nº 850.492/2007, a ser desenvolvida na zona rural do referido município. Processo SEMMA nº 093/2023.

**Protocolo: 1200020**

**FAZENDA TERRA SANTA  
ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES  
CPF: 666.602.709-49**

Torna-se público o recebimento da Autorização de Supressão Vegetal - ASV nº 008/2022, para atividade de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração para uso alternativo do solo, juntamente ao órgão ambiental competente Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA.

**Protocolo: 1200032**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
EXTRATO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025 DL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.2025/15052501**

**Espécie:** EXTRATO DE CONTRATO nº 20259017 - Valor Global R\$ 53.720,00 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte reais) Contratante: CÂMARA MUNICIPAL SANTA IZABEL DO PARÁ, CNPJ-MF, nº 01.618.294/0001-82 - Contratado: 24.516.446 CARLOS ALBERTO VIEGAS MONTEIRO, CNPJ nº 24.516.446/0001-31, Objetivo: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de centrais de ar da Câmara Municipal de Santa Isabel do Para. Vigência: 23/05/2025 a 31/12/2025.

**EXTRATO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025 DL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.2025/16052501**

**Espécie:** EXTRATO DE CONTRATO nº 20259018 - Valor Global R\$ 43.740,00 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais) Contratante: CÂMARA MUNICIPAL SANTA IZABEL DO PARÁ, CNPJ-MF, nº 01.618.294/0001-82 - Contratado: 31.690.374 DIONE DARDIN, CNPJ nº 31.690.374/0001-00, Objetivo: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Isabel do Para. Vigência: 23/05/2025 a 31/12/2025. Santa Isabel do Pará, em 20 de maio de 2025.

**EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA**  
Presidente da Câmara

**Protocolo: 1200033**

**A empresa E M C COMÉRCIO DE  
REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA  
CNPJ: 11.171.191/0005-02**

Localizada à RUA NOMINANDO DE CARVALHO s/n, Beira Mar no Bairro do Algodal no Município de Abaetetuba - PA torna público que requereu a renovação da Licença de Operação nº 11948/2019, Processo nº 2024/32040 junto a SEMAS - Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará, para desenvolver a atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Posto Flutuante, no município de Abaetetuba - PA.

**Protocolo: 1200034**

**REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA  
CNPJ: 20.415.295/0039-47**

Torna público que recebeu a Licença de Operação - LO nº 14998/2024 junto a SEMAS/PA, para a atividade de Posto Revendedor, Posto Flutuante, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação.

**Protocolo: 1200035**

**BEMISA ÁGUA AZUL MINERAÇÃO LTDA  
CNPJ 43.300.286/0001-33**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte/PA - SEMMA, a Revalidação da Licença de Operação nº 015/2023 para a atividade de Pesquisa Mineral, sem lavra experimental, a ser desenvolvida na zona rural do referido município. Foi determinado a elaboração do RIA - Relatório de Informação Ambiental, que se encontra devidamente protocolado na SEMMA. Revalidação do Processo SEMMA nº 005/2020.

**Protocolo: 1200022**

**ALE COMBUSTÍVEIS S.A.  
CNPJ: 23.314.594/0001-00**

Torna público que requereu à SEMAS, a renovação da Licença de Operação para atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, no endereço Rodovia Arthur Bernardes, s/n, sala 1, Miramar, CEP: 66119-020, Belém/PA.

**Protocolo: 1200023**

**T DE S CARDOSO, nome fantasia ULTRAMIX  
CNPJ Nº 48.177.970/0002-74**

Situada na Travessa Santo Antonio, SN, Lote 04 e 05, CEP 68.445-000, Município de Barcarena/PA, torna público que recebeu aos dias 08/05/2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE, a Licença de Operação - LO Nº 110/2025, com validade até 07/05/2026, para atividade de "Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns".

**Protocolo: 1200024**

**O EMPREENDIMENTO AUTO POSTO URUARÁ  
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME  
Inscrito no CNPJ: 17.966.117/0001-27**

Localizado na Avenida perimetral sul, s/n, bairro Tucuruí, no Município de Uruará/PA, torna público que solicitou a renovação da Licença Ambiental de operação, junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a atividade de: Comércio Varejista de Combustível Para Veículos Automotores.

**Protocolo: 1200025**

**A AGRINORTE LTDA**

**SOB O CNPJ 04.610.082/0006-51**

LOCALIZADA NO ENDEREÇO ROD. BR 316, 365-B, KM 05, CEP 67.020.971, BAIRRO ÁGUAS LINDAS, ANANIDEUA/PA, POR MEIO DE SEU PROPRIETÁRIO GIOVANA DALMASO TEIXEIRA, TORNA PÚBLICO QUE EM 13/05/2025 REQUEREU ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 202514100146, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA DE ANANIDEUA/PA A RENOVAÇÃO DA LO Nº L057824, PROCESOO Nº R31624, VALIDADE ATÉ 25/09/2025, A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

**Protocolo: 1200026**

**CONCRESUL LTDA**

**CNPJ: 05.160767/0001-00**

Torna-se público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Redenção-PA, o recebimento da Licença de Operação (LO) sob o número 004/2022 requerida através do processo 307/2021.

**Protocolo: 1200027**

**MIX MACEDO LTDA**

**CNPJ: 46.683.768/0001-08**

Localizado na Rod PA 263, km 37,5, V. Mojuzinho, Breu Branco-PA. Torna público que requereu da SEMASA a Licença de Operação para comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

**Protocolo: 1200028**

**CONCESSÃO DE LICENÇA  
A IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR,  
MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA  
CNPJ nº 02.608.755/0060-59**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 0340/2024/PROC, a Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA nº 0012/2025 da empresa situada na Av. dos Universitários, nº 500, Santa Lídia - Castanhal/PA.

**Protocolo: 1200029**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025-CMM**

**Contratante:** Câmara Municipal de Marituba, CNPJ 01.615.610/0001-62. **Contratada:** SAMIA CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 54.899.938/0001-14.

**Vigência: 12 meses.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica com patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas na área da advocacia administrativa e em gestão pública compreendendo consultoria e assessoramento jurídico, com as seguintes atividades: 1) Orientação técnico jurídico sobre os processos legislativo e administrativos; 2) Acompanhamento da prestações de contas, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA; 3) Acompanhamento dos processos administrativos de contratação, aposentadoria e exoneração de servidores; 4) Acompanhamento dos processos de licitação e contratos administrativos; 5) Análise e pareceres jurídicos sobre os processos legislativos; 6) defesas de causas judiciais ou administrativas. **Ato de Ratificação:** Ratifico que são verdadeiras as informações ora publicadas.

**RAIMUNDO RUDEVAN CARNEIRO**

Presidente da Câmara Municipal de Marituba

**Protocolo: 1200031**